Diário Oficial
Município de Florianópolis

10/12/2025 Edição Nº. 4077

# Sumário

Controladoria Geral do Município ..... 2
Secretaria Municipal da Casa Civil ..... 5
Secretaria Municipal de Administração ..... 9
Secretaria Municipal de Assistência Social ..... 55
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer ..... 62
Secretaria Municipal de Educação ..... 65
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade ..... 89
Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias ..... 95
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável ..... 151
Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano ..... 153
Secretaria Municipal de Saúde ..... 184
Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública ..... 198
Secretaria Municipal de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Inovação ..... 218
Autarquia de Melhoramento da Capital ..... 223
Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes ..... 333
Câmara Municipal de Florianópolis ..... 340

Diário Oficial
Município de Florianópolis

10/12/2025 Edição Nº. 4077

# Controladoria Geral do Município

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
CONTROLADORIA-GERAL

# TORNAR SEM EFEITO A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/2025, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

**A SECRETÁRIA-ADJUNTA DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO,** Gestor do Órgão Central dos Sistemas Municipais de Controle Interno e Ouvidoria**,** no uso das competências e atribuições que lhe são conferidas pelo art. 43, §2º, inciso V, da Lei Complementar nº 770/2024, bem como pelo art. 41 e seguintes da mesma Lei Complementar,

RESOLVE:

**Art 1º -** Tornar sem efeito a Instrução Normativa nº 03/2025, publicado Diário Oficial do Município Edição nº. 4076 de 09/12/2025, pág. 3

Florianópolis, 10 de dezembro de 2025.

**CHRISTIANE EGGER CATUCCI**
Secretária-Adjunta da Controladoria-Geral do Município

Rua Conselheiro Mafra, 656 • Centro • 8º andar
Florianópolis • SC • CEP 88010-102
controladoria@pmf.sc.gov.br

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por CHRISTIANE EGGER CATUCCI.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00013163/2025 e o código 7ERF693X.

Peça do processo/documento PMF I 00013163/2025, materializada por: G.V.B em 10/12/2025 17:59 CPF: ***.812.069-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

# Assinaturas do documento

## "Tornar sem efeito IN 03.2025 - Olho no projeto social"

Código para verificação: **7ERF693X**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

**CHRISTIANE EGGER CATUCCI** (CPF: ***.444.889-**) em 10/12/2025 às 17:47:12 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 15:36:57 e válido até 15/07/2028 - 15:36:57.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00013163/2025** e o código **7ERF693X** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

*Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.*

Diário Oficial
Município de Florianópolis

10/12/2025 Edição Nº. 4077

# Secretaria Municipal da Casa Civil

**Estado de Santa Catarina**
**Prefeitura Municipal de Florianópolis**
**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO N. 28.809, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**DECLARA EM SITUAÇÃO ANORMAL, CARACTERIZADA COMO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, AFETADO POR TEMPESTADE/LOCAL/CONVECTIVAS/CHUVAS INTENSAS. COBRADE - 1.3.2.1.4.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS,** Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 74, incisos III e XVII da Lei Orgânica do Município, e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal n. 12.608, de 2012, considerando que:

CONSIDERANDO o volume elevado de precipitações, que atingiu todo o Município, com acumulados totais que ultrapassaram 114.1 mm nas últimas 24h DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025, segundo dados das estações EPAGRI/CIRAM e CEMADEN, foram registrados deslizamentos e alagamentos nas vias públicas e áreas particulares, danos a infraestrutura pública e privada, assim como danos humanos consideráveis, conforme mapas das áreas afetadas que resultaram em danos e prejuízos, constantes no Sistema Integrado de Informações sobre Desastres, parte integrante deste Decreto;

CONSIDERANDO a recomendação da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, por meio da Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil de Florianópolis - SPDC, que avaliou e quantificou os efeitos do desastre;

CONSIDERANDO o grau de vulnerabilidade do cenário e da população frente ao desastre e a importância dos desastres secundários,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarada a existência de Situação Anormal, provocada por desastre e caracterizada como situação de Emergência.

**Parágrafo único.** Esta situação de anormalidade é válida para todas as áreas do Município, comprovadamente afetadas pelo desastre, conforme prova documental registrada no Sistema Integrado de Identificação de Desastres.

**Art. 2º** Confirma-se a mobilização do Sistema Nacional e Estadual de Proteção e Defesa Civil, no âmbito do Município sob a coordenação da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, por meio da Subsecretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil - SPDC, e autoriza-se o desencadeamento do Plano Emergencial de Resposta aos Desastres, após adaptado a situação real desse desastre.

**Art. 3º** Autoriza-se a convocação de voluntários, e demais medidas administrativas para reforçar as ações de resposta (Assistência, socorro e reabilitação dos cenários) aos desastres e a realização de campanhas de arrecadação de recursos,



Pág. 1 de 2 - Documento assinado digitalmente por THIAGO SILVA DE OLIVEIRA, TOPÁZIO SILVEIRA NETO.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00194495/2025 e o código T0Y7Y1MT.

Peça do processo/documento PMF I 00194495/2025, materializada por: F.J.B em 10/12/2025 18:06 CPF: ***.335.969-**

**Estado de Santa Catarina**
**Prefeitura Municipal de Florianópolis**
**Gabinete do Prefeito**

junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre.

**Parágrafo único.** Essas atividades serão coordenadas pela Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, por meio da Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil - SPDC.

**Art. 4º** De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do art. 5º. da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de Defesa Civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente:

I - Penetrar nas casas, a qualquer hora do dia ou da noite, mesmo sem o consentimento do morador, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação das mesmas;

II - Usar ou demolir propriedade inclusive particular, em circunstâncias que possam provocar danos ou prejuízos ou comprometer a segurança de pessoas, instalações, serviços e outros bens públicos ou particulares, assegurando-se aos proprietários indenização ulterior, caso o uso da propriedade provoque danos à mesma.

**Parágrafo único.** Será responsabilizado o agente de Defesa Civil ou a autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigorar por um prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Florianópolis, aos 09 de dezembro de 2025.

**TOPAZIO SILVEIRA NETO**
**PREFEITO MUNICIPAL**

**THIAGO SILVA DE OLIVEIRA**
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL**



Pág. 2 de 2 - Documento assinado digitalmente por THIAGO SILVA DE OLIVEIRA, TOPÁZIO SILVEIRA NETO.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00194495/2025 e o código T0Y7Y1MT.

Peça do processo/documento PMF I 00194495/2025, materializada por: F.J.B em 10/12/2025 18:06 CPF: ***.335.969-**

# Assinaturas do documento

## "Declara Situação de emergência 09.12.25"

Código para verificação: **T0Y7Y1MT**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

**TOPÁZIO SILVEIRA NETO** em 10/12/2025 às 18:05:35 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.
(Assinatura do Sistema)

**THIAGO SILVA DE OLIVEIRA** (CPF: ***.238.329-**) em 10/12/2025 às 17:51:25 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:44 e válido até 15/07/2028 - 18:04:44.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00194495/2025** e o código **T0Y7Y1MT** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Diário Oficial
Município de Florianópolis

10/12/2025 Edição Nº. 4077

# Secretaria Municipal de Administração

**Estado de Santa Catarina**
**Prefeitura Municipal de Florianópolis**
**Administração**

**PORTARIA N.02895/2025, DE 08 DEZEMBRO DE 2025.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 11.374/2013 e, nos termos da Lei Complementar nº 770/2024,

RESOLVE:

**Art. 1º COLOCAR À DISPOSIÇÃO** o servidor **MARCOS ROBERTO ALEXANDRE**, matrícula nº 343.781, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano, para atuar na Secretaria Municipal do Continente, com ônus para o destino, pelo período de 01/01/2026 a 31/12/2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 08 de dezembro de 2025.

**CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL**
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00256402/2025 e o código PFUTZOUK.

Peça do processo/documento PMF I 00256402/2025, materializada por: F.T.D.C em 09/12/2025 08:13 CPF: ***.543.890-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

# Assinaturas do documento

## "PORTARIA N° 02895.2025 - DISPOSIÇÃO MARCOS ROBERTO ALEXANDRE - SMPHDU PARA SMC"

Código para verificação: **PFUTZOUK**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

**CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL** (CPF: ***.352.469-**) em 08/12/2025 às 17:36:16 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:31:26 e válido até 15/07/2028 - 10:31:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00256402/2025** e o código **PFUTZOUK** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

*Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.*

**Estado de Santa Catarina**
**Prefeitura Municipal de Florianópolis**
**Administração**

**PORTARIA N.02918/2025, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**ASECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 11.374/2013 e, nos termos da Lei Complementar nº 770/2024,

RESOLVE:

**Art. 1º COLOCAR À DISPOSIÇÃO** o servidor **SANDRO MAX DE SOUZA**, matrícula nº 066.419, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotado na Controladoria Geral do Município, para atuar na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, com ônus para o destino, pelo período de 01/01/2026 a 31/12/2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 09 de dezembro de 2025.

**CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL**
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00258050/2025 e o código HU9X43QW.

Peça do processo/documento PMF I 00258050/2025, materializada por: F.T.D.C em 09/12/2025 14:00 CPF: ***.543.890-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

# Assinaturas do documento

## "PORTARIA N° 02918.2025 - DISPOSIÇÃO SANDRO MAX DE SOUZA - CGM PARA SMIMC"

Código para verificação: **HU9X43QW**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

**CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL** (CPF: ***.352.469-**) em 09/12/2025 às 09:26:28 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:31:26 e válido até 15/07/2028 - 10:31:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00258050/2025** e o código **HU9X43QW** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

*Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.*

**Estado de Santa Catarina**
**Prefeitura Municipal de Florianópolis**
**Administração**

**PORTARIA N.02919/2025, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 11.374/2013 e, nos termos da Lei Complementar nº 770/2024,

RESOLVE:

**Art. 1º COLOCAR À DISPOSIÇÃO** o servidor **ALEX SANDRO VALDIR DA SILVA**, matrícula nº 165.719, ocupante do cargo de Administrador, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para atuar no Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Florianópolis - IPREF, com ônus para o destino, pelo período de 01/01/2026 a 31/12/2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 09 de dezembro de 2025.

**CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL**
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00245601/2025 e o código 5E0D77R9.

Peça do processo/documento PMF I 00245601/2025, materializada por: F.T.D.C em 09/12/2025 14:02 CPF: ***.543.890-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

# Assinaturas do documento

## "PORTARIA N° 02919.2025 - DISPOSIÇÃO ALEX SANDRO VALDIR DA SILVA - SMA PARA IPREF"

Código para verificação: **5E0D77R9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

**CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL** (CPF: ***.352.469-**) em 09/12/2025 às 09:27:35 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:31:26 e válido até 15/07/2028 - 10:31:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00245601/2025** e o código **5E0D77R9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

*Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.*

**Estado de Santa Catarina**
**Prefeitura Municipal de Florianópolis**
**Administração**

**PORTARIA N.02920/2025, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 11.374/2013 e, nos termos da Lei Complementar nº 770/2024,

RESOLVE:

**Art. 1º COLOCAR À DISPOSIÇÃO** o servidor **SANDRO SILVA CHAVES**, matrícula nº 085.340, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para atuar no Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Florianópolis - IPREF, com ônus para o destino, pelo período de 01/01/2026 a 31/12/2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 09 de dezembro de 2025.

**CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL**
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00245601/2025 e o código 0CZPZDWO.

Peça do processo/documento PMF I 00245601/2025, materializada por: F.T.D.C em 09/12/2025 14:04 CPF: ***.543.890-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

# Assinaturas do documento

## "PORTARIA N° 02920.2025 - DISPOSIÇÃO SANDRO SILVA CHAVES - SMA PARA IPREF"

Código para verificação: **0CZPZDWO**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

**CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL** (CPF: ***.352.469-**) em 09/12/2025 às 09:27:35 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:31:26 e válido até 15/07/2028 - 10:31:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00245601/2025** e o código **0CZPZDWO** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

*Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.*

**Estado de Santa Catarina**
**Prefeitura Municipal de Florianópolis**
**Administração**

**PORTARIA N. 02922/2025, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 11.374/2013 e, nos termos da Lei Complementar nº 770/2024,

RESOLVE:

**Art. 1º** DESIGNAR o servidor **GUILHERME EDUARDO SILVA**, matrícula nº 792.250, ocupante do Cargo em Comissão de Gerente, lotado na Secretaria Municipal de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Inovação, para acumular suas funções junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, com ônus para o destino, pelo período de 01/01/2026 a 31/12/2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 09 de dezembro de 2025.

**CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL**
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00258089/2025 e o código 72RNXQ2T.

Peça do processo/documento PMF I 00258089/2025, materializada por: F.T.D.C em 09/12/2025 14:12 CPF: ***.543.890-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

# Assinaturas do documento

## "PORTARIA N° 02922.2025 - DESIGNAÇÃO CC GUILHERME EDUARDO SILVA - SMTDEI PARA SMINFRA"

Código para verificação: **72RNXQ2T**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

**CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL** (CPF: ***.352.469-**) em 09/12/2025 às 09:27:34 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:31:26 e válido até 15/07/2028 - 10:31:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00258089/2025** e o código **72RNXQ2T** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

*Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.*

**Estado de Santa Catarina**
**Prefeitura Municipal de Florianópolis**
**Administração**

**PORTARIA N. 02924/2025, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 11.374/2013 e, nos termos da Lei Complementar nº 770/2024,

RESOLVE:

**Art. 1º COLOCAR À DISPOSIÇÃO** o servidor **ADRIANO CORREA DE SOUZA**, matrícula nº 657.824, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, para atuar na Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano, com ônus para o destino, pelo período de 01/01/2026 a 31/12/2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 09 de dezembro de 2025.

**CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL**
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00254715/2025 e o código OWEJK6MM.

Peça do processo/documento PMF I 00254715/2025, materializada por: F.T.D.C em 09/12/2025 14:16 CPF: ***.543.890-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

# Assinaturas do documento

## "PORTARIA N° 02924.2025 - DISPOSIÇÃO ADRIANO CORREA DE SOUZA - SMMADS PARA SMPHDU"

Código para verificação: **OWEJK6MM**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

**CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL** (CPF: ***.352.469-**) em 09/12/2025 às 13:06:23 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:31:26 e válido até 15/07/2028 - 10:31:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00254715/2025** e o código **OWEJK6MM** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**Estado de Santa Catarina**
**Prefeitura Municipal de Florianópolis**
**Administração**

**PORTARIA N.02925/2025, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 11.374/2013 e, nos termos da Lei Complementar nº 770/2024,

RESOLVE:

**Art. 1º COLOCAR À DISPOSIÇÃO** o servidor **RÔMULO TORRES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 655.520, ocupante do cargo de Economista, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, para atuar na Controladoria Geral do Município, com ônus para o destino, pelo período de 01/01/2026 a 31/12/2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 09 de dezembro de 2025.

**CYNTHIA CAMARGO D'IV1ANENKO VAHL**
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00253254/2025 e o código 2G577ZS8.

Peça do processo/documento PMF I 00253254/2025, materializada por: F.T.D.C em 09/12/2025 14:21 CPF: ***.543.890-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

# Assinaturas do documento

## "PORTARIA N° 02925.2025 - DISPOSIÇÃO RÔMULO TORRES DE OLIVEIRA - SMMADS PARA CGM"

Código para verificação: **2G577ZS8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

**CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL** (CPF: ***.352.469-**) em 09/12/2025 às 13:06:24 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:31:26 e válido até 15/07/2028 - 10:31:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00253254/2025** e o código **2G577ZS8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

*Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.*

**Estado de Santa Catarina**
**Prefeitura Municipal de Florianópolis**
**Administração**

**PORTARIA N. 02926/2025, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 11.374/2013 e, nos termos da Lei Complementar nº 770/2024,

RESOLVE:

**Art. 1º COLOCAR À DISPOSIÇÃO** a servidora **MARCELA KORBES DA SILVA**, matrícula nº 661.422, ocupante do cargo de Assistente Jurídica, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, para atuar na Secretaria Municipal da Fazenda, com ônus para o destino, pelo período de 01/01/2026 a 31/12/2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 09 de dezembro de 2025.

**CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL**
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00254541/2025 e o código 8Q34L8ZA.

Peça do processo/documento PMF I 00254541/2025, materializada por: F.T.D.C em 09/12/2025 14:24 CPF: ***.543.890-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

# Assinaturas do documento

## "PORTARIA N° 02926.2025 - DISPOSIÇÃO MARCELA KORBES DA SILVA - SMMADS PARA SMF"

Código para verificação: **8Q34L8ZA**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

**CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL** (CPF: ***.352.469-**) em 09/12/2025 às 13:06:24 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:31:26 e válido até 15/07/2028 - 10:31:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00254541/2025** e o código **8Q34L8ZA** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

*Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.*

**Estado de Santa Catarina**
**Prefeitura Municipal de Florianópolis**
**Administração**

**PORTARIA N. 02928/2025, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 11.374/2013 e, nos termos da Lei Complementar nº 770/2024,

RESOLVE:

**Art. 1º COLOCAR À DISPOSIÇÃO** a servidora **KAMILA MENDONCA DE LIMA**, matrícula nº 338.567, ocupante do cargo de Arquiteta, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano, para atuar na Secretaria Municipal de Saúde, com ônus para o destino, pelo período de 01/01/2026 a 31/12/2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 09 de dezembro de 2025.

**CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL**
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00255494/2025 e o código 0SUJGTHZ.

Peça do processo/documento PMF I 00255494/2025, materializada por: F.T.D.C em 09/12/2025 15:31 CPF: ***.543.890-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

# Assinaturas do documento

## "PORTARIA N° 02928.2025 - DISPOSIÇÃO KAMILA MENDONCA DE LIMA - SMPHDU PARA SMS"

Código para verificação: **0SUJGTHZ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

**CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL** (CPF: ***.352.469-**) em 09/12/2025 às 15:26:32 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:31:26 e válido até 15/07/2028 - 10:31:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00255494/2025** e o código **0SUJGTHZ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

*Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.*

**Estado de Santa Catarina**
**Prefeitura Municipal de Florianópolis**
**Administração**

**PORTARIA N.02929/2025, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**ASECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 11.374/2013 e, nos termos da Lei Complementar nº 770/2024,

RESOLVE:

**Art. 1º COLOCAR À DISPOSIÇÃO** o servidor **RODRIGO NASCIMENTO LISBOA**, matrícula nº 185.230, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, para atuar na Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias, com ônus para o destino, pelo período de 01/01/2026 a 31/12/2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 09 de dezembro de 2025.

**CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL**
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00248785/2025 e o código QAJO9FX1.

Peça do processo/documento PMF I 00248785/2025, materializada por: F.T.D.C em 09/12/2025 17:26 CPF: ***.543.890-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

# Assinaturas do documento

## "PORTARIA N° 02929.2025 - DISPOSIÇÃO RODRIGO NASCIMENTO LISBOA - SEMAS PARA SMLCP"

Código para verificação: **QAJO9FX1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

**CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL** (CPF: ***.352.469-**) em 09/12/2025 às 17:11:35 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:31:26 e válido até 15/07/2028 - 10:31:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00248785/2025** e o código **QAJO9FX1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

*Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.*

**Estado de Santa Catarina**
**Prefeitura Municipal de Florianópolis**
**Administração**

**PORTARIA N. 02931/2025, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 11.374/2013 e, nos termos da Lei Complementar nº 770/2024,

RESOLVE:

**Art. 1º COLOCAR À DISPOSIÇÃO** o servidor **ISMAEL RAUEL VIEIRA**, matrícula nº 335.843, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, para atuar na Secretaria Municipal do Continente, com ônus para o destino, pelo período de 01/01/2026 a 31/12/2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 09 de dezembro de 2025.

**CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL**
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00248801/2025 e o código HNZK677B.

Peça do processo/documento PMF I 00248801/2025, materializada por: F.T.D.C em 09/12/2025 17:15 CPF: ***.543.890-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

# Assinaturas do documento

## "PORTARIA N° 02931.2025 - DISPOSIÇÃO ISMAEL RAUEL VIEIRA - SMINFRA PARA SMC"

Código para verificação: **HNZK677B**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

**CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL** (CPF: ***.352.469-**) em 09/12/2025 às 17:11:35 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:31:26 e válido até 15/07/2028 - 10:31:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00248801/2025** e o código **HNZK677B** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

*Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.*

**Estado de Santa Catarina**
**Prefeitura Municipal de Florianópolis**
**Administração**

**PORTARIA N. 02933/2025, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 11.374/2013 e, nos termos da Lei Complementar nº 770/2024,

RESOLVE:

**Art. 1º COLOCAR À DISPOSIÇÃO** o servidor **NAITO PERES DA SILVEIRA**, matrícula nº 184.195, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, para atuar na Secretaria Municipal do Continente, com ônus para o destino, pelo período de 01/01/2026 a 31/12/2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 09 de dezembro de 2025.

**CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL**
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00248801/2025 e o código 66ZEI9W1.

Peça do processo/documento PMF I 00248801/2025, materializada por: F.T.D.C em 09/12/2025 17:19 CPF: ***.543.890-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

# Assinaturas do documento

## "PORTARIA N° 02933.2025 - DISPOSIÇÃO NAITO PERES DA SILVEIRA - SMINFRA PARA SMC"

Código para verificação: **66ZEI9W1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

**CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL** (CPF: ***.352.469-**) em 09/12/2025 às 17:11:35 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:31:26 e válido até 15/07/2028 - 10:31:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00248801/2025** e o código **66ZEI9W1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

*Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.*

**Estado de Santa Catarina**
**Prefeitura Municipal de Florianópolis**
**Administração**

**PORTARIA N° 02916/2025, DE 09 DEZEMBRO DE 2025.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013 e, nos termos da Lei Complementar nº 770/2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º DISPENSAR, a partir de 05 de janeiro de 2026, da designação concedida por intermédio da Portaria de Designação de FG nº 00182/2025, a servidora SIMONE SARITA WAGNER HONORATA, matrícula n° 324.558, da função gratificada de Chefe de Departamento do Plano de Saúde (Código da Vaga: 011), padrão FG-03, optante pela carga horária de 200 horas, na(o) Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º DESIGNAR a servidora SIMONE SARITA WAGNER HONORATA, matrícula n° 324.558, para responder pelo exercício da função gratificada de Chefe de Departamento do Plano de Saúde (Código da Vaga: 011), padrão FG-03, optante pela carga horária de 150 horas, na(o) Secretaria Municipal de Administração, a partir de 05 de janeiro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 09 de dezembro de 2025.

**CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL**
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO



Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00262318/2025 e o código 9WWJBXAB.

Peça do processo/documento PMF I 00262318/2025, materializada por: F.T.D.C em 09/12/2025 13:50 CPF: ***.543.890-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

# Assinaturas do documento

## "PORTARIA Nº 02916.2025 DISPENSA E DESIGNAÇÃO FG - SIMONE SARITA WAGNER HONORATA"

Código para verificação: **9WWJBXAB**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

**CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL** (CPF: ***.352.469-**) em 09/12/2025 às 09:26:27 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:31:26 e válido até 15/07/2028 - 10:31:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00262318/2025** e o código **9WWJBXAB** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

*Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.*

**Estado de Santa Catarina**
**Prefeitura Municipal de Florianópolis**
**Administração**

**PORTARIA N. 02917/2025, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 11.374/2013 e, nos termos da Lei Complementar nº 770/2024,

RESOLVE:

**Art. 1º COLOCAR À DISPOSIÇÃO** o servidor **BRENO VILHALBA PAMPLONA**, matrícula nº 488.780, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, lotado no Instituto de Planejamento Urbano de Florianópolis - IPUF, para atuar na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, com ônus para o destino, pelo período de 01/01/2026 a 31/12/2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 09 de dezembro de 2025.

**CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL**
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00257273/2025 e o código 2GRTBKZM.

Peça do processo/documento PMF I 00257273/2025, materializada por: F.T.D.C em 09/12/2025 13:57 CPF: ***.543.890-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

# Assinaturas do documento

## "PORTARIA Nº 02917.2025 - DISPOSIÇÃO BRENO VILHALBA PAMPLONA - IPUF PARA SMINFRA"

Código para verificação: **2GRTBKZM**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

**CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL** (CPF: ***.352.469-**) em 09/12/2025 às 09:26:27 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:31:26 e válido até 15/07/2028 - 10:31:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00257273/2025** e o código **2GRTBKZM** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**Estado de Santa Catarina**
**Prefeitura Municipal de Florianópolis**
**Administração**

**PORTARIA N° 02921/2025, de 09 DEZEMBRO de 2025.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto 11.359/2013, e nos termos dos artigos 14 e 15 da Lei Complementar nº 0501/2014, c/c o artigo 6º da pela Lei Complementar nº 733/2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO, passando do nível 01 para o nível 02 ao servidor público abaixo relacionado:

| Matrícula | Nome | Nº do Processo / Judicial | A partir de |
|---|---|---|---|
| 247.448 | CLARA PEREIRA DE BRITO | 000002599842025 | 24/11/2025 |

Art. 2° O servidor público listado terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para, se for o caso, recorrer administrativamente, nos termos do art. 125 da Lei Complementar Municipal nº 063/2003.

Parágrafo único - O recurso devidamente instruído e fundamentado com as razões que o recorrente entender cabíveis deverá ser aberto e apresentado no departamento de Protocolo da Secretaria Municipal de Administração ou pelo portal eletrônico https://servicos.floripa.sc.gov.br/.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 09 de Dezembro de 2025.

**CYNTHIA CAMARGO DIVANENKO VAHL**
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO



Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF F 00259984/2025 e o código DOZBVJKC.

Peça do processo/documento PMF F 00259984/2025, materializada por: N.C.D.M.J em 09/12/2025 17:28 CPF: ***.343.012-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

# Assinaturas do documento

## "PORTARIA Nº 02921.2025 - PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO - CLARA PEREIRA DE BRITO"

Código para verificação: **DOZBVJKC**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

**CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL** (CPF: ***.352.469-**) em 09/12/2025 às 09:27:34 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:31:26 e válido até 15/07/2028 - 10:31:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF F 00259984/2025** e o código **DOZBVJKC** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

*Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.*

**Estado de Santa Catarina**
**Prefeitura Municipal de Florianópolis**
**Administração**

**PORTARIA N.02923/2025, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 11.374/2013 e, nos termos da Lei Complementar nº 770/2024,

RESOLVE:

**Art. 1º COLOCAR À DISPOSIÇÃO** o servidor **IVAN LUIZ CEOLA SCHNEIDER**, matrícula nº 318.388, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, lotado na Fundação Municipal do Meio Ambiente - FLORAM, para atuar na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade , pelo período de 01/01/2026 a 31/12/2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 09 de dezembro de 2025.

**CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL**
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00257243/2025 e o código 8N14SVKI.

Peça do processo/documento PMF I 00257243/2025, materializada por: F.T.D.C em 09/12/2025 14:19 CPF: ***.543.890-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

# Assinaturas do documento

## "PORTARIA Nº 02923.2025 - DISPOSIÇÃO IVAN LUIZ CEOLA SCHNEIDER - FLORAM PARA SMINFRA"

Código para verificação: **8N14SVKI**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

**CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL** (CPF: ***.352.469-**) em 09/12/2025 às 13:06:25 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:31:26 e válido até 15/07/2028 - 10:31:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00257243/2025** e o código **8N14SVKI** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

*Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.*

**Estado de Santa Catarina**
**Prefeitura Municipal de Florianópolis**
**Administração**

**PORTARIA N° 02927/2025, DE 09 DEZEMBRO DE 2025.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013 e, nos termos da Lei Complementar nº 770/2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º CONSIDERAR DISPENSADO, a partir de 27 de novembro de 2025, da designação concedida por intermédio da Portaria de Designação de FG nº 00700/2025, o servidor JARBAS ALCIDES DE ESPINDOLA, matrícula n° 193.615, da função gratificada de Chefe de Departamento de Atendimento Ao Cidadão (Código da Vaga: 029), padrão FG-03, optante pela carga horária de 200 horas, na(o) Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º CONSIDERAR DESIGNADO o servidor ADILSON TORQUATO, matrícula n° 085.057, para responder pelo exercício da função gratificada de Chefe de Departamento de Atendimento Ao Cidadão (Código da Vaga: 029), padrão FG-03, optante pela carga horária de 150 horas, na(o) Secretaria Municipal de Administração, a partir de 27 de novembro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 09 de dezembro de 2025.

**CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL**
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO



Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00257647/2025 e o código C1B6AMNS.

Peça do processo/documento PMF I 00257647/2025, materializada por: F.T.D.C em 09/12/2025 15:43 CPF: ***.543.890-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

# Assinaturas do documento

## "PORTARIA Nº 02927.2025 - DISPENSA E DESIGNAÇÃO FG - JARBAS ALCIDES DE ESPINDOLA - ADILSON TORQUATO"

Código para verificação: **C1B6AMNS**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

**CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL** (CPF: ***.352.469-**) em 09/12/2025 às 15:26:33 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:31:26 e válido até 15/07/2028 - 10:31:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00257647/2025** e o código **C1B6AMNS** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

*Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.*

**Estado de Santa Catarina**
**Prefeitura Municipal de Florianópolis**
**Secretaria de Administração**



# TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

**Devedor**: O Município de Florianópolis por intermédio da Unidade Gestora Secretaria Municipal de Administração, CNPJ n.82.892.282/0002-24, com endereço na Rua Conselheiro Mafra, 656, Edifício Aldo Beck – Centro – Florianópolis - SC, neste ato representado pela ordenadora de despesa, Cynthia Camargo d'Ivanenko Vahl, CPF n.xx.xxx.xxx-67

**Credor**: CELESC DISTRIBUICAO S.A, inscrita no CNPJ sob 08336783/0001-90, com endereço à Av. Itamarati, n° 160 – Bloco A1, B1 e B2 , Itacorubi, CEP 88.034-900 - Florianópolis/SC, neste ato representada peloSeu Presidente,

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Termo de Reconhecimento de Dívida, que se regerá pelas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

A Unidade Gestora Secretaria Municipal Administração, reconhece o dever de indenizar a CREDORA no montante de R$ 449,68 (quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos), referente ao Imposto de Renda da Pessoa Jurídica não contabilizado no ato da apresentação das despesas decorrentes do serviço de fornecimento de energia prestado nos meses de abril, julho, setembro, outubro e novembro e dezembro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FINANCEIRO

As despesas decorrentes deste termo correrão à conta de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Administração, classificada com a natureza da despesa "92" DEA - Despesa de Exercícios Anteriores, Fonte de Recurso Próprio: 5500.

CLÁUSULA QUARTA - DA QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL

Fica estabelecido que, o pagamento da dívida será mediante emissão dos comprovantes fiscais, objeto do presente reconhecimento de dívida.

**Florianópolis, aos 04 de dezembro de 2025.**

**Cynthia Camargo d'Ivanenko Vahl**

Secretária Municipal de Administração



Peça do processo/documento PMF I 00266800/2025, materializada por: A.C em 10/12/2025 15:08 CPF: ***.288.399-**

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00266800/2025 e o código NV8HV4GJ.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

# Assinaturas do documento

## "Termo de Reconhecimento de Divida Complementação- CELESC 1"

Código para verificação: **NV8HV4GJ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

**CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL** (CPF: ***.352.469-**) em 05/12/2025 às 10:06:48 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:31:26 e válido até 15/07/2028 - 10:31:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00266800/2025** e o código **NV8HV4GJ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

# INSTRUÇÃO NORMATIVA

**PROCESSO PMF I 00142406/2025**

30371924 - IN

Regulamenta a concessão de Indenização de Sobreaviso, Hora Plantão e Hora Extra no âmbito da Secretaria de Saúde de Florianópolis, em conformidade com a Lei Complementar nº 63 de 2003, Decreto nº 8.564 de 25 de novembro de 2010 e outras disposições legais pertinentes.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de regulamentar a concessão de Indenização de Sobreaviso, Hora Plantão e Hora Extra em conformidade com a legislação vigente, bem como garantir a transparência e eficiência na gestão de recursos humanos;

Considerando a Lei Complementar nº 63, de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Florianópolis;

Considerando o Decreto nº 8.564, de 25 de novembro de 2010, que regulamenta no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, a concessão da indenização de sobreaviso e do adicional de hora plantão instituídas pela Lei Complementar nº 358, de 2009;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica instituída a regulamentação para a concessão de Indenização de Sobreaviso, Hora Plantão e Hora Extra na Secretaria de Saúde de Florianópolis, em conformidade com a Lei Complementar nº 63 de 2003 e disposições legais pertinentes.

**Art. 2º** Em atendimento às disposições legais, ficam estabelecidos os seguintes procedimentos:



Peça do processo/documento PMF I 00142406/2025, materializada por: A.C em 10/12/2025 15:12 CPF: ***.288.399-**

Pág. 1 de 5 - Documento assinado digitalmente por CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00142406/2025 e o código UB7IAPGF.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

§ 1º Será de direito o recebimento de Indenização de Sobreaviso, Hora Plantão e Hora Extra o servidor que compor as escalas de serviço institucionalizadas na Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis conforme indicado a seguir e no detalhamento do Anexo I:

**I - SOBREAVISO**

a. Gerência de Urgência e Emergência
    i. ESCALA DE GESTÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA
    ii. ESCALA ASSISTENCIAL DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA
b. Diretoria de Vigilância em Saúde
    i. ESCALA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
    ii. ESCALA DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL
    iii. ESCALA DE GESTÃO VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL
    iv. PLANTÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA CIEVS-URR
    v. ESCALADE GESTÃO CIEVS- URR
    vi. CONTROLE DE ZOONOSES - DIVISÃO DE ZOONOSES E MANEJOS
    vii. ESCALADE PLANTÃODO CENTRO DE ZOONOSES
    viii. ESCALA EXAMES LAMUF
c. Diretoria Administrativa e Financeira
    i. ESCALA DE MOTORISTA DE TRANSPORTE DE PACIENTE - TRANSPLANTES
    ii. ESCALA DE INFRAESTRUTURA SMS
    iii. ESCALA DE GESTÃO E MONITORAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DE FUNCIONAMENTO CONTÍNUO
d. Gabinete



Peça do processo/documento PMF I 00142406/2025, materializada por: A.C em 10/12/2025 15:12 CPF: ***.288.399-**

Pág. 2 de 5 - Documento assinado digitalmente por CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00142406/2025 e o código UB7IAPGF.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

i. ESCALA VETERINÁRIOS DIBEA

ii. APOIO LOGÍSTICO GABINETE

**II - HORA PLANTÃO**

a. Gerência de Urgência e Emergência

i. COBERTURA DE ESCALA ASSISTENCIAL DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (CONFORME NECESSIDADE)

b. Diretoria de Atenção à Saúde

i. COBERTURA DE ESCALAS DO ESPAÇO ACOLHER (CONFORME NECESSIDADE)

c. Diretoria Administrativa e Financeira

i. ESCALA DE MOTORISTAS DE TRANSPORTE DE PACIENTES (DE SEGUNDA A SÁBADO) (CONFORME NECESSIDADE)

**III - HORA EXTRA**

a. Diretoria de Atenção à Saúde

i. ESCALA CAPITAL CRIANÇA

b. Diretoria de Vigilância em Saúde

i. PLANTÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA CIEVS–URR

ii. PLANTÃO DE CONTROLE DE PRAGAS E ZOONOSES

iii. PLANTÃO DE CONTROLE DE ARBOVIROSES

c. Diretoria Administrativa e Financeira



Peça do processo/documento PMF I 00142406/2025, materializada por: A.C em 10/12/2025 15:12 CPF: ***.288.399-**

Pág. 3 de 5 - Documento assinado digitalmente por CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00142406/2025 e o código UB7IAPGF.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

i. ESCALA DE MOTORISTAS PARA O CAPITAL CRIANÇA (FINAL DE SEMANA)

ii. ESCALA DE MOTORISTAS DE TRANSPORTE DE PACIENTES (DE SEGUNDA A SÁBADO)

iii. ESCALA DE MOTORISTA DO NÍVEL CENTRAL

d. Gabinete

i. ESCALA VETERINÁRIOS DIBEA

ii. GESTÃO

§ 2º Para além das escalas fixas estabelecidas no § 1º, ficam autorizadas escalas eventuais, por necessidade do serviço, desde que previamente autorizadas pelo Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde e pelo Comitê Gestor de Governo.

§ 3º As escalas foram calculadas considerando 4 semanas ao mês, cabendo ajuste conforme variação no número de semanas/mês ou na ocorrência de feriados, pontos facultativos e recessos.

§ 4º As diretorias deverão providenciar as escalas fixas e eventuais de Indenização de Sobreaviso, Hora Plantão e Hora Extra de seus servidores e empregados públicos e encaminhá-las à Assessoria em Gestão de Pessoas para apreciação até o 5º dia útil do mês anterior ao previsto para a execução.

§ 5º Cabe à Assessoria em Gestão de Pessoas apresentar e validar, com o Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, as escalas de Indenização de Sobreaviso, Hora Plantão e Hora Extra até o 10º dia útil do mês anterior ao previsto para a execução.

§ 6º As informações de Horas Extras deverão estar em conformidade com as atividades e registros, observando o seguinte:

a. Horas extras autorizadas devem ser registradas na folha de ponto do servidor/empregado público. A chefia imediata deve informar o motivo e local do cumprimento das horas extras. Deve ser respeitado o intervalo obrigatório (horário de almoço).



Peça do processo/documento PMF I 00142406/2025, materializada por: A.C em 10/12/2025 15:12 CPF: ***.288.399-**

Pág. 4 de 5 - Documento assinado digitalmente por CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00142406/2025 e o código UB7IAPGF.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

b. Não será realizado o pagamento de horas extras sem o devido registro em folha de ponto e/ou sem a devida justificativa.

c. A chefia imediata é responsável pelo correto registro de frequência e lançamento de horas extras, bem como pelo controle da integralização da carga horária mensal dos servidores.

d. O pagamento de horas extras está condicionado ao envio da escala prévia.

§ 7º As informações de Horas Plantão deverão estar em conformidade com as atividades e registros, seguindo as seguintes diretrizes:

a. O pagamento de Hora Plantão será efetuado apenas quando realizado em Unidade de Saúde com regime de plantão regulamentado e/ou previsão legal para o devido pagamento.

b. O pagamento está condicionado ao registro de frequência em folha de ponto, assim como ao devido envio da escala.

§ 8º As informações de sobreaviso deverão estar em alinhamento entre a Escala previamente aprovada e a Folha de Ponto.

**Art. 3º** Fica vedado o lançamento e/ou pagamento de quaisquer valores de horas extraordinárias sem a prévia autorização do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde e do Comitê Gestor de Governo.

**Art. 4º** As escalas de serviços relativas às unidades e atividades em processo de transição de gestão para Organizações Sociais permanecerão vigentes enquanto não concluído formalmente o respectivo processo de transferência. Concluída a transição, as escalas vinculadas aos serviços transferidos serão automaticamente revogadas, cessando seus efeitos administrativos e financeiros.

**Art. 5º** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/01/2026, revogando-se as disposições anteriores.

Florianópolis, 10 de dezembro de 2025

**Cynthia Camargo d'Ivanenko Vahl**
Secretária Municipal de Administração



Peça do processo/documento PMF I 00142406/2025, materializada por: A.C em 10/12/2025 15:12 CPF: ***.288.399-**

Pág. 5 de 5 - Documento assinado digitalmente por CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00142406/2025 e o código UB7IAPGF.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

# Assinaturas do documento

## "IN"

Código para verificação: **UB7IAPGF**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

**CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL** (CPF: ***.352.469-**) em 10/12/2025 às 14:56:22 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:31:26 e válido até 15/07/2028 - 10:31:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00142406/2025** e o código **UB7IAPGF** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

*Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.*

**ANEXO I – DETALHAMENTO DAS ESCALAS DE SERVIÇOS**

| As escalas foram calculadas considerando 4 semanas ao mês, cabendo ajuste conforme variação no número de semanas do mês ou ocorrência de feriados. | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **SOBREAVISO** | | | | |
| **DIRETORIA** | **ESCALA** | **QUANTITATIVO DE HORAS** | **PROFISSIONAIS** | **DETALHAMENTO** |
| GUE | ESCALA DE GESTÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA | 432 | 01 - SERVIDOR DA COORDENAÇÃO DO SAMU | Segunda - Sexta-Feira 12 horas (19h-07h).<br>Finais de semana e feriados 24 horas. |
| | ESCALA ASSISTENCIAL DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA | 1440 | 01 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM<br>01 - MOTORISTA SOCORRISTA | Escala 24 horas/dia |
| DVS | ESCALA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA | 384 | 02 - FISCAIS | Início Sexta-feira as 19h.<br>Término Domingo as 19h. |
| | ESCALA DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL | 96 | 02 - FISCAIS | Finais de semana e feriados (07h-13h) |
| | ESCALA DE GESTÃO DO PLANTÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL | 100 | 01 - COORDENADOR DE PLANTÃO | - |
| | PLANTÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA CIEVS - URR | 672 | 02 - PROFISSIONAIS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO | Todos os dias: 12h/dia (19h-07h). |
| | ESCALA DE GESTÃO DO PLANTÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA CIEVS - URR | 100 | 01 - COORDENADOR DE PLANTÃO | - |
| | CONTROLE DE ZOONOSES - DIVISÃO DE ZOONOSES E MANEJOS | 192 | 02 - PROFISSIONAIS LOTADOS NO CCZ | Finais de semana e feriados (07-19h) |
| | ESCALA DE PLANTÃO DO CENTRO DE ZOONOSES | 864 | 02 - PROFISSIONAL LOTADO NO CCZ | De segunda a sexta: 12h/dia<br>Finais de semana: 24/dia |
| | ESCALA EXAMES LAMUF | 96 | 01 - SERVIDOR LOTADO NO LAMUF | Finais de semana e feriados (07h-13h) |
| DAF | ESCALA DE MOTORISTA DE TRANSPORTE DE PACIENTE - TRANSPLANTES | 432 | 01 - MOTORISTA | De segunda a sexta 12h (19h-07h).<br>Finais de semana e feriados 24h. |
| | ESCALA DE INFRAESTRUTURA SMS | 432 | 01 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | De segunda a sexta 12h (19h-07h).<br>Finais de semana e feriados 24h. |
| | ESCALA DE GESTÃO E MONITORAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DE FUNCIONAMENTO CONTÍNUO | 432 | 01 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | De segunda a sexta 12h (19h-07h).<br>Finais de semana e feriados 24h. |
| Gabinete | ESCALA VETERINÁRIOS DIBEA | 64 | 01 - MÉDICO VETERINÁRIO | Finais de semana e feriados: 8/dia. |
| | APOIO LOGÍSTICO GABINETE | 100 | 01 - SERVIDOR COM PERMISSÃO PARA CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL | CONFORME NECESSIDADE |
| **HORA PLANTÃO** | | | | |
| **DIRETORIA** | **ESCALA** | **QUANTITATIVO DE HORAS** | **PROFISSIONAIS** | **DETALHAMENTO** |
| GUE | COBERTURA DE ESCALA ASSISTENCIAL DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA | - | PROFISSIONAIS EM COBERTURA DE ESCALA | CONFORME NECESSIDADE |
| DAS | COBERTURA DE ESCALAS DO ESPAÇO ACOLHER | - | PROFISSIONAIS EM COBERTURA DE ESCALA | CONFORME NECESSIDADE |
| DAF | ESCALA DE MOTORISTAS DE TRANSPORTE DE PACIENTES | - | MOTORISTAS | CONFORME NECESSIDADE |

Peça do processo/documento PMF I 00142406/2025, materializada por: A.C em 10/12/2025 15:10 CPF: ***.288.399-**

Pág. 1 de 2 - Documento assinado digitalmente por CYNTHIA CAMARGO DIVANENKO VAHL.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00142406/2025 e o código 10KAGTTY.

| HORA EXTRA | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **DIRETORIA** | **ESCALA** | **QUANTITATIVO DE HORAS** | **PROFISSIONAIS** | **DETALHAMENTO** |
| DAS | ESCALA CAPITAL CRIANÇA | 192 | 03- TÉCNICOS DE ENFERMAGEM/ENFERMEIRO | Finais de semana e feriados 8h/dia (07h-12h e 13h-16h) |
| DVS | PLANTÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA CIEVS - URR | 768 | 08 - PROFISSIONAIS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO | Finais de semana e feriados 12h/dia. Equipe de plantão por escala. Todas as investigações. |
| | PLANTÃO DE CONTROLE DE PRAGAS E ZOONOSES<br>• Busca ativa noturna de escorpiões<br>• Vigilância de armadilhas de flebotomíneos - mosquito palha (lutzomyialongipalpis), vetor da leishmaniose visceral | 240 | 02 - PROFISSIONAIS DO CCZ | De segunda a sexta 6h (04h-07 e 17h-20h) |
| | **PLANTÃO DE CONTROLE DE ARBOVIROSES (DENGUE, CHIKUNGUNYA, ZIKA E FEBRE AMARELA)**<br>• Pulverização (bloqueio do mosquito alado) – UBV pesado e por bomba costal<br>• Recuperação de imóveis fechados, atendimento de denúncias e pesquisa vetorial especial aos sábados | 140 | **PULVERIZAÇÃO**<br>07 - PROFISSIONAIS DO CCZ | 5h por dia aos sábados ou à noite durante a semana. |
| | | 288 | **RECUPERAÇÃO**<br>12 - PROFISSIONAIS DO CCZ | Sábados 6h (07h-13h) |
| DAF | ESCALA DE MOTORISTAS PARA O CAPITAL CRIANÇA (FINAL DE SEMANA) | 72 | 01 - MOTORISTA | Finais de semana: 09h/dia |
| | ESCALA DE MOTORISTAS DE TRANSPORTE DE PACIENTES (DE SEGUNDA A SÁBADO) | - | MOTORISTAS | CONFORME NECESSIDADE |
| | ESCALA DE MOTORISTA DO NÍVEL CENTRAL | - | MOTORISTAS | CONFORME NECESSIDADE |
| Gabinete | ESCALA VETERINÁRIOS DIBEA | 32 | 01 - MÉDICO VETERINÁRIO | Finais de semana e feriados: 4/dia. |
| | GESTÃO | 600 | CONFORME NECESSIDADE | Cobertura de profissionais da atenção primária à saúde, unidades de saúde mental, farmácias, demandas administrativas, situações de emergência. |

Pág. 2 de 2 - Documento assinado digitalmente por CYNTHIA CAMARGO DIVANENKO VAHL.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00142406/2025 e o código 10KAGTTY.

Peça do processo/documento PMF I 00142406/2025, materializada por: A.C em 10/12/2025 15:10 CPF: ***.288.399-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

# Assinaturas do documento

## "Anexo I"

Código para verificação: **10KAGTTY**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

**CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL** (CPF: ***.352.469-**) em 10/12/2025 às 15:08:46 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:31:26 e válido até 15/07/2028 - 10:31:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00142406/2025** e o código **10KAGTTY** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

*Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.*

Diário Oficial
Município de Florianópolis

10/12/2025 Edição Nº. 4077

# Secretaria Municipal de Assistência Social

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
ASSISTÊNCIA SOCIAL

**PORTARIA N. 097/SEMAS/2025**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FLORIANÓPOLIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14, XI da Lei Complementar n. 770, de 2024, RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **NEIDE NANCY DA ROSA**, matrícula nº 251.771, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para atuar na Passarela da Cidadania, exclusivamente no exercício das funções de monitoramento e fiscalização da execução dos serviços executados no local.

Art. 2º A atuação da servidora no local tem natureza estritamente institucional, vinculada ao exercício das prerrogativas de controle e supervisão do Poder Público.

Art. 3º Ficam delegadas as seguintes atribuições à servidora designada:
I – realizar monitoramento in loco do cumprimento das metas, atividades e obrigações previstas no Plano de Trabalho e nas Cláusulas Terceira, Sétima, Nona e Décima do Termo de Colaboração;
II – acompanhar, registrar e reportar à SEMAS eventuais inconsistências, necessidades de ajuste, riscos, irregularidades ou fatos relevantes sobre a execução do objeto;
III – promover a articulação da rede socioassistencial municipal, garantindo a integração entre a Passarela da Cidadania e os serviços públicos municipais (CRAS, CREAS, Centro POP, Saúde, Trabalho e outros que se fizerem necessários);
IV – apoiar a elaboração dos relatórios de monitoramento, avaliação e acompanhamento de responsabilidade do Município;
V – verificar padrões mínimos de qualidade, fluxos de atendimento, funcionamento contínuo e integridade dos serviços prestados, conforme previsto na Cláusula 7.1.3;
VI – assegurar que o atendimento aos usuários esteja em conformidade com as diretrizes do SUAS e da Política Nacional de Assistência Social;
VII – desempenhar, quando indispensáveis e exclusivamente públicas, atividades como atualização do Cadastro Único ou outros atos administrativos privativos do Município.

Art. 4º A servidora permanecerá integralmente subordinada à estrutura hierárquica da Secretaria Municipal de Assistência Social, mantendo sua



Secretaria Municipal de Assistência Social de Florianópolis
Rua Dom Jaime Câmara, 217 – Centro – Florianópolis – SC – CEP: 88015-120
Email: documentos.semas@pmf.sc.gov.br

Pág. 1 de 2 - Documento assinado digitalmente por LUCIANE NATALÍCIA DOS PASSOS.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00268556/2025 e o código T3RROGWP.

Peça do processo/documento PMF I 00268556/2025, materializada por: R.E.H em 09/12/2025 16:02 CPF: ***.285.659-**

lotação e folha de pagamento inalteradas, inexistindo qualquer transferência de encargo ou subordinação à Organização da Sociedade Civil parceira.

Art. 5º A presente designação não implica alteração funcional, nem constitui cessão de mão de obra, destinando-se unicamente ao cumprimento do dever de fiscalização, controle e coordenação administrativa do Município.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 03 de dezembro de 2025.

**Luciane dos Passos**
Secretária Municipal de Assistência Social



Secretaria Municipal de Assistência Social de Florianópolis
Rua Dom Jaime Câmara, 217 – Centro – Florianópolis – SC – CEP: 88015-120
Email: documentos.semas@pmf.sc.gov.br

Pág. 2 de 2 - Documento assinado digitalmente por LUCIANE NATALÍCIA DOS PASSOS.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00268556/2025 e o código T3RROGWP.

Peça do processo/documento PMF I 00268556/2025, materializada por: R.E.H em 09/12/2025 16:02 CPF: ***.285.659-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

# Assinaturas do documento

## "Portaria 097  NEIDE II"

Código para verificação: **T3RROGWP**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

**LUCIANE NATALÍCIA DOS PASSOS** (CPF: ***.002.739-**) em 08/12/2025 às 15:57:41 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 12/11/2025 - 18:17:48 e válido até 12/11/2028 - 18:17:48.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00268556/2025** e o código **T3RROGWP** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

*Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.*

**Estado de Santa Catarina**
**Prefeitura Municipal de Florianópolis**

# TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

**Devedor**: O Município de Florianópolis por intermédio da Unidade Gestora Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ n.82.892.282/0001-43, com endereço Rua Dom Jaime Câmara, número 217, Florianópolis/SC, neste ato representado pelo ordenador de despesa públicas Luciane Natalícia dos Passos, CPF nº XXX.002.739-XX.

**Credor**: A organização da sociedade civil CELESC DISTRIBUIDORA S.A, CNPJ nº 08.336.783/0001-90, com endereço AV Itamarati, Nº160, Bairro Itacorubi Bl A1, B1 e B2, Florianópolis Santa Catarina, CEP 88034-900, representado por Tarcício Estefano Rosa, CPF: XXX.887.729-XX.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Termo de Reconhecimento de Dívida, que se regerá pelas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

A Unidade Gestora Secretaria Municipal de Assistência Social reconhece o dever de indenizar a CREDORA no montante de R$ 2.508,62 (dois mil e quinhentos e oito reais e sessenta e dois centavos), decorrente do valor estimado insuficiente para supir o valor do faturamento, faz-se necessário o valor complementar.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FINANCEIRO

As despesas decorrentes deste termo correrão à conta de dotação orçamentária da unidade gestora, classificada com a natureza da despesa "1411" DEA - Despesa de Exercícios Anteriores.

CLÁUSULA QUARTA - DA QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL

Fica estabelecido que, o pagamento do R$ 2.508,62 (dois mil e quinhentos e oito reais e sessenta e dois centavos) do termo de parceria/contrato, objeto do presente reconhecimento de dívida, fica condicionado ao Processo Administrativo.



Pág. 1 de 2 - Documento assinado digitalmente por LUCIANE NATALÍCIA DOS PASSOS.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00268737/2025 e o código NTRUF0MZ.

Peça do processo/documento PMF I 00268737/2025, materializada por: R.E.H em 09/12/2025 09:36 CPF: ***.285.659-**

**Estado de Santa Catarina**
**Prefeitura Municipal de Florianópolis**

Florianópolis, 03 de dezembro de 2025.

Luciane Natalícia dos Passos
**Secretária Municipal de Assistência Social**



Pág. 2 de 2 - Documento assinado digitalmente por LUCIANE NATALÍCIA DOS PASSOS.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00268737/2025 e o código NTRUF0MZ.

Peça do processo/documento PMF I 00268737/2025, materializada por: R.E.H em 09/12/2025 09:36 CPF: ***.285.659-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

# Assinaturas do documento

## "TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA"

Código para verificação: **NTRUF0MZ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

**LUCIANE NATALÍCIA DOS PASSOS** (CPF: ***.002.739-**) em 09/12/2025 às 09:19:35 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 12/11/2025 - 18:17:48 e válido até 12/11/2028 - 18:17:48.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00268737/2025** e o código **NTRUF0MZ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

*Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.*

Diário Oficial
Município de Florianópolis

10/12/2025 Edição Nº. 4077

# Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

**Estado de Santa Catarina**
**Prefeitura Municipal de Florianópolis**
**Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer**

Portaria n° 131/SMCEL/2025 Florianópolis, 10 dezembro de 2025.

**PORTARIA DE RETIFICAÇÃO**
**Portaria nº 129/SMCEL/2025**

O Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto no art. 51 do Decreto Municipal nº 24.954/2023, bem como o art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar a **Portaria nº 129/SMCEL/2025**, de 08 de dezembro de 2025, exclusivamente no que se refere ao **Art. 1º**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**"Art. 1º Nomear os seguintes servidores para compor o Controle Interno Setorial responsável pela análise das prestações de contas dos projetos do Edital de Fomento ao Audiovisual – 10º Armando Carreirão, Concurso nº 628/SMA/DSLC/2021:**
**I – Patrícia Alves de Araujo, matrícula 85312;**
**II – Vlademir Rosa, matrícula 98218."**

**Art. 2º** Mantêm-se inalteradas as demais disposições da Portaria nº 129/SMCEL/2025, incluindo a designação do servidor Vlademir Rosa como técnico responsável pelas análises.

**Art. 3º** Esta Portaria de Retificação entra em vigor na data de sua publicação.

**ROBERTO KATUMI ODA**
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por ROBERTO KATUMI ODA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00068494/2025 e o código LKFK8V3L.

Peça do processo/documento PMF I 00068494/2025, materializada por: C.F em 10/12/2025 11:53 CPF: ***.080.689-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

# Assinaturas do documento

## "Portaria 131- Retificação- FUNCINE"

Código para verificação: **LKFK8V3L**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

**ROBERTO KATUMI ODA** (CPF: ***.056.709-**) em 10/12/2025 às 11:51:49 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:34:01 e válido até 15/07/2028 - 10:34:01.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00068494/2025** e o código **LKFK8V3L** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

*Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.*

Diário Oficial
Município de Florianópolis

10/12/2025 Edição Nº. 4077

# Secretaria Municipal de Educação

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº 1023/2025**

**HOMOLOGA INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO DE DESIGNAÇÃO E TIN MAGISTÉRIO - EDITAL Nº 023/2025.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, com base no Edital nº 023/2025,

**RESOLVE**:

**Art. 1º** Homologar a inscrições deferidas, indeferidas e classificação preliminar do Processo Seletivo de Designação e TIN do Magistério - Edital nº 023/2025, conforme Anexo I.

**Art. 2º** Nos termos do item 3.2 do Edital, o candidato que se sentir prejudicado em relação à classificação, poderá interpor recurso *on-line*, dirigido à Diretoria de Gestão de Pessoal da Educação, das **10 horas do dia 11 de dezembro de 2025 às 19 horas do dia 12 de dezembro de 2025**, no Portal do Servidor no endereço eletrônico https://www.pmf.sc.gov.br/sites/portaldoservidor/ módulo Concursos da Educação, informando sua matrícula e senha de consulta (contracheque), informar o cargo/área, conferir os dados, preencher exposição de motivos e enviar.

**Art. 3°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 10 de dezembro de 2025.

**THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA**
Secretário Municipal de Educação

Pág. 1 de 11 - Documento assinado digitalmente por THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00155190/2025 e o código 9Z4PGLDZ.

Peça do processo/documento PMF I 00155190/2025, materializada por: S.A.D.S em 10/12/2025 15:03 CPF: ***.425.959-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS EDUCAÇÃO

**ANXO I - PORTARIA Nº 1023/2025 - CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR**

**PROCESSO SELETIVO DE DESIGNAÇÃO E PORTARIA TIN DO MAGISTÉRIO - EDITAL Nº 023/2025**

ADMINISTRADOR ESCOLAR

| Clas | Matrícula | Candidato | Tempo | Habil. | Aperf. | Assid. | Total | Admissão | Nascimento | Motivo se Indeferido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 9º | 864.102 | BIANCA STELA LUIZ E SILVEIRA | 2 | 8 | 1 | 10 | 89 | 17/06/2025 | 25/04/1996 | |
| 6º | 474.290 | CARMELITA HASCKEL | 4 | 8 | 9 | 10 | 117 | 04/02/2019 | 28/03/1964 | |
| 3º | 333.972 | CLAUDIA JUNG PRADO | 5 | 8 | 10 | 10 | 122 | 09/02/2015 | 19/09/1983 | |
| 7º | 595.004 | EMERSON RAITZ | 6 | 6 | 10 | 10 | 116 | 07/02/2022 | 20/02/1974 | |
| 2º | 138.029 | GIORGIA ANDREA WIGGERS | 10 | 6 | 10 | 10 | 124 | 10/02/2005 | 02/06/1973 | |
| 5º | 203.734 | LAURILENE FERREIRA LUCAS | 10 | 6 | 9 | 10 | 121 | 13/04/2005 | 07/04/1972 | |
| 8º | 439.444 | NATANAEL IRENO MACHADO | 5 | 6 | 10 | 10 | 114 | 02/04/2018 | 12/02/1977 | |
| 1º | 268.496 | RONI MONTEIRO KAMPF | 7 | 8 | 10 | 10 | 126 | 10/02/2011 | 15/04/1965 | |
| 4º | 377.422 | THELMA MARIA VITI DE FREITAS | 5 | 8 | 10 | 10 | 122 | 17/10/2016 | 07/02/1968 | |
| | | | | | | | | | | |

ANOS INICIAIS

| Clas | Matrícula | Candidato | Tempo | Habil. | Aperf. | Assid. | Total | Admissão | Nascimento | Motivo se Indeferido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 36º | 601.004 | ADRIANA DE JESUS MOREIRA WENGLAREK | 3 | 6 | 2 | 10 | 86 | 07/02/2022 | 12/07/1980 | |
| 10º | 292.311 | ANDREIA APARECIDA DA SILVA | 6 | 6 | 10 | 10 | 116 | 14/02/2013 | 11/10/1981 | |
| 25º | 624.888 | ANDREIA QUINTANILHA LOPES | 3 | 6 | 7 | 10 | 101 | 11/04/2022 | 16/10/1977 | |
| 33º | 863.467 | BARBARA DE CARVALHO ORTEGA | 2 | 8 | 1 | 10 | 89 | 17/06/2025 | 07/08/1997 | |
| 19º | 599.069 | BEATRIZ RAMOS DA COSTA | 3 | 6 | 10 | 10 | 110 | 07/02/2022 | 29/10/1993 | |
| 38º | 597.180 | BRENDA LORENA COSTA PISSOLITO | 3 | 6 | 1 | 10 | 83 | 07/02/2022 | 25/07/1995 | |
| 46º | 864.013 | BRUNO AUGUSTO OLSKA | 2 | 4 | 1 | 10 | 73 | 17/06/2025 | 21/02/2000 | |
| 8º | 221.007 | CACILDA ROSA MARTINS | 9 | 6 | 9 | 10 | 119 | 12/02/2007 | 29/05/1966 | |
| 32º | 863.793 | CELESTINO GABRIEL DE LIZ | 2 | 8 | 1 | 10 | 89 | 17/06/2025 | 04/09/1983 | |
| 13º | 357.189 | CLEIA FATIMA SLONGO BARBOSA | 5 | 6 | 10 | 10 | 114 | 11/02/2016 | 12/03/1975 | |
| 21º | 642.800 | DULCIRENE LOBATO SANTA ROSA | 3 | 6 | 10 | 10 | 110 | 01/08/2022 | 10/04/1981 | |
| 17º | 597.546 | ELAINE GOMES DA COSTA | 3 | 6 | 10 | 10 | 110 | 07/02/2022 | 07/08/1981 | |
| 26º | 641.898 | ELAINE SILVIA DA ROCHA DE AGUIAR | 3 | 6 | 7 | 10 | 101 | 01/08/2022 | 17/05/1977 | |
| 4º | 146.382 | ELIS ANGELA RAU | 10 | 6 | 10 | 10 | 124 | 15/03/2002 | 31/12/1975 | |
| 3º | 169.501 | ELKE ELISA BELLI | 10 | 6 | 10 | 10 | 124 | 01/03/2002 | 21/04/1972 | |
| 44º | 869.317 | ELLEN REGINA DAMASCENO BATISTA | 2 | 4 | 1 | 10 | 73 | 17/06/2025 | 20/05/1969 | |
| 16º | 432.229 | FABIANA CRISTINA ACORDI NUNES | 4 | 6 | 10 | 10 | 112 | 15/02/2018 | 07/06/1976 | |
| 12º | 599.263 | GRAZIELA ADRIANO FACHI | 6 | 6 | 10 | 10 | 116 | 07/02/2022 | 27/12/1976 | |
| 24º | 596.299 | GRAZIELA REGINA DOS SANTOS | 3 | 8 | 5 | 10 | 103 | 07/02/2022 | 28/12/1980 | |
| 9º | 596.426 | HELOISIA NUNES DOS SANTOS | 3 | 8 | 10 | 10 | 118 | 07/02/2022 | 10/10/1990 | |
| 43º | 624.969 | KARLA ALCOFORADO LACERDA DA SILVA | 3 | 4 | 1 | 10 | 75 | 11/04/2022 | 26/04/1983 | |
| | 169.994 | KAROLINE GONCALVES CARPES | | | | | | 06/02/2006 | 23/10/1979 | Item 1.4. g) do Edital |
| 40º | 660.655 | KEDIMA COUTINHO DE OLIVEIRA | 2 | 6 | 1 | 10 | 81 | 06/02/2023 | 26/12/1993 | |
| 11º | 432.407 | LARA CAROLINA KEMPER | 6 | 6 | 10 | 10 | 116 | 15/02/2018 | 01/08/1989 | |
| 45º | 864.226 | LARISSA SOUZA FARIAS | 2 | 4 | 1 | 10 | 73 | 17/06/2025 | 21/01/1979 | |
| 27º | 596.450 | LEOPOLDO NOGUEIRA E SILVA | 3 | 10 | 1 | 10 | 99 | 07/02/2022 | 19/11/1960 | |
| 28º | 150.819 | LIDIANY DA SILVA | 10 | 6 | 1 | 10 | 97 | 06/02/2006 | 26/07/1979 | |
| 14º | 419.702 | LUCIANO CASTRO | 5 | 6 | 10 | 10 | 114 | 15/02/2018 | 24/11/1976 | |
| 29º | 419.320 | MAIKE TILLMANN MOSER | 4 | 6 | 4 | 10 | 94 | 15/02/2018 | 01/08/1976 | |
| 31º | 596.434 | MARIA ESTRAZULAS | 3 | 6 | 4 | 10 | 92 | 07/02/2022 | 15/12/1976 | |
| 39º | 627.178 | MORGANA ROSSI DOS SANTOS | 2 | 6 | 1 | 10 | 81 | 11/04/2022 | 25/02/1986 | |
| 42º | 599.409 | NATYELE CRISTINA RITA | 3 | 4 | 1 | 10 | 75 | 07/02/2022 | 30/04/1987 | |
| 15º | 595.691 | NISETE MAURA NUNES | 5 | 6 | 10 | 10 | 114 | 07/02/2022 | 23/06/1973 | |
| 2º | 146.080 | NYDIA MARA PINHEIRO LORENZINI | 10 | 8 | 10 | 10 | 132 | 03/09/1999 | 19/09/1975 | |
| 7º | 599.441 | PATRICIA APARICIO DE A CARRAPETA | 8 | 6 | 10 | 10 | 120 | 07/02/2022 | 20/02/1974 | |
| 37º | 599.220 | RAQUEL BITENCOURT MACHADO | 3 | 6 | 1 | 10 | 83 | 07/02/2022 | 27/10/1981 | |
| 5º | 628.590 | RENATA BELONI DE ARRUDA | 3 | 10 | 9 | 10 | 123 | 11/04/2022 | 29/04/1978 | |
| 1º | 154.962 | ROBERTA SCHNORR BUEHRING | 10 | 10 | 8 | 10 | 134 | 02/06/2000 | 17/01/1977 | |
| 30º | 329.444 | ROSANE NIENCHOTER | 4 | 8 | 1 | 10 | 93 | 09/02/2015 | 28/10/1974 | |
| 41º | 863.815 | ROSILENE DOS SANTOS AVILA | 2 | 6 | 1 | 10 | 81 | 17/06/2025 | 26/12/1978 | |
| 18º | 599.336 | SAMARA DE SOUZA PAIM | 3 | 6 | 10 | 10 | 110 | 07/02/2022 | 12/02/1988 | |
| 20º | 642.762 | SUSANA IVETE DA CONCEICAO | 3 | 6 | 10 | 10 | 110 | 01/08/2022 | 16/02/1969 | |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | |

Pág. 2 de 11 - Documento assinado digitalmente por THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00155190/2025 e o código 9Z4PGLDZ.

Peça do processo/documento PMF I 00155190/2025, materializada por: S.A.D.S em 10/12/2025 15:03 CPF: ***.425.959-**

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 34º | 362.301 | TUANI DE MORAES | 5 | 6 | 1 | 10 | 87 | 18/02/2016 | 12/07/1991 | |
| 23º | 432.776 | VANESSA LIMA GOULART SOUZA | 4 | 6 | 9 | 10 | 109 | 15/02/2018 | 10/09/1981 | |
| 6º | 329.746 | VANESSA MELO COTTA | 8 | 6 | 10 | 10 | 120 | 09/02/2015 | 20/03/1980 | |
| 35º | 432.610 | VIVIA DA ROSA SPINDOLA | 5 | 6 | 1 | 10 | 87 | 15/02/2018 | 16/10/1983 | |
| | | | | | | | | | | |
| ARTES CENICAS | | | | | | | | | | |
| Clas | Matrícula | Candidato | Tempo | Habil. | Aperf. | Assid. | Total | Admissão | Nascimento | Motivo se Indeferido |
| 2º | 661.279 | ANA LUIZA DA LUZ | 2 | 8 | 1 | 10 | 89 | 06/02/2023 | 08/04/1987 | |
| 1º | 349.097 | EDER SUMARIVA RODRIGUES | 5 | 10 | 10 | 10 | 130 | 11/02/2016 | 29/06/1982 | |
| 3º | 661.775 | THAYNA CRISTINE RODRIGUES SILVA | 2 | 8 | 1 | 10 | 89 | 06/02/2023 | 25/06/1991 | |
| | | | | | | | | | | |
| ARTES MUSICA | | | | | | | | | | |
| Clas | Matrícula | Candidato | Tempo | Habil. | Aperf. | Assid. | Total | Admissão | Nascimento | Motivo se Indeferido |
| 1º | 329.819 | AUREA DEMARIA SILVA | 5 | 10 | 10 | 10 | 130 | 09/02/2015 | 03/05/1980 | |
| 4º | 661.597 | CAMILA COSTA ZANETTA | 2 | 10 | 1 | 8 | 87 | 06/02/2023 | 30/10/1990 | |
| 3º | 295.574 | GUSTAVO GOULART PIRES | 6 | 6 | 4 | 10 | 98 | 05/03/2013 | 25/09/1985 | |
| 5º | 661.767 | JACKELINE SILVA GUIMARAES | 2 | 4 | 1 | 10 | 73 | 06/02/2023 | 15/12/1964 | |
| 2º | 214.043 | RAFAEL MARTINS GONCALVES | 6 | 8 | 9 | 10 | 121 | 10/02/2011 | 08/12/1979 | |
| | | | | | | | | | | |
| ARTES PLASTICAS | | | | | | | | | | |
| Clas | Matrícula | Candidato | Tempo | Habil. | Aperf. | Assid. | Total | Admissão | Nascimento | Motivo se Indeferido |
| 4º | 666.068 | ANA LUIZA ALBANAS COUTO DE MOURA | 2 | 8 | 1 | 10 | 89 | 06/02/2023 | 27/09/1986 | |
| 1º | 600.229 | ESTER MEISTER KO FREITAG | 3 | 6 | 10 | 10 | 110 | 07/02/2022 | 06/02/1982 | |
| 5º | 660.140 | JULIANA EVANGELISTA DA SILVEIRA | 2 | 6 | 1 | 10 | 81 | 06/02/2023 | 18/05/1981 | |
| 3º | 661.546 | PRISCILA ANVERSA | 2 | 10 | 1 | 10 | 97 | 06/02/2023 | 06/04/1984 | |
| 2º | 599.140 | RICARDO MATIAS NICACIO | 3 | 6 | 10 | 10 | 110 | 07/02/2022 | 22/11/1986 | |
| | 626.368 | TALIANE GRAFF TOMITA | | | | | | 11/04/2022 | 19/06/1984 | Item 1.4. g) do Edital |
| | | | | | | | | | | |
| CIENCIAS | | | | | | | | | | |
| Clas | Matrícula | Candidato | Tempo | Habil. | Aperf. | Assid. | Total | Admissão | Nascimento | Motivo se Indeferido |
| 2º | 474.851 | BEATRIZ BIAGINI | 5 | 10 | 10 | 10 | 130 | 11/02/2019 | 09/12/1985 | |
| 7º | 291.226 | DIRCIANE SCHIMITH DALAGNOL | 7 | 6 | 10 | 10 | 118 | 14/02/2013 | 21/12/1982 | |
| 3º | 623.547 | FRANCISCO PAULINO DUBIELA | 4 | 10 | 10 | 10 | 128 | 11/04/2022 | 17/05/1980 | |
| 1º | 158.453 | JULIANE LIMA PEDRINI | 10 | 10 | 10 | 10 | 140 | 19/03/2003 | 22/04/1978 | |
| 5º | 522.589 | MICHEL SOARES CAURIO | 3 | 8 | 10 | 10 | 118 | 10/02/2020 | 08/11/1986 | |
| 6º | 255.912 | MIRIAN KAYSER | 7 | 6 | 10 | 10 | 118 | 01/08/2011 | 02/11/1982 | |
| 8º | 623.601 | ROBERTA PEREIRA AFFONSO DEVESA | 3 | 6 | 1 | 10 | 83 | 11/04/2022 | 27/01/1987 | |
| 4º | 150.649 | SILVANE DALPIAZ DO CARMO | 10 | 8 | 8 | 10 | 126 | 15/03/2002 | 24/06/1973 | |
| | | | | | | | | | | |
| DANCA | | | | | | | | | | |
| Clas | Matrícula | Candidato | Tempo | Habil. | Aperf. | Assid. | Total | Admissão | Nascimento | Motivo se Indeferido |
| 3º | 332.860 | ANTONIETA ELOISA KEHRIG ACOSTA | 5 | 8 | 1 | 10 | 95 | 09/02/2015 | 23/03/1980 | |
| 2º | 595.349 | FERNANDO MARQUES FINAMOR | 3 | 6 | 10 | 10 | 110 | 07/02/2022 | 03/07/1971 | |
| | 419.362 | LOURCLEY MARIA SILVA SILVESTRE | | | | | | 15/02/2018 | 29/05/1969 | Item 1.4. g) do Edital |
| 1º | 311.359 | PATRICIA DANIELE LIMA DE OLIVEIRA | 7 | 8 | 9 | 10 | 123 | 10/02/2014 | 17/03/1977 | |
| | | | | | | | | | | |
| EDUCACAO ESPECIAL | | | | | | | | | | |
| Clas | Matrícula | Candidato | Tempo | Habil. | Aperf. | Assid. | Total | Admissão | Nascimento | Motivo se Indeferido |
| 2º | 198.676 | ADRIANA NICOLOSO | 10 | 6 | 10 | 10 | 124 | 10/02/2005 | 29/05/1970 | |
| 26º | 623.830 | ANDERSON FERNANDES NUNES | 3 | 6 | 1 | 8 | 73 | 11/04/2022 | 28/02/1990 | |
| 3º | 187.518 | ANDREIA TEREZINHA MARTINS DA ROSA | 9 | 6 | 10 | 10 | 122 | 01/04/2008 | 31/08/1975 | |
| 11º | 600.423 | CLAUDIA MARIA GULLO PICONI | 3 | 6 | 10 | 10 | 110 | 07/02/2022 | 30/01/1965 | |
| 18º | 641.421 | DANIELLE BARBOSA DE OLIVEIRA | 2 | 6 | 1 | 10 | 81 | 01/08/2022 | 23/09/1983 | |
| 15º | 642.100 | DIANA RODE | 3 | 6 | 10 | 10 | 110 | 01/08/2022 | 07/03/1984 | |
| 1º | 211.834 | FABIANA GRASSI MAYCA | 8 | 8 | 9 | 10 | 125 | 08/02/2010 | 10/03/1981 | |
| 23º | 711.780 | FABIANA PEREIRA DAS CHAGAS | 2 | 6 | 1 | 10 | 81 | 08/08/2023 | 22/03/1981 | |
| 23º | 711.780 | FABIANA PEREIRA DAS CHAGAS | 2 | 6 | 1 | 10 | 81 | 08/08/2023 | 22/03/1981 | |
| 25º | 642.304 | FRANCINE FIGUEIREDO BRUM | 2 | 4 | 1 | 10 | 73 | 01/08/2022 | 04/03/1987 | |
| 19º | 660.060 | HEGLE BATISTA PEREIRA | 2 | 6 | 1 | 10 | 81 | 06/02/2023 | 12/06/1968 | |
| 10º | 602.051 | HELENA CHIARANI LOHMANN | 4 | 6 | 10 | 10 | 112 | 07/02/2022 | 08/09/1957 | |
| 22º | 711.739 | HELOISA AURORA PAMPLONA | 2 | 6 | 1 | 10 | 81 | 08/08/2023 | 14/05/1975 | |

Pág. 3 de 11 - Documento assinado digitalmente por THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00155190/2025 e o código 9Z4PGLDZ.

Peça do processo/documento PMF I 00155190/2025, materializada por: S.A.D.S em 10/12/2025 15:03 CPF: ***.425.959-**

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 12º | 592.420 | HUELITON LUIZ DE SOUZA | 3 | 6 | 10 | 10 | 110 | 07/02/2022 | 20/09/1989 | |
| 9º | 465.763 | ISACLARA NUNES MARTINS | 4 | 6 | 10 | 10 | 112 | 11/02/2019 | 20/03/1988 | |
| 27º | 714.500 | KELLY ANDRADE | 2 | 6 | 1 | 8 | 71 | 08/08/2023 | 25/09/1985 | |
| 24º | 711.870 | LAIZA LIDIANE CORDEIRO FERRAZ | 2 | 6 | 1 | 10 | 81 | 08/08/2023 | 30/09/1994 | |
| 13º | 594.008 | LIDIANE PORTELLA MELLO | 3 | 6 | 10 | 10 | 110 | 07/02/2022 | 13/08/1990 | |
| 14º | 642.282 | MARCIA DE JESUS PEREIRA SILVA | 3 | 6 | 10 | 10 | 110 | 01/08/2022 | 08/11/1977 | |
| 20º | 661.570 | MARCO AURELIO OLIVEIRA MELLO | 2 | 6 | 1 | 10 | 81 | 06/02/2023 | 22/12/1992 | |
| 17º | 623.920 | MARIELE PEREIRA SILVA | 3 | 6 | 1 | 10 | 83 | 11/04/2022 | 18/01/1982 | |
| 16º | 590.533 | MARINA VIEIRA E SILVA | 3 | 6 | 1 | 10 | 83 | 03/01/2022 | 02/03/1987 | |
| 21º | 711.845 | MARLI DE FATIMA PEREIRA | 2 | 6 | 1 | 10 | 81 | 08/08/2023 | 24/01/1965 | |
| 7º | 330.787 | MELIANE DANIELA ESPINDOLA | 6 | 6 | 10 | 10 | 116 | 09/02/2015 | 29/03/1980 | |
| 5º | 474.630 | RAQUEL STEFFENS | 4 | 8 | 9 | 10 | 117 | 11/02/2019 | 27/09/1980 | |
| 4º | 314.331 | SULISIA WESTPHAL ROMAN | 7 | 6 | 10 | 10 | 118 | 25/02/2014 | 09/10/1954 | |
| 8º | 182.591 | VALQUIRIA HILLESHEIM LAMB | 9 | 6 | 8 | 10 | 116 | 04/07/2008 | 27/11/1978 | |
| 6º | 312.649 | VIVIAN COSSENTINO CAMPELO | 6 | 6 | 10 | 10 | 116 | 10/02/2014 | 15/10/1982 | |
| | | | | | | | | | | |

EDUCACAO FISICA

| Clas | Matrícula | Candidato | Tempo | Habil. | Aperf. | Assid. | Total | Admissão | Nascimento | Motivo se Indeferido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 6º | 591.025 | ALEXANDRE NASCIMENTO | 3 | 8 | 10 | 10 | 118 | 03/01/2022 | 05/08/1976 | |
| 7º | 590.240 | ALINY PEREIRA DA SILVA | 3 | 8 | 10 | 10 | 118 | 03/01/2022 | 11/03/1993 | |
| 10º | 627.488 | BRENO FRANCESCONI FELICIO | 3 | 8 | 10 | 10 | 118 | 11/04/2022 | 27/01/1982 | |
| 29º | 603.678 | DAIENNE GONCALVES | 3 | 8 | 1 | 0 | 41 | 07/02/2022 | 31/05/1988 | |
| 24º | 592.854 | ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA | 7 | 6 | 5 | 10 | 103 | 07/02/2022 | 23/05/1980 | |
| 12º | 280.070 | FERNANDO SIMAS | 7 | 6 | 10 | 10 | 118 | 10/02/2012 | 15/06/1984 | |
| 11º | 625.566 | GIOVANA RASTELLI | 3 | 8 | 10 | 10 | 118 | 11/04/2022 | 24/04/1995 | |
| 15º | 432.814 | GREGORY CARRION DOS SANTOS | 5 | 6 | 10 | 10 | 114 | 15/02/2018 | 01/02/1989 | |
| 5º | 603.490 | ISADORA VIEIRA PRATES | 4 | 8 | 10 | 10 | 120 | 07/02/2022 | 05/10/1991 | |
| 17º | 594.725 | IVAN STEIN | 4 | 6 | 10 | 10 | 112 | 07/02/2022 | 01/07/1972 | |
| 19º | 590.967 | JAQUELINE NUNES RODRIGUES | 3 | 6 | 10 | 10 | 110 | 03/01/2022 | 18/10/1982 | |
| 13º | 329.207 | JARCI ANTONIO AMBROSIO | 6 | 6 | 10 | 10 | 116 | 09/02/2015 | 04/01/1966 | |
| 22º | 595.381 | JOAO ANTONIO GUERREIRO FADEL AGUIAR | 3 | 6 | 10 | 10 | 110 | 07/02/2022 | 14/04/1993 | |
| 3º | 312.240 | JOSE CAETANO DA SILVA | 6 | 8 | 10 | 10 | 124 | 10/02/2014 | 05/01/1970 | |
| 16º | 184.039 | LENISSA COUTINHO | 8 | 6 | 8 | 10 | 114 | 06/02/2006 | 25/08/1980 | |
| 1º | 158.739 | LUCIANA MARA ESPINDOLA SANTOS | 10 | 10 | 10 | 10 | 140 | 10/02/2005 | 31/08/1978 | |
| 25º | 590.169 | LUCIANE PASE SLONGO | 3 | 6 | 4 | 10 | 92 | 03/01/2022 | 13/09/1975 | |
| 4º | 208.329 | LUIZ AUGUSTO ESTACIO | 10 | 6 | 9 | 10 | 121 | 20/03/2006 | 22/04/1983 | |
| | 596.540 | MARIAMA RIBEIRO FERREIRA | | | | | | 07/02/2022 | 31/01/1988 | Item 1.4. g) do Edital |
| 26º | 596.418 | MARIANA PURCOTE FONTOURA | 2 | 8 | 1 | 10 | 89 | 07/02/2022 | 18/06/1988 | |
| 20º | 610.488 | MAURICIO BICA FERREIRA | 3 | 6 | 10 | 10 | 110 | 07/02/2022 | 16/04/1980 | |
| 8º | 602.477 | NATHALIA CRISTINA MATOS | 3 | 8 | 10 | 10 | 118 | 07/02/2022 | 02/04/1985 | |
| 18º | 309.354 | RENATA CAMARA DE OLIVEIRA SANTOS | 5 | 8 | 10 | 8 | 112 | 10/02/2014 | 07/02/1983 | |
| 23º | 626.465 | ROSANA DE FATIMA XAVIER NASCIMENTO | 3 | 6 | 10 | 10 | 110 | 11/04/2022 | 01/03/1982 | |
| 21º | 592.820 | TATIANE BRAZ FERREIRA | 3 | 6 | 10 | 10 | 110 | 07/02/2022 | 11/03/1985 | |
| 28º | 662.275 | THALES AUGUSTO S NUNES DA CONCEICAO | 2 | 6 | 1 | 10 | 81 | 06/02/2023 | 18/05/1984 | |
| 9º | 601.438 | THUNAY VENZI BOTREL | 3 | 8 | 10 | 10 | 118 | 07/02/2022 | 20/10/1987 | |
| 2º | 590.142 | VILMAR JOSE BOTH | 5 | 10 | 10 | 10 | 130 | 03/01/2022 | 28/04/1983 | |
| 14º | 335.509 | VIVIANE NAZARIO CARDOSO | 5 | 6 | 10 | 10 | 114 | 25/02/2015 | 06/07/1987 | |
| 27º | 605.719 | YESICA THAIANI DA SILVA DOS SANTOS | 3 | 6 | 1 | 10 | 83 | 07/02/2022 | 17/04/1996 | |
| | | | | | | | | | | |

EDUCACAO INFANTIL

| Clas | Matrícula | Candidato | Tempo | Habil. | Aperf. | Assid. | Total | Admissão | Nascimento | Motivo se Indeferido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 19º | 292.826 | ALINE MARIA RIOS | 8 | 6 | 10 | 10 | 120 | 14/02/2013 | 24/04/1984 | |
| 43º | 348.880 | AMANDA MACHADO | 5 | 6 | 10 | 10 | 114 | 11/02/2016 | 28/02/1983 | |
| 43º | 348.880 | AMANDA MACHADO | 5 | 6 | 10 | 10 | 114 | 11/02/2016 | 28/02/1983 | |
| 7º | 198.315 | ANA CLAUDIA DA SILVA | 9 | 8 | 9 | 10 | 127 | 10/02/2005 | 09/02/1978 | |
| 27º | 430.161 | ANA CLAUDIA FERREIRA MARTINS | 4 | 8 | 9 | 10 | 117 | 15/02/2018 | 15/05/1980 | |
| 42º | 349.623 | ANA PAULA DE AQUINO BARROS | 5 | 6 | 10 | 10 | 114 | 11/02/2016 | 02/03/1977 | |
| 121º | 867.179 | ANANDA HELOISA DE MELLO | 2 | 6 | 1 | 10 | 81 | 17/06/2025 | 19/06/1989 | |
| 83º | 595.624 | ANDREA DE VARGAS RODRIGUES | 5 | 6 | 1 | 10 | 87 | 07/02/2022 | 08/07/1983 | |
| 51º | 439.053 | ANDREA NAPOLEAO | 4 | 6 | 10 | 10 | 112 | 03/04/2018 | 01/05/1972 | |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | |

Pág. 4 de 11 - Documento assinado digitalmente por THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00155190/2025 e o código 9Z4PGLDZ.

Peça do processo/documento PMF I 00155190/2025, materializada por: S.A.D.S em 10/12/2025 15:03 CPF: ***.425.959-**

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 35º | 331.651 | ANDREZA DA SILVA | 5 | 6 | 10 | 10 | 114 | 09/02/2015 | 07/03/1977 | |
| 52º | 474.738 | ANDREZA FABIOLA COSTA | 4 | 6 | 10 | 10 | 112 | 11/02/2019 | 22/01/1976 | |
| 53º | 513.334 | ANDREZA MARIA DA SILVA SIMICI | 4 | 6 | 10 | 10 | 112 | 10/02/2020 | 05/06/1979 | |
| 78º | 863.939 | ANGELICA ANELISE V KIRCHOF LAURENT | 2 | 8 | 1 | 10 | 89 | 17/06/2025 | 21/07/1973 | |
| 102º | 662.569 | ARIANA RIBEIRO DA SILVA MACHADO | 2 | 6 | 1 | 10 | 81 | 06/02/2023 | 20/02/1995 | |
| 91º | 595.551 | ARLETE DE SOUZA FELIPPE | 3 | 6 | 1 | 10 | 83 | 07/02/2022 | 13/07/1987 | |
| 15º | 360.554 | BARBARA LUIZA LUDVIG RODRIGUES | 5 | 8 | 10 | 10 | 122 | 11/02/2016 | 14/02/1988 | |
| 66º | 522.449 | BARBARA RAFAELA BRUMMER | 5 | 6 | 8 | 10 | 108 | 10/02/2020 | 22/01/1992 | |
| 25º | 291.650 | BEATRIZ MASSAUD | 7 | 6 | 10 | 10 | 118 | 14/02/2013 | 14/10/1981 | |
| 100º | 662.887 | BETHISE ADAO DUARTE | 2 | 6 | 1 | 10 | 81 | 06/02/2023 | 13/08/1987 | |
| 50º | 432.580 | BRUNA ALINE FARIA | 4 | 6 | 10 | 10 | 112 | 15/02/2018 | 24/01/1991 | |
| 40º | 329.797 | CAMILA FEIJO SOARES | 5 | 6 | 10 | 10 | 114 | 09/02/2015 | 06/06/1985 | |
| 103º | 662.798 | CAMILA MACHADO RIBEIRO DA SILVA | 2 | 6 | 1 | 10 | 81 | 06/02/2023 | 21/07/1997 | |
| 126º | 869.333 | CAMILA MARTINELLI VEIGA | 2 | 6 | 1 | 10 | 81 | 17/06/2025 | 09/05/1992 | |
| 22º | 590.835 | CAMILA VIEIRA DA ROSA ALVES | 3 | 8 | 10 | 10 | 118 | 03/01/2022 | 09/01/1996 | |
| 70º | 310.638 | CAMILY LUCIA SOARES | 8 | 6 | 9 | 8 | 107 | 10/02/2014 | 17/08/1983 | |
| 98º | 661.287 | CARINE BRUM SOARES DA SILVA | 2 | 6 | 1 | 10 | 81 | 06/02/2023 | 05/08/1986 | |
| 79º | 866.466 | CASSIA DE SOUSA RESENDE REIS | 2 | 8 | 1 | 10 | 89 | 17/06/2025 | 30/12/1991 | |
| 111º | 866.741 | CILENE GONCALVES FERNANDES | 2 | 6 | 1 | 10 | 81 | 17/06/2025 | 27/10/1983 | |
| 133º | 591.238 | CRISTIANE COELHO | 3 | 4 | 1 | 10 | 75 | 03/01/2022 | 21/03/1975 | |
| 56º | 590.525 | CRISTIANE VERONICA SOARES | 3 | 6 | 10 | 10 | 110 | 03/01/2022 | 07/01/1977 | |
| | 349.305 | CRISTINA CASTRO ELIAS | | | | | | 11/02/2016 | 13/03/1971 | Item 1.4. g) do Edital |
| 112º | 868.132 | DAIANE JESUINO DAMACENO | 2 | 6 | 1 | 10 | 81 | 17/06/2025 | 03/11/1984 | |
| 23º | 221.821 | DAIANNE DE OLIVEIRA DIAS | 7 | 6 | 10 | 10 | 118 | 10/02/2011 | 26/07/1981 | |
| | 441.210 | DANIELA DE JESUS | | | | | | 24/04/2018 | 02/06/1979 | Item 1.4. g) do Edital |
| 20º | 218.332 | DAYANE DOS SANTOS CORDOVA | 9 | 6 | 9 | 10 | 119 | 10/02/2011 | 01/10/1983 | |
| 34º | 329.053 | DEBORA CRISTINA DE A RODRIGUES | 5 | 6 | 10 | 10 | 114 | 09/02/2015 | 09/10/1973 | |
| 57º | 590.460 | DEISE MADALENA NUNES | 3 | 6 | 10 | 10 | 110 | 03/01/2022 | 08/11/1978 | |
| 14º | 360.694 | DENISE FIGUEREDO | 5 | 8 | 10 | 10 | 122 | 11/02/2016 | 13/03/1986 | |
| 11º | 134.058 | EDILEIA VENTURA BORGES | 10 | 6 | 10 | 10 | 124 | 06/02/2006 | 08/07/1977 | |
| 74º | 595.284 | EDIMARA CASTILHO CANCIAN | 3 | 6 | 8 | 10 | 104 | 07/02/2022 | 11/03/1993 | |
| 132º | 864.056 | EDUARDA GONCALVES CABRAL | 2 | 6 | 1 | 10 | 81 | 17/06/2025 | 02/02/1998 | |
| 109º | 863.912 | ELAINE CRISTINA COSTA TURNES | 2 | 6 | 1 | 10 | 81 | 17/06/2025 | 26/08/1982 | |
| 6º | 349.240 | ELAINE ELIANE PERES | 5 | 10 | 9 | 10 | 127 | 11/02/2016 | 24/04/1985 | |
| 55º | 590.789 | ELIETE APARECIDA DOS SANTOS LOPES | 3 | 6 | 10 | 10 | 110 | 03/01/2022 | 04/02/1967 | |
| 129º | 869.058 | ELIS ANDRADE SOARES | 2 | 6 | 1 | 10 | 81 | 17/06/2025 | 16/07/1994 | |
| 88º | 590.517 | FABIANA DA COSTA RIBEIRO | 3 | 6 | 1 | 10 | 83 | 03/01/2022 | 02/06/1984 | |
| 1º | 280.526 | FABIANA DUARTE | 7 | 10 | 10 | 10 | 134 | 10/02/2012 | 17/07/1983 | |
| 10º | 177.083 | FABIANA VIDAL | 10 | 6 | 10 | 10 | 124 | 11/02/2003 | 27/06/1975 | |
| 39º | 330.353 | FERNANDA BRAND | 5 | 6 | 10 | 10 | 114 | 09/02/2015 | 19/10/1983 | |
| 89º | 590.690 | FERNANDA DE MELO | 3 | 6 | 1 | 10 | 83 | 03/01/2022 | 14/03/1988 | |
| 67º | 312.142 | FERNANDA VICTORINO LISBOA | 6 | 4 | 10 | 10 | 108 | 10/02/2014 | 10/11/1983 | |
| 13º | 309.710 | FLAVIA PADILHA | 10 | 6 | 10 | 10 | 124 | 10/02/2014 | 01/01/1976 | |
| 110º | 868.639 | GEANE FELISBINO DE SOUZA | 2 | 6 | 1 | 10 | 81 | 17/06/2025 | 18/05/1983 | |
| 29º | 258.857 | GIZELE MINGO JUSTI | 8 | 6 | 9 | 10 | 117 | 08/02/2010 | 13/02/1986 | |
| 60º | 590.177 | GLEICA ARALINE CARDOSO | 3 | 6 | 10 | 10 | 110 | 03/01/2022 | 21/05/1994 | |
| 9º | 293.873 | GLORIA MARIA TEIXEIRA ARAUJO | 6 | 8 | 10 | 10 | 124 | 14/02/2013 | 15/08/1977 | |
| 113º | 864.455 | GRASIELA DUARTE | 2 | 6 | 1 | 10 | 81 | 17/06/2025 | 10/03/1985 | |
| 99º | 662.313 | GRAZIELA BECKENBACH PATZLAFF | 2 | 6 | 1 | 10 | 81 | 06/02/2023 | 01/07/1987 | |
| 36º | 328.901 | GRAZIELA DOS S PEREIRA DE SOUZA | 5 | 6 | 10 | 10 | 114 | 09/02/2015 | 17/10/1980 | |
| 41º | 331.945 | GRAZIELE MACHADO RIBEIRO DA SILVA | 5 | 6 | 10 | 10 | 114 | 09/02/2015 | 08/09/1987 | |
| 2º | 270.229 | GREICY STEINBACH | 7 | 10 | 10 | 10 | 134 | 10/02/2012 | 08/10/1985 | |
| 95º | 625.450 | ILENICE GRANDO DA SILVA | 2 | 6 | 1 | 10 | 81 | 11/04/2022 | 31/01/1980 | |
| 81º | 595.748 | IRENE DE SOUZA AUGUSTO | 3 | 6 | 3 | 10 | 89 | 07/02/2022 | 11/09/1975 | |
| 82º | 329.665 | IVAN VICENTE DE SOUZA | 5 | 6 | 1 | 10 | 87 | 09/02/2015 | 08/07/1988 | |
| 72º | 591.513 | IVOLENE IVONE MACHADO SANTOS | 3 | 6 | 8 | 10 | 104 | 03/01/2022 | 06/05/1970 | |
| 24º | 268.739 | JANA INES RIBEIRO | 7 | 6 | 10 | 10 | 118 | 10/02/2011 | 30/04/1985 | |
| 68º | 595.950 | JANETE EMILIA DA SILVA | 3 | 6 | 9 | 10 | 107 | 07/02/2022 | 26/10/1976 | |
| 101º | 662.500 | JANIELI MAIARA PREBIANCA | 2 | 6 | 1 | 10 | 81 | 06/02/2023 | 13/11/1992 | |
| 93º | 619.434 | JESSIA RAQUEL DE OLIVEIRA LOPES | 3 | 6 | 1 | 10 | 83 | 03/03/2022 | 08/03/1982 | |
| 124º | 595.705 | JESSICA LUISE SABINO | 2 | 4 | 1 | 10 | 75 | 07/02/2022 | 18/06/1991 | |

Pág. 5 de 11 - Documento assinado digitalmente por THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00155190/2025 e o código 9Z4PGLDZ.

Peça do processo/documento PMF I 00155190/2025, materializada por: S.A.D.S em 10/12/2025 15:03 CPF: ***.425.959-**

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 122º | 864.200 | JESSICA MARTINS DA CAMARA GUERRA | 2 | 6 | 1 | 10 | 81 | 17/06/2025 | 21/07/1989 | |
| 21º | 590.657 | JESSIEL ODILON JUNGLOS | 3 | 8 | 10 | 10 | 118 | 03/01/2022 | 10/04/1994 | |
| 45º | 422.886 | JUCENIR VITALI SERAFIM | 4 | 6 | 10 | 10 | 112 | 15/02/2018 | 06/07/1968 | |
| 136º | 864.250 | JULIA MARINA MARCHI DE ALMEIDA | 2 | 6 | 1 | 8 | 71 | 17/06/2025 | 06/07/1987 | |
| 75º | 291.420 | JULIANA CATARINA DE LIRA | 5 | 8 | 3 | 10 | 101 | 14/02/2013 | 08/10/1981 | |
| 106º | 863.963 | JULIANA CEOLIN MACHADO MENEGAZ | 2 | 6 | 1 | 10 | 81 | 17/06/2025 | 27/08/1979 | |
| 90º | 595.993 | KATIA REGINA COSTA | 3 | 6 | 1 | 10 | 83 | 07/02/2022 | 16/09/1976 | |
| 47º | 432.652 | KELLI CRISTINA PEREIRA | 4 | 6 | 10 | 10 | 112 | 15/02/2018 | 07/01/1984 | |
| 84º | 419.656 | KEYLA CRISTINA MARTENDAL | 4 | 6 | 1 | 10 | 85 | 15/02/2018 | 22/01/1986 | |
| 105º | 863.947 | LAILA ELENA BION CUNHA | 2 | 6 | 1 | 10 | 81 | 17/06/2025 | 26/10/1977 | |
| 80º | 879.275 | LEANDRO ANTUNES | 2 | 8 | 1 | 10 | 89 | 01/10/2025 | 26/04/1995 | |
| 77º | 595.780 | LETICIA GOMES DA SILVA | 3 | 6 | 4 | 10 | 92 | 07/02/2022 | 09/07/1981 | |
| 137º | 875.074 | LIDIANE DA SILVA | 2 | 6 | 1 | 8 | 71 | 12/08/2025 | 01/05/1984 | |
| 86º | 590.487 | LILIAN CRISTIANE ZILLI | 3 | 6 | 1 | 10 | 83 | 03/01/2022 | 11/11/1971 | |
| 117º | 867.756 | LILIAN SILVANA CORREA DA P CARVALHO | 2 | 6 | 1 | 10 | 81 | 17/06/2025 | 23/02/1988 | |
| 5º | 291.960 | LUCIANE VOLKEN | 9 | 8 | 10 | 10 | 130 | 14/02/2013 | 19/10/1974 | |
| 31º | 419.567 | MANUELA CATARINA GOMES | 6 | 6 | 10 | 10 | 116 | 15/02/2018 | 24/12/1986 | |
| 104º | 769.517 | MANUELA DA SILVA ESTANISLAU | 2 | 6 | 1 | 10 | 81 | 13/05/2024 | 09/11/1987 | |
| 64º | 595.802 | MARCIA ANDREIS | 3 | 6 | 10 | 10 | 110 | 07/02/2022 | 08/01/1984 | |
| 96º | 661.406 | MARCIA IARA DA SILVA | 2 | 6 | 1 | 10 | 81 | 06/02/2023 | 26/05/1965 | |
| 54º | 513.628 | MARCIA MARIA PRIM MARTINS | 3 | 6 | 10 | 10 | 110 | 10/02/2020 | 04/02/1979 | |
| 12º | 146.293 | MARCIA MESQUITA G V LIMA DE ANDRADE | 10 | 6 | 10 | 10 | 124 | 06/02/2006 | 19/12/1979 | |
| 87º | 591.327 | MARCIA REGINA CARDOSO | 3 | 6 | 1 | 10 | 83 | 03/01/2022 | 30/01/1973 | |
| 114º | 869.074 | MARIA APARECIDA DOS SANTOS | 2 | 6 | 1 | 10 | 81 | 17/06/2025 | 28/07/1986 | |
| 58º | 590.479 | MARIANA SELVA MUND FELISBINO | 3 | 6 | 10 | 10 | 110 | 03/01/2022 | 20/08/1981 | |
| 131º | 864.587 | MARIANA SOUZA DE OLIVEIRA | 2 | 6 | 1 | 10 | 81 | 17/06/2025 | 03/07/1997 | |
| 85º | 595.896 | MARINA DA SILVA GOMES | 4 | 6 | 1 | 10 | 85 | 07/02/2022 | 16/06/1983 | |
| 26º | 159.379 | MARINA REICHERT COELHO | 10 | 6 | 8 | 10 | 118 | 03/03/2004 | 12/03/1979 | |
| 32º | 310.573 | MARLI HAHN | 9 | 6 | 8 | 10 | 116 | 10/02/2014 | 22/09/1977 | |
| 97º | 661.430 | MICHELE CAMPOS CASSANELLI | 2 | 6 | 1 | 10 | 81 | 06/02/2023 | 02/02/1977 | |
| 128º | 864.110 | MONIQUE SIQUEIRA PACHECO | 2 | 6 | 1 | 10 | 81 | 17/06/2025 | 11/12/1993 | |
| 94º | 511.064 | NATHALIA DA SILVA | 2 | 6 | 1 | 10 | 81 | 10/02/2020 | 07/05/1993 | |
| 130º | 864.064 | NATHALIA LUCIANO CARDOSO | 2 | 6 | 1 | 10 | 81 | 17/06/2025 | 30/06/1997 | |
| 107º | 866.601 | NETANA DOS SANTOS | 2 | 6 | 1 | 10 | 81 | 17/06/2025 | 18/06/1980 | |
| 28º | 230.170 | NICOLE FOERTH DE ARAUJO FERNANDES | 8 | 6 | 9 | 10 | 117 | 08/02/2010 | 17/06/1984 | |
| 8º | 198.064 | PATRICIA MACHADO DE SOUZA | 6 | 8 | 10 | 10 | 124 | 10/02/2012 | 11/04/1973 | |
| 37º | 330.523 | PATRICIA ROSA DE OLIVEIRA | 5 | 6 | 10 | 10 | 114 | 09/02/2015 | 21/07/1982 | |
| 38º | 329.126 | PRICILA MACHADO VIEIRA | 5 | 6 | 10 | 10 | 114 | 09/02/2015 | 19/04/1983 | |
| | 329.894 | PRISCILLA MIRANDA SOARES | | | | | | 09/02/2015 | 05/07/1983 | Item 1.4. f)do Edital |
| 65º | 625.515 | RAFAELLY LOPES VICTORINO | 3 | 6 | 10 | 10 | 110 | 11/04/2022 | 18/06/1996 | |
| 76º | 642.835 | RAIANE MENDES VICENTE | 3 | 6 | 7 | 10 | 101 | 01/08/2022 | 10/09/1996 | |
| 17º | 258.997 | RAQUEL SANTOS TRINDADE | 8 | 6 | 10 | 10 | 120 | 08/02/2010 | 28/12/1984 | |
| 115º | 863.874 | RENATA HOFFMEISTER | 2 | 6 | 1 | 10 | 81 | 17/06/2025 | 04/12/1986 | |
| 30º | 331.384 | ROBERTA BARETTA | 6 | 6 | 10 | 10 | 116 | 09/02/2015 | 26/10/1980 | |
| 125º | 864.609 | ROBERTA REGINA DE JESUS | 2 | 6 | 1 | 10 | 81 | 17/06/2025 | 19/02/1991 | |
| 16º | 242.403 | RONISE CRISTINA CARVALHO MORFIM | 8 | 6 | 10 | 10 | 120 | 09/02/2009 | 24/02/1969 | |
| 62º | 595.942 | ROSANGELA PEREIRA DA SILVA | 3 | 6 | 10 | 10 | 110 | 07/02/2022 | 04/01/1972 | |
| 108º | 864.463 | ROSEMERI MENDES | 2 | 6 | 1 | 10 | 81 | 17/06/2025 | 12/08/1980 | |
| 33º | 313.300 | ROSICLEIA VIVIANE SIMOES PORTO | 5 | 6 | 10 | 10 | 114 | 10/02/2014 | 25/09/1976 | |
| 123º | 865.958 | SABRINA PILAR DOS SANTOS | 2 | 6 | 1 | 10 | 81 | 17/06/2025 | 07/10/1989 | |
| 92º | 595.594 | SAMANTHA FURTADO MEDEIROS | 3 | 6 | 1 | 10 | 83 | 07/02/2022 | 07/01/1990 | |
| 116º | 866.504 | SAMANTRA BRANGER | 2 | 6 | 1 | 10 | 81 | 17/06/2025 | 05/11/1987 | |
| 4º | 151.882 | SANDRA REGINA PIRES | 10 | 8 | 10 | 10 | 132 | 10/02/2011 | 20/12/1973 | |
| 124º | 869.465 | SCHAYANY LUMA ROSA MACHADO | 2 | 6 | 1 | 10 | 81 | 17/06/2025 | 15/10/1990 | |
| 69º | 595.667 | SHAIANE DA SILVA DOS SANTOS | 3 | 6 | 9 | 10 | 107 | 07/02/2022 | 01/07/1990 | |
| 120º | 864.048 | SILVANA DA SILVA FERREIRA ROMERO | 2 | 6 | 1 | 10 | 81 | 17/06/2025 | 26/12/1988 | |
| 44º | 595.560 | SIMONE DE ARAUJO ROSA | 5 | 6 | 10 | 10 | 114 | 07/02/2022 | 29/06/1972 | |
| 73º | 595.713 | SIRLEI APARECIDA CARDOZO | 3 | 6 | 8 | 10 | 104 | 07/02/2022 | 11/02/1980 | |
| 46º | 419.931 | SORAIA MARTINS BONELI | 4 | 6 | 10 | 10 | 112 | 15/02/2018 | 22/05/1975 | |
| 119º | 865.079 | TABATA SELL DA SILVA | 2 | 6 | 1 | 10 | 81 | 17/06/2025 | 24/11/1988 | |
| 127º | 868.426 | TAIS LOPES RAMOS | 2 | 6 | 1 | 10 | 81 | 17/06/2025 | 21/04/1993 | |

Pág. 6 de 11 - Documento assinado digitalmente por THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00155190/2025 e o código 9Z4PGLDZ.

Peça do processo/documento PMF I 00155190/2025, materializada por: S.A.D.S em 10/12/2025 15:03 CPF: ***.425.959-**

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 59º | 590.550 | TAIS REGINA URBAINSKI FINCO | 3 | 6 | 10 | 10 | 110 | 03/01/2022 | 08/07/1991 | |
| 118º | 866.784 | TAISE TAVARES MELLO HOFFMANN | 2 | 6 | 1 | 10 | 81 | 17/06/2025 | 13/06/1988 | |
| 135º | 864.668 | TATIANE MENDES SERAFIM | 2 | 4 | 1 | 10 | 73 | 17/06/2025 | 17/01/1997 | |
| 63º | 595.829 | TATIANI FRAGA CUNHA | 3 | 6 | 10 | 10 | 110 | 07/02/2022 | 12/08/1974 | |
| 49º | 432.784 | THAIZA WILWERT | 4 | 6 | 10 | 10 | 112 | 15/02/2018 | 29/05/1990 | |
| 48º | 419.826 | VANESSA ANGELINA DE CAMPOS MELO | 4 | 6 | 10 | 10 | 112 | 15/02/2018 | 24/12/1989 | |
| 71º | 507.849 | VANUZA MARIA ALVES TOLENTINO | 4 | 6 | 8 | 10 | 106 | 10/02/2020 | 09/03/1976 | |
| 3º | 165.786 | VIVIANE VIEIRA | 10 | 8 | 10 | 10 | 132 | 11/02/2008 | 27/08/1978 | |
| 61º | 595.586 | WALCIMAR NASCIMENTO DA SILVA PENHA | 3 | 6 | 10 | 10 | 110 | 07/02/2022 | 27/06/1968 | |

ESPANHOL

| Clas | Matrícula | Candidato | Tempo | Habil. | Aperf. | Assid. | Total | Admissão | Nascimento | Motivo se Indeferido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1º | 789.836 | SILVIANA DELUCHI | 2 | 10 | 1 | 10 | 97 | 10/02/2025 | 21/11/1982 | |

GEOGRAFIA

| Clas | Matrícula | Candidato | Tempo | Habil. | Aperf. | Assid. | Total | Admissão | Nascimento | Motivo se Indeferido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2º | 438.294 | LUCAS DOS SANTOS FERREIRA | 4 | 10 | 10 | 10 | 128 | 26/03/2018 | 23/06/1988 | |
| 1º | 432.520 | ROBERTO SOUZA RIBEIRO | 5 | 10 | 10 | 10 | 130 | 15/02/2018 | 29/01/1982 | |
| 3º | 169.838 | SANDRO ROGERIO REINHOLD | 10 | 6 | 10 | 10 | 124 | 12/06/2002 | 18/06/1973 | |

HISTORIA

| Clas | Matrícula | Candidato | Tempo | Habil. | Aperf. | Assid. | Total | Admissão | Nascimento | Motivo se Indeferido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2º | 623.130 | EDUARDO GOMES SILVA | 4 | 10 | 10 | 10 | 128 | 11/04/2022 | 11/03/1982 | |
| 5º | 592.544 | FELIPE SALVADOR WEISSHEIMER | 3 | 10 | 10 | 8 | 116 | 07/02/2022 | 24/09/1986 | |
| 6º | 714.526 | JEFFERSON BRAGA DE OLIVEIRA | 2 | 6 | 1 | 10 | 81 | 07/08/2023 | 01/02/1974 | |
| 1º | 113.727 | JOSE FERNANDES COSTA | 10 | 8 | 10 | 10 | 132 | 06/02/2006 | 05/09/1967 | |
| 4º | 628.433 | MYLENE SILVA DE PONTES VISANI | 3 | 8 | 10 | 10 | 118 | 11/04/2022 | 31/03/1984 | |
| 3º | 427.497 | RODRIGO DE SOUZA FAGUNDES | 4 | 8 | 10 | 10 | 120 | 15/02/2018 | 19/05/1976 | |

INGLES

| Clas | Matrícula | Candidato | Tempo | Habil. | Aperf. | Assid. | Total | Admissão | Nascimento | Motivo se Indeferido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | 623.032 | ALAN FABIAN CALDEIRA SILVA | | | | | | 11/04/2022 | 02/05/1977 | Item 1.4. g) do Edital |
| 4º | 641.669 | ARIEL DOS SANTOS FLORIANO | 2 | 6 | 1 | 10 | 81 | 01/08/2022 | 07/08/1988 | |
| 1º | 593.338 | CHRISTELLE MARTINE ABES | 3 | 8 | 10 | 10 | 118 | 07/02/2022 | 08/07/1986 | |
| 2º | 455.300 | LUCIMARI COUTINHO DE PAULA | 4 | 6 | 7 | 10 | 103 | 01/10/2018 | 25/10/1970 | |
| 3º | 329.142 | NELI DE FATIMA CONGINSKI GIOTTO | 5 | 6 | 6 | 10 | 102 | 09/02/2015 | 05/07/1984 | |
| | 330.809 | TATIANA DIAS DOS SANTOS | | | | | | 09/02/2015 | 21/02/1974 | Item 1.4. g) do Edital |
| 5º | 425.710 | TIAGO COELHO AZIZ LIMA | 4 | 4 | 1 | 2 | 37 | 15/02/2018 | 25/10/1976 | |

MATEMATICA

| Clas | Matrícula | Candidato | Tempo | Habil. | Aperf. | Assid. | Total | Admissão | Nascimento | Motivo se Indeferido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 4º | 642.169 | ANTONIO CICERO RIBEIRO DE SOUZA | 3 | 6 | 7 | 10 | 101 | 01/08/2022 | 12/10/1985 | |
| 8º | 863.173 | BRUNO MORENO FRANCISCO | 2 | 8 | 1 | 10 | 89 | 17/06/2025 | 16/12/1993 | |
| 10º | 863.157 | DANDARA PEREIRA DE SOUZA | 2 | 6 | 1 | 10 | 81 | 17/06/2025 | 04/07/1986 | |
| 7º | 863.513 | DULCILENE FREITAS PALHETA | 2 | 8 | 1 | 10 | 89 | 17/06/2025 | 12/11/1993 | |
| 5º | 661.872 | FILIPE HERNANDES AZENHA PILON | 2 | 8 | 1 | 10 | 89 | 06/02/2023 | 08/12/1989 | |
| 9º | 868.884 | FRANCISCO ROTHER | 2 | 8 | 1 | 10 | 89 | 17/06/2025 | 12/08/1996 | |
| 2º | 292.150 | ILDO JANIR TURATTI | 7 | 6 | 10 | 10 | 118 | 14/02/2013 | 19/01/1980 | |
| 6º | 863.084 | JADINA AMARO | 2 | 8 | 1 | 10 | 89 | 17/06/2025 | 23/06/1991 | |
| 1º | 188.220 | MAURA PAULETTO TASCHETTO | 9 | 10 | 10 | 10 | 138 | 04/03/2008 | 08/04/1978 | |
| 3º | 601.411 | ORLANDINO ROSELE FARIAS DA S JUNIOR | 3 | 6 | 10 | 10 | 110 | 07/02/2022 | 30/05/1972 | |

ORIENTADOR EDUCACIONAL

| Clas | Matrícula | Candidato | Tempo | Habil. | Aperf. | Assid. | Total | Admissão | Nascimento | Motivo se Indeferido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 10º | 346.039 | ANDRIELE RAMOS PELLENZ | 5 | 6 | 1 | 10 | 87 | 03/11/2015 | 07/09/1989 | |
| 2º | 109.975 | FELISBINA DE LURDES MARTINS | 10 | 6 | 10 | 10 | 124 | 13/06/2002 | 07/09/1971 | |
| 11º | 595.268 | JENEFER CAROLINA COELHO | 3 | 6 | 1 | 10 | 83 | 07/02/2022 | 14/02/1989 | |
| 3º | 334.472 | KATIA REGINA HILLESHEIM | 4 | 8 | 10 | 10 | 120 | 11/02/2015 | 24/11/1972 | |
| 13º | 595.195 | LAUCIANA ROSA DA SILVA | 2 | 6 | 1 | 10 | 81 | 07/02/2022 | 30/03/1977 | |
| 4º | 314.714 | LUCIANA BARRETO DA SILVA | 5 | 6 | 10 | 10 | 114 | 26/02/2014 | 04/03/1975 | |
| 7º | 595.101 | MAGALI SCHMITZ KNOLL | 3 | 6 | 10 | 10 | 110 | 07/02/2022 | 10/03/1972 | |
| 9º | 595.152 | MARINA BERNARDES COELHO DIOS | 2 | 6 | 10 | 8 | 100 | 07/02/2022 | 05/03/1984 | |

Pág. 7 de 11 - Documento assinado digitalmente por THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00155190/2025 e o código 9Z4PGLDZ.

Peça do processo/documento PMF I 00155190/2025, materializada por: S.A.D.S em 10/12/2025 15:03 CPF: ***.425.959-**

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | 146.889 | MONICA WENDHAUSEN | | | | | | 11/02/2000 | 03/08/1970 | Item 1.4. g) do Edital |
| 1º | 172.324 | ROSILENE AMORIM DOS ANJOS | 10 | 8 | 9 | 10 | 129 | 03/05/2010 | 02/11/1978 | |
| 12º | 623.938 | SANDRA MARIA RIBEIRO | 3 | 6 | 1 | 10 | 83 | 11/04/2022 | 17/06/1978 | |
| 8º | 624.004 | TAISSONARA GRAL | 3 | 6 | 10 | 10 | 110 | 11/04/2022 | 08/05/1978 | |
| 6º | 419.400 | VIRGINIA FIDELIS | 4 | 6 | 10 | 10 | 112 | 15/02/2018 | 19/01/1970 | |
| 5º | 419.664 | ZENITA JOSE SOUZA | 5 | 6 | 10 | 10 | 114 | 15/02/2018 | 19/03/1970 | |
| | | | | | | | | | | |

PORTUGUES

| Clas | Matrícula | Candidato | Tempo | Habil. | Aperf. | Assid. | Total | Admissão | Nascimento | Motivo se Indeferido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2º | 210.455 | ALINE SILVA ZILLI | 10 | 8 | 8 | 10 | 126 | 06/02/2006 | 05/04/1981 | |
| 7º | 863.327 | ANA CLAUDIA VICENTE DEMETRIO | 2 | 6 | 1 | 10 | 81 | 17/06/2025 | 15/04/1991 | |
| 1º | 288.160 | CRISTIANE GUIMARAES | 7 | 10 | 9 | 10 | 131 | 24/09/2012 | 15/04/1980 | |
| 5º | 863.289 | DANIELA NIENKOTTER SARDA | 2 | 10 | 1 | 10 | 97 | 17/06/2025 | 15/10/1985 | |
| 6º | 869.430 | JULIANE CARDOZO DE MELLO | 2 | 10 | 1 | 10 | 97 | 17/06/2025 | 05/03/1987 | |
| 3º | 492.167 | RENATA LOPES PEDRO | 4 | 10 | 10 | 8 | 118 | 12/06/2019 | 07/05/1976 | |
| 4º | 625.973 | SILMARA DOS SANTOS DA SILVA | 4 | 4 | 10 | 10 | 104 | 11/04/2022 | 16/06/1992 | |
| | | | | | | | | | | |

PORTUGUES/INGLES

| Clas | Matrícula | Candidato | Tempo | Habil. | Aperf. | Assid. | Total | Admissão | Nascimento | Motivo se Indeferido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1º | 356.530 | DOHANE JULLIANA ROBERTO | 5 | 10 | 1 | 10 | 103 | 11/02/2016 | 31/03/1986 | |
| | 210.404 | JOSIANE CRISTINA DOS PASSOS SIEGEL | | | | | | 06/02/2006 | 24/02/1977 | Item 1.4. g) do Edital |
| | | | | | | | | | | |

PROFESSOR AUXILIAR

| Clas | Matrícula | Candidato | Tempo | Habil. | Aperf. | Assid. | Total | Admissão | Nascimento | Motivo se Indeferido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 48º | 595.390 | ALAIR DE MIRANDA FREIRE | 3 | 6 | 10 | 10 | 110 | 07/02/2022 | 05/12/1976 | |
| 106º | 868.582 | ALESSANDRA DOS SANTOS N DA FONSECA | 2 | 4 | 1 | 10 | 73 | 17/06/2025 | 10/02/1980 | |
| 75º | 868.043 | ALESSANDRA SOARES MACHADO | 2 | 6 | 1 | 10 | 81 | 17/06/2025 | 08/03/1979 | |
| 45º | 308.226 | ALINE ROCHA SCISLEWSKI | 6 | 6 | 9 | 10 | 113 | 14/01/2014 | 06/11/1981 | |
| 34º | 330.639 | ANA CAROLINA DUARTE MUNIZ | 5 | 6 | 10 | 10 | 114 | 09/02/2015 | 23/03/1981 | |
| 98º | 867.110 | ANA CAROLINA KOERICH | 2 | 6 | 1 | 10 | 81 | 17/06/2025 | 17/08/1999 | |
| 56º | 330.043 | ANA CAROLINA VIEIRA GIL | 5 | 6 | 5 | 10 | 99 | 09/02/2015 | 13/12/1989 | |
| 104º | 660.370 | ANA CRISTINA MARIA DA SILVA | 2 | 4 | 1 | 10 | 73 | 06/02/2023 | 05/09/1994 | |
| 96º | 867.497 | ANA RITA DA TRINDADE SOUZA | 2 | 6 | 1 | 10 | 81 | 17/06/2025 | 22/05/1995 | |
| 1º | 146.021 | ANDREA DO PRADO FELIPPE | 10 | 8 | 10 | 10 | 132 | 18/03/2005 | 27/07/1973 | |
| 15º | 308.986 | ANDREIA BERNARDETE DA S GONCALVES | 6 | 6 | 10 | 10 | 116 | 10/02/2014 | 17/10/1980 | |
| 30º | 329.916 | ANDREIA MACHADO ZLUHAN | 5 | 6 | 10 | 10 | 114 | 09/02/2015 | 18/12/1974 | |
| 82º | 868.027 | ANDREZA DA SILVA WAGNER | 2 | 6 | 1 | 10 | 81 | 17/06/2025 | 06/07/1982 | |
| 44º | 349.119 | ANGELA FRANZONI DE ARAUJO | 5 | 6 | 10 | 10 | 114 | 11/02/2016 | 25/10/1991 | |
| 4º | 359.963 | ANGELINA DE FATIMA OLIVEIRA MULLER | 9 | 6 | 10 | 10 | 122 | 11/02/2016 | 02/09/1970 | |
| 5º | 460.737 | ANSELMA MARIA LEMOS DOS SANTOS | 9 | 6 | 10 | 10 | 122 | 11/02/2019 | 25/02/1970 | |
| 13º | 308.641 | BIANCA A TAUFENBACH BEZ BATTI | 6 | 6 | 10 | 10 | 116 | 10/02/2014 | 07/11/1967 | |
| 101º | 589.977 | CAMILA DA SILVA SANTANA | 3 | 8 | 1 | 8 | 81 | 03/01/2022 | 12/11/1992 | |
| 108º | 869.031 | CAROLINA ELIAS ALVES | 2 | 4 | 1 | 10 | 73 | 17/06/2025 | 07/01/1995 | |
| 107º | 868.841 | CAROLINA GOMES SILVA | 2 | 4 | 1 | 10 | 73 | 17/06/2025 | 16/04/1991 | |
| 62º | 662.062 | CAROLINA RODRIGUES BARRETO | 2 | 6 | 1 | 10 | 81 | 06/02/2023 | 12/08/1989 | |
| 41º | 329.630 | CAROLINE VEIGA GRALIK | 5 | 6 | 10 | 10 | 114 | 09/02/2015 | 16/06/1991 | |
| 38º | 331.112 | CAROLLINE BOSCHETTO | 5 | 6 | 10 | 10 | 114 | 09/02/2015 | 27/10/1983 | |
| 22º | 330.337 | CINTHIA MARTINS DAS C POLLMANN | 6 | 6 | 10 | 10 | 116 | 09/02/2015 | 18/02/1982 | |
| 86º | 867.381 | CINTIA LUIZ | 2 | 6 | 1 | 10 | 81 | 17/06/2025 | 21/11/1984 | |
| 61º | 460.753 | CLAUDIA DAYANE RUIZ VIEIRA | 4 | 6 | 1 | 10 | 85 | 11/02/2019 | 14/10/1983 | |
| 65º | 789.640 | CLAUDIA FARIA RODRIGUES | 2 | 6 | 1 | 10 | 81 | 10/02/2025 | 29/06/1966 | |
| 57º | 591.491 | CLEUSI DOS SANTOS MARIA ARENT | 3 | 6 | 6 | 10 | 98 | 03/01/2022 | 11/10/1969 | |
| 84º | 867.055 | CRISTIANA APARECIDA DE O V KARAS | 2 | 6 | 1 | 10 | 81 | 17/06/2025 | 19/04/1983 | |
| 88º | 868.388 | CRISTIANE BRUSCO DAS C DA SILVA | 2 | 6 | 1 | 10 | 81 | 17/06/2025 | 17/11/1988 | |
| 79º | 868.078 | DANIELA DOS SANTOS MACHADO | 2 | 6 | 1 | 10 | 81 | 17/06/2025 | 25/02/1981 | |
| 66º | 789.984 | DEBORAH DA SILVA SILVESTRE | 2 | 6 | 1 | 10 | 81 | 10/02/2025 | 26/03/1967 | |
| 110º | 879.560 | DHARA GABRIELLA PEREIRA BERKAI | 2 | 4 | 1 | 10 | 73 | 27/10/2025 | 24/05/1997 | |
| 25º | 308.994 | DILCE ALVES FREITAS SILVA | 10 | 6 | 7 | 10 | 115 | 10/02/2014 | 29/10/1968 | |
| 19º | 329.401 | ELIANA URZELI BION RODRIGUES | 6 | 6 | 10 | 10 | 116 | 09/02/2015 | 28/09/1974 | |
| 87º | 867.608 | ELIANE MARIA SCHEIDT | 2 | 6 | 1 | 10 | 81 | 17/06/2025 | 15/12/1986 | |
| 20º | 332.934 | ELIANE MARTINS VITORIANO | 6 | 6 | 10 | 10 | 116 | 09/02/2015 | 29/03/1970 | |

Pág. 8 de 11 - Documento assinado digitalmente por THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00155190/2025 e o código 9Z4PGLDZ.

Peça do processo/documento PMF I 00155190/2025, materializada por: S.A.D.S em 10/12/2025 15:03 CPF: ***.425.959-**

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 7º | 280.143 | EMANUELLE ARGENTA SEGATO | 7 | 6 | 10 | 10 | 118 | 10/02/2012 | 19/07/1989 | |
| 90º | 867.705 | FERNANDA DUTRA SOARES | 2 | 6 | 1 | 10 | 81 | 17/06/2025 | 31/12/1988 | |
| 50º | 625.469 | FERNANDA MARLENE DE ANDRADE | 3 | 6 | 10 | 10 | 110 | 11/04/2022 | 20/04/1978 | |
| 24º | 269.042 | FLAVIA LUIZA DA SILVA | 7 | 6 | 9 | 10 | 115 | 10/02/2012 | 11/08/1985 | |
| 72º | 868.590 | FRANCINI MENDONCA DE CARVALHO | 2 | 6 | 1 | 10 | 81 | 17/06/2025 | 02/05/1978 | |
| 55º | 595.969 | GEOVANNA MARTINS SIEGEL | 3 | 6 | 9 | 10 | 107 | 07/02/2022 | 28/06/1995 | |
| 23º | 625.485 | GISELE FEIJO | 6 | 6 | 10 | 10 | 116 | 11/04/2022 | 03/07/1981 | |
| 36º | 329.231 | GIZELLE SANTOS DE MATOS | 5 | 6 | 10 | 10 | 114 | 09/02/2015 | 23/05/1982 | |
| 77º | 868.418 | GRASIELE ALINE DA ROCHA | 2 | 6 | 1 | 10 | 81 | 17/06/2025 | 03/08/1980 | |
| 12º | 299.448 | GRAZIELA DA SILVA VARELLA BATISTA | 6 | 6 | 10 | 10 | 116 | 06/06/2013 | 30/06/1982 | |
| 35º | 330.663 | GRAZIELLA ALVES COSTA | 5 | 6 | 10 | 10 | 114 | 09/02/2015 | 03/04/1981 | |
| 54º | 595.977 | GRAZIELLA DE OLIVEIRA DE MORAES | 3 | 6 | 9 | 10 | 107 | 07/02/2022 | 18/09/1992 | |
| 99º | 867.934 | ISADORA DE SOUSA LAURINDO | 2 | 6 | 1 | 10 | 81 | 17/06/2025 | 14/07/2001 | |
| 97º | 867.071 | ISADORA PANDOLFI DA BOAVENTURA | 2 | 6 | 1 | 10 | 81 | 17/06/2025 | 13/08/1999 | |
| 58º | 596.035 | IVANILDE DE JESUS DOS S FERREIRA | 3 | 8 | 1 | 10 | 91 | 07/02/2022 | 01/02/1970 | |
| 92º | 867.659 | JAMILLY VIEIRA FELICIO | 2 | 6 | 1 | 10 | 81 | 17/06/2025 | 23/09/1990 | |
| 74º | 866.814 | JAQUELINE SANTINA WERLICH | 2 | 6 | 1 | 10 | 81 | 17/06/2025 | 22/09/1978 | |
| 102º | 595.446 | JAQUELINE ZUCCO | 3 | 4 | 1 | 10 | 75 | 07/02/2022 | 02/06/1988 | |
| 93º | 868.612 | JESSICA STEFANI REBELO | 2 | 6 | 1 | 10 | 81 | 17/06/2025 | 17/01/1993 | |
| 14º | 308.382 | JOSIANE GONCALVES MARTINS RODRIGUES | 6 | 6 | 10 | 10 | 116 | 10/02/2014 | 01/05/1979 | |
| 28º | 329.410 | JOSIANE PERES DA SILVA | 5 | 6 | 10 | 10 | 114 | 09/02/2015 | 12/01/1970 | |
| 9º | 310.557 | JULIANA MELO | 7 | 6 | 10 | 10 | 118 | 10/02/2014 | 03/04/1985 | |
| 94º | 867.500 | JULIANA PIRES FRANCO | 2 | 6 | 1 | 10 | 81 | 17/06/2025 | 04/03/1994 | |
| 47º | 590.665 | KARINA MARIA FERNANDES | 3 | 6 | 10 | 10 | 110 | 03/01/2022 | 14/07/1979 | |
| 10º | 310.964 | KARLA DA SILVA BARON | 7 | 6 | 10 | 10 | 118 | 10/02/2014 | 27/05/1985 | |
| 53º | 432.768 | KATLEN CRISTINE FLORIANI COSTA | 4 | 6 | 9 | 10 | 109 | 15/02/2018 | 10/09/1986 | |
| 64º | 661.473 | KELLY DE BORBA | 2 | 6 | 1 | 10 | 81 | 06/02/2023 | 09/06/1996 | |
| 31º | 332.445 | KELLY GARCIA CASSETTARI BERNARDO | 5 | 6 | 10 | 10 | 114 | 09/02/2015 | 24/06/1978 | |
| 21º | 330.124 | KELLY MELISSA NERICKE DE OLIVEIRA | 6 | 6 | 10 | 10 | 116 | 09/02/2015 | 07/10/1980 | |
| 37º | 333.018 | KETLIN FRANCINI SANTANA DE ANDRADE | 5 | 6 | 10 | 10 | 114 | 09/02/2015 | 12/01/1983 | |
| 6º | 313.360 | LILIAN MARIA SANTANA | 8 | 6 | 10 | 10 | 120 | 10/02/2014 | 31/10/1981 | |
| 91º | 868.604 | LUANA MADALONI DA SILVA | 2 | 6 | 1 | 10 | 81 | 17/06/2025 | 29/03/1990 | |
| 103º | 595.799 | LUANA OLIVEIRA GEWINSKI | 3 | 4 | 1 | 10 | 75 | 07/02/2022 | 06/08/1990 | |
| | 332.658 | LUCINEIDE SANTOS ASSUNCAO DA LUZ | | | | | | 09/02/2015 | 13/02/1970 | Item 1.4. g) do Edital |
| 85º | 867.420 | MARAISA PIRES DE MORAES | 2 | 6 | 1 | 10 | 81 | 17/06/2025 | 08/04/1984 | |
| 109º | 867.454 | MARCIA EDUARDA GARCEZ ISAAC | 2 | 4 | 1 | 10 | 73 | 17/06/2025 | 14/10/1999 | |
| 40º | 330.116 | MARIA CAROLINA DOS SANTOS VIEIRA | 5 | 6 | 10 | 10 | 114 | 09/02/2015 | 24/06/1989 | |
| 26º | 330.965 | MARIA ELISABETH ZIMMERMANN FONTES | 5 | 6 | 10 | 10 | 114 | 09/02/2015 | 26/04/1960 | |
| 32º | 330.418 | MARIA HEMILIA DE SOUZA | 5 | 6 | 10 | 10 | 114 | 09/02/2015 | 20/11/1979 | |
| 100º | 879.544 | MARIA SOLANGE COELHO | 2 | 6 | 1 | 10 | 81 | 04/11/2025 | 09/03/1961 | |
| 60º | 432.300 | MARIANA BERGLER | 4 | 6 | 1 | 10 | 85 | 15/02/2018 | 13/01/1979 | |
| 42º | 330.930 | MARIANA HOFFMANN HEINZEN MATTOS | 5 | 6 | 10 | 10 | 114 | 09/02/2015 | 08/02/1992 | |
| 39º | 329.614 | MARIANA LINDNER DIAS LOPES | 5 | 6 | 10 | 10 | 114 | 09/02/2015 | 02/04/1989 | |
| 18º | 309.176 | MAYRA VIEIRA | 6 | 6 | 10 | 10 | 116 | 10/02/2014 | 18/01/1990 | |
| 76º | 867.950 | MICHELE BRUM DE MATOS MACHADO | 2 | 6 | 1 | 10 | 81 | 17/06/2025 | 22/04/1980 | |
| 8º | 311.030 | MORGANNA HENSEL SANT ANNA | 7 | 6 | 10 | 10 | 118 | 10/02/2014 | 25/04/1984 | |
| 83º | 867.900 | NAIANE PEREIRA SILVA | 2 | 6 | 1 | 10 | 81 | 17/06/2025 | 31/03/1983 | |
| 46º | 468.967 | NANCI VELLOSE DE SOUZA | 7 | 6 | 8 | 10 | 112 | 11/02/2019 | 05/03/1968 | |
| 73º | 866.520 | PATRICIA PETRY | 2 | 6 | 1 | 10 | 81 | 17/06/2025 | 02/05/1978 | |
| 33º | 331.120 | PATRICIA ROSA PEREIRA NUNES | 5 | 6 | 10 | 10 | 114 | 09/02/2015 | 10/05/1980 | |
| 2º | 163.511 | RAFAELA MARIANA WERNER FERREIRA | 10 | 6 | 10 | 10 | 124 | 06/02/2006 | 19/05/1978 | |
| 29º | 329.959 | RAQUEL CAETANO DOS SANTOS | 5 | 6 | 10 | 10 | 114 | 09/02/2015 | 13/08/1974 | |
| 89º | 868.345 | RAQUEL PACHECO DE ARAUJO | 2 | 6 | 1 | 10 | 81 | 17/06/2025 | 03/12/1988 | |
| 105º | 867.101 | RITA DE CASSIA GUIMARAES DA SILVA | 2 | 4 | 1 | 10 | 73 | 17/06/2025 | 13/12/1979 | |
| 67º | 826.030 | ROBERTA APARECIDA DA SILVA | 2 | 6 | 1 | 10 | 81 | 10/02/2025 | 31/08/1980 | |
| 81º | 868.817 | SABRINA MARLENE DANIEL GONCALVES | 2 | 6 | 1 | 10 | 81 | 17/06/2025 | 04/03/1982 | |
| 69º | 867.390 | SALETE MARIA DA GAMA | 2 | 6 | 1 | 10 | 81 | 17/06/2025 | 07/10/1965 | |
| 51º | 623.482 | SAMANTA LAMIN ESPINDOLA | 3 | 6 | 10 | 10 | 110 | 11/04/2022 | 23/02/1985 | |
| 52º | 638.315 | SANDRA JACQUELINE GONCALVES | 3 | 6 | 10 | 10 | 110 | 09/06/2022 | 05/04/1972 | |
| 27º | 331.155 | SONIA MAFEZOLI HONORIO | 5 | 6 | 10 | 10 | 114 | 09/02/2015 | 08/06/1962 | |
| [illegible] | [illegible] | SUELEN MEDEIROS CORREA DA SILVA | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | |

Pág. 9 de 11 - Documento assinado digitalmente por THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00155190/2025 e o código 9Z4PGLDZ.

Peça do processo/documento PMF I 00155190/2025, materializada por: S.A.D.S em 10/12/2025 15:03 CPF: ***.425.959-**

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 78º | 866.938 | SULEI SUELI MERIZI | 2 | 6 | 1 | 10 | 81 | 17/06/2025 | 01/02/1981 | |
| 63º | 662.097 | SUSY APARECIDA DE CARVALHO | 2 | 6 | 1 | 10 | 81 | 06/02/2023 | 21/12/1989 | |
| 59º | 330.256 | TAIHANA CAROLINA JULIANI | 5 | 6 | 9 | 6 | 91 | 09/02/2015 | 09/06/1987 | |
| 71º | 867.322 | TAIS HELENA COELHO DE RESENDE | 2 | 6 | 1 | 10 | 81 | 17/06/2025 | 28/01/1977 | |
| | 589.993 | TALITA TAGLIARI RIBEIRO | | | | | | 03/01/2022 | 16/01/1983 | Item 1.4. g) do Edital |
| 70º | 867.489 | TARCIMAR DOS SANTOS DE LIMA | 2 | 6 | 1 | 10 | 81 | 17/06/2025 | 18/05/1969 | |
| 49º | 596.027 | TATIANE CRISTINA BARBOSA | 3 | 6 | 10 | 10 | 110 | 07/02/2022 | 17/06/1982 | |
| 80º | 867.241 | TERESA SOFIA PINA CABRAL DA SILVA | 2 | 6 | 1 | 10 | 81 | 17/06/2025 | 15/08/1981 | |
| 43º | 354.392 | THAYSE BISPO DE SOUZA | 5 | 6 | 10 | 10 | 114 | 11/02/2016 | 23/07/1986 | |
| 68º | 795.801 | VANESSA DOS SANTOS BONSENHOR | 2 | 6 | 1 | 10 | 81 | 10/02/2025 | 24/06/1985 | |
| 95º | 867.640 | VANESSA RAMOS DE BARCELOS | 2 | 6 | 1 | 10 | 81 | 17/06/2025 | 09/06/1994 | |
| 16º | 312.177 | VANESSA SOUSA PAULO | 6 | 6 | 10 | 10 | 116 | 10/02/2014 | 13/02/1982 | |
| 17º | 309.001 | VANESSA VILMA SODRE | 6 | 6 | 10 | 10 | 116 | 10/02/2014 | 29/09/1986 | |
| 11º | 335.053 | VERONICA LUIZA ROESLER | 7 | 6 | 10 | 10 | 118 | 20/02/2015 | 24/02/1984 | |
| | | | | | | | | | | |

PROFESSOR AUXILIAR-ATIVIDADES DE CIENCIA

| Clas | Matrícula | Candidato | Tempo | Habil. | Aperf. | Assid. | Total | Admissão | Nascimento | Motivo se Indeferido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1º | 268.321 | FRANCIANI BECKER ROLOFF | 7 | 10 | 10 | 10 | 134 | 10/02/2011 | 05/03/1981 | |
| 2º | 268.976 | JULIA BELINASO | 7 | 6 | 10 | 10 | 118 | 10/02/2011 | 16/07/1982 | |
| | 291.315 | KAMILA REGINA DE TONI | | | | | | 14/02/2013 | 06/09/1979 | Item 1.4. g) do Edital |
| | 592.625 | MARCOS RENAN FLORES RODRIGUES | | | | | | 07/02/2022 | 12/07/1984 | Item 1.4. g) do Edital |
| | | | | | | | | | | |

PROFESSOR AUXILIAR-TECN EDUCACIONAL

| Clas | Matrícula | Candidato | Tempo | Habil. | Aperf. | Assid. | Total | Admissão | Nascimento | Motivo se Indeferido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2º | 310.581 | IZABEL CRISTINA FERREIRA VENTURA | 6 | 6 | 10 | 10 | 116 | 10/02/2014 | 10/02/1978 | |
| 1º | 265.284 | LUCIANA AUGUSTA RIBEIRO DO PRADO | 7 | 8 | 10 | 10 | 126 | 10/02/2011 | 08/06/1976 | |
| 5º | 601.454 | MIRIAN DE SOUZA ESPINDULA | 4 | 6 | 10 | 10 | 112 | 07/02/2022 | 26/05/1986 | |
| 4º | 363.057 | MONIQUE APARECIDA S GOMES DA CUNHA | 5 | 6 | 10 | 10 | 114 | 25/02/2016 | 29/12/1989 | |
| 3º | 268.704 | NOE VICENTE FOLSTER | 7 | 6 | 9 | 10 | 115 | 10/02/2011 | 25/03/1965 | |
| | | | | | | | | | | |

SUPERVISOR ESCOLAR

| Clas | Matrícula | Candidato | Tempo | Habil. | Aperf. | Assid. | Total | Admissão | Nascimento | Motivo se Indeferido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 12º | 309.320 | ADNA MIRIA DA SILVA | 7 | 6 | 9 | 10 | 115 | 10/02/2014 | 23/03/1971 | |
| | 317.063 | ANA CAROLINA DA SILVA GIL | | | | | | 07/04/2014 | 03/09/1988 | Item 1.4. g) do Edital |
| 24º | 372.455 | ANA CLAUDIA EGER | 5 | 6 | 1 | 10 | 87 | 01/08/2016 | 14/04/1975 | |
| 29º | 663.530 | ANA CLAUDIA MAIA | 2 | 6 | 1 | 10 | 81 | 06/02/2023 | 26/08/1979 | |
| 32º | 866.695 | ANA LILIAN DE MENEZES FURTADO | 2 | 6 | 1 | 10 | 81 | 17/06/2025 | 16/08/1975 | |
| 14º | 360.490 | ANNA CLAUDIA SILVA | 5 | 6 | 10 | 10 | 114 | 11/02/2016 | 27/09/1980 | |
| 2º | 148.989 | BIANCA NASCIMENTO DE SOUZA | 10 | 8 | 10 | 10 | 132 | 17/05/1999 | 13/08/1976 | |
| 26º | 625.256 | BRUNA PATRICIA MACHADO | 2 | 6 | 1 | 10 | 81 | 11/04/2022 | 08/07/1991 | |
| 11º | 309.702 | CAMILA MENDES DE JESUS MIORANZA | 6 | 8 | 7 | 10 | 115 | 10/02/2014 | 02/02/1989 | |
| 5º | 204.447 | CLAUDIA CRISTINA DE CARVALHO | 10 | 6 | 10 | 10 | 124 | 18/05/2005 | 16/09/1980 | |
| 30º | 705.179 | CRISTIANE LORENTINO SILVERIO | 2 | 6 | 1 | 10 | 81 | 01/06/2023 | 05/03/1982 | |
| 17º | 641.979 | DAIANA MICHELE PEDROSO MOREIRA | 3 | 6 | 10 | 10 | 110 | 01/08/2022 | 27/06/1986 | |
| 10º | 328.502 | DENISE BOTELHO LAGE | 6 | 6 | 10 | 10 | 116 | 09/02/2015 | 08/08/1981 | |
| 22º | 595.071 | DENIZE RESINA WEPRAJETZKY | 3 | 6 | 5 | 10 | 95 | 07/02/2022 | 17/05/1964 | |
| 8º | 169.510 | ELISIANE DA COSTA BRINHOSA | 9 | 6 | 9 | 10 | 119 | 01/03/2002 | 20/06/1975 | |
| 28º | 663.239 | ERIKA CHRISTINE SILVA SOUZA | 2 | 6 | 1 | 10 | 81 | 06/02/2023 | 03/10/1976 | |
| 4º | 268.291 | FABRICIO ZIMMERMANN SOUZA | 7 | 8 | 10 | 10 | 126 | 10/02/2011 | 01/03/1975 | |
| | 312.029 | FERNANDA APARECIDA DE OLIVEIRA | | | | | | 10/02/2014 | 26/06/1981 | Item 1.4. g) do Edital |
| 31º | 789.941 | GILMAR DOS ANJOS | 2 | 6 | 1 | 10 | 81 | 10/02/2025 | 14/06/1994 | |
| | 594.474 | ISIS FERNANDA PEDROSO LORSCHEITER | | | | | | 07/02/2022 | 14/12/1978 | Item 1.4. g) do Edital |
| 21º | 868.795 | ISMAEL ANDRADA BERNARDES | 2 | 10 | 1 | 10 | 97 | 17/06/2025 | 06/05/1992 | |
| 27º | 642.789 | JEANICE SCHMIDT BULIK | 2 | 6 | 1 | 10 | 81 | 01/08/2022 | 13/12/1976 | |
| 1º | 230.693 | JOSELMA SALAZAR DE CASTRO | 7 | 10 | 10 | 10 | 134 | 09/02/2009 | 21/09/1979 | |
| 7º | 205.001 | KEITY PACHECO WERNER | 8 | 6 | 10 | 10 | 120 | 08/07/2005 | 27/04/1977 | |
| 15º | 378.801 | LARA VANESSA SCHREIBER | 5 | 6 | 10 | 10 | 114 | 14/10/2016 | 18/06/1985 | |
| 13º | 328.626 | LENINA WELTER MARTINS | 5 | 6 | 10 | 10 | 114 | 09/02/2015 | 25/05/1988 | |
| 9º | 594.970 | MARIANA HECK SILVA | 3 | 8 | 10 | 10 | 118 | 07/02/2022 | 06/06/1991 | |
| 33º | 863.319 | MAURICIO LUIS ALVES JUNIOR | 2 | 6 | 1 | 10 | 81 | 17/06/2025 | 02/10/1992 | |
| 6º | 310.226 | MARIANA BERNARDES COSTA | 10 | 6 | 9 | 10 | 121 | 06/02/2006 | 29/11/1980 | |

Pág. 10 de 11 - Documento assinado digitalmente por THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00155190/2025 e o código 9Z4PGLDZ.

Peça do processo/documento PMF I 00155190/2025, materializada por: S.A.D.S em 10/12/2025 15:03 CPF: ***.425.959-**

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 23º | 641.936 | NICHOLAS CARDOSO GOMES DA SILVA | 2 | 8 | 1 | 10 | 89 | 01/08/2022 | 27/06/1989 | |
| 18º | 360.872 | ODETE KARINA DA ROSA | 5 | 6 | 10 | 8 | 104 | 15/02/2016 | 28/05/1973 | |
| 34º | 879.521 | PATRICIA APARECIDA E DE OLIVEIRA | 2 | 6 | 1 | 10 | 81 | 20/10/2025 | 18/07/1976 | |
| 3º | 594.857 | PAULA CABRAL | 3 | 10 | 10 | 10 | 126 | 07/02/2022 | 18/05/1985 | |
| 20º | 595.012 | RUTHINERE RIBEIRO FARIAS | 3 | 6 | 6 | 10 | 98 | 07/02/2022 | 17/08/1982 | |
| 16º | 594.563 | SILVANA CARVALHO DE ANDRADE | 4 | 6 | 10 | 10 | 112 | 07/02/2022 | 25/11/1978 | |
| 25º | 595.187 | TAMI CRISTINA DOS ANJOS | 3 | 6 | 1 | 10 | 83 | 07/02/2022 | 19/05/1986 | |
| 19º | 594.962 | VANESSA NELLYN NATIVIDADE | 3 | 6 | 6 | 10 | 98 | 07/02/2022 | 11/05/1982 | |
| | | | | | | | | | | |

Pág. 11 de 11 - Documento assinado digitalmente por THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00155190/2025 e o código 9Z4PGLDZ.

Peça do processo/documento PMF I 00155190/2025, materializada por: S.A.D.S em 10/12/2025 15:03 CPF: ***.425.959-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

# Assinaturas do documento

## "Portaria nº 1023- homologa inscrições deferidas indeferidas e classificação preliminar e Anexo I"

Código para verificação: **9Z4PGLDZ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

**THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA** (CPF: ***.533.851-**) em 10/12/2025 às 11:55:15 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:05:58 e válido até 15/07/2028 - 10:05:58.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00155190/2025** e o código **9Z4PGLDZ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº 1024/2025**

**HOMOLOGA INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO DE DESIGNAÇÃO DE AUXILIAR DE SALA - EDITAL Nº 024/2024.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, com base no Edital nº 024/2025,

**RESOLVE**:

**Art. 1º** Homologar a inscrições deferidas, indeferidas e classificação preliminar do Processo Seletivo de Designação de Auxiliar de Sala - Edital nº 024/2025, conforme Anexo I.

**Art. 2º** Nos termos do item 3.2 do Edital, o candidato que se sentir prejudicado em relação à classificação, poderá interpor recurso *on-line*, dirigido à Diretoria de Gestão de Pessoal da Educação, das **10 horas do dia 11 de dezembro de 2025 às 19 horas do dia 12 de dezembro de 2025**, no Portal do Servidor no endereço eletrônico https://www.pmf.sc.gov.br/sites/portaldoservidor/ módulo Concursos da Educação, informando sua matrícula e senha de consulta (contracheque), informar o cargo/área, conferir os dados, preencher exposição de motivos e enviar.

**Art. 3°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 10 de dezembro de 2025.

**THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA**
Secretário Municipal de Educação

Pág. 1 de 6 - Documento assinado digitalmente por THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00155190/2025 e o código EGD9UKW0.

Peça do processo/documento PMF I 00155190/2025, materializada por: S.A.D.S em 10/12/2025 15:03 CPF: ***.425.959-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS EDUCAÇÃO

**ANXO I - PORTARIA Nº 1024/2025 - CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR**

**PROCESSO SELETIVO DE DESIGNAÇÃO DE AUXILIAR DE SALA - EDITAL Nº 024/2025**

| Clas | Matrícula | Candidato | Nível | Assid. | Tempo | Total | Admissão | Nascimento | Motivo se Indeferido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | 626.210 | ADRIANA COSTA DA SILVA | | | | | 11/04/2022 | 17/11/1983 | Item 1.6. g) do Edital |
| 73º | 372.617 | AGATHA BERNARDO GONCALVES | 6 | 10 | 4,5 | 65,5 | 01/08/2016 | 31/03/1985 | |
| 85º | 336.009 | ALECSSANDRA SALM | 4 | 10 | 5 | 63 | 09/03/2015 | 16/04/1972 | |
| 193º | 493.627 | ALESSANDRA COMICHOLLI DE QUADROS | 4 | 8 | 3 | 49 | 29/07/2019 | 28/01/1986 | |
| 195º | 643.173 | ALESSANDRA DOS PASSOS | 6 | 8 | 1,5 | 48,5 | 01/08/2022 | 20/09/1991 | |
| 2º | 206.237 | ALESSANDRA MARTINS SILVA | 6 | 10 | 10 | 82 | 01/08/2005 | 26/03/1975 | |
| 124º | 663.549 | ALESSANDRA PEREIRA BARBOZA | 6 | 10 | 1 | 55 | 06/02/2023 | 24/01/1973 | |
| | 591.726 | ALESSANDRA SUBTIL DOS SANTOS | | | | | 03/01/2022 | 04/11/1991 | Item 1.6. g) do Edital |
| 110º | 642.770 | ALEXANDRA GONCALVES BARBOSA | 6 | 10 | 1,5 | 56,5 | 01/08/2022 | 06/06/1980 | |
| 116º | 643.416 | ALINE CRISTINA DA CUNHA | 6 | 10 | 1,5 | 56,5 | 01/08/2022 | 07/06/1987 | |
| 166º | 792.527 | ALINE DE SOUZA ALVES | 6 | 10 | 0 | 52 | 10/02/2025 | 28/10/1987 | |
| 132º | 661.686 | ALINE DE SOUZA DA SILVEIRA HOFFMANN | 6 | 10 | 1 | 55 | 06/02/2023 | 03/12/1999 | |
| 187º | 666.092 | ALINE MARIA BERNARDO | 4 | 10 | 1 | 51 | 06/02/2023 | 23/09/1986 | |
| 102º | 625.710 | ALINE NEIDERT XAVIER LUDWIG | 6 | 10 | 1,5 | 56,5 | 11/04/2022 | 24/02/1986 | |
| 130º | 662.712 | AMANDA DA CRUZ FERNANDES | 6 | 10 | 1 | 55 | 06/02/2023 | 26/12/1994 | |
| 176º | 790.125 | AMANDA SILVA AGOSTINHO | 6 | 10 | 0 | 52 | 10/02/2025 | 02/02/1993 | |
| 94º | 595.454 | ANA CLAUDIA DA SILVA | 6 | 10 | 1,5 | 56,5 | 07/02/2022 | 15/01/1981 | |
| 72º | 372.412 | ANA CLAUDIA VIEIRA COSTA | 6 | 10 | 4,5 | 65,5 | 01/08/2016 | 18/12/1981 | |
| 17º | 225.550 | ANA LUCIA DE SOUZA SILVEIRA | 6 | 10 | 9 | 79 | 30/07/2007 | 04/05/1966 | |
| 107º | 642.940 | ANA MARIA ALVES DA SILVA DE FARIAS | 6 | 10 | 1,5 | 56,5 | 01/08/2022 | 03/09/1966 | |
| 219º | 797.430 | ANA PAULA DA COSTA | 6 | 8 | 0 | 44 | 10/02/2025 | 11/03/1987 | |
| 29º | 283.703 | ANA PAULA DA ROSA VIANNA | 6 | 10 | 6,5 | 71,5 | 10/05/2012 | 01/11/1978 | |
| 162º | 790.524 | ANA PAULA DE CARVALHO DIAS SEVERINO | 6 | 10 | 0 | 52 | 10/02/2025 | 10/11/1985 | |
| 158º | 794.635 | ANA PAULA FERREIRA | 6 | 10 | 0 | 52 | 10/02/2025 | 13/09/1982 | |
| 118º | 643.394 | ANA PAULA LAMEGO SOUZA | 6 | 10 | 1,5 | 56,5 | 01/08/2022 | 09/09/1987 | |
| 74º | 372.471 | ANA PAULA MANOEL | 6 | 10 | 4,5 | 65,5 | 01/08/2016 | 17/09/1986 | |
| 145º | 792.560 | ANDREA LUCIA FERREIRA DOS SANTOS | 6 | 10 | 0 | 52 | 10/02/2025 | 03/09/1970 | |
| 223º | 792.608 | ANDREA SANTOS ALVES | 4 | 8 | 0 | 40 | 10/02/2025 | 01/04/1975 | |
| 92º | 591.068 | ANDREA TEREZINHA DE SOUZA | 6 | 10 | 1,5 | 56,5 | 03/01/2022 | 07/08/1985 | |
| 133º | 591.114 | ANDREIA DAMAZIO | 4 | 10 | 1,5 | 52,5 | 03/01/2022 | 29/05/1970 | |
| 96º | 628.085 | ANDREIA DE MORAES COSTA | 6 | 10 | 1,5 | 56,5 | 11/04/2022 | 24/07/1975 | |
| 151º | 791.938 | ANDREZA DE OLIVEIRA | 6 | 10 | 0 | 52 | 10/02/2025 | 15/04/1978 | |
| 150º | 792.241 | ANDREZA VALDA DIAS | 6 | 10 | 0 | 52 | 10/02/2025 | 24/09/1977 | |
| 168º | 791.431 | ANE HELLEN DE OLIVEIRA BARAO | 6 | 10 | 0 | 52 | 10/02/2025 | 31/03/1988 | |
| | 175.994 | ANGELICA SIMONES DOS SANTOS | | | | | 12/09/2005 | 14/08/1976 | Item 1.6. g) do Edital |
| 66º | 335.517 | ARLENE DALILA GONZAGA TAVARES | 6 | 10 | 5 | 67 | 25/02/2015 | 12/05/1988 | |
| 179º | 794.031 | BEATRIZ SILVA DOS SANTOS | 6 | 10 | 0 | 52 | 10/02/2025 | 22/03/1994 | |
| 7º | 207.470 | BERENICE DA SILVA VIEIRA | 6 | 10 | 10 | 82 | 23/08/2005 | 30/12/1977 | |
| 82º | 334.790 | BRUNA FRAGA BECKER | 4 | 10 | 5 | 63 | 20/02/2015 | 06/06/1990 | |
| 190º | 660.876 | CAMILA JOANA COELHO FIGUEIREDO | 4 | 10 | 1 | 51 | 06/02/2023 | 06/03/1999 | |
| 81º | 333.948 | CAMILA MICHELS FONSECA RIBEIRO | 4 | 10 | 5 | 63 | 09/02/2015 | 13/11/1986 | |
| 13º | 210.480 | CAMILLA SARDA DA SILVA | 6 | 10 | 9,5 | 80,5 | 06/02/2006 | 04/12/1983 | |
| 114º | 641.596 | CARINA TAVARES | 6 | 10 | 1,5 | 56,5 | 01/08/2022 | 09/02/1987 | |
| 152º | 796.921 | CARINE DALVA DE ALMEIDA | 6 | 10 | 0 | 52 | 10/02/2025 | 16/12/1979 | |
| 62º | 331.929 | CARLA CRISTINA PEREIRA LOPES | 6 | 10 | 5 | 67 | 09/02/2015 | 17/12/1983 | |
| 105º | 636.770 | CAROLINA CARDOSO BOSSLE | 6 | 10 | 1,5 | 56,5 | 12/04/2022 | 06/03/1986 | |
| 49º | 320.293 | CAROLINA OLIVEIRA FRUTUOSO PECANHA | 6 | 10 | 5,5 | 68,5 | 24/06/2014 | 31/07/1989 | |
| 154º | 791.741 | CATIA ANDREIA DA SILVA | 6 | 10 | 0 | 52 | 10/02/2025 | 11/07/1981 | |
| 192º | 327.654 | CLAUDIA D AMARATT | 6 | 6 | 5 | 51 | 05/01/2015 | 09/02/1978 | |
| 32º | 299.359 | CLAUDIA PEGO DE ALMEIDA | 6 | 10 | 6 | 70 | 20/05/2013 | 24/10/1981 | |

Pág. 2 de 6 - Documento assinado digitalmente por THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00155190/2025 e o código EGD9UKW0.

Peça do processo/documento PMF I 00155190/2025, materializada por: S.A.D.S em 10/12/2025 15:03 CPF: ***.425.959-**

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 135º | 628.042 | CLAUDINEA MARIA COELHO | 4 | 10 | 1,5 | 52,5 | 11/04/2022 | 07/10/1967 | |
| 109º | 643.270 | CLEUSA ALVES GUIMARAES DA SILVA | 6 | 10 | 1,5 | 56,5 | 01/08/2022 | 13/07/1979 | |
| 27º | 280.259 | CLEUZA GONCALVES CABRAL | 6 | 10 | 6,5 | 71,5 | 10/02/2012 | 26/05/1968 | |
| 146º | 794.805 | CRISTIANE DA SILVA | 6 | 10 | 0 | 52 | 10/02/2025 | 07/07/1973 | |
| 67º | 335.630 | CRISTIANE PATRICIO SURKAMP | 6 | 10 | 5 | 67 | 02/03/2015 | 11/08/1980 | |
| 198º | 790.176 | CRISTINA SERRAT SODRE GAMA | 4 | 10 | 0 | 48 | 10/02/2025 | 16/05/1973 | |
| 86º | 336.556 | CYNTIA SILVEIRA | 4 | 10 | 5 | 63 | 16/03/2015 | 13/02/1990 | |
| 61º | 334.065 | DAIANA VIEIRA DO NASCIMENTO | 6 | 10 | 5 | 67 | 09/02/2015 | 23/01/1983 | |
| 70º | 360.082 | DAIANE VIEIRA DE SOUZA | 6 | 10 | 4,5 | 65,5 | 11/02/2016 | 14/01/1983 | |
| 225º | 321.788 | DARCILA OLIVEIRA ROSA | 4 | 0 | 5,5 | 24,5 | 28/08/2014 | 08/12/1981 | |
| 46º | 277.207 | DAYSE SILVA CORREA PEREIRA | 4 | 10 | 7 | 69 | 17/10/2011 | 03/11/1982 | |
| 31º | 265.381 | DEBORA CHRISTINA COSTA | 4 | 10 | 7,5 | 70,5 | 18/08/2010 | 12/12/1972 | |
| 174º | 791.725 | DEBORA TEREZINHA DE JESUS | 6 | 10 | 0 | 52 | 10/02/2025 | 16/09/1992 | |
| 97º | 626.350 | DENISE CAETANO MEURER MEIRELLES | 6 | 10 | 1,5 | 56,5 | 11/04/2022 | 11/03/1976 | |
| 153º | 792.209 | DENISE DA ROSA FORTULINO | 6 | 10 | 0 | 52 | 10/02/2025 | 14/03/1981 | |
| 45º | 276.391 | DENISE MARTINS | 4 | 10 | 7 | 69 | 01/09/2011 | 23/08/1983 | |
| 201º | 793.280 | DILIANE DE FATIMA MORAES DOS SANTOS | 4 | 10 | 0 | 48 | 10/02/2025 | 16/04/1983 | |
| 167º | 790.761 | DJENIFFER PAULA MARTINS | 6 | 10 | 0 | 52 | 10/02/2025 | 11/11/1987 | |
| 142º | 643.688 | DJENNIFER JESSICA DA SILVA | 4 | 10 | 1,5 | 52,5 | 01/08/2022 | 05/12/1997 | |
| 88º | 452.785 | EDILENE SILVA | 6 | 10 | 3,5 | 62,5 | 06/09/2018 | 25/12/1970 | |
| 47º | 319.880 | ELAINE BERNARDO | 6 | 10 | 5,5 | 68,5 | 24/06/2014 | 30/10/1982 | |
| 169º | 790.206 | ELAINE CRISTIANI GORGES SETUBAL | 6 | 10 | 0 | 52 | 10/02/2025 | 17/11/1989 | |
| 20º | 237.922 | ELEONORA APARECIDA NASCIMENTO | 6 | 10 | 8 | 76 | 10/02/2009 | 14/04/1980 | |
| 78º | 327.760 | ELIANE DA SILVA MASSING | 4 | 10 | 5 | 63 | 05/01/2015 | 30/09/1974 | |
| 113º | 643.149 | ELIANE REGINA DE SOUZA | 6 | 10 | 1,5 | 56,5 | 01/08/2022 | 21/06/1985 | |
| 138º | 643.211 | ELISANGELA AGUIRRE PINHEIRO | 4 | 10 | 1,5 | 52,5 | 01/08/2022 | 07/05/1979 | |
| 126º | 659.797 | ELISANGELA DE AZEVEDO GALVAO | 6 | 10 | 1 | 55 | 06/02/2023 | 07/07/1982 | |
| 58º | 328.146 | ENI DA SILVA | 6 | 10 | 5 | 67 | 05/01/2015 | 10/05/1987 | |
| 186º | 662.542 | EVELIN MENEZES CIPRIANO | 4 | 10 | 1 | 51 | 06/02/2023 | 28/01/1984 | |
| 103º | 625.884 | EVELINI LEMOS BRASIL | 6 | 10 | 1,5 | 56,5 | 11/04/2022 | 22/01/1988 | |
| 48º | 319.619 | EVELLYN VIEIRA MOTTA | 6 | 10 | 5,5 | 68,5 | 24/06/2014 | 23/02/1987 | |
| 104º | 626.139 | FABIANA GRINGS DE SOUZA | 6 | 10 | 1,5 | 56,5 | 11/04/2022 | 04/03/1991 | |
| 111º | 641.243 | FABIANE REGINA FREDDI DA SILVEIRA | 6 | 10 | 1,5 | 56,5 | 01/08/2022 | 06/05/1981 | |
| 199º | 790.826 | FABIANI RODRIGUES DO NASCIMENTO | 4 | 10 | 0 | 48 | 10/02/2025 | 13/02/1976 | |
| 19º | 233.307 | FAIANA CARMINATTI GEREMIAS | 6 | 10 | 8,5 | 77,5 | 05/05/2008 | 16/10/1983 | |
| 128º | 662.143 | FERNANDA DA COSTA FLORES | 6 | 10 | 1 | 55 | 06/02/2023 | 02/10/1987 | |
| 178º | 792.012 | FRANCIANE CRISTINA PEREIRA | 6 | 10 | 0 | 52 | 10/02/2025 | 04/03/1994 | |
| 194º | 641.782 | FRANCIELE RICARDO | 6 | 8 | 1,5 | 48,5 | 01/08/2022 | 18/12/1985 | |
| 53º | 320.250 | FRANCIELI COELHO | 6 | 10 | 5,5 | 68,5 | 04/08/2014 | 23/02/1991 | |
| 39º | 302.880 | FRANCIELI GARCIA BERNARDINI | 6 | 10 | 6 | 70 | 29/07/2013 | 13/05/1987 | |
| 221º | 790.222 | FRANCIELI SILVEIRA | 6 | 8 | 0 | 44 | 10/02/2025 | 24/01/1997 | |
| 182º | 793.337 | GABRIELA DOS PASSOS CONCEICAO | 6 | 10 | 0 | 52 | 10/02/2025 | 21/06/1999 | |
| 222º | 342.246 | GERUZA IVONE NUNES | 6 | 4 | 5 | 43 | 03/07/2015 | 15/04/1981 | |
| 127º | 661.210 | GEZIELE BRISOLA | 6 | 10 | 1 | 55 | 06/02/2023 | 12/08/1987 | |
| 218º | 846.600 | GILVANA LUCIA DE SANTANA | 6 | 8 | 0 | 44 | 10/02/2025 | 20/09/1978 | |
| 42º | 267.805 | GISELLI DUARTE | 4 | 10 | 7 | 69 | 25/11/2010 | 04/09/1979 | |
| 184º | 661.198 | GISLAINE BREUER PIRES | 4 | 10 | 1 | 51 | 06/02/2023 | 28/07/1967 | |
| 170º | 790.281 | GLAUCIA GOMES | 6 | 10 | 0 | 52 | 10/02/2025 | 29/11/1989 | |
| 120º | 642.967 | GRAZIELA RODRIGUES | 6 | 10 | 1,5 | 56,5 | 01/08/2022 | 07/09/1988 | |
| 37º | 302.341 | GRAZIELLE CRISTINE ALVES MACHADO | 6 | 10 | 6 | 70 | 29/07/2013 | 20/04/1983 | |
| 119º | 642.851 | GREICE KELI SIMOES MARTINS SILVEIRA | 6 | 10 | 1,5 | 56,5 | 01/08/2022 | 28/01/1988 | |
| 115º | 643.408 | GUILHERME DOS PASSOS CONCEICAO | 6 | 10 | 1,5 | 56,5 | 01/08/2022 | 13/03/1987 | |
| 131º | 662.259 | INGRID DOS SANTOS | 6 | 10 | 1 | 55 | 06/02/2023 | 10/02/1997 | |
| 101º | 625.604 | ISABELI AGUIAR FERNANDES | 6 | 10 | 1,5 | 56,5 | 11/04/2022 | 07/09/1980 | |

Pág. 3 de 6 - Documento assinado digitalmente por THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00155190/2025 e o código EGD9UKW0.

Peça do processo/documento PMF I 00155190/2025, materializada por: S.A.D.S em 10/12/2025 15:03 CPF: ***.425.959-**

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 75º | 372.986 | ISADORA CORREA GARCIA | 6 | 10 | 4,5 | 65,5 | 01/08/2016 | 14/10/1986 | |
| 181º | 792.500 | ISADORA DOS SANTOS | 6 | 10 | 0 | 52 | 10/02/2025 | 10/02/1998 | |
| 209º | 795.542 | ITALO ROMARIO DA SILVA | 4 | 10 | 0 | 48 | 10/02/2025 | 12/11/1993 | |
| 59º | 328.022 | IVONE SCHULTES SILVA | 6 | 10 | 5 | 67 | 05/01/2015 | 26/05/1988 | |
| 25º | 257.281 | JANAINA SANTANA M DE SOUZA PETERSEN | 6 | 10 | 7 | 73 | 24/03/2011 | 07/10/1975 | |
| 183º | 855.790 | JAQUELINE KAMMERS DE SOUZA | 6 | 10 | 0 | 52 | 20/03/2025 | 26/06/1987 | |
| 143º | 794.465 | JAQUELINE NUNES | 6 | 10 | 0 | 52 | 10/02/2025 | 01/08/1963 | |
| 171º | 790.427 | JENIFER DE CASSIA DE MORAES | 6 | 10 | 0 | 52 | 10/02/2025 | 17/08/1990 | |
| 172º | 791.067 | JESSICA CARDOSO LIMA | 6 | 10 | 0 | 52 | 10/02/2025 | 05/10/1991 | |
| 141º | 642.860 | JESSICA NATALI PEREIRA DA SILVA | 4 | 10 | 1,5 | 52,5 | 01/08/2022 | 01/12/1994 | |
| 208º | 790.680 | JHOICE CUNHA DE MELLO NASCIMENTO | 4 | 10 | 0 | 48 | 10/02/2025 | 31/03/1993 | |
| 117º | 641.626 | JOAO FABIO BORGES BITTENCOURT | 6 | 10 | 1,5 | 56,5 | 01/08/2022 | 07/09/1987 | |
| 134º | 595.250 | JOCELIA FERREIRA | 4 | 10 | 1,5 | 52,5 | 07/02/2022 | 27/01/1957 | |
| 200º | 791.245 | JOICE DA CONCEICAO RODRIGUES | 4 | 10 | 0 | 48 | 10/02/2025 | 27/08/1981 | |
| 98º | 627.372 | JOICE MARTINS PIESSKE | 6 | 10 | 1,5 | 56,5 | 11/04/2022 | 03/12/1977 | |
| 9º | 211.079 | JOSIANE CELIA DOS P DE OLIVEIRA | 6 | 10 | 9,5 | 80,5 | 06/02/2006 | 27/12/1970 | |
| 1º | 198.420 | JUCARA TEREZINHA CUSTODIO | 6 | 10 | 10 | 82 | 10/02/2005 | 23/02/1973 | |
| | 205.990 | JUCELIA TASCA DA SILVA | | | | | 01/08/2005 | 21/02/1971 | Item 1.6. g) do Edital |
| 33º | 301.191 | JULIANA CRISTINA DA SILVA | 6 | 10 | 6 | 70 | 26/06/2013 | 19/06/1981 | |
| 16º | 224.790 | JULIANA MERY SILVA | 6 | 10 | 9 | 79 | 18/05/2007 | 29/03/1981 | |
| 77º | 379.140 | JULIANA VITSRKI DA CUNHA | 6 | 10 | 4,5 | 65,5 | 25/10/2016 | 10/10/1984 | |
| 160º | 791.326 | KARINE MOTTER NASCIMENTO | 6 | 10 | 0 | 52 | 10/02/2025 | 07/12/1983 | |
| 191º | 662.534 | KARIZE CANDIDO FRANCISCO | 4 | 10 | 1 | 51 | 06/02/2023 | 07/01/2000 | |
| 203º | 798.924 | KARLA MACHADO | 4 | 10 | 0 | 48 | 10/02/2025 | 19/05/1987 | |
| 68º | 302.600 | KATIA CRISTINA DA SILVA | 4 | 10 | 6 | 66 | 29/07/2013 | 29/08/1980 | |
| 41º | 303.836 | KATIA REGINA TOMAZ | 6 | 10 | 6 | 70 | 14/08/2013 | 31/01/1967 | |
| 28º | 283.100 | KETHY MORENA REINALDO | 6 | 10 | 6,5 | 71,5 | 24/04/2012 | 24/11/1976 | |
| 63º | 334.081 | LARISSA VARGAS DA ROSA | 6 | 10 | 5 | 67 | 09/02/2015 | 08/08/1988 | |
| 76º | 372.706 | LETICIA VENTURA PEREIRA | 6 | 10 | 4,5 | 65,5 | 01/08/2016 | 14/04/1996 | |
| 79º | 327.999 | LEYDEANE PEREIRA RIBEIRO | 4 | 10 | 5 | 63 | 05/01/2015 | 07/08/1981 | |
| 34º | 302.597 | LIDIA LUCIA TEIXEIRA | 6 | 10 | 6 | 70 | 29/07/2013 | 26/08/1972 | |
| 161º | 790.621 | LIDIANE DIAS JORGE FURTADO | 6 | 10 | 0 | 52 | 10/02/2025 | 01/10/1985 | |
| 100º | 626.120 | LIDIANE SILVEIRA BORTOLUZZI | 6 | 10 | 1,5 | 56,5 | 11/04/2022 | 27/03/1980 | |
| 43º | 230.880 | LORECI ALVES DOS SANTOS WUNDERVALD | 4 | 10 | 7 | 69 | 01/08/2011 | 14/10/1976 | |
| 84º | 335.436 | LOURDES JACINTA RIGOTTI BOMFIM | 4 | 10 | 5 | 63 | 27/02/2015 | 30/06/1969 | |
| 210º | 791.822 | LUANA CAMILA DE ASSIS | 4 | 10 | 0 | 48 | 10/02/2025 | 02/12/1993 | |
| 157º | 790.150 | LUANDRA DE CASSIA SILVA | 6 | 10 | 0 | 52 | 10/02/2025 | 10/08/1982 | |
| 156º | 795.747 | LUCIANA MARIA DA LUZ | 6 | 10 | 0 | 52 | 10/02/2025 | 27/02/1982 | |
| 215º | 641.294 | LUCIANA SOUZA MENDES DA ROCHA | 4 | 8 | 1,5 | 44,5 | 01/08/2022 | 16/06/1975 | |
| 99º | 626.317 | LUCIANA VALENTINI | 6 | 10 | 1,5 | 56,5 | 11/04/2022 | 16/12/1979 | |
| 108º | 641.332 | LUCIANA VALERIA GRANERO | 6 | 10 | 1,5 | 56,5 | 01/08/2022 | 11/10/1967 | |
| 50º | 321.508 | LUCINEIA DE JESUS DA ROCHA CORREA | 6 | 10 | 5,5 | 68,5 | 04/08/2014 | 14/12/1979 | |
| 65º | 335.134 | LUCINEIDE AUGUSTIN | 6 | 10 | 5 | 67 | 23/02/2015 | 08/09/1982 | |
| 64º | 334.324 | MAGALI SONIA VIGANIGO | 6 | 10 | 5 | 67 | 10/02/2015 | 27/10/1981 | |
| 205º | 834.904 | MAIANE MAIRA VIDAL | 4 | 10 | 0 | 48 | 10/02/2025 | 24/06/1990 | |
| 40º | 301.914 | MANUELA EDINA MARIANO | 6 | 10 | 6 | 70 | 29/07/2013 | 21/03/1988 | |
| 26º | 211.427 | MARA ELIZABETH D MATZEMBACHER | 6 | 8 | 9,5 | 72,5 | 06/02/2006 | 24/11/1960 | |
| 106º | 642.843 | MARCIA BERNARDES MARTINS | 6 | 10 | 1,5 | 56,5 | 01/08/2022 | 18/07/1964 | |
| 18º | 141.151 | MARIA CRISTINA VICENTE DUTRA | 4 | 10 | 10 | 78 | 09/02/1998 | 09/04/1969 | |
| 196º | 794.074 | MARIA DE LURDES MOREIRA | 4 | 10 | 0 | 48 | 10/02/2025 | 27/10/1963 | |
| 185º | 663.441 | MARIA OZANA PAVANATE SIMOES | 4 | 10 | 1 | 51 | 06/02/2023 | 12/07/1968 | |
| 8º | 212.687 | MARIA SALETE STEFANO | 6 | 10 | 9,5 | 80,5 | 06/02/2006 | 25/10/1967 | |
| 202º | 795.160 | MARIANA LOPES VIEIRA FLOR | 4 | 10 | 0 | 48 | 10/02/2025 | 04/07/1984 | |
| 149º | 791.300 | MARIZA DE PAULA | 6 | 10 | 0 | 52 | 10/02/2025 | 07/09/1977 | |

Pág. 4 de 6 - Documento assinado digitalmente por THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00155190/2025 e o código EGD9UKW0.

Peça do processo/documento PMF I 00155190/2025, materializada por: S.A.D.S em 10/12/2025 15:03 CPF: ***.425.959-**

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 91º | 591.467 | MARLI MINERVINA BERNARDO DE ANDRADE | 6 | 10 | 1,5 | 56,5 | 03/01/2022 | 05/12/1968 | |
| 216º | 794.007 | MARLILETE TEREZINHA DE ABREU | 6 | 8 | 0 | 44 | 10/02/2025 | 17/10/1968 | |
| 93º | 595.276 | MELANIA TEREZINHA MACIEL BAGESTON | 6 | 10 | 1,5 | 56,5 | 07/02/2022 | 25/01/1965 | |
| 14º | 210.439 | MICHELA DOMINGOS MILAN | 6 | 10 | 9,5 | 80,5 | 20/02/2006 | 01/05/1976 | |
| 38º | 302.260 | MICHELE CHAVES CORDEIRO | 6 | 10 | 6 | 70 | 29/07/2013 | 26/10/1986 | |
| 24º | 232.793 | MICHELE DA NATIVIDADE SILVEIRA | 6 | 10 | 7,5 | 74,5 | 29/09/2010 | 08/09/1976 | |
| 51º | 321.397 | MICHELE SCHUTZ DA SILVA | 6 | 10 | 5,5 | 68,5 | 04/08/2014 | 01/09/1980 | |
| 69º | 302.325 | MICHELI ROSA GOES PEREIRA | 4 | 10 | 6 | 66 | 29/07/2013 | 18/12/1985 | |
| 3º | 206.270 | MICHELLI FERREIRA SANTOS | 6 | 10 | 10 | 82 | 01/08/2005 | 08/04/1977 | |
| 21º | 106.186 | MIRIAM APARECIDA DE SOUZA | 6 | 10 | 7,5 | 74,5 | 10/05/2010 | 15/02/1974 | |
| 83º | 335.410 | NADIA MARIA SANTOS LAURINDO | 4 | 10 | 5 | 63 | 25/02/2015 | 18/08/1974 | |
| 213º | 848.115 | NATALIA RODRIGUES DA SILVA | 4 | 10 | 0 | 48 | 25/02/2025 | 30/11/1997 | |
| 204º | 790.850 | NEILMA ANGELICA SILVA A DOS SANTOS | 4 | 10 | 0 | 48 | 10/02/2025 | 05/10/1987 | |
| 197º | 790.184 | PALMIRA DE FATIMA POSSAS ARRUDA | 4 | 10 | 0 | 48 | 10/02/2025 | 10/05/1965 | |
| 122º | 643.017 | PAMELA CALIXTO MARTINS | 6 | 10 | 1,5 | 56,5 | 01/08/2022 | 03/06/1994 | |
| 71º | 359.211 | PAMELA RUBIA COSTA E SILVA | 6 | 10 | 4,5 | 65,5 | 11/02/2016 | 12/02/1985 | |
| 4º | 206.881 | PATRICIA DOMINGUES | 6 | 10 | 10 | 82 | 01/08/2005 | 08/12/1978 | |
| 148º | 790.664 | PATRICIA MARIA VIEIRA | 6 | 10 | 0 | 52 | 10/02/2025 | 19/07/1975 | |
| 87º | 448.982 | PRISCILA NASCIMENTO DA C SILVEIRA | 6 | 10 | 3,5 | 62,5 | 02/08/2018 | 17/04/1986 | |
| 159º | 790.087 | PRISCILLA RUBINI MENDES | 6 | 10 | 0 | 52 | 10/02/2025 | 15/08/1983 | |
| 123º | 522.708 | RAFAELA LEAL DA SILVA | 4 | 10 | 2,5 | 55,5 | 10/02/2020 | 13/02/1992 | |
| 52º | 321.451 | RAMILA LUCILENE SABINO | 6 | 10 | 5,5 | 68,5 | 04/08/2014 | 16/05/1985 | |
| 137º | 642.924 | RAQUEL DE FATIMA VIEIRA RODRIGUES | 4 | 10 | 1,5 | 52,5 | 01/08/2022 | 19/03/1976 | |
| 90º | 512.702 | REGINA COELHO DE ANDRADE | 6 | 10 | 2,5 | 59,5 | 10/02/2020 | 16/05/1969 | |
| 44º | 276.260 | REGINA XAVIER | 4 | 10 | 7 | 69 | 30/08/2011 | 11/03/1979 | |
| 121º | 643.360 | RENATA BRUSCO COSTA | 6 | 10 | 1,5 | 56,5 | 01/08/2022 | 08/11/1988 | |
| 23º | 266.400 | RENATA PACHECO DOS SANTOS | 6 | 10 | 7,5 | 74,5 | 28/09/2010 | 14/03/1983 | |
| 22º | 238.805 | RITA DORACI VIDAL DA SILVA | 6 | 10 | 7,5 | 74,5 | 02/08/2010 | 20/02/1987 | |
| 57º | 327.743 | RIVA MARIA TEIXEIRA | 6 | 10 | 5 | 67 | 05/01/2015 | 01/09/1977 | |
| 112º | 643.297 | ROSA ORTIZ | 6 | 10 | 1,5 | 56,5 | 01/08/2022 | 30/08/1982 | |
| 54º | 277.550 | ROSANGELA DA SILVA | 4 | 10 | 6,5 | 67,5 | 04/11/2011 | 12/07/1971 | |
| 139º | 641.588 | ROSANGELA PIRES BRUM | 4 | 10 | 1,5 | 52,5 | 01/08/2022 | 17/11/1979 | |
| 136º | 628.280 | ROSE CATARINA DUARTE | 4 | 10 | 1,5 | 52,5 | 11/04/2022 | 25/11/1968 | |
| 15º | 119.890 | ROSE MARY BITTENCOURT | 6 | 10 | 9 | 79 | 12/02/2007 | 08/05/1964 | |
| 214º | 508.063 | ROSILDA HECK | 4 | 8 | 2,5 | 47,5 | 10/02/2020 | 02/07/1970 | |
| 56º | 328.200 | RUBIA ELANDIA PIRES | 6 | 10 | 5 | 67 | 05/01/2015 | 10/03/1974 | |
| 217º | 791.180 | RUTIANE DA CUNHA | 6 | 8 | 0 | 44 | 10/02/2025 | 14/03/1977 | |
| 177º | 795.348 | SABRINA CRISTINA FLORIANO | 6 | 10 | 0 | 52 | 10/02/2025 | 30/05/1993 | |
| 220º | 795.135 | SABRINA DA SILVA TEOFILO | 6 | 8 | 0 | 44 | 10/02/2025 | 05/07/1989 | |
| 165º | 793.418 | SABRINA SILVEIRA | 6 | 10 | 0 | 52 | 10/02/2025 | 12/09/1987 | |
| 129º | 663.026 | SAMYLA SANTOS LEAL BRAATZ | 6 | 10 | 1 | 55 | 06/02/2023 | 22/11/1993 | |
| 36º | 301.922 | SANDRA APARECIDA DOS SANTOS | 6 | 10 | 6 | 70 | 29/07/2013 | 11/07/1980 | |
| 147º | 790.133 | SANDRA MARIA SANTOS MARQUES | 6 | 10 | 0 | 52 | 10/02/2025 | 20/07/1973 | |
| 10º | 210.919 | SANDRA NATALIA DA SILVA | 6 | 10 | 9,5 | 80,5 | 06/02/2006 | 07/04/1971 | |
| 95º | 626.309 | SANDRA ROMILDA VIEIRA | 6 | 10 | 1,5 | 56,5 | 11/04/2022 | 12/07/1971 | |
| 207º | 797.510 | SHEILLA REGINA VIEIRA ROSA | 4 | 10 | 0 | 48 | 10/02/2025 | 04/03/1991 | |
| 125º | 662.330 | SHENIA LUCIA DE SANTANA | 6 | 10 | 1 | 55 | 06/02/2023 | 11/05/1976 | |
| 5º | 203.173 | SIMEIA GABRIEL PAULO DA SILVA | 6 | 10 | 10 | 82 | 01/08/2005 | 30/01/1981 | |
| 173º | 792.977 | SIMONE DE LIMA TEIXEIRA | 6 | 10 | 0 | 52 | 10/02/2025 | 23/03/1992 | |
| 30º | 259.020 | SOELI OLIVEIRA DE SOUZA | 4 | 10 | 7,5 | 70,5 | 08/02/2010 | 08/02/1974 | |
| 140º | 641.995 | SUZAMAR EICHENBERG | 4 | 10 | 1,5 | 52,5 | 01/08/2022 | 21/03/1982 | |
| 206º | 791.407 | TAIANE PORTELA PAES COELHO | 4 | 10 | 0 | 48 | 10/02/2025 | 03/03/1991 | |
| 12º | 212.644 | TAISE ANDRIM | 6 | 10 | 9,5 | 80,5 | 06/02/2006 | 24/04/1983 | |
| 164º | 790.168 | TAMARA CRISTIANE VIEIRA | 6 | 10 | 0 | 52 | 10/02/2025 | 23/07/1987 | |

Pág. 5 de 6 - Documento assinado digitalmente por THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00155190/2025 e o código EGD9UKW0.

Peça do processo/documento PMF I 00155190/2025, materializada por: S.A.D.S em 10/12/2025 15:03 CPF: ***.425.959-**

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 188º | 661.651 | TAMARA SANTOS DO E SANTO RODRIGUES | 4 | 10 | 1 | 51 | 06/02/2023 | 29/01/1987 | |
| 144º | 790.036 | TAMARA SARDINHA FARIAS BRESCIANI | 6 | 10 | 0 | 52 | 10/02/2025 | 25/06/1966 | |
| 211º | 793.671 | TAMIRES CRISTINA ARAUJO DE OLIVEIRA | 4 | 10 | 0 | 48 | 10/02/2025 | 12/09/1994 | |
| 60º | 334.170 | TANIA REGINA GIOVANELLA | 6 | 10 | 5 | 67 | 09/02/2015 | 03/02/1960 | |
| 80º | 328.286 | TANIRA SOARES NUNES | 4 | 10 | 5 | 63 | 05/01/2015 | 19/05/1983 | |
| 175º | 792.799 | TATIANE DANIELA SOUZA SOSA | 6 | 10 | 0 | 52 | 10/02/2025 | 23/11/1992 | |
| 212º | 790.648 | THAIANE ELLEN DE BRITO MARIANO | 4 | 10 | 0 | 48 | 10/02/2025 | 20/01/1998 | |
| 89º | 358.150 | THAIS CARDOSO PEREIRA | 4 | 10 | 4,5 | 61,5 | 11/02/2016 | 07/10/1981 | |
| 180º | 791.768 | THASSIEN CAROLINE RIBEIRO FERNANDES | 6 | 10 | 0 | 52 | 10/02/2025 | 03/04/1994 | |
| 163º | 789.992 | VALQUIRIA GOMES DA SILVA | 6 | 10 | 0 | 52 | 10/02/2025 | 12/02/1986 | |
| 35º | 302.023 | VANESSA ANGELA LUCAS | 6 | 10 | 6 | 70 | 29/07/2013 | 15/02/1980 | |
| 11º | 211.613 | VANEZA MARIA DE AGUIAR DEBORTOLI | 6 | 10 | 9,5 | 80,5 | 06/02/2006 | 12/02/1980 | |
| 155º | 790.052 | VANIA SIMAS COSTA | 6 | 10 | 0 | 52 | 10/02/2025 | 24/10/1981 | |
| 224º | 643.203 | VILDINEIA LONGEN | 4 | 4 | 1,5 | 28,5 | 01/08/2022 | 11/08/1974 | |
| 6º | 207.098 | VIVIANE APARECIDA FELETE GOMES | 6 | 10 | 10 | 82 | 01/08/2005 | 04/04/1983 | |
| 55º | 328.340 | VIVIANE BENARD | 6 | 10 | 5 | 67 | 05/01/2015 | 18/09/1973 | |
| 189º | 664.677 | VIVIANE COSTA NUNES DA SILVA | 4 | 10 | 1 | 51 | 06/02/2023 | 09/07/1988 | |

Pág. 6 de 6 - Documento assinado digitalmente por THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00155190/2025 e o código EGD9UKW0.

Peça do processo/documento PMF I 00155190/2025, materializada por: S.A.D.S em 10/12/2025 15:03 CPF: ***.425.959-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

# Assinaturas do documento

## "Portaria nº 1024 - Homologa inscrições deferidas indeferidas e classificação preliminar e Anexo I"

Código para verificação: **EGD9UKW0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

**THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA** (CPF: ***.533.851-**) em 10/12/2025 às 11:55:15 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:05:58 e válido até 15/07/2028 - 10:05:58.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00155190/2025** e o código **EGD9UKW0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**PORTARIAS ALT 2730 A 2732**

**PORTARIA ALT Nº 02730/25** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 19/12/2025, a Portaria nº CTD 01212/25 de 15/05/2025 de **Jessica Adriele de Farias Correia**, matrícula nº 862.770 para atuar no(a) Neim Morro do Horacio (343360) , referente ao período que passa a ser de 16/05/2025 a 15/09/2026 por estar em estabilidade gestacional Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de dezembro de 2025. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ALT Nº 02731/25** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 03/08/2025, a Portaria nº ADS 01742/25 de 16/04/2025 de **Isabelly Rodrigues Leal Machado**, matrícula nº 859.486 para atuar no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210) , referente ao período que passa a ser de 22/04/2025 a 06/12/2026 por estar em estabilidade gestacional Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de dezembro de 2025. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ALT Nº 02732/25** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 19/12/2025, a Portaria nº CTD 01026/25 de 26/02/2025 de **Darleia Monteiro Tavares**, matrícula nº 849.197 para atuar no(a) Neim Doralice Teodora Bastos (343229) , referente ao período que passa a ser de 06/03/2025 a 27/11/2026 por estar em estabilidade gestacional Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de dezembro de 2025. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIAS CEF 2866 E 2867**

**PORTARIA CEF Nº 02866/25** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 02/12/2025, da Portaria nº ADV 00586/25 de 04/02/2025, de **Thiago de Oliveira Abreu**, matrícula nº 838.977, lotado no(a) Ebm Inten Aricomedes da Silva (344218) ato discricionário do secretário municipal. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de dezembro de 2025. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA CEF Nº 02867/25** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 10/12/2025, da Portaria nº ADS 02113/25 de 10/06/2025, de **Mila Marvilla Maitan**, matrícula nº 868.531, lotada no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de dezembro de 2025. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIAS DGPE 1025 A 1034**

**PORTARIA Nº 1025/2025.** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Mylene Silva de Pontes Visani**, matrícula nº 628.433, lotada na Gerência Pedagógica de Jovens Adultos e Conveniados, nos dias 11, 17, 18 e 19 de dezembro de 2025, por estar em compensação de férias não usufruídas por motivo de superior interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 09 de dezembro de 2025. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA. Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA Nº 1026/2025.** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Claudia Cristina Carvalho**, matrícula nº 204.447, designada para assessoramento na Diretoria de Educação Infantil, nos dias 12 e 19 de dezembro de 2025, por estar em compensação de férias não usufruídas por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 09 de dezembro de 2025. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA. Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA Nº 1027 /2025.** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Viviane Vieira Cabral**, matrícula nº 165.786, designada para assessoramento na Diretoria de Educação Infantil, nos dias 15, 17, 18 e 19 de dezembro de 2025, por estar em compensação de férias não usufruídas por motivo de superior interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 09 de dezembro de 2025. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA. Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA Nº 1028/2025.** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Juliana de Abreu Evangelista**, matrícula nº 167.355, designada para assessoramento na Gerência de Formação Continuada, nos dias 11, 12 e 19 de dezembro de 2025, por estar em compensação de férias não usufruída por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 09 de dezembro de 2025. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA. Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA Nº 1029/2025.** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Ana Lucia Jakubiak de Albuquerque,** matrícula nº 185.167, designada para assessoramento na Diretoria de Gestão de Pessoal da Educação, no dia 12 de dezembro de 2025, por estar em compensação de férias não usufruídas por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 09 de dezembro de 2025. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA. Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA Nº 1030/2025.** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE:Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Maria Aparecida Vieira**, matrícula nº 141.836, designada para assessoramento na Diretoria de Gestão de Pessoal da Educação, no dia 11 de dezembro de 2025, por estar em compensação de férias não usufruídas por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 09 de dezembro de 2025. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA. Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA Nº 1031/2025.** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Bruna Paladini Pereira Martins**, matrícula nº 522.643, designada para assessoramento na Diretoria de Gestão de Pessoal da Educação, no dia 10 de dezembro no período vespertino, por estar em compensação de férias escolar não usufruída, por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 09 de dezembro de 2025. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA. Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA Nº 1032/2025.** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Patricia Jacques Pereira Anciuti**, matrícula nº 498.530, designada para assessoramento na Diretoria de Educação Fundamental, nos dias 10 e 12 de dezembro de 2025, por estar em compensação de férias não usufruídas por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 09 de dezembro de 2025. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA. Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA Nº 1033/2025.** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Retificar a Portaria nº 953/2025, publicada no D.O.E.M de 25/11/2025 – edição no 4066/2025, conforme segue: Onde se lê: [...] 14 e 19 de novembro no período vespertino [...]; Leia-se: [...] 14 de novembro no período vespertino e 05 de dezembro no período vespertino [...]. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 09 de dezembro de 2025. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA. Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA Nº 1034/2025.** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Simone Teresinha Amin**, matrícula nº 33003-5, designada para assessoramento na Diretoria de Gestão de Pessoal da Educação, nos dias 11 e 12 de dezembro de 2025, por estar em compensação de férias escolar não usufruída, por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 10 de dezembro de 2025. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA. Secretário Municipal de Educação.

Diário Oficial
Município de Florianópolis

10/12/2025 Edição Nº. 4077

# Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade

**Estado de Santa Catarina**
**Prefeitura Municipal de Florianópolis**
**Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade**

**PORTARIA N. 157/SMI/2025, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE,** no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando do Decreto 13.539 /2015 e Lei Complementar nº. 736/2023; Considerando a essência e obrigatoriedade do princípio constitucional da transparência, que visa legitimar as ações praticadas pela Administração Pública; e ainda, Considerando a obrigatoriedade do subprincípio da transparência denominado publicidade dos atos dos Gestores Públicos e dos tomadores de recursos, com a correta, legal e transparente gestão dos recursos financeiros dos Entes,

RESOLVE:

**Art. 1º** Publicar o Demonstrativo do Resultado Mensal do Convênio de Trânsito n. 0005/DETRAN/ASJUR/2021 referente ao mês de NOVEMBRO de 2025, conforme cláusula segunda, “p” do presente convênio, nos termos do que é apresentada nos ANEXOS, parte integrante desta Portaria.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 09 de dezembro de 2025.

**ENGº CIVIL RAFAEL HAHNE**
**Secretário Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade**



Pág. 1 de 2 - Documento assinado digitalmente por RAFAEL HAHNE.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00075935/2025 e o código B03RDIE5.

Peça do processo/documento PMF I 00075935/2025, materializada por: R.R.F em 09/12/2025 16:40 CPF: ***.894.159-**

## Convênio 0005/DETRAN/ASJUR/2021 - Demonstração do Resultado Mensal – Novembro/2025

| | | |
|---|---|---|
| **Receita Operacional Bruta** | **1.086.878,39** | |
| Arrecadação de Multas | 1.080.999,81 | |
| Rendimentos de Aplicação Financeira | 5.878,58 | |
| **(-) Deduções da Receita Bruta** | **192.301,92** | |
| CIASC 5% | | 95.510,91 |
| FUNSET 5% | | 54.050,01 |
| Tarifas | | 42.741,00 |
| Ressarcimentos de multas | | - |
| Tarifas TED | | 52,32 |
| **= Receita Operacional Líquida** | | **894.576,47** |
| **(-) Custos de Operacionalização** | | **53.130,00** |
| Jari | | 53.130,00 |
| **= Resultado Operacional** | | **841.446,47** |
| **Rateio** | | **841.408,58** |
| Município | | 573.069,70 |
| PMSC | | 134.169,44 |
| DETRAN | | 134.169,44 |

Florianópolis, de 05 dezembro de 2025.

**Rafael Hahne**
Gestor do Convênio de Trânsito

**Ivan da Silva Couto Junior**
Subsecretario de Obras e Operações de Transportes

Valor de desvinculação para desconto antes da transferência fonte 5752 R$ 232.197,17 desvinculação ref. julho 2025

Pág. 2 de 2 - Documento assinado digitalmente por RAFAEL HAHNE.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00075935/2025 e o código B03RDIE5.

Peça do processo/documento PMF I 00075935/2025, materializada por: R.R.F em 09/12/2025 16:40 CPF: ***.894.159-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

# Assinaturas do documento

## "PORTARIA 157_SMI_2025"

Código para verificação: **B03RDIE5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

**RAFAEL HAHNE** (CPF: ***.931.189-**) em 09/12/2025 às 16:18:35 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 17/03/2023 - 16:11:54 e válido até 17/03/2026 - 16:11:54.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00075935/2025** e o código **B03RDIE5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

*Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.*

# Estado de Santa Catarina
# Prefeitura Municipal de Florianópolis

## TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

**Devedor**: O Município de Florianópolis por intermédio da Unidade Gestora **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade**, **CNPJ 82.892.282/0003-05**, com endereço Av. Pref. Osmar Cunha 77, Centro - Florianópolis, neste ato representado pelo ordenador de despesa Rafael Hahne CPF XXX.931.189-XX.

**Credor**: CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A CNPJ n. 083.367.83/0001-90

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Termo de Reconhecimento de Dívida, que se regerá pelas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

A Unidade Gestora Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, reconhece o dever de indenizar a credora – CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A – no montante de **R$ 16.583,52**, decorrente da fatura número 600000000090, de 06/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FINANCEIRO

As despesas decorrentes deste termo correrão à conta de dotação orçamentária da unidade gestora, classificada com a natureza da despesa "92" DEA - Despesa de Exercícios Anteriores – 3.3.90.92 – Fonte de recursos 5500.

CLÁUSULA QUARTA - DA QUITAÇÃO

Fica estabelecido que o pagamento das respectivas guias quitará os débitos existentes.

Florianópolis, aos 10 de Dezembro de 2025.

**Rafael Hahne**
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade



Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por RAFAEL HAHNE.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00006710/2025 e o código J8XQVB68.

Peça do processo/documento PMF I 00006710/2025, materializada por: R.H.B em 10/12/2025 12:27 CPF: ***.214.939-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

# Assinaturas do documento

## "Reconhecimento de dívida - CELESC"

Código para verificação: **J8XQVB68**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

**RAFAEL HAHNE** (CPF: ***.931.189-**) em 10/12/2025 às 11:46:13 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 12:00:03 e válido até 15/07/2028 - 12:00:03.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00006710/2025** e o código **J8XQVB68** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

*Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.*

Diário Oficial
Município de Florianópolis

10/12/2025 Edição Nº. 4077

# Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias

## MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS
## Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 471/SMLCP/SULIC/2025**
**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de peças para revisão de garantia de Carregador Compacto da marca CASE modelo Sv 185b – Revisão de 250 horas. **CONTRATADA:** FORZA MÁQUINAS AGRÍCOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 11.492.141/0018-33. **VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL:** a Autorização de Fornecimento terá vigência de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 839,89 (oitocentos e trinta e nove reais e oitenta e nove centavos). **FUNDAMENTO LEGAL:** inciso IV do artigo 75 da Lei 14.133, de 2021. **CÓDIGO E-SFINGE:** C3405AB240FED28D1A05E9B7E78FB63591001FF6

# MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

## Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 470/SMLCP/SULIC/2025**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços (mão de obra preventiva) para revisão de garantia de Carregador Compacto da marca CASE modelo Sv 185b – Revisão de 250 horas. **CONTRATADA:** FORZA MÁQUINAS AGRÍCOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 11.492.141/0018-33. **VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL:** a Autorização de Fornecimento terá vigência de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** inciso I, do artigo 74 da Lei 14.133, de 2021. **CÓDIGO E-SFINGE:** 5BAB5F9B92A317399EF84CB32FC8847CEFE2B857

**Estado de Santa Catarina**
**Prefeitura Municipal de Florianópolis**
**Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias**

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 883/SMLCP/2025.

**Objeto:** Aquisição de materiais e equipamentos esportivos; **Número e Modalidade da Licitação;** Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 192/SMLCP/SULIC/2025; **Compromitente:** JOSÉ PAULO BITENCOURT - ME; **CNPJ:** 08.272.612/0001-45; **Valor**: O valor global estimado da presente Ata é de R$ 2.510.999,80 (dois milhões, quinhentos e dez mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos); **Vigência:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso; **Dotação**: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos consignados no orçamento vigente dos órgãos abaixo relacionados, sendo vedada a celebração de contrato sem a indicação prévia dos créditos orçamentários necessários ao pagamento das parcelas contratuais no exercício correspondente:

| Órgão/Unidade | Atividade | Elemento de Despesa | Fonte de recurso |
|---|---|---|---|
| SMCEL | 4.944 | 3.3.90.30 | 5500 |
| SME | 2337 / 2348 | 3.3.90.30 / 4.4.90.52 | 5550 / 6001 |

Florianópolis, 09 de dezembro de 2025.

Katherine Schreiner
Secretaria Municipal de Licitações,
Contratos e Parcerias

José Paulo Bitencourt
José Paulo Bitencourt - ME

**Estado de Santa Catarina**
**Prefeitura Municipal de Florianópolis**
**Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano**

## EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO Nº 804/SMPHDU/2025.

**Objeto:** Permissão onerosa de uso de espaços públicos para exploração de locação exclusiva de cadeiras de praia e guarda-sóis em pontos determinados nas praias de Florianópolis, durante a temporada de verão 2025-2026.

**1.1.** Objeto da Permissão:

| Item | Qtd. | Praia | Ponto | Valor da outorga (R$) |
|---|---|---|---|---|
| **30** | **1** | Canajurê | 1 | **65.500,00** |

**Número e Modalidade da Licitação;** Pregão Eletrônico 321/SMLCP/SULIC/2025; **Permissionária:** 28.887.403 ISMALLE SANTOS BISPO: **CNPJ:** 28.887.403/0001-13: **Valor**: O valor total de outorga deste Termo de Permissão para efeitos financeiros, fiscais e orçamentários é de R$ 65.500,00 (sessenta e cinco mil e quinhentos reais): **Vigência:** O prazo de vigência da contratação será contado da data de publicação do contrato até 05 de maio de 2026, e poderá ser prorrogado, desde que comprovadas às condições vantajosas à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, conforme previsto no artigo 110, da Lei 14.133/2021.

Florianópolis/SC, 28 de novembro de 2025.

Ivanna Carla Tomasi
Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano

Ismalle Santos Bispo
28.887.403 Ismalle Santos Bispo

**Estado de Santa Catarina**
**Prefeitura Municipal de Florianópolis**
**Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano**

## EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO Nº 834/SMPHDU/2025.

**Objeto:** Permissão onerosa de uso de espaço público para a exploração de venda de alimentos e bebidas em quiosques padronizados, com a atividade anexa e integrada de aluguel de cadeiras de praia e guarda-sóis, em pontos previamente determinados na Praia de Jurerê, no município de Florianópolis.

**1.1.** Objeto da Permissão:

| Item | Qtd. | Praia | Ponto | Valor da outorga (R$) |
|---|---|---|---|---|
| **1** | **1** | Jurerê | 1 | **335.000,00** |

**Número e Modalidade da Licitação;** Pregão Eletrônico 343/SMLCP/SULIC/2025; **Permissionária:** RESTAURANTE REI DA PRAIA LTDA: **CNPJ:** 58.510.375/0001-81: **Valor**: O valor total de outorga deste Termo de Permissão para efeitos financeiros, fiscais e orçamentários é de R$ 335.000,00 (trezentos e trinta e cinco mil reais). **Vigência:** O prazo de vigência da contratação será da data de publicação do presente contrato até 05 de maio de 2026. Parágrafo único. O prazo de que trata o item 7.1. poderá ser prorrogado, desde que comprovadas as condições vantajosas à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, conforme previsto no artigo 110 da Lei n.º 14.133/2021, vedada a renovação do contrato para as temporadas seguintes.

Florianópolis/SC, 01 de dezembro de 2025.

Ivanna Carla Tomasi
Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano

Cristiano Gusmão Barbosa
Restaurante Rei da Praia LTDA

**Estado de Santa Catarina**
**Prefeitura Municipal de Florianópolis**
**Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano**

## EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO Nº 875/SMPHDU/2025.

**Objeto:** Permissão onerosa de uso de espaços públicos para exploração de locação exclusiva de cadeiras de praia e guarda-sóis em pontos determinados nas praias de Florianópolis, durante a temporada de verão 2025-2026.

**1.1.** Objeto da Permissão:

| Item | Qtd. | Praia | Ponto | Valor da outorga (R$) |
|---|---|---|---|---|
| **02** | **1** | Açores | 2 | **8.000,00** |

**Número e Modalidade da Licitação;** Pregão Eletrônico 321/SMLCP/SULIC/2025; **Permissionária:** 12.435.667 TAINÁ SILVA INÁCIO: **CNPJ:** 12.435.667/0001-04: **Valor**: O valor total de outorga deste Termo de Permissão para efeitos financeiros, fiscais e orçamentários é de R$ 8.000,00 (oito mil reais).**Vigência:** O prazo de vigência da contratação será contado da data de publicação do contrato até 05 de maio de 2026, e poderá ser prorrogado, desde que comprovadas às condições vantajosas à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, conforme previsto no artigo 110, da Lei 14.133/2021.

Florianópolis/SC, 08 de dezembro de 2025.

Ivanna Carla Tomasi
Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano

Tainá Silva Inácio
12.435.667 TAINÁ SILVA INÁCIO

**Estado de Santa Catarina**
**Prefeitura Municipal de Florianópolis**
**Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano**

## EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO Nº 877/SMPHDU/2025.

**Objeto:** Permissão onerosa de uso de espaços públicos para exploração de locação exclusiva de cadeiras de praia e guarda-sóis em pontos determinados nas praias de Florianópolis, durante a temporada de verão 2025-2026.

**1.1.** Objeto da Permissão:

| Item | Qtd. | Praia | Ponto | Valor da outorga (R$) |
|---|---|---|---|---|
| **64** | **1** | Ingleses | 4 | **20.040,00** |

**Número e Modalidade da Licitação;** Pregão Eletrônico 321/SMLCP/SULIC/2025; **Permissionária:** 35.138.911 ARIANE TUCHTENHAGEN BIELEMANN: **CNPJ:** 35.138.911/0001-64: **Valor**: O valor total de outorga deste Termo de Permissão para efeitos financeiros, fiscais e orçamentários é de R$ 20.040,00 (vinte mil e quarenta reais). **Vigência:** O prazo de vigência da contratação será contado da data de publicação do contrato até 05 de maio de 2026, e poderá ser prorrogado, desde que comprovadas às condições vantajosas à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, conforme previsto no artigo 110, da Lei 14.133/2021.

Florianópolis/SC, 08 de dezembro de 2025.

Ivanna Carla Tomasi
Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano

Ariane Tuchtenhagen Bielemann
35.138.911 ARIANE TUCHTENHAGEN BIELEMANN

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS

# EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 039.000/SMLCP/2025
## (PMF I 00239688/2025)

O **MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL** e da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE FLORIANÓPOLIS - FLORAM**, ambas com sede na Rua Quatorze de Julho, n. 375, Estreito, Florianópolis/SC, CEP 88075-010, tornam público que realizarão a seleção de pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviços e comércio durante a Temporada de Verão 2025/2026, diretamente aos usuários, nas Unidades de Conservação Ambiental descritas no Objeto deste Edital, de acordo com o artigo 15, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Lei Municipal n° 2.496/86, Lei Complementar Municipal nº 239/2006 e pelas especificações e condições descritas neste Edital.

## 1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Chamada Pública é a seleção de pessoas físicas ou jurídicas para atuarem como ambulantes temporários nas Unidades de Conservação Ambientais, no período correspondente à Temporada de Verão 2025/2026, a qual se encerrará em 05 de maio de 2026, nos locais descritos nas tabelas abaixo e indicados no ANEXO I:

| ITEM I – Parque Natural Municipal da Lagoinha do Leste | | | |
|---|---|---|---|
| Referência | Descrição | Localização | Tipo |
| **PNMLL 01** | Venda de suco industrializado, refrigerante em lata, água mineral, cerveja em lata, salgado e doce industrializados | Ponto 01 | Ponto fixo sob tenda removível |
| **PNMLL 02** | Venda de suco, refrigerante em lata, água mineral, cerveja em lata, salgado e doce industrializados | Ponto 02 | Ponto fixo sob tenda removível |
| **PNMLL 03** | Venda de suco, refrigerante em lata, água mineral, cerveja em lata, salgado e doce industrializados | Ponto 03 | Ponto fixo sob tenda removível |
| **PNMLL 04** | Venda de suco, refrigerante em lata, água mineral, cerveja em lata, salgado e doce industrializados | Ponto 04 | Ponto fixo sob tenda removível |
| **PNMLL 05** | Aluguel de cadeiras e guarda-sóis | Ponto 05 | Prestação de serviço - locação |
| **PNMLL 06** | Venda de suco, refrigerante em lata, água mineral, cerveja em lata, salgado e doce industrializados | Ponto 06 | Ponto fixo sob tenda removível |



Pág. 1 de 22 - Documento assinado digitalmente por LUCAS GONCALVES DA SILVA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00239688/2025 e o código OMHVP19D.

Peça do processo/documento PMF I 00239688/2025, materializada por: F.G.D.S em 10/12/2025 19:18 CPF: ***.643.769-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS

| ITEM II – Parque Natural Municipal do Morro da Cruz | | | |
|---|---|---|---|
| Referência | Descrição | Localização | Tipo |
| **PANAMC 01** | Venda de milho verde, pamonha, coco verde, água mineral e suco/salgado/doceindustrializados | Ponto 01 | Ponto fixo sob tenda removível |
| **PANAMC 02** | Venda de picolé, sorvete e água mineral | Ponto 02 | Carrinho |
| **PANAMC 03** | Venda de pipoca | Ponto 03 | Carrinho |

| ITEM III – Monumento Natural Municipal da Galheta | | | |
|---|---|---|---|
| Referência | Descrição | Localização | Tipo |
| **MNMG 01** | Venda de suco industrializado, refrigerante em lata, água mineral, cerveja em lata, sanduíche natural, açaí, salgado e doce industrializados | Ponto 01 | Ponto fixo sob tenda removível |
| **MNMG 02** | Venda de suco industrializado, refrigerante em lata, água mineral, cerveja em lata, sanduíche natural, açaí, salgado e doce industrializados | Ponto 02 | Ponto fixo sob tenda removível |
| **MNMG 03** | Venda de suco industrializado, refrigerante em lata, água mineral, cerveja em lata, sanduíche natural, açaí, salgado e doce industrializados | Ponto 03 | Ponto fixo sob tenda removível |
| **MNMG 04** | Aluguel de cadeiras e guarda-sóis | Ponto 04 | Prestação de serviço - locação |
| **MNMG 05** | Venda de suco industrializado, refrigerante em lata, água mineral, cerveja em lata, sanduíche natural, açaí, salgado e doce industrializados | Ponto 05 | Ponto fixo sob tenda removível |



Pág. 2 de 22 - Documento assinado digitalmente por LUCAS GONCALVES DA SILVA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00239688/2025 e o código OMHVP19D.

Peça do processo/documento PMF I 00239688/2025, materializada por: F.G.D.S em 10/12/2025 19:18 CPF: ***.643.769-**

| ITEM IV – Parque Natural Municipal da Lagoa do Jacaré das Dunas do Santinho | | | |
|---|---|---|---|
| Referência | Descrição | Localização | Tipo |
| **PNMLJDS 01** | Venda de suco industrializado, refrigerante em lata, água mineral, cerveja em lata, açaí, salgado e doce industrializados | Ponto 01 | Ponto fixo sob tenda removível |
| **PNMLJDS 02** | Venda de suco industrializado, refrigerante em lata, água mineral, cerveja em lata, açaí, salgado e doce industrializados | Ponto 02 | Ponto fixo sob tenda removível |
| **PNMLJDS 03** | Venda de suco industrializado, refrigerante em lata, água mineral, cerveja em lata, açaí, salgado e doce industrializados | Ponto 03 | Ponto fixo sob tenda removível |
| **PNMLJDS 04** | Venda de suco industrializado, refrigerante em lata, água mineral, cerveja em lata, açaí, salgado e doce industrializados | Ponto 04 | Ponto fixo sob tenda removível |
| **PNMLJDS 05** | Venda de suco industrializado, refrigerante em lata, água mineral, cerveja em lata, açaí, salgado e doce industrializados | Ponto 05 | Ponto fixo sob tenda removível |
| **PNMLJDS 06** | Aluguel de cadeiras e guarda-sóis | Ponto 06 | Prestação de serviço - locação |
| **PNMLJDS 07** | Aluguel de pranchas do tipo stand-up ou caiaques | Ponto 07 | Prestação de serviço - locação |
| **PNMLJDS 08** | Aluguel de cadeiras e guarda-sóis | Ponto 08 | Prestação de serviço - locação |
| **PNMLJDS 09** | Venda de suco industrializado, refrigerante em lata, água mineral, cerveja em lata, açaí, salgado e doce industrializados | Ponto 09 | Ponto fixo sob tenda removível |
| **PNMLJDS 10** | Venda de suco industrializado, refrigerante em lata, água mineral, cerveja em lata, açaí, salgado e doce industrializados | Ponto 10 | Ponto fixo sob tenda removível |
| **PNMLJDS 11** | Venda de suco industrializado, refrigerante em lata, água mineral, cerveja em lata, açaí, salgado e doce industrializados | Ponto 11 | Ponto fixo sob tenda removível |
| **PNMLJDS 12** | Venda de suco industrializado, refrigerante em lata, água mineral, cerveja em lata, açaí, salgado e doce industrializados | Ponto 12 | Ponto fixo sob tenda removível |
| **PNMLJDS 13** | Venda de suco industrializado, refrigerante em lata, água mineral, cerveja em lata, açaí, salgado e doce industrializados | Ponto 13 | Ponto fixo sob tenda removível |
| **PNMLJDS 14** | Venda de suco industrializado, refrigerante em lata, água mineral, cerveja em lata, açaí, salgado e doce industrializados | Ponto 14 | Ponto fixo sob tenda removível |
| **PNMLJDS 15** | Venda de suco industrializado, refrigerante em lata, água mineral, cerveja em lata, açaí, salgado e doce industrializados | Ponto 15 | Ponto fixo sob tenda removível |

| ITEM V – Parque Natural Municipal das Dunas da Lagoa da Conceição | | | |
|---|---|---|---|
| Referência | Descrição | Localização | Tipo |
| **PNMDLC 01** | Aluguel de equipamentos para sandboard e venda de água mineral | Ponto 01 | Ponto fixo |
| **PNMDLC 02** | Aluguel de equipamentos para sandboard e venda de água mineral | Ponto 02 | Ponto fixo |
| **PNMDLC 03** | Aluguel de equipamentos para sandboard e venda de água mineral | Ponto 03 | Ponto fixo |



Pág. 3 de 22 - Documento assinado digitalmente por LUCAS GONCALVES DA SILVA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00239688/2025 e o código OMHVP19D.

Peça do processo/documento PMF I 00239688/2025, materializada por: F.G.D.S em 10/12/2025 19:18 CPF: ***.643.769-**

1.2. Os participantes selecionados por este Edital poderão promover o comércio ambulante no ponto específico referenciado acima, desde que sorteados, habilitados e homologados.

1.3. Os participantes deverão optar, no ato da inscrição, pela atividade que pretendem exercer e o ponto correspondente ao qual desejam trabalhar.

1.4. Os selecionados deverão possuir a nota fiscal de todos os produtos comercializados, a fim de comprovar a sua origem e licitude, sob pena de apreensão deles.

**2. DAS CONDIÇÕES GERAIS**

2.1. É permitida **apenas uma inscrição por participante** neste Edital, para uma única atividade e exclusivamente para um único local conforme as tabelas do item 1 deste Edital e Mapas de Localização constante no ANEXO I.

2.1.1. Quando se tratar de Microempreendedor Individual – MEI, o funcionário poderá atuar desde que seu vínculo seja devidamente comprovado no ato da inscrição.

2.2. Caso seja constatada mais de uma inscrição com o mesmo CNPJ, CPF, RG, e-mail, ou outro elemento que aponte haver duplicidade, o interessado será desclassificado de imediato e todas as inscrições ficam invalidadas para participação do certame.

**2.3. A Autorização concedida ao participante credenciado é PESSOAL e INTRANSFERÍVEL.**

2.4. É expressamente **PROIBIDA A VENDA, A CESSÃO OU ALUGUEL** da autorização, o que, se confirmado, culminará na cassação da mesma, além da aplicação das penalidades previstas na Lei nº 2.496/86, entre outras leis pertinentes.

2.5. Da autorização concedida ao selecionado constará o seu nome, CPF/CNPJ e deverá ser portada por este durante todo o seu período de vigência, junto a um documento com foto.

2.6. As condições fixadas neste instrumento convocatório fazem Lei entre as partes.

2.7. A constatação da ausência de documento obrigatório, fraudado de qualquer forma, implicará na inabilitação do selecionado. Neste caso, o próximo na ordem da listagem de suplência assumirá a vaga.

2.8. Fica ciente o participante que em decorrência do decreto de calamidade pública ou situação de emergência no município de Florianópolis, os editais, bem como o exercício da atividade poderão ser suspensos a qualquer tempo, conforme orientação e recomendação dos órgãos competentes.

2.9. O município poderá implementar formas adicionais de fiscalização da autorização, como QR-code, reconhecimento facial ou uniforme de identificação.



Pág. 4 de 22 - Documento assinado digitalmente por LUCAS GONCALVES DA SILVA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00239688/2025 e o código OMHVP19D.

Peça do processo/documento PMF I 00239688/2025, materializada por: F.G.D.S em 10/12/2025 19:18 CPF: ***.643.769-**

2.10. A entrega da Autorização fica condicionada a quitação da TAU, demais valores dispostos neste Edital e a coleta de fotografia do titular e ajudante, quando houver, para inserção no sistema de fiscalização do município.

**3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

3.1. As atividades de fornecimento de serviços e comércio por terceiros, aos usuários das UCs municipais, regem-se pelas seguintes diretrizes:

I – Compatibilização das atividades autorizadas com a proteção dos recursos naturais e os processos ecológicos existentes nas UCs municipais previstos nos seus dispositivos de criação;

II – Estímulo ao uso público nas UCs municipais, de acordo com a legislação vigente, entendendo-as como espaços públicos que tem como objetivos a compatibilização da conservação com o desfrute junto à natureza, despertando a consciência ambiental;

III – Responsabilização do prestador de serviço e do usuário pela conservação do patrimônio natural e histórico-cultural da UC, garantindo sua integridade;

IV – Busca pela satisfação das expectativas dos usuários no que diz respeito à qualidade e variedade das experiências, conforto, segurança, lazer, conhecimento e contemplação;

V – Estímulo à participação comunitária de forma a contribuir para a promoção do desenvolvimento econômico e social das comunidades locais, valorizando a cultura local e visando ao aproveitamento do potencial da UC para a geração de renda para as comunidades, como forma de fortalecimento do turismo de base comunitária.

3.2 É de inteira responsabilidade da pessoa física ou jurídica autorizada, o atendimento aos itens abaixo:

I - a instalação dos equipamentos necessários para exercício da atividade, às suas expensas, sem direito a qualquer tipo de indenização pela Administração Pública Municipal;

II - o recolhimento de todo material utilizado no período de realização da atividade, assim como de todos os resíduos gerados, procedendo com sua destinação de forma ambientalmente adequada;

III – a utilização de equipamentos em bom funcionamento e estado de conservação, a fim de evitar acidentes e danos às pessoas e ao ambiente natural;

IV – as estruturas fixas para geração de sombra deverão ser constituídas de materiais de baixo impacto, especialmente madeira, devendo ser instaladas em áreas sem cobertura vegetal e de forma a não causarem impacto demasiado na paisagem natural;



Pág. 5 de 22 - Documento assinado digitalmente por LUCAS GONCALVES DA SILVA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00239688/2025 e o código OMHVP19D.

Peça do processo/documento PMF I 00239688/2025, materializada por: F.G.D.S em 10/12/2025 19:18 CPF: ***.643.769-**

V – caso a atividade necessite de água potável, poderá dispor de volume compatível com sua atividade e com autonomia para atender à necessidade durante a operação;

VI – caso a atividade acabe produzindo resíduos líquidos, tais como água com produtos químicos e de limpeza e óleo, deverá possuir depósito de captação para posterior descarte em local apropriado, de acordo com a legislação vigente, fora dos limites da UC;

VII – no caso da utilização de placas para propaganda, deverá ser adotado padrão a ser disponibilizado pelo DEPUC mediante solicitação prévia pelo e-mail fdepuc.floram@gmail.com.

3.3. Os produtos comercializados e serviços prestados nas áreas das UCs municipais deverão se restringir às descrições dispostas na sua respectiva tabela.

3.3.1 As tendas deverão ter no máximo uma área de 12 m2 , sustentadas por troncos de madeira roliços, cobertas preferencialmente com lona de cor verde escuro, palha ou telhas ecológicas de fibra vegetal (verde ou marrom), submetida à vistoria e aprovação do DEPUC/FLORAM;

3.3.2 A área de projeção de sombra associada às tendas não poderá abranger uma área superior a 12m2 ;

3.3.3 Os mapas com a localização dos pontos e especificação dos tipos de comércio e serviços prestados onde poderão ser comercializados, encontram-se descritos no Objeto deste Edital e no ANEXO I – Mapas de localização dos pontos para prestação de serviços e comércios;

3.3.4 Fica vedado o fornecimento de produtos e serviços além do expressamente autorizado;

3.3.5 A instalação de cadeiras e guarda-sóis somente poderá ser feita no momento da locação dos equipamentos, não devendo ocupar o espaço público desnecessariamente;

3.3.6 Não será admitida a utilização de fogões a gás ou a lenha, nem a fritura de alimentos com uso de óleo. Também não é admitido o uso de geradores que produzam barulho excessivo, fumaça ou façam uso de combustíveis fósseis.

3.3.7 É vedado o uso de qualquer fonte sonora que possa causar desconforto aos visitantes ou perturbação na fauna local.

3.4 A solicitação para autorização será limitada a apenas um serviço/comércio por CPF ou CNPJ.

**4. OBRIGAÇÕES DOS AUTORIZADOS**

4.1. O comerciante autorizado a exercer sua atividade na UC deve atender às normas específicas da área protegida conforme descrição a seguir:



Pág. 6 de 22 - Documento assinado digitalmente por LUCAS GONCALVES DA SILVA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00239688/2025 e o código OMHVP19D.

Peça do processo/documento PMF I 00239688/2025, materializada por: F.G.D.S em 10/12/2025 19:18 CPF: ***.643.769-**

4.1.1. Parque Natural Municipal da Lagoinha do Leste (PNMLL) – Lei n. 10.387/2018;

4.1.2. Parque Natural Municipal do Morro da Cruz (PANAMC) – Lei n. 9.321/2013;

4.1.3. Monumento Natural Municipal da Galheta (MONA Galheta) – Lei n. 10.100/2016;

4.1.4. Parque Natural Municipal das Dunas da Lagoa da Conceição (PNMDLC) – Lei n. 10.388/2018.

4.2. Deverá ainda atender às seguintes determinações:

I – Não utilizar objetos, materiais e equipamentos que poderão causar ou contribuir para a degradação ambiental;

II – Restringir suas atividades ao local especificamente indicado para tal, zelando pela área objeto da Autorização, não podendo de nenhuma maneira causar danos ao meio ambiente, especificamente ao solo, fauna, flora, corpos hídricos, patrimônios históricos ou arqueológicos;

III – Tratar cuidadosamente os visitantes aperfeiçoando o processo de comunicação e contato com o público com cortesia, moralidade, boa conduta, urbanidade, disponibilidade e atenção, orientando-os sobre procedimentos voltados à separação e acondicionamento de resíduos gerados e boas práticas no interior da UC;

IV – Comercializar somente os produtos e serviços autorizados, desenvolvendo o trabalho regido pela ética e as atividades de modo adequado, tendo em vista os regramentos da UC;

V – Zelar pela higiene e conservação do local onde estiver instalado e suas imediações;

VI – Servir produtos e ofertar serviços de boa qualidade, em conformidade com as normas existentes, orientando-se pelas boas práticas e a aplicação de preços condizentes com o mercado, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078/1990, e demais legislações pertinentes;

VII – Manter, no local da execução da atividade, os documentos necessários à identificação e a Autorização durante todo o período de exercício da atividade;

VIII – Exercer as atividades somente em dias, horários e locais permitidos, mantendo as estruturas e equipamentos em adequado estado de conservação;

IX – Exigir dos seus empregados a observância das normas da UC, bem como lhes dar ciência de que a Autorização não representa qualquer tipo de vínculo empregatício com a administração pública municipal;

X – Responder civil, penal e administrativamente pelos seus atos e de seus empregados, bem como por danos ou prejuízos causados a terceiros e à UC;



Pág. 7 de 22 - Documento assinado digitalmente por LUCAS GONCALVES DA SILVA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00239688/2025 e o código OMHVP19D.

Peça do processo/documento PMF I 00239688/2025, materializada por: F.G.D.S em 10/12/2025 19:18 CPF: ***.643.769-**

XI – Adotar medidas preventivas para evitar a presença e introdução de vetores e pragas na UC;

XII – Informar à FLORAM a ocorrência de dano ambiental ou infração presenciada durante a atividade ou outras situações anormais ocorridas;

XIII – Apresentar ao DEPUC/FLORAM, quando solicitado, estatísticas acerca do quantitativo de pessoas atendidas e/ou quantidade de itens comercializados;

XIV – Separar e acondicionar os resíduos sólidos em recipientes e contentores próprios de acordo com a natureza dos mesmos: recicláveis, rejeitos e orgânicos, e em tamanho compatível com a quantidade de resíduos gerados, de preferência sem acionamento manual, com sacos plásticos e devidamente identificados. Ao final dos trabalhos depositá-los em local apropriado, onde haja coleta municipal;

XV – Implantar boas práticas na comercialização dos produtos, por meio da utilização preferencial de materiais biodegradáveis; da prática do consumo consciente; do incentivo aos usuários para a redução do uso de descartáveis (copos, talheres, pratos, canudos) e para procederem com a correta destinação dos resíduos gerados nos recipientes apropriados.

4.3. O autorizado que cometer infração ambiental, sanitária e/ou urbanística responderá administrativa, civil e criminalmente, conforme legislação pertinente.

4.4. Ao final do prazo estabelecido para prestação das atividades, de acordo com a Autorização, todos os materiais deverão ser removidos e ter destinação final adequada, exceto as estruturas fixas (que deverão ser deixadas no local, em bom estado de conservação, passando a compor o patrimônio da UC), sob pena de não obtenção de autorizações futuras para a atividade em UCs municipais, além de multa e abertura de processo administrativo.

4.5. O autorizado que não cumprir o pagamento da compensação ambiental pelo uso do espaço público no interior da UC nos prazos estabelecidos, terá a Autorização suspensa até a efetivação do pagamento ou revogada em caso de prazo superior a 60 dias, podendo então ser chamado o próximo colocado.

4.6. O descumprimento do estabelecido neste Edital implica na imediata revogação pela FLORAM da Autorização, independente das demais sanções civis, penais e administrativas cabíveis.

4.7. Todos os comerciantes e prestadores de serviço selecionados deverão assistir à palestra sobre educação ambiental e a importância das UCs, bem como comparecer a reuniões quando convocados pelo DEPUC/ FLORAM.



Pág. 8 de 22 - Documento assinado digitalmente por LUCAS GONCALVES DA SILVA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00239688/2025 e o código OMHVP19D.

Peça do processo/documento PMF I 00239688/2025, materializada por: F.G.D.S em 10/12/2025 19:18 CPF: ***.643.769-**

4.7.1. A palestra será ministrada em data e local que serão informados na divulgação do resultado final no Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, devendo o autorizado comparecer com o comprovante de quitação da TAU e, ao final, retirar a Autorização. Em caso de impossibilidade de comparecimento, um representante poderá ser enviado, portando documento assinado pelo autorizado que lhe dê poderes para representá-lo.

4.7.2. O não pagamento da TAU e /ou o não comparecimento na palestra implica na sumária eliminação, sendo chamado o próximo colocado.

4.8. Os autorizados somente poderão exercer sua atividade na área da UC após o recebimento da Autorização.

4.9. O horário de exploração da atividade de serviço/comércio pelos autorizados fica restrito ao período das 07:00h às 19:00h, diariamente, sendo vedado o funcionamento ou uso da estrutura para qualquer outro fim diferente do estabelecido na Autorização.

4.10. Os autorizados devem informar previamente a gestão da UC em caso de suspensão temporária ou definitiva das atividades autorizadas, sendo que nos meses de maio, junho, julho, agosto e setembro, e em dias de chuva, os poderão optar por interromper os serviços fornecidos, exceto no período de férias escolares.

4.11. O responsável pela locação de equipamentos náuticos deve atender às normas estabelecidas na Lei nº 4.601/1995, que regulamenta as atividades náuticas no município de Florianópolis e demais normas pertinentes, especialmente aquelas vinculadas aos requisitos de segurança dos usuários.

4.12. Os autorizados que forem manipular alimentos ou bebidas deverão obter as devidas autorizações/alvarás exigidos pela Diretoria de Vigilância em Saúde e demais órgãos competentes para o fornecimento do serviço de forma segura e de acordo com a legislação vigente.

**5. DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

5.1. A autorização das atividades de comércio e prestação de serviços por terceiros, nas UCs municipais, cabe à presidência da FLORAM, por meio da emissão de TAU.

5.2 O TAU deverá ser expedido nominalmente ao responsável pela atividade, subsidiado por Parecer Técnico do DEPUC/FLORAM.

5.3 Ao DEPUC/FLORAM, em conjunto com a fiscalização ambiental do município, cabe controlar o exercício das atividades de acordo com o previsto nas respectivas autorizações.



Pág. 9 de 22 - Documento assinado digitalmente por LUCAS GONCALVES DA SILVA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00239688/2025 e o código OMHVP19D.

Peça do processo/documento PMF I 00239688/2025, materializada por: F.G.D.S em 10/12/2025 19:18 CPF: ***.643.769-**

5.4 A autorização expedida por meio do TAU é ato administrativo discricionário, unilateral, precário, e não configura direito real, possessório ou de propriedade, sendo possível sua revogação a qualquer tempo.

5.5 Divulgar no endereço eletrônico da FLORAM a lista de prestadores de serviços autorizados

**6. DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AUTORIZAÇÃO**

6.1. Este Edital de chamamento concederá autorização para o exercício de atividade comercial com vigência para a Temporada de Verão 2025/2026, a qual se encerrará em 05 de maio de 2026.

6.2. A temporada vigente poderá ser prorrogada ou reduzida a critério do Chefe do Poder Executivo, em despacho motivado.

**7. DA INSCRIÇÃO**

7.1. A inscrição é pessoal e intransferível.

7.2. Os interessados deverão se inscrever no prazo de 5 (cinco) dias contados a partir da data de publicação deste Edital em Diário Oficial.

7.3. A inscrição deverá ser realizada **online** através do portal da Prefeitura no link: https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/servicos-categoria/45 mediante o preenchimento de Formulário para Autorização cujos dados correspondem ao documento constante do ANEXO II deste Edital.

7.4. Serão documentos obrigatórios para a inscrição: documento de identidade em nome do requerente – RG, CNH ou RNE com foto e CPF em nome do Requerente Pessoa Física e, Cartão de CNPJ emitido pela Receita Federal em nome do Requerente Pessoa Jurídica.

7.4.1. O Requerente Pessoa Física deverá ainda anexar digitalmente quando do processo de inscrição, toda a documentação exigida, a saber:

a) Comprovante de Situação Cadastral do Cadastro de Pessoa Física – CPF;

b) Certidões de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual (do lugar do nascimento e do Estado de Santa Catarina) e da Justiça Federal;

c) Prova de quitação com a Fazenda Municipal de Florianópolis (CND) da Pessoa Física - CPF

d) Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral ou declaração de impossibilidade de se registrar como eleitor em caso de estrangeiro;

e) Procuração para representar o inscrito com plenos poderes para tal;



Pág. 10 de 22 - Documento assinado digitalmente por LUCAS GONCALVES DA SILVA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00239688/2025 e o código OMHVP19D.

Peça do processo/documento PMF I 00239688/2025, materializada por: F.G.D.S em 10/12/2025 19:18 CPF: ***.643.769-**

f) Comprovante de Situação Cadastral do Cadastro de Pessoa Física – CPF do Procurador.

g) Termo de Conhecimento de Riscos e Obrigações constante do Anexo III, deste Edital, devidamente preenchido e assinado pelo interessado, assumindo a responsabilidade pelas informações prestadas, bem como pela veracidade da documentação que instruirá seu requerimento.

7.4.2. O Requerente Pessoa Jurídica deverá anexar digitalmente quando do processo de inscrição os mesmos documentos relacionados acima com exceção daqueles constantes dos itens “b” e “d”.

7.4.3. Ainda, os interessados poderão apresentar os seguintes documentos de caráter classificatório, os quais serão utilizados na seleção pelo Departamento de Unidades de Conservação - DEPUC:

7.4.3.1. Comprovação de experiência na atividade em áreas naturais nos últimos 3 (três) anos, por meio da apresentação de comprovantes (TAUs, autorizações, declarações ou outros documentos que comprovem de forma inequívoca a realização do trabalho na atividade em área natural) - Até 3 pontos (limitado a 1 ponto por ano).

7.4.3.2. Comprovação da participação em ações ambientais, cursos ou eventos de educação ambiental nos últimos 3 (três) anos, por meio da apresentação de certificados, autorizações e/ou registro fotográfico claro acompanhado de divulgação oficial do evento com data e local - Até 3 pontos (limitados a 1 ponto por evento).

7.4.4. Nas vagas disponibilizadas para comércio que envolvam a manipulação de alimentos (coquetéis, sucos, açaí, milho, coco, choripan, pastel, Chopp, Vinho e espumante) fica obrigatória ainda a juntada de:

7.4.4.1. Atestado de saúde para trabalhar com manipulação de alimentos (Decreto Estadual nº 31.455/87) com data de expedição máxima de 01 ano;

7.4.4.2. Certificado de Curso de manipulação de alimentos, nos termos do art. 30, §1º, da Lei nº 6.320/83, e Decreto nº 14.782/15, com data de expedição máxima de 02 anos.

7.5. O requerente que não apresentar quaisquer dos documentos constantes da lista de documentação obrigatória para habilitação será automaticamente **INABILITADO**.

**8. DAS VEDAÇÕES**

8.1. **É vedada a inscrição, neste Edital,** de participante que seja:

a) Cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou em linha colateral até o 4º grau de membro ou colaborador da Administração direta e indireta do Município de Florianópolis, inclusive da FLORAM;



Pág. 11 de 22 - Documento assinado digitalmente por LUCAS GONCALVES DA SILVA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00239688/2025 e o código OMHVP19D.

Peça do processo/documento PMF I 00239688/2025, materializada por: F.G.D.S em 10/12/2025 19:18 CPF: ***.643.769-**

b) Servidor público (Municipal, Estadual Ou Federal) ou Comissionados;

c) para a prática dos atos da vida civil, absolutamente incapaz, relativamente incapaz e/ou legalmente impedidos, por efeito de condenação penal e/ou por se tratar de estrangeiro irregular no Brasil;

d) menores de 18 (dezoito) anos.

5.2. O participante que apresentar inscrição que afronte o disposto nas cláusulas de vedação estará automaticamente inabilitado.

**9. DOS VALORES DEVIDOS E CONTRAPARTIDAS**

9.1.Esta autorização está condicionada ao recolhimento do valor equivalente a R$2.625,00 (dois mil,seiscentos e vinte e cinco reais), exceto para os carrinhos, cujo valor deverá ser de R$1.470,00 (um mil,quatrocentos e setenta reais).

9.1.1 Os recursos deverão ser depositados exclusivamente em conta específica da FLORAM – Caixa Econômica Federal, Agência: 1877 - Op: 006 – CC: 00001023-6. 8.1.2 O pagamento deverá ser através de depósito identificado realizado em uma única parcela anualmente e o comprovante de pagamento deverá ser entregue na sede do DEPUC, localizado no Monumento Natural Municipal da Lagoa do Peri ou encaminhado ao e-mail fdepuc.floram@gmail.com até a data da realização da palestra sobre educação ambiental e a importância das UCs, sob pena de cancelamento/suspensão da autorização.

9.2 Não haverá contrapartida do Município na autorização para a execução dos serviços em questão.

9.3 Os recursos auferidos com a exploração econômica dos serviços deverão ser depositados exclusivamente em conta específica da FLORAM para fins de compensação ambiental, em benefício exclusivo das UCs municipais.

**10. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO**

10.1. Os requerentes que deixarem de atender quaisquer das exigências constantes neste Edital estarão automaticamente excluídos do processo de Autorização.

10.2. Serão considerados autorizados os requerentes que apresentarem a documentação completa exigida e forem selecionados conforme critérios definidos neste Termo de Referência, após pagamento da TAU, a participação na palestra de capacitação e recebimento da Autorização.

10.3 Serão adotados como critérios de classificação para embasar a emissão de Autorização:

I - comprovação de experiência na atividade em áreas naturais nos últimos 3 (três) anos, por meio da apresentação de comprovantes (TAUs, autorizações, declarações ou outros



Pág. 12 de 22 - Documento assinado digitalmente por LUCAS GONCALVES DA SILVA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00239688/2025 e o código OMHVP19D.

Peça do processo/documento PMF I 00239688/2025, materializada por: F.G.D.S em 10/12/2025 19:18 CPF: ***.643.769-**

documentos que comprovem de forma inequívoca a realização do trabalho na atividade em área natural): até 3 pontos (limitado a 1 por ano);

II - comprovação da participação em ações ambientais, cursos ou eventos de educação ambiental nos últimos 3 (três) anos, por meio da apresentação de certificados, autorizações e/ou registro fotográfico claro acompanhado de divulgação oficial do evento com data e local: até 3 pontos, sendo 1 por evento);

10.3.1 Os requerentes que tiverem apresentado a documentação constante do item 7.4 e seguintes e somarem o maior número de pontos estarão aptos a receberem a Autorização após pagamento da TAU e participação na palestra.

10.3.2 Nos casos em que houver empate e a documentação completa tiver sido entregue, será adotado o critério de sorteio como desempate.

10.3.3 Os documentos comprobatórios para o item 10.3 devem estar devidamente assinados pela autoridade concedente ou pelo empregador (no caso de empregados que tenham atuado na atividade sob autorização de terceiros), com assinatura digital ou firma reconhecida em cartório em caso de assinaturas físicas.

10.4 O prazo de recurso será de 5 dias corridos a partir da publicação do resultado no DOEM, por meio do e-mail fdepuc.floram@gmail.com, sendo que o resultado definitivo será divulgado também pelo DOEM, após apreciação dos recursos.

10.5 As atividades deverão ser realizadas exclusivamente durante a vigência da Autorização.

10.6 Os contemplados com a autorização deverão atender ao disposto neste Edital, bem como em outras orientações fornecidas pela equipe do DEPUC/FLORAM durante a execução das atividades autorizadas.

**11. DAS PENALIDADES**

11.1 O autorizado poderá ter a Autorização suspensa ou cassada no caso de cometimento de infrações ou quando sua atitude representar potencial risco para a UC ou aos visitantes.

11.1.1 A cassação da Autorização implica no imediato desfazimento e na remoção total das estruturas.

11.1.2 No período em que a Autorização estiver suspensa, a atividade de comércio não será permitida.

11.2. A aplicação de quaisquer penalidades será realizada através de documento formal, emitido pelo órgão fiscalizatório competente, sendo concedido ao autorizado o direito ao contraditório e ampla defesa, seguindo os ritos estabelecidos pelo órgão responsável.



Pág. 13 de 22 - Documento assinado digitalmente por LUCAS GONCALVES DA SILVA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00239688/2025 e o código OMHVP19D.

Peça do processo/documento PMF I 00239688/2025, materializada por: F.G.D.S em 10/12/2025 19:18 CPF: ***.643.769-**

11.3. A aplicação e o cumprimento das penalidades previstas neste Edital não prejudicam a aplicação de penas previstas na legislação vigente.

**12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

12.1. Durante a vigência deste edital só poderão exercer a comercialização de produtos e a prestação de serviços na área especificada no MONA da Lagoa do Peri as pessoas devidamente autorizadas com a Autorização.

12.2 Casos omissos dependem de análise técnica específica do DEPUC/FLORAM, em conjunto com a Diretoria de Unidades de Conservação e Arborização e a presidência da FLORAM.

Florianópolis, 10 de dezembro de 2025

**ALEXANDRE WALTRICK RATES**
**Secretário Municipal do Meio Ambiente**

**LUCAS GONÇALVES DA SILVA**
**Presidente da Fundação**
**Municipal do Meio Ambiente**



Pág. 14 de 22 - Documento assinado digitalmente por LUCAS GONCALVES DA SILVA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00239688/2025 e o código OMHVP19D.

Peça do processo/documento PMF I 00239688/2025, materializada por: F.G.D.S em 10/12/2025 19:18 CPF: ***.643.769-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS

# ANEXO I

## MAPAS DE LOCALIZAÇÃO DOS PONTOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIOS

### Parque Natural Municipal da Lagoinha do Leste - PNMLL






Pág. 15 de 22 - Documento assinado digitalmente por LUCAS GONCALVES DA SILVA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00239688/2025 e o código OMHVP19D.

Peça do processo/documento PMF I 00239688/2025, materializada por: F.G.D.S em 10/12/2025 19:18 CPF: ***.643.769-**

## Parque Natural Municipal do Morro da Cruz - PANAMC



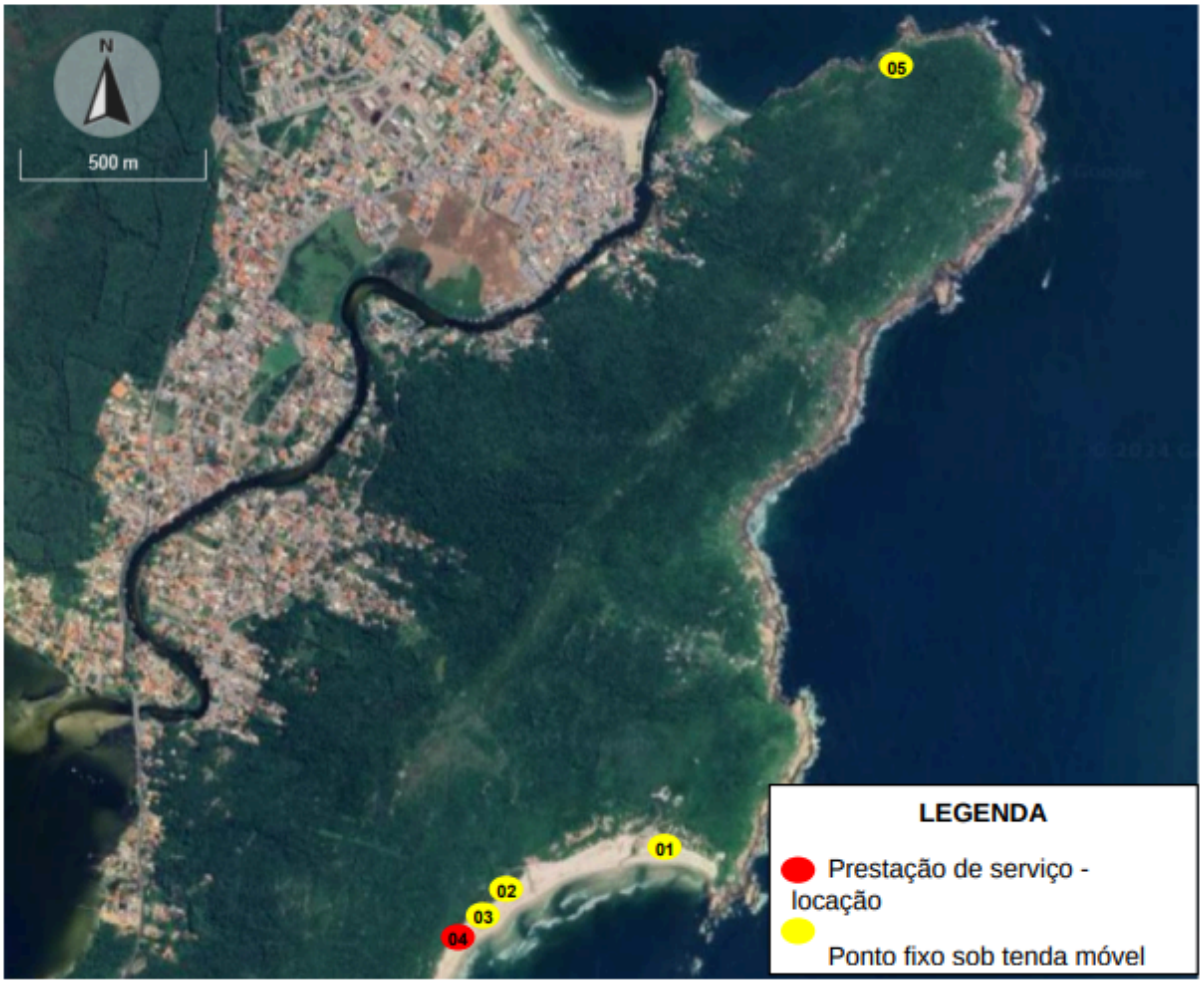



Pág. 16 de 22 - Documento assinado digitalmente por LUCAS GONCALVES DA SILVA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00239688/2025 e o código OMHVP19D.

Peça do processo/documento PMF I 00239688/2025, materializada por: F.G.D.S em 10/12/2025 19:18 CPF: ***.643.769-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS

## Monumento Natural Municipal da Galheta – MONA Galheta



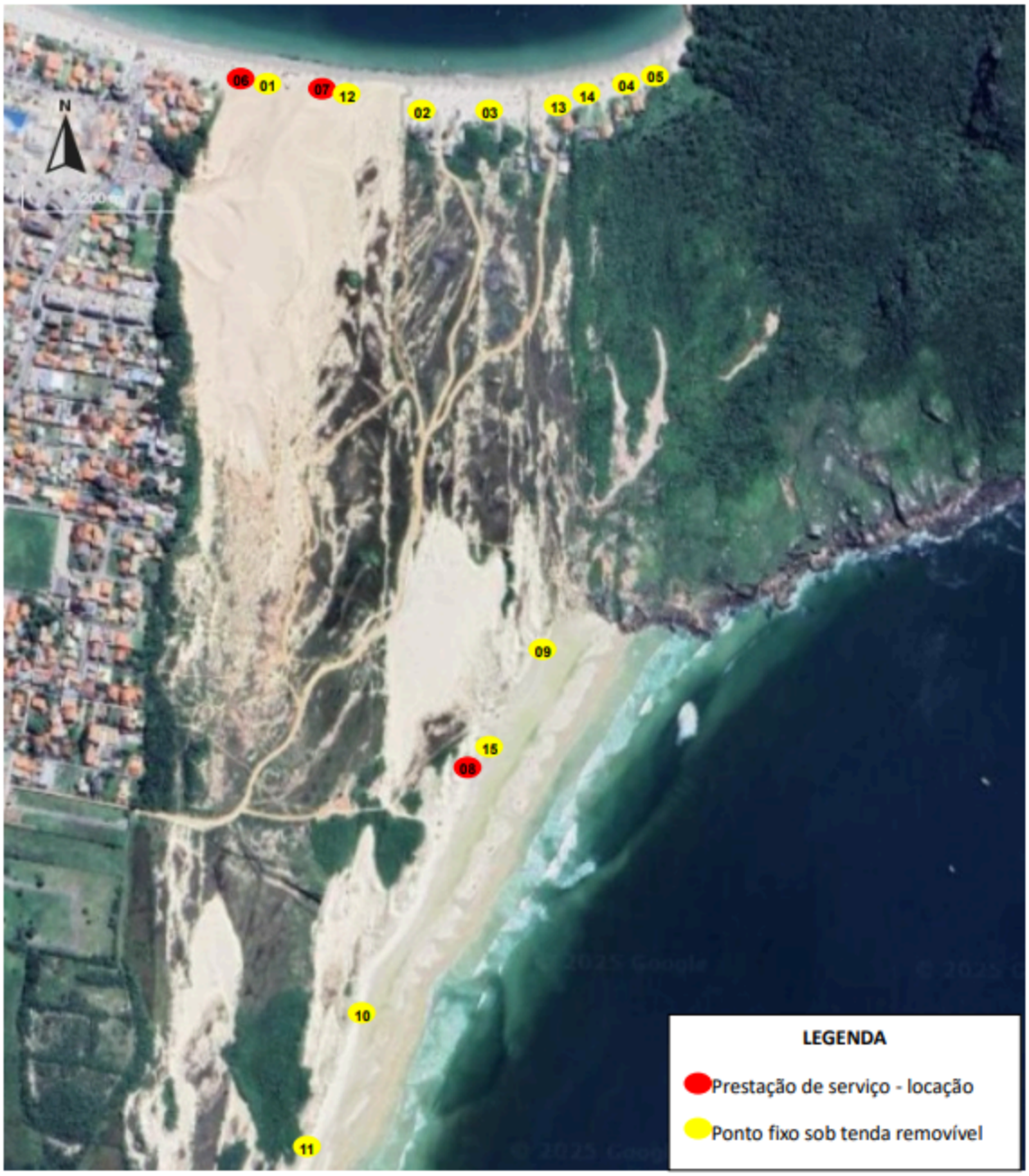



Pág. 17 de 22 - Documento assinado digitalmente por LUCAS GONCALVES DA SILVA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00239688/2025 e o código OMHVP19D.

Peça do processo/documento PMF I 00239688/2025, materializada por: F.G.D.S em 10/12/2025 19:18 CPF: ***.643.769-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS

## Parque Natural Municipal da Lagoa do Jacaré das Dunas do Santinho - PNMLJDS



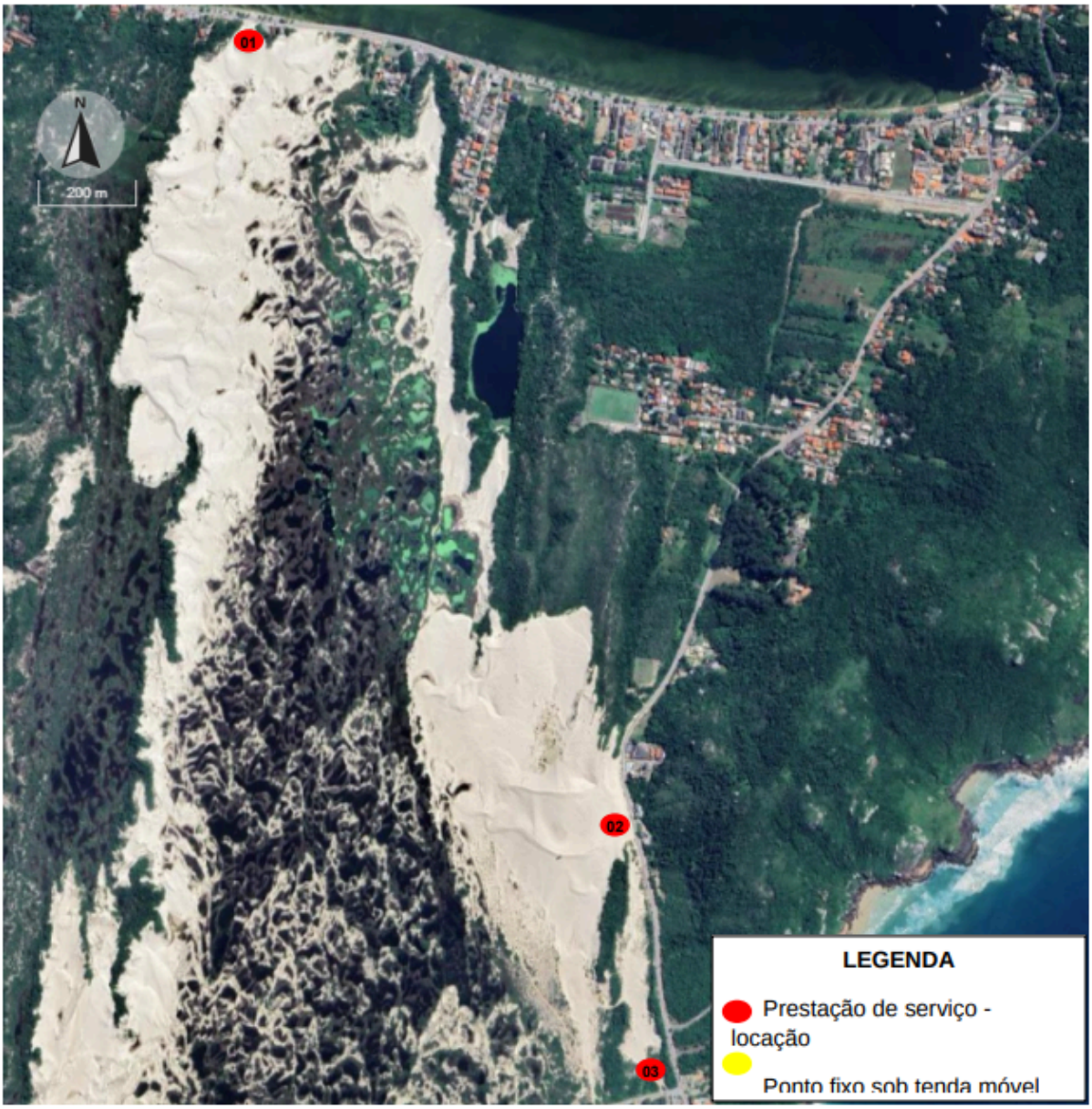



Pág. 18 de 22 - Documento assinado digitalmente por LUCAS GONCALVES DA SILVA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00239688/2025 e o código OMHVP19D.

Peça do processo/documento PMF I 00239688/2025, materializada por: F.G.D.S em 10/12/2025 19:18 CPF: ***.643.769-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS

## Parque Natural Municipal das Dunas da Lagoa da Conceição - PNMDLC






Peça do processo/documento PMF I 00239688/2025, materializada por: F.G.D.S em 10/12/2025 19:18 CPF: ***.643.769-**

Pág. 19 de 22 - Documento assinado digitalmente por LUCAS GONCALVES DA SILVA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00239688/2025 e o código OMHVP19D.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS

# ANEXO II

## FORMULÁRIO PARA AUTORIZAÇÃO

| | | |
|---|---|---|
| **Requerente:** | | **CPF/CNPJ:**<br>**RG:** |
| **Endereço** | **Rua/Servidão:**<br>**Complemento:**<br>**Bairro:**<br>**Fone:**<br>**E-mail:** | |
| **Atividade requerida** | | |
| **Unidade de Conservação** | | **Referência da Atividade:** |

**Documentação Anexada:**

1. Formulário de Autorização preenchido e assinado ( )
2. Termo de Conhecimento de Risco e Compromisso preenchido e assinado ( )
3. Cópia do RG e CPF (ou CNPJ) do requerente ( )
4. Comprovante de residência ( )
5. Certidões negativas e com prazo válido junto ao Município, Justiça Estadual e Federal ( )
6. Outros comprovantes conforme item 10.3 (informar no campo "Observações") ( )

**Data:____/____/_____.**

**Assinatura do requerente:_____**

| | |
|---|---|
| **Observações:** | |



Pág. 20 de 22 - Documento assinado digitalmente por LUCAS GONCALVES DA SILVA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00239688/2025 e o código OMHVP19D.

Peça do processo/documento PMF I 00239688/2025, materializada por: F.G.D.S em 10/12/2025 19:18 CPF: ***.643.769-**

# ANEXO III

## TERMO DE CONHECIMENTO DE RISCOS E OBRIGAÇÕES

EU,_____, autorizado a exercer atividade de comércio ou serviço em Unidades de Conservação Municipais, responsável pelos equipamentos inerentes ao exercício da atividade requerida, na seguinte Unidade de Conservação _____, portador do CPF/CNPJ nº _____, telefone _____, e-mail: _____, DECLARO:

1) Que conheço os riscos inerentes ao exercício de atividades em áreas naturais abertas de uso público no interior das Unidades de Conservação municipais, portanto, responsabilizo-me pela segurança dos meus funcionários e equipamentos, isentando o Município de Florianópolis de quaisquer responsabilidades em caso de acidente, roubo ou furto.
2) Estar ciente de que áreas naturais apresentam riscos, tais como raios, choque térmico, rajadas de vento, temporais, isolamento, incêndios florestais, presença de animais peçonhentos, quedas de galhos, dentre outros.
3) Também estou ciente das obrigações inerentes aos cuidados ambientais no espaço público onde estarei realizando a atividade credenciada, relacionadas abaixo:

I – Não utilizar objetos, materiais e equipamentos que poderão causar ou contribuir para a degradação ambiental;
II – Restringir suas atividades ao local especificamente indicado para tal,zelando pela área objeto da Autorização, não podendo de nenhuma maneira causar danos ao meio ambiente, especificamente ao solo, fauna, flora, corpos hídricos, patrimônios históricos ou arqueológicos;
III – Tratar cuidadosamente os visitantes aperfeiçoando o processo de comunicação e contato com o público com cortesia, moralidade, boa conduta, urbanidade, disponibilidade e atenção, orientando-os sobre procedimentos voltados à separação e acondicionamento de resíduos gerados e boas práticas no interior da UC;
IV – Comercializar somente os produtos e serviços autorizados, desenvolvendo o trabalho regido pela ética e as atividades de modo adequado, tendo em vista os regramentos da UC;
V – Zelar pela higiene e conservação do local onde estiver instalado e suas imediações;
VI – Servir produtos e ofertar serviços de boa qualidade, em conformidade com as normas existentes, orientando-se pelas boas práticas e a aplicação de preços condizentes com o mercado, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078/1990, e demais legislações pertinentes;
VII – Manter, no local da execução da atividade, os documentos necessários à identificação e a Autorização durante todo o período de exercício da atividade;
VIII – Exercer as atividades somente em dias, horários e locais permitidos, mantendo as estruturas e equipamentos em adequado estado de conservação;
IX – Exigir dos seus empregados a observância das normas da UC, bem como lhes dar ciência de que a Autorização não representa qualquer tipo de vínculo empregatício com a administração pública municipal;
X – Responder civil, penal e administrativamente pelos seus atos e de seus empregados, bem como por danos ou prejuízos causados a terceiros e à UC;
XI – Adotar medidas preventivas para evitar a presença e introdução de vetores e pragas na UC;



Pág. 21 de 22 - Documento assinado digitalmente por LUCAS GONCALVES DA SILVA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00239688/2025 e o código OMHVP19D.
Peça do processo/documento PMF I 00239688/2025, materializada por: F.G.D.S em 10/12/2025 19:18 CPF: ***.643.769-**

XII – Informar previamente a gestão da UC em caso de suspensão temporária ou definitiva das atividades autorizadas, assim como a ocorrência de dano ambiental ou infração presenciada durante a atividade ou outras situações anormais ocorridas;
XIII – Apresentar ao DEPUC/FLORAM, quando solicitado, estatísticas acerca do quantitativo de pessoas atendidas e/ou quantidade de itens comercializados;
XIV – Separar e acondicionar os resíduos sólidos em recipientes e contentores próprios de acordo com a natureza dos mesmos: recicláveis, rejeitos e orgânicos, e em tamanho compatível com a quantidade de resíduos gerados, de preferência sem acionamento manual, com sacos plásticos e devidamente identificados. Ao final dos trabalhos depositá-los em local apropriado, onde haja coleta municipal;
XV – Implantar boas práticas na comercialização dos produtos, por meio da utilização preferencial de materiais biodegradáveis; da prática do consumo consciente; do incentivo aos usuários para a redução do uso de descartáveis (copos, talheres, pratos, canudos) e para procederem com a correta destinação dos resíduos gerados nos recipientes apropriados.
4) O responsável pela locação de equipamentos náuticos deve atender às normas estabelecidas na Lei nº 4.601/1995, que regulamenta as atividades náuticas no município de Florianópolis e demais normas pertinentes, especialmente aquelas vinculadas aos requisitos de segurança dos usuários.
5) Os autorizados que forem manipular alimentos ou bebidas deverão obter as devidas autorizações/alvarás exigidos pela Diretoria de Vigilância em Saúde e demais órgãos competentes para o fornecimento do serviço de forma segura e de acordo com a legislação vigente.
6) O autorizado que cometer infração ambiental, sanitária e/ou urbanística responderá administrativamente conforme prevê a legislação pertinente.
7) É expressamente proibida a venda, cessão ou aluguel do ponto/Autorização, assim como a troca dos pontos entre os autorizados e, caso constatado, implicará na cassação Autorização.
8) Os pontos MNMLP 01 a 10 poderão utilizar estrutura fixas, as quais dependem de anuência do DEPUC/FLORAM, e deverão ser projetadas e construídas utilizando materiais de baixo impacto, especialmente madeira e telha ecológica, de forma harmônica com o ambiente natural, devendo ser instaladas em áreas sem cobertura vegetal e de forma a não causarem impacto demasiado na paisagem natural.
9) O autorizado que não cumprir o pagamento da compensação ambiental pelo uso do espaço público no interior da Unidade de Conservação nos prazos estabelecidos terá a Autorização suspensa até a efetivação do pagamento ou revogada, em caso de prazo superior a 60 dias, podendo então ser chamado o próximo colocado.
10) Ao final do prazo estabelecido para prestação das atividades na Autorização, todas os materiais e equipamentos deverão ser removidas e ter destinação final adequada, exceto pelas estruturas fixas, sob pena de não obtenção de autorizações futuras para a atividade em Unidades de Conservação municipais, além de multa e abertura de processo administrativo.
11) Fica expressamente proibida a realização de eventos e festas.
12) O descumprimento do que estabelece este Termo implica na imediata revogação pela Fundação Municipal do Meio Ambiente da Autorização, independente das demais sanções civis, penais e administrativas cabíveis.

Data:

_____

Assinatura



Pág. 22 de 22 - Documento assinado digitalmente por LUCAS GONCALVES DA SILVA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00239688/2025 e o código OMHVP19D.

Peça do processo/documento PMF I 00239688/2025, materializada por: F.G.D.S em 10/12/2025 19:18 CPF: ***.643.769-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

# Assinaturas do documento

## "CHAMADA PÚBLICA SMLCP Nº 039.000-SMLCP-2025"

Código para verificação: **OMHVP19D**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

**LUCAS GONCALVES DA SILVA** (CPF: ***.799.899-**) em 10/12/2025 às 19:17:40 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 09/10/2025 - 14:55:54 e válido até 09/10/2028 - 14:55:54.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00239688/2025** e o código **OMHVP19D** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

*Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.*

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS

# EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 040.000/SMLCP/2025
## (PMF I 00246052/2025)

O **MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL** e da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE FLORIANÓPOLIS - FLORAM**, ambas com sede na Rua Quatorze de Julho, n. 375, Estreito, Florianópolis/SC, CEP 88075-010, tornam público que realizarão a seleção de pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviços e comércio durante a Temporada de Verão 2025/2026, diretamente aos usuários, no Monumento Natural Municipal da Lagoa do Peri (MONA Lagoa do Peri), criado pela Lei Municipal n. 10.530/2019, de acordo com o artigo 15, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Lei Municipal n° 2.496/86, Lei Complementar Municipal nº 239/2006 e pelas especificações e condições descritas neste Edital.

## 1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Chamada Pública é a seleção de pessoas físicas ou jurídicas para atuarem como ambulantes temporários no Monumento Natural Municipal da Lagoa do Peri (MONA Lagoa do Peri), criado pela Lei Municipal n. 10.530/2019, no período correspondente à Temporada de Verão 2025/2026, a qual se encerrará em 05 de maio de 2026, nos locais descritos na tabela abaixo e indicados no ANEXO I:

| Monumento Natural Municipal da Lagoa do Peri – Sede e Morro das Pedras | | | |
|---|---|---|---|
| Referência | Descrição | Localização | Tipo |
| **MNMLP 01** | Venda de artesanato e artigos de praia | Ponto 01 | Ponto fixo sob tenda |
| **MNMLP 02** | Venda de souvenirs | Ponto 02 | Ponto fixo sob tenda |
| **MNMLP 03** | Venda de picolé, sorvete e água mineral | Ponto 03 | Carrinho |
| **MNMLP 04** | Venda de churros | Ponto 04 | Carrinho |
| **MNMLP 05** | Venda de pipoca | Ponto 05 | Carrinho |
| **MNMLP 06** | Aluguel de pedalinhos (máximo: 6 equipamentos) | Ponto 06 | Prestação de serviço - locação |
| **MNMLP 07** | Aluguel de pranchas do tipo stand-up ou caiaques (máximo 15 equipamentos) | Ponto 07 | Prestação de serviço - locação |
| **MNMLP 08** | Aluguel de pranchas do tipo stand-up ou caiaques (máximo: 15 equipamentos) | Ponto 08 | Prestação de serviço - locação |
| **MNMLP 09** | Aluguel de cadeiras (máximo: 40) e guarda-sóis (máximo:15) | Ponto 09 | Prestação de serviço - locação |
| **MNMLP 10** | Venda de caldo de cana, milho verde, pamonha, coco verde, sucos e água mineral | Ponto 10 | Ponto fixo rebocável |
| **MNMLP 11** | Venda de bebidas, salgados e doces | Ponto 11 | Ponto fixo rebocável |
| **MNMLP 12** | Venda de açaí e bebidas | Ponto 12 | Ponto fixo rebocável |



Pág. 1 de 17 - Documento assinado digitalmente por LUCAS GONCALVES DA SILVA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00246052/2025 e o código VWG0TMNN.

Peça do processo/documento PMF I 00246052/2025, materializada por: F.G.D.S em 10/12/2025 19:14 CPF: ***.643.769-**

1.2. Os participantes selecionados por este Edital poderão promover o comércio ambulante no ponto específico referenciado acima, desde que sorteados, habilitados e homologados.

1.3. Os participantes deverão optar, no ato da inscrição, pela atividade que pretendem exercer e o ponto correspondente ao qual desejam trabalhar.

1.4. Os selecionados deverão possuir a nota fiscal de todos os produtos comercializados, a fim de comprovar a sua origem e licitude, sob pena de apreensão deles.

## 2. DAS CONDIÇÕES GERAIS

2.1. É permitida **apenas uma inscrição por participante** neste Edital, para uma única atividade e exclusivamente para um único local do Monumento Natural Municipal da Lagoa do Peri.

2.1.1. Quando se tratar de Microempreendedor Individual – MEI, o funcionário poderá atuar desde que seu vínculo seja devidamente comprovado no ato da inscrição.

2.2. Caso seja constatada mais de uma inscrição com o mesmo CNPJ, CPF, RG, e-mail, ou outro elemento que aponte haver duplicidade, o interessado será desclassificado de imediato e todas as inscrições ficam invalidadas para participação do certame.

**2.3. A Autorização concedida ao participante credenciado é PESSOAL e INTRANSFERÍVEL.**

2.4. É expressamente **PROIBIDA A VENDA, A CESSÃO OU ALUGUEL** da autorização, o que, se confirmado, culminará na cassação da mesma, além da aplicação das penalidades previstas na Lei nº 2.496/86, entre outras leis pertinentes.

2.5. Da autorização concedida ao selecionado constará o seu nome, CPF/CNPJ e deverá ser portada por este durante todo o seu período de vigência, junto a um documento com foto.

2.6. As condições fixadas neste instrumento convocatório fazem Lei entre as partes.

2.7. A constatação da ausência de documento obrigatório, fraudado de qualquer forma, implicará na inabilitação do selecionado. Neste caso, o próximo na ordem da listagem de suplência assumirá a vaga.

2.8. Fica ciente o participante que em decorrência do decreto de calamidade pública ou situação de emergência no município de Florianópolis, os editais, bem como o exercício da atividade poderão ser suspensos a qualquer tempo, conforme orientação e recomendação dos órgãos competentes.



Pág. 2 de 17 - Documento assinado digitalmente por LUCAS GONCALVES DA SILVA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00246052/2025 e o código VWG0TMNN.

Peça do processo/documento PMF I 00246052/2025, materializada por: F.G.D.S em 10/12/2025 19:14 CPF: ***.643.769-**

2.9. O município poderá implementar formas adicionais de fiscalização da autorização, como QR-code, reconhecimento facial ou uniforme de identificação.

2.10. A entrega da Autorização fica condicionada a quitação da TAU, demais valores dispostos neste Edital e a coleta de fotografia do titular e ajudante, quando houver, para inserção no sistema de fiscalização do município.

## 3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

3.1. As atividades de fornecimento de serviços e comércio por terceiros, aos usuários do MONA Lagoa do Peri, regem-se pelas seguintes diretrizes:

I – Compatibilização das atividades autorizadas com a proteção dos recursos naturais e os processos ecológicos existentes no MONA Lagoa do Peri e previstos na sua lei de criação e Plano de Manejo;

II – Estímulo ao uso público na UC, de acordo com a legislação vigente e Plano de Manejo, entendendo-a como espaço público que tem como objetivo a compatibilização da conservação com o desfrute junto à natureza, despertando a consciência ambiental;

III – Responsabilização do prestador de serviço e do usuário pela conservação do patrimônio natural e histórico-cultural da UC, garantindo sua integridade;

IV – Busca pela satisfação das expectativas dos usuários no que diz respeito à qualidade e variedade das experiências, conforto, segurança, lazer, conhecimento e contemplação;

V – Estímulo à participação comunitária de forma a contribuir para a promoção do desenvolvimento econômico e social das comunidades locais, valorizando a cultura local e visando ao aproveitamento do potencial da UC para a geração de renda das comunidades, como forma de fortalecimento do turismo de base comunitária;

3.2 É de inteira responsabilidade da pessoa física ou jurídica autorizada, o atendimento aos itens abaixo:

I - a instalação dos equipamentos necessários para exercício da atividade, seguindo as orientações e padrões estabelecidos pela FLORAM, às suas expensas, sem direito a qualquer tipo de indenização pela Administração Pública Municipal;

II - o recolhimento de todo material utilizado no período de realização da atividade, assim como de todos os resíduos gerados, procedendo sua destinação de forma ambientalmente adequada;

III – a utilização de equipamentos em bom funcionamento e estado de conservação, a fim de evitar acidentes e danos às pessoas e ao ambiente natural;



Pág. 3 de 17 - Documento assinado digitalmente por LUCAS GONCALVES DA SILVA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00246052/2025 e o código VWG0TMNN.

Peça do processo/documento PMF I 00246052/2025, materializada por: F.G.D.S em 10/12/2025 19:14 CPF: ***.643.769-**

IV – os pontos MNMLP 01 a 09 poderão utilizar estrutura fixas, as quais dependem de prévia anuência do DEPUC/FLORAM, e deverão ser projetadas e construídas utilizando materiais de baixo impacto, especialmente madeiras e telhas ecológicas, de forma harmônica com o ambiente natural, devendo ser instaladas em áreas sem cobertura vegetal e de forma a não causarem impacto demasiado na paisagem natural;

V – os projetos de estruturas fixas deverão ser previamente avaliados e anuídos pelo DEPUC/FLORAM, sendo que os pontos 01 e 02 poderão ter área fechada para guarda dos materiais com até 6m² e área coberta aberta para exposição e atendimento com até 6m²; as estruturas para os pontos 03 a 05 devem ter no máximo 3m², constituindo-se em cobertura aberta (sem fechamentos laterais); as estruturas para os pontos 06 a 09 poderão ter dimensões máximas de 6m², com cobertura aberta (sem fechamentos laterais); adaptações necessárias para atender necessidades específicas devem ser avaliadas e aprovadas previamente pelo DEPUC/FLORAM;

VI – caso a atividade necessite de água potável, poderá dispor de volume compatível com sua atividade e com autonomia para atender a necessidade durante a operação;

VII – caso a atividade acabe produzindo resíduos líquidos, tais como água com produtos químicos e de limpeza e óleo, deverá possuir depósito de captação para posterior descarte em local apropriado, de acordo com a legislação vigente, fora dos limites da UC;

VIII – no caso da utilização de placas para propaganda, deverá ser adotado padrão a ser disponibilizado pelo DEPUC mediante solicitação prévia pelo e-mail fdepuc.floram@gmail.com, sendo os locais de instalação previamente autorizados pelo departamento.

3.3 Os mapas com a localização dos pontos se encontram no Anexo I e as especificação dos tipos de comércio e serviços prestados constam registradas no objeto deste Edital.

3.3.1 Fica vedado o fornecimento de produtos e serviços além do especificado no item I.

3.3.2 A instalação de cadeiras e guarda-sóis somente poderá ser feita no momento da locação dos equipamentos, não devendo ocupar o espaço público desnecessariamente.

3.3.3 É vedado o uso de qualquer fonte sonora que possa causar desconforto aos visitantes ou perturbação na fauna local.

3.4 A solicitação para Autorização será limitada a apenas um serviço/comércio por CPF ou CNPJ.



Pág. 4 de 17 - Documento assinado digitalmente por LUCAS GONCALVES DA SILVA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00246052/2025 e o código VWG0TMNN.

Peça do processo/documento PMF I 00246052/2025, materializada por: F.G.D.S em 10/12/2025 19:14 CPF: ***.643.769-**

## 4. OBRIGAÇÕES DOS AUTORIZADOS

4.1. O comerciante autorizado a exercer sua atividade na UC deve atender às normas específicas da área protegida previstas na sua lei de criação e Plano de Manejo, atendendo também às seguintes determinações:

I – Não utilizar objetos, materiais e equipamentos que poderão causar ou contribuir para a degradação ambiental;

II – Restringir suas atividades ao local especificamente indicado para tal, zelando pela área objeto da Autorização, não podendo de nenhuma maneira causar danos ao meio ambiente, especificamente ao solo, fauna, flora, corpos hídricos, patrimônios históricos ou arqueológicos;

III – Tratar cuidadosamente os visitantes aperfeiçoando o processo de comunicação e contato com o público com cortesia, moralidade, boa conduta, urbanidade, disponibilidade e atenção, orientando-os sobre procedimentos voltados à separação e acondicionamento de resíduos gerados e boas práticas no interior da UC;

IV – Comercializar somente os produtos e serviços autorizados, desenvolvendo o trabalho regido pela ética e as atividades de modo adequado, tendo em vista os regramentos da UC;

V – Zelar pela higiene e conservação do local onde estiver instalado e suas imediações;

VI – Servir produtos e ofertar serviços de boa qualidade, em conformidade com as normas existentes, orientando-se pelas boas práticas e a aplicação de preços condizentes com o mercado, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078/1990, e demais legislações pertinentes;

VII – Manter, no local da execução da atividade, os documentos necessários à identificação e a Autorização durante todo o período de exercício da atividade;

VIII – Exercer as atividades somente em dias, horários e locais permitidos, mantendo as estruturas e equipamentos em adequado estado de conservação;

IX – Exigir dos seus empregados a observância das normas da UC, bem como lhes dar ciência de que a Autorização não representa qualquer tipo de vínculo empregatício com a administração pública municipal;

X – Responder civil, penal e administrativamente pelos seus atos e de seus empregados, bem como por danos ou prejuízos causados a terceiros e à UC;

XI – Adotar medidas preventivas para evitar a presença e introdução de vetores e pragas na UC;



Pág. 5 de 17 - Documento assinado digitalmente por LUCAS GONCALVES DA SILVA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00246052/2025 e o código VWG0TMNN.

Peça do processo/documento PMF I 00246052/2025, materializada por: F.G.D.S em 10/12/2025 19:14 CPF: ***.643.769-**

XII – Informar à FLORAM a ocorrência de dano ambiental ou infração presenciada durante a atividade ou outras situações anormais ocorridas;

XIII – Apresentar ao DEPUC/FLORAM, quando solicitado, estatísticas acerca do quantitativo de pessoas atendidas e/ou quantidade de itens comercializados;

XIV – Separar e acondicionar os resíduos sólidos em recipientes e contentores próprios de acordo com a natureza dos mesmos: recicláveis, rejeitos e orgânicos, e em tamanho compatível com a quantidade de resíduos gerados, de preferência sem acionamento manual, com sacos plásticos e devidamente identificados. Ao final dos trabalhos depositá-los em local apropriado, onde haja coleta municipal;

XV – Implantar boas práticas na comercialização dos produtos, por meio da utilização preferencial de materiais biodegradáveis; da prática do consumo consciente; do incentivo aos usuários para a redução do uso de descartáveis (copos, talheres, pratos, canudos) e para procederem com a correta destinação dos resíduos gerados nos recipientes apropriados.

4.2. O autorizado que cometer infração ambiental, sanitária e/ou urbanística responderá administrativa, civil e criminalmente, conforme legislação pertinente.

4.3. Ao final do prazo estabelecido para prestação das atividades, de acordo com a Autorização, todos os materiais deverão ser removidos e ter destinação final adequada, exceto as estruturas fixas (que deverão ser deixadas no local, em bom estado de conservação, passando a compor o patrimônio da UC), sob pena de não obtenção de autorizações futuras para a atividade em UCs municipais, além de multa e abertura de processo administrativo.

4.4. O autorizado que não cumprir o pagamento da compensação ambiental pelo uso do espaço público no interior da UC nos prazos estabelecidos, terá a Autorização suspensa até a efetivação do pagamento ou revogada em caso de prazo superior a 60 dias, podendo então ser chamado o próximo colocado.

4.5. O descumprimento do estabelecido neste Edital implica na imediata revogação pela FLORAM da Autorização, independente das demais sanções civis, penais e administrativas cabíveis.

4.6. Todos os comerciantes e prestadores de serviço selecionados deverão assistir à palestra sobre educação ambiental e a importância das UCs, bem como comparecer a reuniões quando convocados pelo DEPUC/ FLORAM.

4.6.1. A palestra será ministrada em data e local que serão informados na divulgação do resultado final no Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, devendo o autorizado



Pág. 6 de 17 - Documento assinado digitalmente por LUCAS GONCALVES DA SILVA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00246052/2025 e o código VWG0TMNN.

Peça do processo/documento PMF I 00246052/2025, materializada por: F.G.D.S em 10/12/2025 19:14 CPF: ***.643.769-**

comparecer com o comprovante de quitação da TAU e, ao final, retirar a Autorização. Em caso de impossibilidade de comparecimento, um representante poderá ser enviado, portando documento assinado pelo autorizado que lhe dê poderes para representá-lo.

4.6.2. O não pagamento da TAU e /ou o não comparecimento na palestra implica na sumária eliminação, sendo chamado o próximo colocado.

4.7. Os autorizados somente poderão exercer sua atividade na área da UC após o recebimento da Autorização.

4.8. O horário de exploração da atividade de serviço/comércio pelos autorizados fica restrito ao período das 07:00h às 19:00h, diariamente, sendo vedado o funcionamento ou uso da estrutura para qualquer outro fim diferente do estabelecido na Autorização.

4.9. Os autorizados devem informar previamente a gestão da UC em caso de suspensão temporária ou definitiva das atividades autorizadas, sendo que nos meses de maio, junho, julho, agosto e setembro, e em dias de chuva, os poderão optar por interromper os serviços fornecidos, exceto no período de férias escolares.

4.10. O responsável pela locação de equipamentos náuticos deve atender às normas estabelecidas na Lei nº 4.601/1995, que regulamenta as atividades náuticas no município de Florianópolis e demais normas pertinentes, especialmente aquelas vinculadas aos requisitos de segurança dos usuários.

4.11. Os autorizados que forem manipular alimentos ou bebidas deverão obter as devidas autorizações/alvarás exigidos pela Diretoria de Vigilância em Saúde e demais órgãos competentes para o fornecimento do serviço de forma segura e de acordo com a legislação vigente.

## 5. DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

5.1. A Autorização das atividades de comércio e prestação de serviços por terceiros, no MONA da Lagoa do Peri, cabe à presidência da FLORAM.

5.2. A Autorização deverá ser expedida nominalmente ao responsável pela atividade, subsidiada por Parecer Técnico do DEPUC/FLORAM.

5.3. Ao DEPUC/FLORAM, em conjunto com a fiscalização ambiental do Município, cabe controlar o exercício das atividades de acordo com o previsto nas respectivas autorizações.

5.4. A Autorização expedida é ato administrativo discricionário, unilateral e não configura direito real, possessório ou de propriedade, sendo possível sua revogação a qualquer tempo.



Pág. 7 de 17 - Documento assinado digitalmente por LUCAS GONCALVES DA SILVA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00246052/2025 e o código VWG0TMNN.

Peça do processo/documento PMF I 00246052/2025, materializada por: F.G.D.S em 10/12/2025 19:14 CPF: ***.643.769-**

## 6. DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AUTORIZAÇÃO

6.1. Este Edital de chamamento concederá autorização para o exercício de atividade comercial com vigência para a Temporada de Verão 2025/2026, a qual se encerrará em 05 de maio de 2026.

6.2. A temporada vigente poderá ser prorrogada ou reduzida a critério do Chefe do Poder Executivo, em despacho motivado.

## 7. DA INSCRIÇÃO

7.1. A inscrição é pessoal e intransferível.

7.2. Os interessados deverão se inscrever no prazo de 5 (cinco) dias contados a partir da data de publicação deste Edital em Diário Oficial.

7.3. A inscrição deverá ser realizada **online** através do portal da Prefeitura no link: https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/servicos-categoria/45 mediante o preenchimento de Formulário para Autorização cujos dados correspondem ao documento constante do ANEXO II deste Edital.

7.4. Serão documentos obrigatórios para a inscrição: documento de identidade em nome do requerente – RG, CNH ou RNE com foto e CPF em nome do Requerente Pessoa Física e, Cartão de CNPJ emitido pela Receita Federal em nome do Requerente Pessoa Jurídica.

7.4.1. O Requerente Pessoa Física deverá ainda anexar digitalmente quando do processo de inscrição, toda a documentação exigida, a saber:

a) Comprovante de Situação Cadastral do Cadastro de Pessoa Física – CPF;

b) Certidões de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual (do lugar do nascimento e do Estado de Santa Catarina) e da Justiça Federal;

c) Prova de quitação com a Fazenda Municipal de Florianópolis (CND) da Pessoa Física - CPF

d) Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral ou declaração de impossibilidade de se registrar como eleitor em caso de estrangeiro;

e) Procuração para representar o inscrito com plenos poderes para tal;

f) Comprovante de Situação Cadastral do Cadastro de Pessoa Física – CPF do Procurador.

g) Termo de Conhecimento de Riscos e Obrigações constante do Anexo III, deste Edital, devidamente preenchido e assinado pelo interessado, assumindo a responsabilidade



Pág. 8 de 17 - Documento assinado digitalmente por LUCAS GONCALVES DA SILVA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00246052/2025 e o código VWG0TMNN.

Peça do processo/documento PMF I 00246052/2025, materializada por: F.G.D.S em 10/12/2025 19:14 CPF: ***.643.769-**

pelas informações prestadas, bem como pela veracidade da documentação que instruirá seu requerimento.

7.4.2. O Requerente Pessoa Jurídica deverá anexar digitalmente quando do processo de inscrição os mesmos documentos relacionados acima com exceção daqueles constantes dos itens “b” e “d”.

7.4.3. Ainda, os interessados poderão apresentar os seguintes documentos de caráter classificatório, os quais serão utilizados na seleção pelo Departamento de Unidades de Conservação - DEPUC:

7.4.3.1. Comprovação de experiência na atividade em áreas naturais nos últimos 3 (três) anos, por meio da apresentação de comprovantes (TAUs, autorizações, declarações ou outros documentos que comprovem de forma inequívoca a realização do trabalho na atividade em área natural) - Até 3 pontos (limitado a 1 ponto por ano).

7.4.3.2. Comprovação da participação em ações ambientais, cursos ou eventos de educação ambiental nos últimos 3 (três) anos, por meio da apresentação de certificados, autorizações e/ou registro fotográfico claro acompanhado de divulgação oficial do evento com data e local - Até 3 pontos (limitados a 1 ponto por evento).

7.4.4. Nas vagas disponibilizadas para comércio que envolvam a manipulação de alimentos (coquetéis, sucos, açaí, milho, coco, choripan, pastel, Chopp, Vinho e espumante) fica obrigatória ainda a juntada de:

7.4.4.1. Atestado de saúde para trabalhar com manipulação de alimentos (Decreto Estadual nº 31.455/87) com data de expedição máxima de 01 ano;

7.4.4.2. Certificado de Curso de manipulação de alimentos, nos termos do art. 30, §1º, da Lei nº 6.320/83, e Decreto nº 14.782/15, com data de expedição máxima de 02 anos.

7.5. O requerente que não apresentar quaisquer dos documentos constantes da lista de documentação obrigatória para habilitação será automaticamente **INABILITADO**.

## 8. DAS VEDAÇÕES

8.1. **É vedada a inscrição, neste Edital,** de participante que seja:

a) Cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou em linha colateral até o 4º grau de membro ou colaborador da Administração direta e indireta do Município de Florianópolis, inclusive da FLORAM;

b) Servidor público (Municipal, Estadual Ou Federal) ou Comissionados;



Pág. 9 de 17 - Documento assinado digitalmente por LUCAS GONCALVES DA SILVA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00246052/2025 e o código VWG0TMNN.

Peça do processo/documento PMF I 00246052/2025, materializada por: F.G.D.S em 10/12/2025 19:14 CPF: ***.643.769-**

c) para a prática dos atos da vida civil, absolutamente incapaz, relativamente incapaz e/ou legalmente impedidos, por efeito de condenação penal e/ou por se tratar de estrangeiro irregular no Brasil;

d) menores de 18 (dezoito) anos.

5.2. O participante que apresentar inscrição que afronte o disposto nas cláusulas de vedação estará automaticamente inabilitado.

## 9. DOS VALORES DEVIDOS E CONTRAPARTIDAS

9.1. Esta autorização está condicionada ao recolhimento do valor equivalente a R$ 4.000,00 (quatro mil reais) pelo período de vigência da Autorização, exceto para os carrinhos, cujo valor deverá ser de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), e para os pontos fixos rebocáveis, cujo valor deverá ser de R$ 6.000,00 (seis mil reais).

9.1.1 Os recursos deverão ser depositados exclusivamente em conta específica da FLORAM – Caixa Econômica Federal, Agência: 1877 - Op: 006 – CC: 00001023-6. 8.1.2 O pagamento deverá ser através de depósito identificado realizado em uma única parcela anualmente e o comprovante de pagamento deverá ser entregue na sede do DEPUC, localizado no Monumento Natural Municipal da Lagoa do Peri ou encaminhado ao e-mail fdepuc.floram@gmail.com até a data da realização da palestra sobre educação ambiental e a importância das UCs (indicada nos itens 4.6, 4.6.1 e 4.6.2, deste Edital), sob pena de cancelamento/suspensão da autorização.

9.2 Não haverá contrapartida do Município na autorização para a execução dos serviços em questão.

9.3 Os recursos auferidos com a exploração econômica dos serviços deverão ser depositados exclusivamente em conta específica da FLORAM para fins de compensação ambiental, em benefício exclusivo das UCs municipais.

## 10. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO

10.1. Os requerentes que deixarem de atender quaisquer das exigências constantes neste Edital estarão automaticamente excluídos do processo de Autorização.

10.2. Serão considerados autorizados os requerentes que apresentarem a documentação completa exigida e forem selecionados conforme critérios definidos neste Termo de Referência, após pagamento da TAU, a participação na palestra de capacitação e recebimento da Autorização.



Pág. 10 de 17 - Documento assinado digitalmente por LUCAS GONCALVES DA SILVA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00246052/2025 e o código VWG0TMNN.

Peça do processo/documento PMF I 00246052/2025, materializada por: F.G.D.S em 10/12/2025 19:14 CPF: ***.643.769-**

10.3 Serão adotados como critérios de classificação para embasar a emissão de Autorização:

I - comprovação de experiência na atividade em áreas naturais nos últimos 3 (três) anos, por meio da apresentação de comprovantes (TAUs, autorizações, declarações ou outros documentos que comprovem de forma inequívoca a realização do trabalho na atividade em área natural): até 3 pontos (limitado a 1 por ano);

II - comprovação da participação em ações ambientais, cursos ou eventos de educação ambiental nos últimos 3 (três) anos, por meio da apresentação de certificados, autorizações e/ou registro fotográfico claro acompanhado de divulgação oficial do evento com data e local: até 3 pontos, sendo 1 por evento);

10.3.1 Os requerentes que tiverem apresentado a documentação constante do item 7.4 e seguintes e somarem o maior número de pontos estarão aptos a receberem a Autorização após pagamento da TAU e participação na palestra.

10.3.2 Nos casos em que houver empate e a documentação completa tiver sido entregue, será adotado o critério de sorteio como desempate.

10.3.3 Os documentos comprobatórios para o item 10.3 devem estar devidamente assinados pela autoridade concedente ou pelo empregador (no caso de empregados que tenham atuado na atividade sob autorização de terceiros), com assinatura digital ou firma reconhecida em cartório em caso de assinaturas físicas.

10.4 O prazo de recurso será de 5 dias corridos a partir da publicação do resultado no DOEM, por meio do e-mail fdepuc.floram@gmail.com, sendo que o resultado definitivo será divulgado também pelo DOEM, após apreciação dos recursos.

10.5 As atividades deverão ser realizadas exclusivamente durante a vigência da Autorização.

10.6 Os contemplados com a autorização deverão atender ao disposto neste Edital, bem como em outras orientações fornecidas pela equipe do DEPUC/FLORAM durante a execução das atividades autorizadas.

## 11. DAS PENALIDADES

11.1 O autorizado poderá ter a Autorização suspensa ou cassada no caso de cometimento de infrações ou quando sua atitude representar potencial risco para a UC ou aos visitantes.

11.1.1 A cassação da Autorização implica no imediato desfazimento e na remoção total das estruturas.



Pág. 11 de 17 - Documento assinado digitalmente por LUCAS GONCALVES DA SILVA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00246052/2025 e o código VWG0TMNN.

Peça do processo/documento PMF I 00246052/2025, materializada por: F.G.D.S em 10/12/2025 19:14 CPF: ***.643.769-**

11.1.2 No período em que a Autorização estiver suspensa, a atividade de comércio não será permitida.

11.2. A aplicação de quaisquer penalidades será realizada através de documento formal, emitido pelo órgão fiscalizatório competente, sendo concedido ao autorizado o direito ao contraditório e ampla defesa, seguindo os ritos estabelecidos pelo órgão responsável.

11.3. A aplicação e o cumprimento das penalidades previstas neste Edital não prejudicam a aplicação de penas previstas na legislação vigente.

## 12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Durante a vigência deste edital só poderão exercer a comercialização de produtos e a prestação de serviços na área especificada no MONA da Lagoa do Peri as pessoas devidamente autorizadas com a Autorização.

12.2 Casos omissos dependem de análise técnica específica do DEPUC/FLORAM, em conjunto com a Diretoria de Unidades de Conservação e Arborização e a presidência da FLORAM.

Florianópolis, 10 de dezembro de 2025

**ALEXANDRE WALTRICK RATES**
**Secretário Municipal do Meio Ambiente**

**LUCAS GONÇALVES DA SILVA**
**Presidente da Fundação**
**Municipal do Meio Ambiente**



Pág. 12 de 17 - Documento assinado digitalmente por LUCAS GONCALVES DA SILVA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00246052/2025 e o código VWG0TMNN.

Peça do processo/documento PMF I 00246052/2025, materializada por: F.G.D.S em 10/12/2025 19:14 CPF: ***.643.769-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS

# ANEXO I

## MAPAS DE LOCALIZAÇÃO DOS PONTOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIOS

### Monumento Natural Municipal da Lagoa do Peri - Sede






Pág. 13 de 17 - Documento assinado digitalmente por LUCAS GONCALVES DA SILVA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00246052/2025 e o código VWG0TMNN.

Peça do processo/documento PMF I 00246052/2025, materializada por: F.G.D.S em 10/12/2025 19:14 CPF: ***.643.769-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS

## Monumento Natural Municipal da Lagoa do Peri – Morro das Pedras






Pág. 14 de 17 - Documento assinado digitalmente por LUCAS GONCALVES DA SILVA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00246052/2025 e o código VWG0TMNN.

Peça do processo/documento PMF I 00246052/2025, materializada por: F.G.D.S em 10/12/2025 19:14 CPF: ***.643.769-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS

# ANEXO II

## FORMULÁRIO PARA AUTORIZAÇÃO

| | | |
|---|---|---|
| **Requerente:** | | **CPF/CNPJ:**<br>**RG:** |
| **Endereço** | **Rua/Servidão:**<br>**Complemento:**<br>**Bairro:**<br>**Fone:**<br>**E-mail:** | |
| **Atividade requerida** | | |
| **Unidade de Conservação** | | **Referência da Atividade:** |

**Documentação Anexada:**

1. Formulário de Autorização preenchido e assinado ( )
2. Termo de Conhecimento de Risco e Compromisso preenchido e assinado ( )
3. Cópia do RG e CPF (ou CNPJ) do requerente ( )
4. Comprovante de residência ( )
5. Certidões negativas e com prazo válido junto ao Município, Justiça Estadual e Federal ( )
6. Outros comprovantes conforme item 10.3 (informar no campo "Observações") ( )

**Data:____/____/_____.**

**Assinatura do requerente:_____**

| | |
|---|---|
| **Observações:** | |



Pág. 15 de 17 - Documento assinado digitalmente por LUCAS GONCALVES DA SILVA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00246052/2025 e o código VWG0TMNN.

Peça do processo/documento PMF I 00246052/2025, materializada por: F.G.D.S em 10/12/2025 19:14 CPF: ***.643.769-**

# ANEXO III

## TERMO DE CONHECIMENTO DE RISCOS E OBRIGAÇÕES

EU,_____, autorizado a exercer atividade de comércio ou serviço em Unidades de Conservação Municipais, responsável pelos equipamentos inerentes ao exercício da atividade requerida, na seguinte Unidade de Conservação _____, portador do CPF/CNPJ nº _____, telefone _____, e-mail: _____, DECLARO:

1) Que conheço os riscos inerentes ao exercício de atividades em áreas naturais abertas de uso público no interior das Unidades de Conservação municipais, portanto, responsabilizo-me pela segurança dos meus funcionários e equipamentos, isentando o Município de Florianópolis de quaisquer responsabilidades em caso de acidente, roubo ou furto.
2) Estar ciente de que áreas naturais apresentam riscos, tais como raios, choque térmico, rajadas de vento, temporais, isolamento, incêndios florestais, presença de animais peçonhentos, quedas de galhos, dentre outros.
3) Também estou ciente das obrigações inerentes aos cuidados ambientais no espaço público onde estarei realizando a atividade credenciada, relacionadas abaixo:

I – Não utilizar objetos, materiais e equipamentos que poderão causar ou contribuir para a degradação ambiental;
II – Restringir suas atividades ao local especificamente indicado para tal,zelando pela área objeto da Autorização, não podendo de nenhuma maneira causar danos ao meio ambiente, especificamente ao solo, fauna, flora, corpos hídricos, patrimônios históricos ou arqueológicos;
III – Tratar cuidadosamente os visitantes aperfeiçoando o processo de comunicação e contato com o público com cortesia, moralidade, boa conduta, urbanidade, disponibilidade e atenção, orientando-os sobre procedimentos voltados à separação e acondicionamento de resíduos gerados e boas práticas no interior da UC;
IV – Comercializar somente os produtos e serviços autorizados, desenvolvendo o trabalho regido pela ética e as atividades de modo adequado, tendo em vista os regramentos da UC;
V – Zelar pela higiene e conservação do local onde estiver instalado e suas imediações;
VI – Servir produtos e ofertar serviços de boa qualidade, em conformidade com as normas existentes, orientando-se pelas boas práticas e a aplicação de preços condizentes com o mercado, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078/1990, e demais legislações pertinentes;
VII – Manter, no local da execução da atividade, os documentos necessários à identificação e a Autorização durante todo o período de exercício da atividade;
VIII – Exercer as atividades somente em dias, horários e locais permitidos, mantendo as estruturas e equipamentos em adequado estado de conservação;
IX – Exigir dos seus empregados a observância das normas da UC, bem como lhes dar ciência de que a Autorização não representa qualquer tipo de vínculo empregatício com a administração pública municipal;
X – Responder civil, penal e administrativamente pelos seus atos e de seus empregados, bem como por danos ou prejuízos causados a terceiros e à UC;
XI – Adotar medidas preventivas para evitar a presença e introdução de vetores e pragas na UC;



Pág. 16 de 17 - Documento assinado digitalmente por LUCAS GONCALVES DA SILVA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00246052/2025 e o código VWG0TMNN.

Peça do processo/documento PMF I 00246052/2025, materializada por: F.G.D.S em 10/12/2025 19:14 CPF: ***.643.769-**

XII – Informar previamente a gestão da UC em caso de suspensão temporária ou definitiva das atividades autorizadas, assim como a ocorrência de dano ambiental ou infração presenciada durante a atividade ou outras situações anormais ocorridas;
XIII – Apresentar ao DEPUC/FLORAM, quando solicitado, estatísticas acerca do quantitativo de pessoas atendidas e/ou quantidade de itens comercializados;
XIV – Separar e acondicionar os resíduos sólidos em recipientes e contentores próprios de acordo com a natureza dos mesmos: recicláveis, rejeitos e orgânicos, e em tamanho compatível com a quantidade de resíduos gerados, de preferência sem acionamento manual, com sacos plásticos e devidamente identificados. Ao final dos trabalhos depositá-los em local apropriado, onde haja coleta municipal;
XV – Implantar boas práticas na comercialização dos produtos, por meio da utilização preferencial de materiais biodegradáveis; da prática do consumo consciente; do incentivo aos usuários para a redução do uso de descartáveis (copos, talheres, pratos, canudos) e para procederem com a correta destinação dos resíduos gerados nos recipientes apropriados.
4) O responsável pela locação de equipamentos náuticos deve atender às normas estabelecidas na Lei nº 4.601/1995, que regulamenta as atividades náuticas no município de Florianópolis e demais normas pertinentes, especialmente aquelas vinculadas aos requisitos de segurança dos usuários.
5) Os autorizados que forem manipular alimentos ou bebidas deverão obter as devidas autorizações/alvarás exigidos pela Diretoria de Vigilância em Saúde e demais órgãos competentes para o fornecimento do serviço de forma segura e de acordo com a legislação vigente.
6) O autorizado que cometer infração ambiental, sanitária e/ou urbanística responderá administrativamente conforme prevê a legislação pertinente.
7) É expressamente proibida a venda, cessão ou aluguel do ponto/Autorização, assim como a troca dos pontos entre os autorizados e, caso constatado, implicará na cassação Autorização.
8) Os pontos MNMLP 01 a 10 poderão utilizar estrutura fixas, as quais dependem de anuência do DEPUC/FLORAM, e deverão ser projetadas e construídas utilizando materiais de baixo impacto, especialmente madeira e telha ecológica, de forma harmônica com o ambiente natural, devendo ser instaladas em áreas sem cobertura vegetal e de forma a não causarem impacto demasiado na paisagem natural.
9) O autorizado que não cumprir o pagamento da compensação ambiental pelo uso do espaço público no interior da Unidade de Conservação nos prazos estabelecidos terá a Autorização suspensa até a efetivação do pagamento ou revogada, em caso de prazo superior a 60 dias, podendo então ser chamado o próximo colocado.
10) Ao final do prazo estabelecido para prestação das atividades na Autorização, todas os materiais e equipamentos deverão ser removidas e ter destinação final adequada, exceto pelas estruturas fixas, sob pena de não obtenção de autorizações futuras para a atividade em Unidades de Conservação municipais, além de multa e abertura de processo administrativo.
11) Fica expressamente proibida a realização de eventos e festas.
12) O descumprimento do que estabelece este Termo implica na imediata revogação pela Fundação Municipal do Meio Ambiente da Autorização, independente das demais sanções civis, penais e administrativas cabíveis.

Data:

_____

Assinatura



Pág. 17 de 17 - Documento assinado digitalmente por LUCAS GONCALVES DA SILVA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00246052/2025 e o código VWG0TMNN.

Peça do processo/documento PMF I 00246052/2025, materializada por: F.G.D.S em 10/12/2025 19:14 CPF: ***.643.769-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

# Assinaturas do documento

## "CHAMADA PÚBLICA SMLCP Nº 040.000-SMLCP-2025"

Código para verificação: **VWG0TMNN**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

**LUCAS GONCALVES DA SILVA** (CPF: ***.799.899-**) em 10/12/2025 às 19:13:07 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 09/10/2025 - 14:55:54 e válido até 09/10/2028 - 14:55:54.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00246052/2025** e o código **VWG0TMNN** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

*Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.*

**Estado de Santa Catarina**
**Prefeitura Municipal de Florianópolis**
**Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade**

---

**EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO DE INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 714/SMLMU/2024, ENTRE O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE E A EMPRESA M2TEC ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA - ME.**

**Objeto:** O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de Dotação Orçamentária à Ata de Registro de Preços nº 714/SMLMU/2024.CLÁUSULA SEGUNDA – DA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: LEIA-SE: “CLÁUSULA DÉCIMA – DOS RECURSOS DA DESPESA : As despesas decorrentes da presente ATA, correrão à conta dos recursos previstos no orçamento da Secretaria Municipal de Limpeza e Manutenção Urbana: Fonte de recurso: 5500; Atividade: 2.380; Elemento de Despesa: 4.4.90.52; Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura: Fonte de Recurso: 5701 / 5500; Atividade: 4.360 2.498; Elemento de Despesa: 4.4.90.52.” CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo de Apostilamento substitui o aditamento contratual, com fulcro no art. 136, IV da Lei Federal n° 14.133/2021, fundamentado no Ofício s/nº datado em 03 de dezembro de 2025, na Solicitação de Compra/Contratação n° 1688/2025, na Deliberação nº 2547-20 e no Processo Interno I 00030317/2024, partes integrantes deste Termo de Apostilamento.

Florianópolis/SC, 05 de dezembro de 2025.

Rafael Hahne
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade

**Estado de Santa Catarina**
**Prefeitura Municipal de Florianópolis**
**Secretaria Municipal de Administração**

---

**EXTRATO DO 5º TERMO DE APOSTILAMENTO DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 291/SMA/2024, ENTRE O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA JS DISTRIBUIDORA LTDA – EPP.**

**Objeto:** O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de Dotação Orçamentária à Ata de Registro de Preços nº 291/SMA/2024. CLÁUSULA SEGUNDA – DA INCLUSÃO: LEIA-SE: "CLÁUSULA DÉCIMA – DOS RECURSOS DA DESPESA As despesas decorrentes da presente ATA, correrão à conta dos recursos previstos nos orçamentos dos seguintes:

| Órgão | Projeto/Atividade | Elemento de Despesa | Fonte de Recurso |
|---|---|---|---|
| Controladoria Geral do Município | 4.945 | 3.3.90.30.00 | 5500 |
| Fundação Cultural Franklin Cascaes | 2.605 | 3.3.90.30.00 | 5500 |
| IPREF | 4.941 | 3.3.90.30.00 | 5802 |
| Procuradoria Geral do Município | 2601 | 3.3.90.30.00 | 5500 |
| Secretaria Municipal do Continente | 2.22 | 3.3.90.30.00 | 5500 |
| Secretaria Municipal de Habitação e Desen. Urbano | 2.332 | 3.3.90.30.00 | 5500 |
| Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desen. Sustentável | 4.800 | 3.3.90.30.00 | 5500 |
| Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública | 2.771 | 3.3.90.30.00 | 5500 |
| Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano | 4.990 | 3.3.90.30.00 | 5500 |
| Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura | 2.498 | 3.3.90.30.00 | 5500 |
| Fundo Municipal Da Saúde | 2.627 | 3.3.90.30.00 | 6002 |
| Secretaria Municipal Da Saúde | 2.43 | 3.3.90.30.00 | 5500 |
| Secretaria Municipal de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Inovação | 2.621 | 3.3.90.30.00 | 5500 |
| Secretaria Municipal de Assistência Social | 2.391 | 3.3.90.30.00 | 5500 |
| Fundo Municipal de Assistência Social | 2.102/2.247 | 3.3.90.30.00 | 5660 / 5661 7660 / 7661 / **5500** |
| Gabinete do Prefeito | 2.802 | 3.3.90.30.00 | 5500 |
| Secretaria Municipal da Casa Civil | 2.239 | 3.3.90.30.00 | 5500 |
| Secretaria Municipal de Administração | 2.5 | 3.3.90.30.00 | 5500 |
| Fundação Municipal de Esportes | 2.512 | 3.3.90.30.00 | 5500 |
| Secretaria Municipal de Governo | 4.992/6.681 | 3.3.90.30.00 | 5500/6141 |
| Secretaria Municipal da Fazenda | 4.911 | 3.3.90.30.00 | 5500 |
| Secretaria Municipal da Educação | 2.337/2.348/2.367 | 3.3.90.30.00 | 6001 |
| IGEOF | 2.25 | 3.3.90.30.00 | 5500 |

**Estado de Santa Catarina**
**Prefeitura Municipal de Florianópolis**
**Secretaria Municipal de Administração**

| | | | |
|---|---|---|---|
| Secretaria Mun. de Licitações, Contratos e Parcerias | 4.991 | 3.3.90.30.00 | 5500 |
| Secretaria Municipal de Limpeza e Manutenção Urbana | 2.380 | 3.3.90.30.00 | 5500 |
| Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esportes | 2.182 | 3.3.90.30.00 | 6001 |
| Funrebom | 2.334 | 3.3.90.30.00 | 6039 |
| SOMAR – Rede Solidária SOMAR FLORIPA | 6.666 | 3.3.90.30 | 5500 |

(...)" CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo de Apostilamento substitui o aditamento contratual, com fulcro no inciso IV do Art. 136 da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores, fundamentado na Deliberação nº 2649/2025 do Comitê Gestor de Governo, no Ofício s/n datado em 25 de novembro de 2025, na Solicitação de Compra/Contratação nº 107/2025 e no Processo Interno I 00011485/2024, partes integrantes deste Termo de Apostilamento.

Florianópolis/SC, 08 de dezembro de 2025.

Cynthia Camargo d`Ivanenko Vahl
Secretaria Municipal de Administração

**Estado de Santa Catarina**
**Prefeitura Municipal de Florianópolis**
**Fundo Municipal de Saúde**

---

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 611/FMS/2021- PMF X CLEANLINE HIGIENIZAÇÃO DE TEXTEIS LTDA – EPP.**

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação, supressão e reajuste do Contrato nº 611/FMS/2021.CLÁUSULA SEGUNDA – DA RENOVAÇÃO:A Cláusula Quinta do Contrato continua subsistindo em todos os seus termos e condições, renovando o prazo de vigência, que continua por tempo determinado, com início em 01 de janeiro de 2026 e término em 02 de agosto de 2026, com fulcro no art. 57, II, da Lei 8.666/93, fundamentado no Parecer nº 236/SMS/GAB/ASSJUR/2025 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde, na Autorização s/nº assinada em 04 de novembro de 2025, na CI s/n datada em 28 de outubro de 2025, na Deliberação nº 2493/2025 do Comitê Gestor de Governo e no Processo Interno I 00010942/2023, partes integrantes deste Termo Aditivo.CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR:A Cláusula Terceira do Contrato original continua subsistindo em todos seus termos e condições, modificando-se apenas e tão somente o seu valor, que fica aditado, nos seguintes termos:Valor Total inicial do Contrato: R$ 552.000,00 (quinhentos e cinquenta e dois mil reais); Valor Atual do Contrato (2º Termo Aditivo): R$ 690.000,00 (seiscentos e noventa mil reais).Valor da Supressão: R$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais), que corresponde ao percentual de (-) 20,00% do valor atual do Contrato;Com a Supressão de 20% da quantidade atual contratada, o Contrato passará a ter uma quantidade de 48.000 kg (item 01) passando o valor para R$ 552.000,00 (quinhentos e cinquenta e dois mil reais); Quanto ao Reajuste, o valor fica reajustado em (+) 9,397170%, conforme o período de apuração de agosto/2023 a junho/2025 do INPC (IBGE). Assim, o valor do item 01, que é de R$ 11,50 (onze reais e cinquenta centavos), passará a ser de R$ 12,58 (doze reais e cinquenta e oito centavos). Com a supressão da quantidade e o reajuste do valor unitário do item 01 o impacto financeiro no valor do contrato, para o período de 01/01/2026 a 02/08/2026, será de (+) 402.560,00 (quatrocentos e dois mil quinhentos e sessenta reais). Este termo aditivo de supressão e reajuste foi lavrado com fulcro no art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/93 e demais alterações, fundamentado no Parecer Nº 236/SMS/GAB/ASSJUR/2025 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde, na Autorização s/n° assinada em 04/11/2025 pela Autoridade da Pasta, na Deliberação n° 2493/2025 do Comitê Gestor de Governo, na CI s/n datada em 28/10/2025, no Despacho nº 30206243 da Procuradora Adjunta e no Processo Interno I 00010942/2023, partes integrantes deste Termo Aditivo.

Florianópolis/SC, 1º de dezembro de 2025.

Almir Adir Gentil
Fundo Municipal de Saúde

Roberta Belem da Cruz
Cleanline Higienização de
Texteis LTDA - EPP

**Estado de Santa Catarina**
**Prefeitura Municipal de Florianópolis**
**Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade**

---

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 714/SMLMU/2024 - PMF X M2TEC ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA – ME.**

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação da Ata de Registro de Preços nº 714/SMLMU/2024.CLÁUSULA SEGUNDA – DA RENOVAÇÃO:A Cláusula Quarta da referida Ata de Registro de Preços continua subsistindo em todos os seus termos e condições, renovando-se o prazo de vigência, que continua por tempo determinado, com início em 13 de dezembro de 2025 e término em 12 de dezembro de 2026, com fulcro no artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/21, c/c Decreto nº 26.997/2024 e alterações posteriores, fundamentado na Deliberação nº 2569/2025 do Comitê Gestor de Governo, no Parece nº 309/SMI/GAB/ASSJUR/2025 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, na Justificativa s/n assinada em 18/11/2025, na Autorização s/n assinada em 18/11/2025 e no Processo Interno I 00030317/2024, parte integrante deste Termo Aditivo.

Florianópolis/SC, 05 de dezembro de 2025.

Rafael Hahne
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade

Matheus Puolo Scarpa Laminn
M2TEC Assistência Técnica LTDA - ME

**Estado de Santa Catarina**
**Prefeitura Municipal de Florianópolis**
**Secretaria Municipal de Administração**

## EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 413/SMA/2024 - PMF X TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LTDA.

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valor do Contrato nº 413/SMA/2024.CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE: A Cláusula Terceira do Contrato continua subsistindo em todos os seus termos e condições, modificando-se apenas e tão somente o valor, que fica reajustado em 4,91%, conforme a variação do ICTI - IPEA (Índice de Custo da Tecnologia da Informação), acumulado entre os meses de junho/2024 a maio/2025, o valor do Contrato passará de R$ 1.846.925,04 (um milhão oitocentos e quarenta e seis mil novecentos e vinte e cinco reais e quatro centavos) para R$ 1.916.318,64 (um milhão, novecentos e dezesseis mil, trezentos e dezoito reais e sessenta e quatro centavos), a partir de 27 de junho de 2025, gerando um impacto financeiro mensal de R$ 5.782,80 e um impacto financeiro anual de R$ 69.393,60 (sessenta e nove mil, trezentos e noventa e três reais e sessenta centavos).

| Item | Serviços | Quant. | Valor unitário (R$) | Valor unitário reajustado (R$) |
|---|---|---|---|---|
| **01** | Prestação de serviços de locação tipo: equipamentos de reprografia do tipo 01, impressora monocromática A4. | 224 | 37,50 | **39,34** |
| **02** | Prestação de serviços de locação tipo: equipamentos de reprografia do tipo 02, impressora multifuncional monocromática. | 388 | 128,33 | **134,63** |
| **03** | Prestação de serviços, tipo: digitalização de qualquer tipo (mono ou color), com soluções de softwares. | 100.000 | 0,00 | **0,00** |
| **04** | Prestação de serviços de locação tipo: equipamentos de reprografia do tipo 04, impressora multifuncional policromática. | 22 | 181,67 | **190,59** |
| **05** | Prestação de serviço, tipo: impressão e cópias colorida - A4. | 85624 | 0,20 | **0,21** |
| **06** | Prestação de serviços de locação tipo: impressão e copias monocromática - A3. | 10.000 | 0,03 | **0,03** |
| **07** | Prestação de serviços de locação tipo: impressão e | 50.000 | 0,31 | **0,33** |

**Estado de Santa Catarina**
**Prefeitura Municipal de Florianópolis**
**Secretaria Municipal de Administração**

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | cópias coloridas – A3. | | | |
| **08** | Prestação de serviço, tipo: impressão e cópias, monocromático-colorida - A4. | 2.050.098 | 0,02 | **0,02** |
| **09** | Prestação de serviços de locação tipo: equipamento de reprografia do tipo 05, impressora multifuncional policromatica. | 16 | 1.112,18 | **1.166,79** |

Este Termo Aditivo de reajuste foi lavrado com fulcro no artigo 124 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021 alterações posteriores, fundamentado no Parecer nº 102/SMA/GAB/ASSJUR/2025 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal Administração, na Deliberação nº 2421/2025 do Comitê Gestor de Governo, no Parecer Técnico s/n° assinado em 02.09.2025 pelo Fiscal do Contrato, na Justificativa s/nº assinada em 07 de novembro de 2025 e no Processo Interno I 00142503/2024, partes integrantes deste Termo Aditivo.

Florianópolis/SC, 01 de dezembro de 2025.

Cynthia Camargo d'Ivanenko Vahl
Secretaria Municipal de Administração

Ruy Otto Buss
Tecprinters Tecnologia de Impressão LTDA

Diário Oficial
Município de Florianópolis

10/12/2025 Edição Nº. 4077

# Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

**EXTRATO DO CONTRATO: Contrato de financiamento mediante abertura de crédito Nº 40/00105-9 que entre si celebram o Banco do Brasil S.A e o Município de Florianópolis/SC, na Linha Programa Eficiência Municipal - MAIS Sustentável, tendo por objeto despesas de capital constantes do plano plurianual (PPA) e da Lei Orçamentária Anual (LOA) e dos exercícios subsequentes, do Município de Florianópolis, nos termos das definições e regras estabelecidas na Lei nº 4.320, de 17/03/1964 e na Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000. VALOR: até R$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais). Os recursos deste Contrato se destinam, única e exclusivamente, à aplicação na forma autorizada pela Lei Municipal nº 11.482/2025, de 22/10/2025. VIGÊNCIA: 10/12/2025 a 10/12/2035. DATA DE ASSINATURA: 08/12/2025. As partes que assinam, pela Prefeitura Municipal de Florianópolis, o Senhor Topázio Silveira Neto e pelo Banco do Brasil S.A, o Gerente Geral Guilherme Bertoldo.**

Diário Oficial
Município de Florianópolis

10/12/2025 Edição Nº. 4077

# Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Floripa Regular

**EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS.** A Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições legais e para cumprimento do disposto no art. 31, § 5º, da Lei Federal 13.465/2017, FAZ SABER aos titulares de domínio, aos responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, aos confrontantes e aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a **Manoel Arriaga de Castro Andrade, CPF nº XXX.633.908-XX, Sibila Muller, CPF nº XXX.581.989-XX, Manoel Carlos Pereira, CPF nº XXX.084.579-XX, João Carlos de Paula, CPF nº XXX.255.329-XX, Pedro de Paula Filho, CPF nº 253.996.089-87, Eugênio da Rosa, CPF nº XXX.398.349-XX, José Nunes Vieira e Jenildo Nunes Vieira, CPF nº XXX.681.199-XX e XXX.093.859-XX, Adenirço Olavio Ramos, CPF nº XXX.261.589-XX, Arthur Martiano Medeiros Klaes, CPF nº XXX.215.609-XX, Marilene Bairros Quintana, CPF nº XXX.359.400-XX, Luciano Bressan da Luz, CPF nº XXX.480.879-XX, Jairo João Luiz, CPF nº XXX.571.294-XX, Helcio Acelino Cordeiro, CPF nº XXX.548.179-XX, Milton Fontana, CPF nº XXX.672.049-XX, João Otávio Ness da Silva e Mara Regina Scanielo da Silva, CPF nº 288.233.030-87, Nair Pereira do Nascimento e Alecio Silva do Nascimento, CPF nº XXX.337.469-XX, Viviana Carolina Feller, CPF nº XXX.514.409-XX, Maria Pulcena Niclewicz, CPF nº XXX.641.019-XX, Sybilla Victória Sievert, CPF XXX.692.669-XX, Gerson Florêncio Rosa e Ligia Nara Lopes Rosa, CPF nº XXX.573.709-XX e XXX.291.709-XX, Adriano José Moenster e Marilene Buss Moenster, CPF nº XXX.422.889-XX e XXX.762.269-XX, Patríci Fachini, CPF nº XXX.447.108-XX, Ricardo Dantas de Lucas, CPF nº XXX.064.558-XX, Leonardo Salvini e Neiva Utzig Salvini, CPF nº XXX.294.909-XX e XXX.904.179-XX, Clóvis Carlos Garcez, CPF nº XXX.864.589-XX, Edna Juracy Garcez Zanotto, CPF nº XXX.014.499-XX, Marcia Juracy Garcez CPF nº XXX.555.899-XX, Carlos Garcez Filho, CPF nº XXX.292.569-XX, Selma Garcez, CPF nº XXX.911.909-XX, Suzete Juracy Garcez, CPF nº XXX.848.859-XX, Vanderlei Farias, CPF nº XXX.255.959-XX, Aguinaldo Garcez CPF nº XXX.883.589-XX, Yuri Scaniello da Silva, CPF nº XXX.968.149-XX e Priscila Scaniello da Silva, CPF nº XXX.429.039-XX** que se encontra em regular tramitação o Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana no REURB-MBR 000094/2024, que tem por objetivo regularizar o imóvel com a seguinte descrição georreferenciada:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V1, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-51°W, de coordenadas N: 6.936.005,296m e E: 745.951,947m; deste segue confrontando com a RUA OLAVO JUVENAL RAMOS, com azimute de 144°09'02" por uma distância de 10,87m até o vértice V2, de coordenadas N: 6.935.996,484m e E: 745.958,314m; deste segue confrontando com a propriedade de MILTON FONTANA, com azimute de 237°18'43" por uma distância de 27,65m até o vértice V3, de coordenadas N: 6.935.981,553m e E: 745.935,046m; deste segue confrontando com a propriedade de STEFANI – EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS LTDA, com azimute de 325°13'09" por uma distância de 11,00m até o vértice V4, de coordenadas N: 6.935.990,588m e E: 745.928,771m; deste segue confrontando com a propriedade de HELCIO ACELINO CORDEIRO, com azimute 57°36'00" por uma distância de 27,45m até o vértice V1, ponto inicial da descrição deste perímetro de 76,97m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51 WGr,

Pág. 1 de 2 - Documento assinado digitalmente por IVANNA CARLA TOMASI.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00166874/2025 e o código KNCZHXDU.

Peça do processo/documento PMF I 00166874/2025, materializada por: L.F.B em 09/12/2025 17:00 CPF: ***.283.479-**

fuso 22S, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Eventual impugnação fundamentada em observância ao art. 24, § 12, do Decreto Federal no 9.310/2018 ou concordância expressa com a REURB poderá ser encaminhada digitalmente ao e-mail reurb@pmf.sc.gov.br ou protocolada, em meio físico, na sede desta Prefeitura Municipal, localizada na Osmar Cunha, 77, 2º andar, Centro, Florianópolis/SC, CEP nº 88015-100, mediante agendamento que, por sua vez, deverá ser solicitado por meio do e-mail reurb@pmf.sc.gov.br. Este edital não será renovado na etapa de titulação dos beneficiários, independentemente do instituto jurídico empregado, inclusive da legitimação fundiária ou a de posse. Será o presente edital, por extrato, publicado uma vez na imprensa oficial e em jornal de circulação local. Eu, Ivanna Carla Tomasi, Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Florianópolis, do Estado de Santa Catarina com poderes delegados pelo Decreto Municipal nº 26.724/2024, o conferi e assino.

Pág. 2 de 2 - Documento assinado digitalmente por IVANNA CARLA TOMASI.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00166874/2025 e o código KNCZHXDU.

Peça do processo/documento PMF I 00166874/2025, materializada por: L.F.B em 09/12/2025 17:00 CPF: ***.283.479-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

# Assinaturas do documento

## "MBR 000094_2024 Edital "

Código para verificação: **KNCZHXDU**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

**IVANNA CARLA TOMASI** (CPF: ***.283.319-**) em 09/12/2025 às 14:15:01 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 30/07/2025 - 09:13:58 e válido até 30/07/2028 - 09:13:58.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00166874/2025** e o código **KNCZHXDU** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

*Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.*

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Floripa Regular

**EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO. REURB MEU BAIRRO REGULAR. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS.** A Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições legais e para cumprimento do disposto no art. 31, § 5º, da Lei Federal 13.465/2017, FAZ SABER aos titulares de domínio, aos responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, aos confrontantes e aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a **José Alberto Moreno CPF XXX.631.380-XX, Luiz de Lorenzi Dinon CPF XXX.101.309-XX, Belirde Jorge Nunes CPF XXX.504.649-XX, Pedro Agenor Nunes Pires Rodolfo CPF XXX.301.929-XX, José Nunes Vieira CPF XXX.681.199-XX, Valdir João Pereira CPF XXX.742.509-XX, Guiomar Nunes de Lara CPF XXX.767.999-XX, Carlos Ernesto Pottker CPF XXX.692.639-XX, Edemilson Irineu Corrêa CPF XXX.452.699-XX, Pedro Paulo Flor CPF XXX.732.869-XX, Roberto Chy Hen Gin Villagra CPF XXX.790.697-XX, Godofredo Otomar Leising CPF XXX.545.329-XX, Patrícia Buss Degering CPF XXX.229.189-XX, Sebastião Crescencio CPF XXX.538.949-XX, Noeli Paulo Fernandes CPF XXX.002.099-XX, Elise Ianssen Pottker CPF XXX.419.239-XX, Priscila Pfau CPF XXX.475.450-XX, Monique Pfau CPF XXX.092.799-XX, Valdir Renato Ramos Melo CPF XXX.108.599-XX, Rafaela Ortenzi CPF XXX.643.329-XX, Elizabeth Vieira Goulart CPF XXX.085.469-XX, Antônio Paulo Vieira CPF XXX.807.049-XX, Elisangela Vieira CPF XXX.303.529-XX, José Eugenio Bernardo CPF XXX.177.699-XX, Lorivaldo Antônio Pereira CPF XXX.077.279-XX, Eberth Borges Rios CPF XXX.776.099-XX, Daniel Luis Fernandez CPF XXX.048.279-XX, Pedrp Agenor Nunes Pires CPF XXX.310.929-XX, Cleide Marcia Rosa Rodolfo CPF XXX.761.989-XX e Associação Proconstrução Do Edifício Vivendas do Campeche CNPJ 32.242.831/0001-01** que se encontra em regular tramitação o Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana no REURB-MBR 000125/2024 , que tem por objetivo regularizar o imóvel com a seguinte descrição georreferenciada:

“Um terreno situado no lado esquerdo com área: 322,23m², localizado na Rua Olavo Juvenal Ramos encontra se com distância de 47.0m do bordo da Rodovia Francisco Magno Viera no bairro Campeche no Município de Florianópolis- SC, com as seguintes medidas e confrontações: Partindo-se do ponto V1, situado no limite das confrontações de Pedro Agenor Nunes Pires (CPF:XXX.310.929-XX) cônjuge Cleide Márcia Rosa Rodolfo (CPF:XXX.761.989-XX) e Rua Olavo Juvenal Ramos com Coordenadas georreferenciadas no Sistema Geodésico Brasileiro, Datum – SIRGAS2000, MC 51W, coordenadas Plano Retangulares, sistema UTM: (N= 6936194.0933 e E= 745835.7983); Deste segue-se, confrontando com Rua Olavo Juvenal Ramos com ângulo de 87º45’20”e distância de 11,50m até encontrando-se o ponto V2, situado no limite das confrontações de Rua Olavo Juvenal Ramos e Eberth Borge Rios (CPF: XXX.776.099- XX) cônjuge Daniel Luís Fernandez (CPF:XXX.048.279-XX) com coordenadas Plano Retangulares, sistema UTM: (N= 6936203.5410 e E= 745829.2554); Deste segue-se, confrontando com Eberth Borge Rios (CPF: 029.776.099-89) cônjuge Daniel Luís Fernandez (CPF:XXX.048.279-XX) com ângulo de 92º16’10” e distância de 28,03m até encontrando-se o ponto V3, situado no limite das confrontações de Eberth Borge Rios (CPF: XXX.776.099-XX) cônjuge Daniel Luís Fernandez (CPF:XXX.048.279-XX) e Associação Proconstrução do Edifício Vivendas do Campeche (CNPJ:32.242.831/0001-01) com coordenadas Plano Retangulares, sistema UTM: (N= 6936220.4029 E= 745851.6533); Deste segue-se confrontando com Associação Proconstrução do Edifício Vivendas do Campeche (CNPJ:32.242.831/0001-01) com ângulo de 87º50’25” e distância de 11,50 m até encontrando-se o ponto V4; situado no limite das confrontações de Associação Proconstrução do Edifício Vivendas do Campeche (CNPJ:32.242.831/0001-01) e Pedro Agenor Nunes Pires (CPF:XXX.310.929-XX) cônjuge Cleide Márcia Rosa Rodolfo (CPF:XXX.761.989-XX) com coordenadas Plano Retangulares, sistema UTM: (N= 6936210.9584 e E= 745858.2209); Deste segue-se confrontando com Pedro Agenor Nunes Pires (CPF:XXX.310.929-XX) cônjuge Cleide Márcia Rosa Rodolfo (CPF:XXX.761.989-XX) com ângulo de 92º8’5” e distância 28,05m até encontrando-se o ponto V1, início desta Descrição.”

Pág. 1 de 2 - Documento assinado digitalmente por IVANNA CARLA TOMASI.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00166874/2025 e o código GJMH5W24.

Peça do processo/documento PMF I 00166874/2025, materializada por: L.F.B em 09/12/2025 16:05 CPF: ***.283.479-**

Eventual impugnação fundamentada em observância ao art. 24, § 12, do Decreto Federal no 9.310/2018 ou concordância expressa com a REURB poderá ser encaminhada digitalmente ao e-mail reurb@pmf.sc.gov.br ou protocolada, em meio físico, na sede desta Prefeitura Municipal, localizada na Osmar Cunha, 77, 2º andar, Centro, Florianópolis/SC, CEP nº 88015-100, mediante agendamento que, por sua vez, deverá ser solicitado por meio do e-mail reurb@pmf.sc.gov.br. Este edital não será renovado na etapa de titulação dos beneficiários, independentemente do instituto jurídico empregado, inclusive da legitimação fundiária ou a de posse. Será o presente edital, por extrato, publicado uma vez na imprensa oficial e em jornal de circulação local. Eu, Ivanna Carla Tomasi, Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Florianópolis, do Estado de Santa Catarina com poderes delegados pelo Decreto Municipal nº 26.724/2024, o conferi e assino.

Pág. 2 de 2 - Documento assinado digitalmente por IVANNA CARLA TOMASI.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00166874/2025 e o código GJMH5W24.

Peça do processo/documento PMF I 00166874/2025, materializada por: L.F.B em 09/12/2025 16:05 CPF: ***.283.479-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

# Assinaturas do documento

## "MBR 000125-2024 Edital"

Código para verificação: **GJMH5W24**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

**IVANNA CARLA TOMASI** (CPF: ***.283.319-**) em 09/12/2025 às 11:45:05 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 30/07/2025 - 09:13:58 e válido até 30/07/2028 - 09:13:58.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00166874/2025** e o código **GJMH5W24** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

*Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.*

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Floripa Regular

**EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO. REURB MEU BAIRRO REGULAR. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS.** A Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições legais e para cumprimento do disposto no art. 31, § 5º, da Lei Federal 13.465/2017, FAZ SABER aos titulares de domínio, aos responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, aos confrontantes e aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a **Lindalva Maria Dos Santos Oliveira CPF XXX.513.479-XX, Valter Santos Dos Anjos CPF XXX.910.539-XX e Aroldo Costa CPF : XXX.871-XX** que se encontra em regular tramitação o Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana no REURB-MBR 000159/2024, que tem por objetivo regularizar o imóvel com a seguinte descrição georreferenciada:

“Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V1, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-51°W, de coordenadas N: 6.956.306,775m e E: 755.784,840m; deste segue confrontando com a RUA CANDIDO PEREIRA DOS ANJOS, com azimute de 359°37'23" por uma distância de 12,01m até o vértice V2, de coordenadas N: 6.956.318,787m e E: 755.784,761m; deste segue confrontando com a propriedade de LINDALVA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA, com azimute de 89°42'44" por uma distância de 29,44m até o vértice V3, de coordenadas N: 6.956.318,935m e E: 755.814,201m; deste segue confrontando com a propriedade de AROLDO ACOSTA, com azimute de 179°32'47" por uma distância de 11,93m até o vértice V4, de coordenadas N: 6.956.307,002m e E: 755.814,295m; deste segue confrontando com a propriedade de VALTER SANTOS DOS ANJOS, com azimute 269°33'30" por uma distância de 29,46m até o vértice V1, ponto inicial da descrição deste perímetro de 82,84m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51 WGr, fuso 22S, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.”

Eventual impugnação fundamentada em observância ao art. 24, § 12, do Decreto Federal no 9.310/2018 ou concordância expressa com a REURB poderá ser encaminhada digitalmente ao e-mail reurb@pmf.sc.gov.br ou protocolada, em meio físico, na sede desta Prefeitura Municipal, localizada na Osmar Cunha, 77, 2º andar, Centro, Florianópolis/SC, CEP nº 88015-100, mediante agendamento que, por sua vez, deverá ser solicitado por meio do e-mail reurb@pmf.sc.gov.br. Este edital não será renovado na etapa de titulação dos beneficiários, independentemente do instituto jurídico empregado, inclusive da legitimação fundiária ou a de posse. Será o presente edital, por extrato, publicado uma vez na imprensa oficial e em jornal de circulação local. Eu, Ivanna Carla Tomasi, Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Florianópolis, do Estado de Santa Catarina com poderes delegados pelo Decreto Municipal nº 26.724/2024, o conferi e assino.

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por IVANNA CARLA TOMASI.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00166874/2025 e o código M8THTPNY.

Peça do processo/documento PMF I 00166874/2025, materializada por: L.F.B em 09/12/2025 16:57 CPF: ***.283.479-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

# Assinaturas do documento

## "MBR 000159-2024 Edital"

Código para verificação: **M8THTPNY**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

**IVANNA CARLA TOMASI** (CPF: ***.283.319-**) em 09/12/2025 às 11:45:05 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 30/07/2025 - 09:13:58 e válido até 30/07/2028 - 09:13:58.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00166874/2025** e o código **M8THTPNY** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

*Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.*

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Floripa Regular

**EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO. REURB MEU BAIRRO REGULAR. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS.** A Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições legais e para cumprimento do disposto no art. 31, § 5º, da Lei Federal 13.465/2017, FAZ SABER aos titulares de domínio, aos responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, aos confrontantes e aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a **Edelson Boechat Pereira CPF XXX.428.089-XX, João Vianney Valle dos Santos e Marcia Phillipe CPF's XXX.203.701-XX e XXX.462.389-XX, Sarah Martins Bazin CPF XXX.649.077-XX, Maurice Jacques Bazin CPF XXX.102.587-XX, Ededina Martins CPF XXX.649.077-XX, Marileise dos Santos Obelar CPF XXX.186.480-XX, Nereu Bahia Spinola Bittencourt CPF XXX.373.489-XX , Darliex Representações, Importações e Incorporações LTDA CNPJ 61.113.023/0001-05, Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Médicos da Grande Florianópolis - UNICRED (Credora/Fiduciária) CPF XXX.585.618-XX, Rodrigo Martin Pacheco CPF XXX.687.749-XX, David Olivier Meiser CPF XXX.721.569-XX, Maria Giovanna Rodrigues Guimarães CPF XXX.105.588-XX, Maria de Fátima Silva CPF XXX.952.187-XX, David Alberto Grangeiro Catanhede CPF XXX.926.602-XX, Ross Muir CPF XXX.986.229-XX, Pedro Chaves dos Santos CPF XXX.995.448-XX e Clodoveo Alberto Garbin CPF XXX.508.979-XX** que se encontra em regular tramitação o Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana no REURB-MBR 000161/2024, que tem por objetivo regularizar o imóvel com a seguinte descrição georreferenciada:

"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V1, de coordenadas Latitude 27°40'01,4702"Se Longitude 48°29'10,2095"W, e coordenadas UTM N 6.937.149,639 m e E 747.967,223m, deste, segue confrontando com SERVIDÃO BOSQUE DOS GIRASSOIS, na distância de 12,76 m até o vértice V2, de coordenadas Latitude 27°40'01,6891"S e Longitude 48°29'09,8143"W, e coordenadas UTM N 6.937.142,679m e E 747.977,919 m, deste, segue confrontando com Inscrição Imobiliária 67.04.004.0597.001-268 CLODOVEO ALBERTO GARBIN, na distância de 31,09 m até o vértice V3, de coordenadas Latitude 27°40'02,5514"S e Longitude 48°29'10,4043"W, e coordenadas UTM N 6.937.116,461m eE 747.961,203m,deste, segue confrontando com Inscrição Imobiliária 67.04.004.0074.003-508 PEDRO CHAVES DOS SANTOS, na distância de 12,85 m até o vértice V4, de coordenadas Latitude 27°40'02,3354"Se Longitude 48°29'10,8052"W, e coordenadas UTM N 6.937.123,336 m e E 747.950,352 m, deste, segue confrontando com Inscrição Imobiliária 67.04.004.0570.001-518 ROSS MUIR, na distância de 31,25m, até o vértice V1,fechando assim o perímetro acima descrito, totalizando o perímetro de 87,95 me determinando a área total de 399,09 m²."

Eventual impugnação fundamentada em observância ao art. 24, § 12, do Decreto Federal no 9.310/2018 ou concordância expressa com a REURB poderá ser encaminhada digitalmente ao e-mail reurb@pmf.sc.gov.br ou protocolada, em meio físico, na sede desta Prefeitura Municipal, localizada na Osmar Cunha, 77, 2º andar, Centro, Florianópolis/SC, CEP nº 88015-100, mediante agendamento que, por sua vez, deverá ser solicitado por meio do e-mail reurb@pmf.sc.gov.br. Este edital não será renovado na etapa de titulação dos beneficiários, independentemente do instituto jurídico empregado, inclusive da legitimação fundiária ou a de posse. Será o presente edital, por extrato, publicado uma vez na imprensa oficial e em jornal de circulação local. Eu, Ivanna Carla Tomasi, Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de

Pág. 1 de 2 - Documento assinado digitalmente por IVANNA CARLA TOMASI.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00166874/2025 e o código 8SXP0VWC.

Peça do processo/documento PMF I 00166874/2025, materializada por: L.F.B em 09/12/2025 16:01 CPF: ***.283.479-**

Florianópolis, do Estado de Santa Catarina com poderes delegados pelo Decreto Municipal nº 26.724/2024, o conferi e assino.

Pág. 2 de 2 - Documento assinado digitalmente por IVANNA CARLA TOMASI.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00166874/2025 e o código 8SXP0VWC.

Peça do processo/documento PMF I 00166874/2025, materializada por: L.F.B em 09/12/2025 16:01 CPF: ***.283.479-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

# Assinaturas do documento

## "REURB MBR 000161-2024 Edital"

Código para verificação: **8SXP0VWC**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

**IVANNA CARLA TOMASI** (CPF: ***.283.319-**) em 18/11/2025 às 16:24:51 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 30/07/2025 - 09:13:58 e válido até 30/07/2028 - 09:13:58.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00166874/2025** e o código **8SXP0VWC** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

*Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.*

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Floripa Regular

**EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO. REURB MEU BAIRRO REGULAR. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS.** A Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições legais e para cumprimento do disposto no art. 31, § 5º, da Lei Federal 13.465/2017, FAZ SABER aos titulares de domínio, aos responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, aos confrontantes e aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a **Aurea da Silva Antunes CPF XXX.364.109-XX, Paulo Cesar Antunes CPF XXX.665.509-XX, Maria Nazarete Infancio Antunes CPF XXX.149.489-XX, Fábio Osvaldo Antunes CPF XXX.866.709-XX, Rose Aparecida de Souza Antunes CPF XXX.698.549-XX, Murilo Manoel da Silva CPF XXX.791.129-XX, Silvana Chagas da Silva CPF XXX.374.939-XX, Rosiméri Maria da Silva CPF XXX.248.069-XX, Roseli Maria da Silva da Silveira CPF XXX.729.769-XX, Jonas Edson Varela Pinto CPF XXX.446.819-XX, - Giovane Roslindo Kuhn CPF XXX.347.679-XX, Marcelo Lopes Hammarstron CPF XXX.679.550-XX e Solway Toepler CPF XXX.063.468-XX** que se encontra em regular tramitação o Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana no REURB-MBR 000188/2025, que tem por objetivo regularizar o imóvel com a seguinte descrição georreferenciada:

"Um imóvel urbano, com área correspondente a 238,37m² (duzentos e trinta e oito metros e trinta e sete centímetros quadrados), localizado na Rua Servidão Correio Sul, n. 289, Casa B, distante aproximadamente 279,00m da esquina formada com a Rua da Capela, bairro Campeche - Florianópolis/SC, com as seguintes medidas e confrontações: FRENTE, partindo-se do vértice V1 com coordenadas E=747548.9629 e N=6936158.6139, Latitude=27°40'33,92"S e Longitude=48°29'24,72"W, seguindo com distância 11,82m até chegar ao vértice V2 com coordenadas E=747558.6037 e N=6936151.7811, Latitude=27°40'34,13"S e Longitude=48°29'24,36"W, confrontando com SERVIDÃO CORREIO SUL. LATERAL DIREITA, parte do vértice V2, deste segue com distância 19,76m até chegar ao vértice V3 com coordenadas E=747547.5540 e N=6936135.4004, Latitude=27°40'34,67"S e Longitude=48°29'24,76"W, confrontando com GIOVANE ROSLINDO KUHN – CPF:XXX.347.679-XX, IPTU: 67.15.030.1341.001.184. FUNDOS, parte do vértice V3, deste segue com distância 6,48m até chegar ao vértice V4 com coordenadas E=747542.2375 e N=6936139.1064, Latitude=27°40'34,56"S e Longitude=48°29'24,95"W, confrontando com SOLWAY TOEPLER – CPF:XXX.063.468-XX, IPTU: 67.15.030.1123.001.654. deste segue com distância 5,78m até chegar ao vértice V5 com coordenadas E=747537.5017 e N=6936142.4209, Latitude=27°40'34,45"S e Longitude=48°29'25,13"W, confrontando com MARCELO LOPES HAMMARSTRON – CPF:XXX.679.550-XX, IPTU: 67.15.030.1098.001.102. LATERAL ESQUERDA, parte do vértice V5, deste segue com distância 19,84m até chegar ao vértice V1, ponto origem deste memorial, confrontando com JONAS EDSON VARELA PINTO – CPF:XXX.446.819-XX, IPTU:67.15.030.1323.001.364"

Eventual impugnação fundamentada em observância ao art. 24, § 12, do Decreto Federal no 9.310/2018 ou concordância expressa com a REURB poderá ser encaminhada digitalmente ao e-mail reurb@pmf.sc.gov.br ou protocolada, em meio físico, na sede desta Prefeitura Municipal, localizada na Osmar Cunha, 77, 2º andar, Centro, Florianópolis/SC, CEP nº 88015-100, mediante agendamento que, por sua vez, deverá ser solicitado por meio do e-mail reurb@pmf.sc.gov.br. Este edital não será renovado na etapa de titulação dos beneficiários, independentemente do instituto jurídico empregado, inclusive da legitimação fundiária ou a de posse. Será o presente edital, por extrato, publicado uma vez na imprensa oficial e em jornal de circulação local. Eu, Ivanna Carla Tomasi, Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de

Pág. 1 de 2 - Documento assinado digitalmente por IVANNA CARLA TOMASI.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00166874/2025 e o código XZ1TWA7A.

Peça do processo/documento PMF I 00166874/2025, materializada por: L.F.B em 09/12/2025 16:12 CPF: ***.283.479-**

Florianópolis, do Estado de Santa Catarina com poderes delegados pelo Decreto Municipal nº 26.724/2024, o conferi e assino.

Pág. 2 de 2 - Documento assinado digitalmente por IVANNA CARLA TOMASI.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00166874/2025 e o código XZ1TWA7A.

Peça do processo/documento PMF I 00166874/2025, materializada por: L.F.B em 09/12/2025 16:12 CPF: ***.283.479-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

# Assinaturas do documento

## "MBR 000188-2025 Edital"

Código para verificação: **XZ1TWA7A**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

**IVANNA CARLA TOMASI** (CPF: ***.283.319-**) em 09/12/2025 às 11:45:05 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 30/07/2025 - 09:13:58 e válido até 30/07/2028 - 09:13:58.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00166874/2025** e o código **XZ1TWA7A** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

*Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.*

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Floripa Regular

**EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO. REURB MEU BAIRRO REGULAR. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS.** A Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições legais e para cumprimento do disposto no art. 31, § 5º, da Lei Federal 13.465/2017, FAZ SABER aos titulares de domínio, aos responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, aos confrontantes e aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a **Agnaldo Cera CPF XXX.597.748-XX e Adriana Mara da Rosa CPF XXX.921.219-XX** que se encontra em regular tramitação o Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana no REURB-MBR 000226/2024, que tem por objetivo regularizar o imóvel com a seguinte descrição georreferenciada:

"Um Terreno Urbano, de posse Inscrição Imobiliária: 32.64.063.2716.001-010, localizado no lado direito (par) da Servidão Hermínio Santos, perfazendo uma área total de 380,45m². (trezentos e oitenta metros e quarenta e cinco centímetros quadrados), com a poligonal do perímetro contendo dados técnicos, medidas e confrontações que seguem: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V-1, definido pelas coordenadas N: 6957045.55m e E: 755685.32m, segue com azimute 273º2'22.56" e distância 15.32m até o vértice V-2 definido pelas coordenadas N: 6957046.36m e E: 755670.02m. Confrontando com a Servidão Hermínio Santos, segue com azimute 2º43'58.39" e distância 25.00m até o vértice V-3 definido pelas coordenadas N: 6957071.32m e E: 755671.21m. Confrontando com terras de Agnaldo Cera. CPF:XXX.597.748-XX, segue com azimute 93º4'1.67" e distância 15.13m até o vértice V-4 definido pelas coordenadas N: 6957070.51m e E: 755686.32m. Confrontando com terras de Município de Florianópolis. CNPJ:82.892.282/0001-43, segue com azimute 182º17'55.35" e distância 25.00m até o vértice V-1. Confrontando com terras de Adriana Mara da Rosa. CPF:XXX.921.219-XX, encerrando este perímetro com 80.45m."

Eventual impugnação fundamentada em observância ao art. 24, § 12, do Decreto Federal no 9.310/2018 ou concordância expressa com a REURB poderá ser encaminhada digitalmente ao e-mail reurb@pmf.sc.gov.br ou protocolada, em meio físico, na sede desta Prefeitura Municipal, localizada na Osmar Cunha, 77, 2º andar, Centro, Florianópolis/SC, CEP nº 88015-100, mediante agendamento que, por sua vez, deverá ser solicitado por meio do e-mail reurb@pmf.sc.gov.br. Este edital não será renovado na etapa de titulação dos beneficiários, independentemente do instituto jurídico empregado, inclusive da legitimação fundiária ou a de posse. Será o presente edital, por extrato, publicado uma vez na imprensa oficial e em jornal de circulação local. Eu, Ivanna Carla Tomasi, Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Florianópolis, do Estado de Santa Catarina com poderes delegados pelo Decreto Municipal nº 26.724/2024, o conferi e assino.

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por IVANNA CARLA TOMASI.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00166874/2025 e o código D941AVXK.

Peça do processo/documento PMF I 00166874/2025, materializada por: L.F.B em 09/12/2025 16:00 CPF: ***.283.479-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

# Assinaturas do documento

## "REURB MBR 000226-2024 Edital"

Código para verificação: **D941AVXK**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

**IVANNA CARLA TOMASI** (CPF: ***.283.319-**) em 09/12/2025 às 11:45:06 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 30/07/2025 - 09:13:58 e válido até 30/07/2028 - 09:13:58.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00166874/2025** e o código **D941AVXK** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

*Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.*

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Floripa Regular

**EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO. REURB MEU BAIRRO REGULAR. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS.** A Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições legais e para cumprimento do disposto no art. 31, § 5º, da Lei Federal 13.465/2017, FAZ SABER aos titulares de domínio, aos responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, aos confrontantes e aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a **Luis Fernando Bigolin CPF XXX.895.370-XX, Odilon Luis Faccio CPF XXX.201.449-XX, Edisom Luiz Martini e Salomé Sousa CPF'S XXX.868.679-XX, e XXX.240.709-XX, Mattiazzi Construções e Empreendimentos LTDA. CNPJ 89.733.729/0001-80, Ana Rute Correia Madeira CPF XXX.382.899-XX, Alexandre Rosa Ribeiro e Adriana Nachbar Ribeiro CPF'S XXX.951.798-XX e XXX.535.328-XX, Martins de Castro Magalhães CPF XXX.569.128-XX, Luiz Fernando Teixeira Leite Moura e Juliana Soares Coelho CPF'S XXX.638.628-XX e XXX.821.750-XX, Fernanda Gonçalves Martins CPF XXX.990.039-XX, Joraci de Fatima de Oliveira Souza CPF XXX.112.689-XX, Rafaela Pinheiro de Matos CPF XXX.799.389-XX**, **Francisco José da Cruz Leite CPF XXX.333.522-XX, Edith Alejandre Gattuso e Conrado Ariel Ricalde (CI) XX.251.XXX e (CIC) XXX.647.589-XX e Marcelo Nicolleti Correia CPF XXX.403.588-XX, Djalma Aldo Gonçalves CPF XXX.567.839-XX** que se encontra em regular tramitação o Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana no REURB-MBR 000233/2024, que tem por objetivo regularizar o imóvel com a seguinte descrição georreferenciada:

"Um imóvel urbano, com área correspondente a 355,84m² (trezentos e cinquenta e cinco metros e oitenta e quatro centímetros quadrados), localizado na Servidão Cid Silva, s/nº (lado ímpar), distante aproximadamente 428,00m da esquina formada com a Rodovia João Gualberto Soares, bairro Rio Vermelho - Florianópolis/SC, com as seguintes medidas e confrontações: FRENTE, partindo-se do vértice V1 com coordenadas E=755275.3710 e N=6955527.1770, Latitude=27°29'59,89"S e Longitude=48°24'57,71"O, seguindo com distância 12,33m até chegar ao vértice V2 com coordenadas E=755263.0420 e N=6955527.4060, Latitude=27°29'59,90"S e Longitude=48°24'58,16"O, confrontando com SERVIDÃO CID SILVA. LATERAL DIREITA, parte do vértice V2, deste segue com distância 28,92m até chegar ao vértice V3 com coordenadas E=755264.4410 e N=6955556.2900, Latitude=27°29'58,96"S e Longitude=48°24'58,13"O, confrontando com MARCELO NICOLETTI CORREIA – CPF: XXX.403.588-XX, IPTU: 32.88.057.1545.001.313. FUNDOS, parte do vértice V3, deste segue com distância 12,22m até chegar ao vértice V4 com coordenadas E=755276.6650 e N=6955556.2320, Latitude=27°29'58,95"S e Longitude=48°24'57,68"O, confrontando com DJALMA ALDO GONCALVES – CPF: XXX.567.839-XX, IPTU: 32.88.057.2030.001.680. LATERAL ESQUERDA, parte do vértice V4, deste segue com distância 29,08m até chegar ao vértice V1, ponto origem deste memorial, confrontando com ANDREA PACHECO MARTINS – CPF: XXX.499.579-XX, IPTU: 32.88.087.1538.001.094."

Eventual impugnação fundamentada em observância ao art. 24, § 12, do Decreto Federal no 9.310/2018 ou concordância expressa com a REURB poderá ser encaminhada digitalmente ao e-mail reurb@pmf.sc.gov.br ou protocolada, em meio físico, na sede desta Prefeitura Municipal, localizada na Osmar Cunha, 77, 2º andar, Centro, Florianópolis/SC, CEP nº 88015-100, mediante agendamento que, por sua vez, deverá ser solicitado por meio do e-mail reurb@pmf.sc.gov.br. Este edital não será renovado na etapa de titulação dos

Pág. 1 de 2 - Documento assinado digitalmente por IVANNA CARLA TOMASI.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00166874/2025 e o código 9DS291RI.

Peça do processo/documento PMF I 00166874/2025, materializada por: L.F.B em 09/12/2025 16:58 CPF: ***.283.479-**

beneficiários, independentemente do instituto jurídico empregado, inclusive da legitimação fundiária ou a de posse. Será o presente edital, por extrato, publicado uma vez na imprensa oficial e em jornal de circulação local. Eu, Ivanna Carla Tomasi, Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Florianópolis, do Estado de Santa Catarina com poderes delegados pelo Decreto Municipal nº 26.724/2024, o conferi e assino.

Pág. 2 de 2 - Documento assinado digitalmente por IVANNA CARLA TOMASI.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00166874/2025 e o código 9DS291RI.

Peça do processo/documento PMF I 00166874/2025, materializada por: L.F.B em 09/12/2025 16:58 CPF: ***.283.479-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

# Assinaturas do documento

## "MBR 000233-2024 Edital"

Código para verificação: **9DS291RI**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

**IVANNA CARLA TOMASI** (CPF: ***.283.319-**) em 09/12/2025 às 14:15:01 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 30/07/2025 - 09:13:58 e válido até 30/07/2028 - 09:13:58.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00166874/2025** e o código **9DS291RI** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

*Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.*

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Floripa Regular

**EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO. REURB MEU BAIRRO REGULAR. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS.** A Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições legais e para cumprimento do disposto no art. 31, § 5º, da Lei Federal 13.465/2017, FAZ SABER aos titulares de domínio, aos responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, aos confrontantes e aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a **Adão Odorico da Costa CPF XXX.296.869-XX, Leticia Leao Penque Albarello CPF XXX.174.268-XX e Adão Odorico da Costa** que se encontra em regular tramitação o Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana no REURB-MBR 000254/2025, que tem por objetivo regularizar o imóvel com a seguinte descrição georreferenciada:
"Um imóvel urbano, com área correspondente a 402,02m² (quatrocentos e dois metros e dois centímetros quadrados), localizado na Servidão Ana Maria da Costa, s/nº, CEP: 88063-013, Campeche, Florianópolis/SC, distante aproximadamente 188,00 m da esquina com a Servidão Seove - Florianópolis/SC, com as seguintes medidas e confrontações: FRENTE, partindo-se do vértice V1, com coordenadas E=746426,6116 e N=6936610,8156, Latitude=27°40'19.98"S e Longitude=48°30'05.99"O, segue com distância 16,02m até chegar ao vértice V2, com coordenadas E=746435,8340 e N=6936597,7170, Latitude=27°40'20.40"S e Longitude=48°30'05.65"O, confrontando com SERVIDÃO ANA MARIA DA COSTA. LATERAL DIREITA, parte do vértice V2, deste segue com distância 25,09m até chegar ao vértice V3, com coordenadas E=746415,1160 e N=6936583,5730, Latitude=27°40'20.87"S e Longitude=48°30'06.39"O, confrontando com ADÃO ODORICO DA COSTA, INSCRIÇÃO: 66.12.060.0372.001.997. FUNDOS, parte do vértice V3, deste segue com distância 16,07m até chegar ao vértice V4, com coordenadas E=746405,9100 e N=6936596,7450, Latitude=27°40'20.45"S e Longitude=48°30'06.74"O, confrontando com CHARLES RAFAEL TAUBE, INSCRIÇÃO: 66.12.060.0827.001.117. LATERAL ESQUERDA, parte do vértice V4, deste segue com distância 25,03m até chegar ao vértice V1, ponto onde teve início esta descrição, confrontando com LETICIA LEAO PENQUE ALBARELLO - CPF: XXX.174.268-XX, INSCRIÇÃO: 66.12.060.0340.001.487."

Eventual impugnação fundamentada em observância ao art. 24, § 12, do Decreto Federal no 9.310/2018 ou concordância expressa com a REURB poderá ser encaminhada digitalmente ao e-mail reurb@pmf.sc.gov.br ou protocolada, em meio físico, na sede desta Prefeitura Municipal, localizada na Osmar Cunha, 77, 2º andar, Centro, Florianópolis/SC, CEP nº 88015-100, mediante agendamento que, por sua vez, deverá ser solicitado por meio do e-mail reurb@pmf.sc.gov.br. Este edital não será renovado na etapa de titulação dos beneficiários, independentemente do instituto jurídico empregado, inclusive da legitimação fundiária ou a de posse. Será o presente edital, por extrato, publicado uma vez na imprensa oficial e em jornal de circulação local. Eu, Ivanna Carla Tomasi, Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Florianópolis, do Estado de Santa Catarina com poderes delegados pelo Decreto Municipal nº 26.724/2024, o conferi e assino.

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por IVANNA CARLA TOMASI.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00166874/2025 e o código X834HM9O.

Peça do processo/documento PMF I 00166874/2025, materializada por: L.F.B em 09/12/2025 16:08 CPF: ***.283.479-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

# Assinaturas do documento

## "MBR 000254-2024 Edital"

Código para verificação: **X834HM9O**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

**IVANNA CARLA TOMASI** (CPF: ***.283.319-**) em 09/12/2025 às 11:45:05 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 30/07/2025 - 09:13:58 e válido até 30/07/2028 - 09:13:58.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00166874/2025** e o código **X834HM9O** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

*Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.*

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Floripa Regular

**EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS.** A Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições legais e para cumprimento do disposto no art. 31, § 5º, da Lei Federal 13.465/2017, FAZ SABER aos titulares de domínio, aos responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, aos confrontantes e aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a **WANDERLEIA OLINDINA DA SILVA, CPF XXX.176.989-XX , GODOFREDO OTOMAR LEISING, CPF XXX.545.329-XX , ANDRE LIE GAIAD , CPF XXX.949.799-XX , OLINTO LUIS GARCIA TESONE, CPF XXX.462.189-XX , BRUNO TADDEO N ALVES S DE BAREA ALVARENGA , CPF XXX.905.976-XX** que se encontra em regular tramitação o Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana no REURB-MBR 000256/2025, que tem por objetivo regularizar o imóvel com a seguinte descrição georreferenciada:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V1, de coordenadas N 6.935.552,398m e E 746.281,927m; deste segue confrontando com a RUA OLAVO JUVENAL RAMOS, com azimute de 325°34'17" por uma distância de 11,93m até o vértice V2, de coordenadas N 6.935.562,238m e E 746.275,182m; deste segue confrontando com Imóvel de WANDERLEIA OLINDINA DA SILVA, com azimute de 54°31'47" por uma distância de 27,05m até o vértice V3, de coordenadas N 6.935.577,936m e E 746.297,214m; deste segue confrontando com imóvel de ANDRE LIE GAIAD, com azimute de 144°45'58" por uma distância de 2,48m até o vértice V4, de coordenadas N 6.935.575,910m e E 746.298,645m; deste segue confrontando com imóvel de BRUNO TADDEO N. ALVES S. DE BAREA ALVARENGA, com azimute de 144°45'58" por uma distância de 8,02m até o vértice V5, de coordenadas N 6.935.569,359m e E 746.303,272m; deste segue confrontando com imóvel de OLINTO LUIS GARCIA TESONE, com azimute de 144°45'58" por uma distância de 1,70m até o vértice V6, de coordenadas N 6.935.567,974m e E 746.304,250m; deste segue confrontando com imóvel de GODOFREDO OTOMAR LEISING, com azimute 235°05'45" por uma distância de 27,22m até o vértice V1, ponto inicial da descrição deste perímetro de 78,40m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51 WGr, fuso 22S, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Eventual impugnação fundamentada em observância ao art. 24, § 12, do Decreto Federal no 9.310/2018 ou concordância expressa com a REURB poderá ser encaminhada digitalmente ao e-mail reurb@pmf.sc.gov.br ou protocolada, em meio físico, na sede desta Prefeitura Municipal, localizada na Osmar Cunha, 77, 2º andar, Centro, Florianópolis/SC, CEP nº 88015-100, mediante agendamento que, por sua vez, deverá ser solicitado por meio do e-mail reurb@pmf.sc.gov.br. Este edital não será renovado na etapa de titulação dos beneficiários, independentemente do instituto jurídico empregado, inclusive da legitimação fundiária ou a de posse. Será o presente edital, por extrato, publicado uma vez na imprensa oficial e em jornal de circulação local. Eu, Ivanna Carla Tomasi, Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de

Pág. 1 de 2 - Documento assinado digitalmente por IVANNA CARLA TOMASI.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00166874/2025 e o código 43DHOG7K.

Peça do processo/documento PMF I 00166874/2025, materializada por: L.F.B em 09/12/2025 16:59 CPF: ***.283.479-**

Florianópolis, do Estado de Santa Catarina com poderes delegados pelo Decreto Municipal nº 26.724/2024, o conferi e assino.

Pág. 2 de 2 - Documento assinado digitalmente por IVANNA CARLA TOMASI.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00166874/2025 e o código 43DHOG7K.

Peça do processo/documento PMF I 00166874/2025, materializada por: L.F.B em 09/12/2025 16:59 CPF: ***.283.479-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

# Assinaturas do documento

## "MBR 000256_2025 Edital"

Código para verificação: **43DHOG7K**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

**IVANNA CARLA TOMASI** (CPF: ***.283.319-**) em 09/12/2025 às 14:15:01 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 30/07/2025 - 09:13:58 e válido até 30/07/2028 - 09:13:58.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00166874/2025** e o código **43DHOG7K** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

*Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.*

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis

# ATO Nº 066/2025/SMPHDU/SDU/DIRF QUE RECONHECE A REGULARIDADE DE LOGRADOURO PÚBLICO

O Município de Florianópolis, por meio deste Ato, reconhece que a **Rua Regular 172**, no Distrito do Pântano do Sul, código de logradouro 950390, agora integrada ao Sistema Viário Oficial por meio do Decreto nº 25.178, de 4 de maio de 2023, atende aos critérios legais estabelecidos pelo §4º do ART. 192 da Lei Complementar nº 482 de 2014, alterado pela Lei Complementar nº 739 de 2023 e Decreto Municipal n. 25.178/2023, conforme análise administrativa do Processo I 168308/2024.

A referida rua é oficialmente designada como Via Pública do Município de Florianópolis, com uma extensão de 103,00m (cento e três metros), conforme projeção em planta planimétrica, iniciando-se no lado esquerdo da Rodovia Francisco Thomas dos Santos (Seu Chico) (código 201796), paralela a aproximadamente 77,00m (setenta e sete metros) da Servidão Olímpio Nelson Silveira (código 733020), constituindo-se como bem público de uso comum do povo e logradouro regular perante esta municipalidade.

**Florianópolis, 04 de dezembro de 2025.**

IVANNA CARLA TOMASI
(com poderes delegados pelo Decreto Nº 26.274)

Secretária Municipal de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano



Pág. 1 de 2 - Documento assinado digitalmente por IVANNA CARLA TOMASI.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00071764/2025 e o código NQSY38Y9.

Peça do processo/documento PMF I 00071764/2025, materializada por: C.M.N em 09/12/2025 14:19 CPF: ***.500.701-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis

**ATO N° 066/2025/GAPRE/REURB**

**CROQUI - RUA REGULAR 172**
**Distrito do Pântano do Sul**
Código de logradouro 950390




Fonte: GeoFloripa (2025).



Pág. 2 de 2 - Documento assinado digitalmente por IVANNA CARLA TOMASI.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00071764/2025 e o código NQSY38Y9.

Peça do processo/documento PMF I 00071764/2025, materializada por: C.M.N em 09/12/2025 14:19 CPF: ***.500.701-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

# Assinaturas do documento

## "Croqui e Ato 066 2025"

Código para verificação: **NQSY38Y9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

**IVANNA CARLA TOMASI** (CPF: ***.283.319-**) em 09/12/2025 às 14:15:05 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 30/07/2025 - 09:13:58 e válido até 30/07/2028 - 09:13:58.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00071764/2025** e o código **NQSY38Y9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

*Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.*

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis

# ATO N° 067/2025/SMPHDU/SDU/DIRF QUE RECONHECE A REGULARIDADE DE LOGRADOURO PÚBLICO

O Município de Florianópolis, por meio deste Ato, reconhece que a **Rua Regular 185**, no Distrito do Campeche, código de logradouro 660782, agora integrada ao Sistema Viário Oficial por meio do Decreto n° 25.178, de 4 de maio de 2023, atende aos critérios legais estabelecidos pelo §4° do ART. 192 da Lei Complementar n° 482 de 2014, alterado pela Lei Complementar n° 739 de 2023 e Decreto Municipal n. 25.178/2023, conforme análise administrativa do Processo I 38950/2025.

A referida rua é oficialmente designada como Via Pública do Município de Florianópolis, com uma extensão de 53,00m (cinquenta e três metros), conforme projeção em planta planimétrica, a via que parte da Servidão Coral (código 660545) e tem seu fim na Rua Recanto do Beija-Flor (código 660766), paralela em aproximadamente 238,00m (duzentos e trinta e oito metros) da Rua da Gramal (código 305397), constituindo-se como bem público de uso comum do povo e logradouro regular perante esta municipalidade.

**Florianópolis, 05 de dezembro de 2025.**

IVANNA CARLA TOMASI
(com poderes delegados pelo Decreto N° 26.274)
Secretária Municipal de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano



Pág. 1 de 2 - Documento assinado digitalmente por IVANNA CARLA TOMASI.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00071764/2025 e o código AYN0648U.

Peça do processo/documento PMF I 00071764/2025, materializada por: C.M.N em 09/12/2025 14:20 CPF: ***.500.701-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis

**ATO N° 067/2025/GAPRE/REURB**

**CROQUI - RUA REGULAR 185**
**Distrito do Campeche**
Código de logradouro 660782




Fonte: GeoFloripa (2025).



Pág. 2 de 2 - Documento assinado digitalmente por IVANNA CARLA TOMASI.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00071764/2025 e o código AYN0648U.

Peça do processo/documento PMF I 00071764/2025, materializada por: C.M.N em 09/12/2025 14:20 CPF: ***.500.701-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

# Assinaturas do documento

## "Croqui e Ato 067 2025"

Código para verificação: **AYN0648U**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

**IVANNA CARLA TOMASI** (CPF: ***.283.319-**) em 09/12/2025 às 14:15:02 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 30/07/2025 - 09:13:58 e válido até 30/07/2028 - 09:13:58.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00071764/2025** e o código **AYN0648U** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

*Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.*

Diário Oficial
Município de Florianópolis

10/12/2025 Edição Nº. 4077

# Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
SAÚDE

**Portaria: CTD 00507/2025**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 19, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, notadamente na Lei n° 4.302/1994, alterada pela Lei nº 6.690, de 24 de maio de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.727, de 29 de abril de 2008, pelo Decreto nº 20.736, de 27 de setembro de 2019, pelo Decreto nº 21.352, de 17 de março de 2020,

**Resolve:**

**Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO** a Portaria **CTD 00492/2025**, que admite ***ANA EMILIA MARQUES FERRAZ,*** matrícula ***879.950, MEDICO SEM ESPECIALIDADE,*** para atuar em caráter temporário, na Secretaria Municipal de Saúde.

Florianópolis, 08 de dezembro de 2025

**HUMBERTO JOÃO DOS SANTOS**
Secretário Municipal Adjunto de Saúde

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por HUMBERTO JOAO DOS SANTOS.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00272133/2025 e o código N2NKDQDZ.

Peça do processo/documento PMF I 00272133/2025, materializada por: G.S.D em 09/12/2025 10:00 CPF: ***.625.899-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

# Assinaturas do documento

**"00507"**

Código para verificação: **N2NKDQDZ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

**HUMBERTO JOAO DOS SANTOS** (CPF: ***.512.609-**) em 09/12/2025 às 09:55:36 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00272133/2025** e o código **N2NKDQDZ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

*Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.*

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
SAÚDE

**Portaria: CTD 00508/2025**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 19, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, notadamente na Lei n° 4.302/1994, alterada pela Lei nº 6.690, de 24 de maio de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.727, de 29 de abril de 2008, pelo Decreto nº 20.736, de 27 de setembro de 2019, pelo Decreto nº 21.352, de 17 de março de 2020,

**Resolve:**

**Art. 1º ADMITIR WAGNER EDUARDO BRANDÃO BIEHL,** matrícula **879.952,** ***TECNICO DE ENFERMAGEM SAMU - MOTOLANCIA,*** para atuar em caráter temporário, na Secretaria Municipal de Saúde, no período de ***11/12/2025 até 08/06/2026,*** na unidade SAMU, com carga horária de ***30:00*** semanais.

Florianópolis, 09 de dezembro de 2025

**HUMBERTO JOÃO DOS SANTOS**
Secretário Municipal Adjunto de Saúde

Red. ASSGP/E

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por HUMBERTO JOAO DOS SANTOS.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00272741/2025 e o código NZT1OFXB.

Peça do processo/documento PMF I 00272741/2025, materializada por: G.S.D em 09/12/2025 10:04 CPF: ***.625.899-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

# Assinaturas do documento

**"00508"**

Código para verificação: **NZT1OFXB**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

**HUMBERTO JOAO DOS SANTOS** (CPF: ***.512.609-**) em 09/12/2025 às 09:56:33 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00272741/2025** e o código **NZT1OFXB** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

*Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.*

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
SAÚDE

**Portaria: CTD 00509/2025**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 19, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, notadamente na Lei n° 4.302/1994, alterada pela Lei nº 6.690, de 24 de maio de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.727, de 29 de abril de 2008, pelo Decreto nº 20.736, de 27 de setembro de 2019, pelo Decreto nº 21.352, de 17 de março de 2020,

**Resolve:**

**Art. 1º ADMITIR PAULO SERGIO DE MELO,** matrícula **879.955,** ***TECNICO DE ENFERMAGEM,*** para atuar em caráter temporário, na Secretaria Municipal de Saúde, no período de ***11/12/2025 até 08/06/2026,*** na unidade SAMU, com carga horária de ***30:00*** semanais.

Florianópolis, 09 de dezembro de 2025

**HUMBERTO JOÃO DOS SANTOS**
Secretário Municipal Adjunto de Saúde

Red. ASSGP/E

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por HUMBERTO JOAO DOS SANTOS.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00272741/2025 e o código 0U7PCTNJ.

Peça do processo/documento PMF I 00272741/2025, materializada por: G.S.D em 09/12/2025 10:04 CPF: ***.625.899-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

# Assinaturas do documento

**"00509"**

Código para verificação: **0U7PCTNJ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

**HUMBERTO JOAO DOS SANTOS** (CPF: ***.512.609-**) em 09/12/2025 às 09:56:50 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00272741/2025** e o código **0U7PCTNJ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

*Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.*

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
SAÚDE

**Portaria: CTD 00510/2025**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 19, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, notadamente na Lei n° 4.302/1994, alterada pela Lei nº 6.690, de 24 de maio de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.727, de 29 de abril de 2008, pelo Decreto nº 20.736, de 27 de setembro de 2019, pelo Decreto nº 21.352, de 17 de março de 2020,

**Resolve:**

**Art. 1º - RETIFICAR** a Portaria **CTD 00488,** que retifica a servidora **VANESSA RODRIGUES RIBEIRO**, matrícula **879.953, TECNICO DE ENFERMAGEM - SAMU - MOTOLANCIA,** para atuar em caráter temporário na Secretaria Municipal de Saúde. **ONDE SE LÊ: "08/12/2025", LEIA-SE: "**11/12/2025**".**

Florianópolis, 09 de dezembro de 2025

**HUMBERTO JOÃO DOS SANTOS**
Secretário Municipal Adjunto de Saúde

Red. ASSGP/ES

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por HUMBERTO JOAO DOS SANTOS.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00272762/2025 e o código O5FSXBO4.

Peça do processo/documento PMF I 00272762/2025, materializada por: G.S.D em 09/12/2025 10:11 CPF: ***.625.899-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

# Assinaturas do documento

**"00510"**

Código para verificação: **O5FSXBO4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

**HUMBERTO JOAO DOS SANTOS** (CPF: ***.512.609-**) em 09/12/2025 às 09:57:35 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00272762/2025** e o código **O5FSXBO4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

*Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.*

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
SAÚDE

**Portaria: CTD 00511/2025**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 19, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, notadamente na Lei n° 4.302/1994, alterada pela Lei nº 6.690, de 24 de maio de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.727, de 29 de abril de 2008, pelo Decreto nº 20.736, de 27 de setembro de 2019, pelo Decreto nº 21.352, de 17 de março de 2020,

**Resolve:**

**Art. 1º ADMITIR FRANCIELE PAULA DAS NEVES,** matrícula **879.974,** ***AUXILIAR DE SAUDE BUCAL,*** para atuar em caráter temporário, na Secretaria Municipal de Saúde, no período de ***12/12/2025 até 09/06/2026,*** na unidade CAIEIRA DA BARRA DO SUL, com carga horária de ***30:00*** semanais.

Florianópolis, 09 de dezembro de 2025

**HUMBERTO JOÃO DOS SANTOS**
Secretário Municipal Adjunto de Saúde

Red. ASSGP/E

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por HUMBERTO JOAO DOS SANTOS.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00272827/2025 e o código JNS5FZMW.

Peça do processo/documento PMF I 00272827/2025, materializada por: G.S.D em 09/12/2025 11:05 CPF: ***.625.899-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

# Assinaturas do documento

**"00511"**

Código para verificação: **JNS5FZMW**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

**HUMBERTO JOAO DOS SANTOS** (CPF: ***.512.609-**) em 09/12/2025 às 11:01:04 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00272827/2025** e o código **JNS5FZMW** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

*Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.*

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
SAÚDE

**Portaria: CTD 00512/2025**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 19, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, notadamente na Lei n° 4.302/1994, alterada pela Lei nº 6.690, de 24 de maio de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.727, de 29 de abril de 2008, pelo Decreto nº 20.736, de 27 de setembro de 2019, pelo Decreto nº 21.352, de 17 de março de 2020,

**Resolve:**

**Art. 1º ADMITIR JUSCILENE PINTO DO NASCIMENTO DE SOUZA,** matrícula **879.975,** ***AUXILIAR DE SAUDE BUCAL,*** para atuar em caráter temporário, na Secretaria Municipal de Saúde, no período de ***12/12/2025 até 09/06/2026,*** na unidade BARRA DA LAGOA, com carga horária de ***30:00*** semanais.

Florianópolis, 09 de dezembro de 2025

**HUMBERTO JOÃO DOS SANTOS**
Secretário Municipal Adjunto de Saúde

Red. ASSGP/E

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por HUMBERTO JOAO DOS SANTOS.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00272827/2025 e o código 0VP7ODJK.

Peça do processo/documento PMF I 00272827/2025, materializada por: G.S.D em 09/12/2025 11:05 CPF: ***.625.899-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

# Assinaturas do documento

## "00512"

Código para verificação: **0VP7ODJK**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

**HUMBERTO JOAO DOS SANTOS** (CPF: ***.512.609-**) em 09/12/2025 às 11:01:04 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00272827/2025** e o código **0VP7ODJK** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

*Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.*

**MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS**
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 383/SMLCP/SULIC/2025 –** O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados, que o edital de Pregão Eletrônico nº 383/SMLCP/SULIC/2025, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos tipo Sedan, sem motorista e sem fornecimento de combustível, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis, originalmente publicado no Diário Oficial da União, Seção 03 – pg. 277, em 10 de novembro de 2025, sofreu retificação no referido edital. O limite para cadastro de propostas foi alterado, será às **10:00h** do dia **07/01/2026**. A sessão ocorrerá no mesmo dia, após o termino do prazo de inserção de propostas**.** O novo edital se encontra disponível no endereço eletrônico: http://wbc.pmf.sc.gov.br.

Diário Oficial
Município de Florianópolis

10/12/2025 Edição Nº. 4077

# Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública

**Estado de Santa Catarina**
**Prefeitura Municipal de Florianópolis**
**Secretaria de Segurança e Ordem Pública**
**Corregedoria da Guarda Municipal de Florianópolis**

# PORTARIA N. 53, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

**O CORREGEDOR DA GUARDA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS**, no uso das suas atribuições legais conforme previsão no artigo 167-C, inciso I da Lei Complementar CMF Nº 063/2003, de 23 de setembro de 2003 - Estatuto do Servidor Público Municipal
RESOLVE:

**Art. 1º PRORROGAR** o Processo de Sindicância Administrativa N° **289/SMSOP/GMF/CGM/2025** instaurado pela portaria **N°46/SMSOP/GMF/CGM/2025** publicada no Diário Oficial Eletrônico em 09 de outubro de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 09 de dezembro de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
LUIZ GUSTAVO ROSA
Data: 09/12/2025 14:21:18-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

**LUIZ GUSTAVO ROSA**
**CORREGEDOR DA GUARDA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
SEGURANÇA PÚBLICA

## Edital de Chamada Pública nº 041.000/SMLCP/2025

A Prefeitura Municipal de Florianópolis, por meio da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública (SMSOP), divulga a lista de candidatos classificados na Etapa 1 - Prova de Títulos do processo seletivo do Edital de Chamada Pública nº 041.000/SMLCP/2025. Somente os primeiros 300 classificados estão convocados.

**Convocação Limitada**

A convocação abrange exclusivamente os **300 primeiros** colocados na lista divulgada na data de hoje, conforme critérios do edital. Candidatos além dessa posição não avançam nesta fase.

Prazo e Procedimentos

Os convocados devem apresentar os documentos listados no edital (como certidões de antecedentes criminais, atestado médico e comprovante de residência) até dia 13 de dezembro de 2025, às 18h, pelo link https://forms.gle/k8JdUQxnYrpqk3aW8 . Caso algum documento não esteja pronto até a data estipulada, envie o protocolo no formulário.

| CLASSIFICAÇÃO | NOME | CPF |
|---|---|---|
| 1 | Evandro Schuck | ***07601** |
| 2 | Carlo Pleticos Neto | ***43517** |
| 3 | Richard Matheus Souza Dos Santos | ***84623** |
| 4 | Vitoria Amaro Dos Santos | ***71856** |
| 5 | Carlos Eduardo Lourenci | ***65594** |
| 6 | Stefano Bulla | ***21357** |
| 7 | Dioni Pereira De Borba | ***25555** |
| 8 | Anderson Vicente Silva De Oliveira | ***55134** |
| 9 | Gabriel Da Rocha Silva | ***51346** |
| 10 | Guilherme Bechara Pereira | ***15520** |
| 11 | Gleidiane Homem Ferreira | ***28956** |
| 12 | Marcelo De Souza Rios | ***79493** |
| 13 | Ezequiel Silva Corrêa | ***07669** |
| 14 | Jordana Lohn Kloppel | ***64871** |
| 15 | Eduardo Martins Dos Reis | ***37893** |



Pág. 1 de 17 - Documento assinado digitalmente por MARYANNE TEREZINHA MATTOS.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00274835/2025 e o código X0O1GGKW.

Peça do processo/documento PMF I 00274835/2025, materializada por: G.P.C em 10/12/2025 19:24 CPF: ***.926.429-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
SEGURANÇA PÚBLICA

| | | |
|---|---|---|
| 16 | Jayr Salgado Da Silva Filho | ***17764** |
| 17 | Henrique Cesar Trilha | ***46004** |
| 18 | Sinesio Bittencourt Laureano | ***15295** |
| 19 | Marvithon Marving Moraes Marcolino | ***31451** |
| 20 | Joab De Moura Cacho | ***91851** |
| 21 | Vitor Hugo Pacheco | ***24488** |
| 22 | José Silvino Morais | ***87562** |
| 23 | Matheus De Oliveira Viana | ***05224** |
| 24 | David De Oliveira | ***69287** |
| 25 | Clarice Lúcia Krasnievicz | ***07699** |
| 26 | Guilherme Bez Batista | ***77381** |
| 27 | Blando Leivas Bastos | ***66674** |
| 28 | Gilberto Reis Tinoco | ***33347** |
| 29 | Adelson Lima Palheta | ***01686** |
| 30 | Manuela Piva Taborda Dos Santos | ***52132** |
| 31 | Fabiana Bomfim Da Silva | ***52678** |
| 32 | Guilherme Santos Da Luz | ***77266** |
| 33 | Leonardo Klein Luciano | ***53109** |
| 34 | Diego Paulo Barcellos | ***62863** |
| 35 | Deinissom Júnior Rodrigues Lopes | ***99039** |
| 36 | Felipe De Melo Marquardt | ***44721** |
| 37 | Gabriel Dos Santos Ribeiro | ***22669** |
| 38 | Nielson Silva De Almeida Castro | ***34612** |
| 39 | Luis Fernando Ribeiro Fernandes | ***82436** |
| 40 | Manoel Antonio Da Silva Santos | ***41235** |
| 41 | Valber Gadelha Da Costa | ***56823** |
| 42 | Leandro Fernandes | ***88343** |
| 43 | Willian Cardoso Farias | ***70152** |
| 44 | Kleber Pacheco Mina | ***59269** |
| 45 | Anderson Amaro Nunes | ***07172** |



Pág. 2 de 17 - Documento assinado digitalmente por MARYANNE TEREZINHA MATTOS.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00274835/2025 e o código X0O1GGKW.

Peça do processo/documento PMF I 00274835/2025, materializada por: G.P.C em 10/12/2025 19:24 CPF: ***.926.429-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
SEGURANÇA PÚBLICA

| | | |
|---|---|---|
| 46 | Markian Da Silveira Fortkamp | ***05224** |
| 47 | Jordan Melo Cruz Vianna | ***72941** |
| 48 | Gustavo De Souza Saiago Guerra | ***13830** |
| 49 | Vinicius Pereira Bittencourt | ***73529** |
| 50 | Nibia Mireya De La Vega De Mello | ***28081** |
| 51 | Áureo De Souza | ***03173** |
| 52 | Jorge Luis Gomes Caminha | ***18375** |
| 53 | Filipe Paiva De Oliveira | ***22905** |
| 54 | João Pedro Ruzza De Oliveira | ***75428** |
| 55 | Leandro Dos Santos Junior | ***72181** |
| 56 | Larissa Cristina Tangerino Dos Santos | ***30461** |
| 57 | Aline Carvalho Alves | ***63285** |
| 58 | Jhonatan Zulian | ***01434** |
| 59 | Kelim Juliana Sott | ***85532** |
| 60 | Lucas Paulo Barcellos | ***87063** |
| 61 | Elias Ferreira Araújo | ***95077** |
| 62 | João Waldemiro Leite Martins | ***05311** |
| 63 | Guilherme Fraga Dias | ***69503** |
| 64 | João Garcia Vieira | ***79693** |
| 65 | João Guilherme Alves | ***63911** |
| 66 | Marcus Rangel | ***85958** |
| 67 | Josimar Santos De Souza | ***66964** |
| 68 | Vagner De Paula | ***39517** |
| 69 | Ana Luiza Da Silva | ***38823** |
| 70 | Jessica Soares Machado | ***49387** |
| 71 | Fauster Camilo De Morais | ***63768** |
| 72 | Guilherme Alex Siqueira | ***04871** |
| 73 | Raphaela Raissa Schú Braga | ***50892** |
| 74 | Fillipe Aguiar De Oliveira | ***91972** |
| 75 | Fernando Rodrigues David Junior | ***32415** |



Pág. 3 de 17 - Documento assinado digitalmente por MARYANNE TEREZINHA MATTOS.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00274835/2025 e o código X0O1GGKW.

Peça do processo/documento PMF I 00274835/2025, materializada por: G.P.C em 10/12/2025 19:24 CPF: ***.926.429-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
SEGURANÇA PÚBLICA

| | | |
|---|---|---|
| 76 | Eduardo Ilson De Souza | ***21296** |
| 77 | Alyson Ruan Da Silva Cunha | ***16990** |
| 78 | Glauber Lopes Da Silva | ***71657** |
| 79 | Eder Silvas Santos | ***50631** |
| 80 | Francisco Evandro Da Mota Paula | ***63758** |
| 81 | Joao Paulo Cunha | ***58786** |
| 82 | Arian Ribeiro Do Nascimento | ***41088** |
| 83 | Júlio Césaar Kutne | ***36759** |
| 84 | Daniel Paulo Barcellos | ***06857** |
| 85 | Carlos Eduardo Almeida Bulsing | ***19179** |
| 86 | Marçal Quevedo De Souza | ***46366** |
| 87 | Andréia Martins Dos Santos | ***46979** |
| 88 | Tiago Taniguchi | ***49624** |
| 89 | Nicole Rebello Januário | ***98568** |
| 90 | Carolayne Vitória Da Silva Santos | ***35329** |
| 91 | Leonardo Henrique Cabral | ***11847** |
| 92 | Bruno Candido Magalhães | ***76564** |
| 93 | Rafael Maia Do Amaral | ***13505** |
| 94 | Eduardo Alano Rodrigues | ***16625** |
| 95 | Vinicius Angelo | ***18823** |
| 96 | Jonatan Oliveira Garcez | ***10170** |
| 97 | Gleison Bezerra Da Silva | ***12321** |
| 98 | Juliano Castanheiro | ***71638** |
| 99 | Ademilson Gonçalves Ribeiro | ***81548** |
| 100 | Rafael Muller Dos Santos | ***20628** |
| 101 | Polliana Da Camara Marques | ***74569** |
| 102 | Osiel Ricardo Silva De Jesus | ***23544** |
| 103 | Bruna De Freitas | ***33161** |
| 104 | Rafael Modesto Da Silva | ***01725** |
| 105 | Luan Nendrucha Ornelas | ***68117** |



Pág. 4 de 17 - Documento assinado digitalmente por MARYANNE TEREZINHA MATTOS.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00274835/2025 e o código X0O1GGKW.

Peça do processo/documento PMF I 00274835/2025, materializada por: G.P.C em 10/12/2025 19:24 CPF: ***.926.429-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
SEGURANÇA PÚBLICA

| | | |
|---|---|---|
| 106 | Aldrei Queros De Quadros | ***98326** |
| 107 | João Levi Costa De Oliveira | ***82995** |
| 108 | Leonardo De Freitas | ***09314** |
| 109 | Adrian Bruno Oliveira | ***25827** |
| 110 | Amanda Vendite Ferreira Almeida | ***74637** |
| 111 | Daniel Favacho Da Silva | ***92430** |
| 112 | Valdinei Rodrigues Da Silva | ***41362** |
| 113 | Danielle Duckstein Koerich | ***97278** |
| 114 | Diogo Guimarães Do Espírito Santo | ***07272** |
| 115 | Igor Vinicius Freire Da Silva Moraes | ***12340** |
| 116 | Alexsandro Albano Benitz | ***41553** |
| 117 | Pedro Henrique Dias Medina | ***44554** |
| 118 | Ana Luiza Da Silva | ***17182** |
| 119 | Alvaro Oliveira De Arruda | ***27109** |
| 120 | Rodrigo Da Silva | ***06399** |
| 121 | Jailson Rodrigues Modesto | ***84098** |
| 122 | Douglas Da Costa Paula | ***31724** |
| 123 | Jacob Da Silva Jardim | ***21163** |
| 124 | Kamila Bittencourt Damasco | ***86423** |
| 125 | Anderson Ferreira Costa | ***19031** |
| 126 | Jhonis Carlos De Araujo | ***75657** |
| 127 | Eliseu Figueira Da Silva | ***86223** |
| 128 | Paulo Roberto Ramos | ***56632** |
| 129 | Charles Abraão Dos Santos | ***88535** |
| 130 | Daniela Maria Da Silva Allgayer | ***62704** |
| 131 | Murilo Rodrigues De Souza Lopes | ***18592** |
| 132 | Toni Roger Alves Da Silveira | ***20847** |
| 133 | Dione Maria Do Rosário Borges | ***26088** |
| 134 | Lucas Konescki Serres Da Cruz | ***70730** |
| 135 | Eloisa Matuella | ***91510** |



Pág. 5 de 17 - Documento assinado digitalmente por MARYANNE TEREZINHA MATTOS.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00274835/2025 e o código X0O1GGKW.

Peça do processo/documento PMF I 00274835/2025, materializada por: G.P.C em 10/12/2025 19:24 CPF: ***.926.429-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
SEGURANÇA PÚBLICA

| | | |
|---|---|---|
| 136 | Nicolas Passarelli Madureira Valente | ***42028** |
| 137 | Moisés Nunes Da Fonseca | ***99440** |
| 138 | Silvana Barbosa Da Silva | ***72205** |
| 139 | Everson Muller Dos Santos | ***55355** |
| 140 | Tassia Bitencourt Piedade | ***76658** |
| 141 | João Carlos Fatini Júnior | ***34173** |
| 142 | Renan Ferreira Roggia | ***17704** |
| 143 | Kalani Klug Potolowsky | ***42703** |
| 144 | Kelvin Rosa Dos Santos | ***24663** |
| 145 | Joice Maria Da Silva | ***73662** |
| 146 | Marcus Vinícius Ferreira Siqueira | ***08090** |
| 147 | Yago Da Silva Roldo | ***92968** |
| 148 | Augusto Martins Teixeira | ***28094** |
| 149 | Wesley Andrade Alves Pereira | ***12204** |
| 150 | Gilberto Carlos Constante | ***55201** |
| 151 | Cristhian Shell Meneghelli | ***92737** |
| 152 | Douglas Antônio Signorini | ***71184** |
| 153 | Bruno Lemos Loreto | ***57167** |
| 154 | Rafael Oliveira Paruker De Alcantara | ***30524** |
| 155 | Eduardo Garcia Caroly | ***71321** |
| 156 | Josué De Souza Chaves | ***32367** |
| 157 | Luana Helena Da Rocha Juttel | ***02182** |
| 158 | Allan Dos Santos Sarmento | ***93600** |
| 159 | Maria Rosete Siqueira Picanço | ***69070** |
| 160 | Gecé Alves | ***84366** |
| 161 | Krieger Da Silva Cartolin | ***90698** |
| 162 | Gabriel Piccoli Araújo | ***82190** |
| 163 | Paulo Henrique Gonçalves | ***67383** |
| 164 | Jefferson Luiz Da Luz | ***03911** |
| 165 | Willian Nunes Farias | ***11014** |



Pág. 6 de 17 - Documento assinado digitalmente por MARYANNE TEREZINHA MATTOS.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00274835/2025 e o código X0O1GGKW.

Peça do processo/documento PMF I 00274835/2025, materializada por: G.P.C em 10/12/2025 19:24 CPF: ***.926.429-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
SEGURANÇA PÚBLICA

| | | |
|---|---|---|
| 166 | Jackson Galvão Leonel | ***73649** |
| 167 | Anderson Batista | ***35545** |
| 168 | Luis Felipe Nogueira Lopes | ***52846** |
| 169 | Tatiane De Souza | ***37566** |
| 170 | Heitor Muller | ***79753** |
| 171 | Alana Klug Potolowsky | ***42748** |
| 172 | Danilo Augusto Porto Florêncio | ***08088** |
| 173 | Gabriel Da Silva Delfino | ***20864** |
| 174 | Anderson Luiz Facco | ***31161** |
| 175 | Daniela Da Silva Bolduan | ***62610** |
| 176 | Elzenere De Oliveira | ***92682** |
| 177 | Edson Santos Da Silva | ***15008** |
| 178 | Luan Zuchi Da Rosa | ***87311** |
| 179 | Eligiane Bairros Da Silva | ***46600** |
| 180 | Victor Lorenzo Fülber | ***43502** |
| 181 | Rodrigo Vieira Dos Santos | ***11394** |
| 182 | Jussie Marcos Limna Da Rosa | ***49750** |
| 183 | Samuel Eugenio De Oliveira Weiss | ***09285** |
| 184 | Augusto Dias | ***56776** |
| 185 | Mayron Fermin Teles | ***24954** |
| 186 | Tharsis Wesley Cabral Pinheiro Barbosa | ***04193** |
| 187 | Alexandre Alves Franca | ***77873** |
| 188 | Samuel Gonçalves Rossenque | ***09584** |
| 189 | Caio Pereira Rodrigues | ***55372** |
| 190 | Amanda Amann Da Cruz | ***44837** |
| 191 | Andrew Hustenil Gomes Correia | ***25203** |
| 192 | Edison Luiz Da Cruz Junior | ***29698** |
| 193 | Ivan Cunha Vieira Junior | ***42191** |
| 194 | Gleyber Eduardo Cardoso | ***71523** |
| 195 | Ygor De Morais Dos Santos | ***93367** |



Pág. 7 de 17 - Documento assinado digitalmente por MARYANNE TEREZINHA MATTOS.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00274835/2025 e o código X0O1GGKW.

Peça do processo/documento PMF I 00274835/2025, materializada por: G.P.C em 10/12/2025 19:24 CPF: ***.926.429-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
SEGURANÇA PÚBLICA

| | | |
|---|---|---|
| 196 | Alex Sandro Silva | ***76667** |
| 197 | Ubiraci Massoni Da Costa | ***28007** |
| 198 | Sebastião Yank Schoroeder | ***79889** |
| 199 | Tandily Matheus Santos Da Ilva | ***76060** |
| 200 | Matheus Mennella Fernandes Coelho | ***40573** |
| 201 | Gabriel Arantes Leal | ***65595** |
| 202 | Valter Leite Do Espírito Santos | ***83584** |
| 203 | Josenildo Alves Dos Santos | ***67709** |
| 204 | Luiz Enrique Ferreira Agostinho | ***62792** |
| 205 | Suellen Jucelia Duarte | ***02635** |
| 206 | Leandro Vieira Da Silva | ***47443** |
| 207 | Dário Victor Matos Da Silva Brazzalotto | ***79168** |
| 208 | Vinicius Gabriel Alvarenga Canzano | ***72032** |
| 209 | Adriano Rinaldi Diogo Da Silva | ***26451** |
| 210 | Raphael Dario Braga | ***55486** |
| 211 | Pedro Victor Martins Carolo | ***69507** |
| 212 | Lukas Ricardo Neves Dos Santos | ***26442** |
| 213 | Gabriel Margutti Fridriszewski | ***57653** |
| 214 | Almir Eduardo Amorim | ***09017** |
| 215 | Thiago Valmir De Souza | ***18184** |
| 216 | Ederson Rosa Dos Santos | ***14625** |
| 217 | Thiago Freitas | ***78637** |
| 218 | Paulo Robson Nascimento De Araujo | ***23757** |
| 219 | Edson Caetano | ***02060** |
| 220 | Felipe Nunes Garcia | ***70692** |
| 221 | Pedro Dos Anjos Garcez | ***12676** |
| 222 | Ernani Da Silva Muniz | ***94853** |
| 223 | Marcio Da Silva Pereira | ***99502** |
| 224 | Iago Campos Dos Santos | ***42674** |
| 225 | Luciano Barbosa Silveira | ***65324** |



Pág. 8 de 17 - Documento assinado digitalmente por MARYANNE TEREZINHA MATTOS.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00274835/2025 e o código X0O1GGKW.

Peça do processo/documento PMF I 00274835/2025, materializada por: G.P.C em 10/12/2025 19:24 CPF: ***.926.429-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
SEGURANÇA PÚBLICA

| | | |
|---|---|---|
| 226 | Daniel Sopeña Colvara | ***66846** |
| 227 | Bruno Dos Santos Da Silva | ***49283** |
| 228 | Ewerton Ronaldo Junior Mendaz Do Amaral | ***64857** |
| 229 | Luis Fernando Oliveira De Matos | ***76296** |
| 230 | Cícero Moraes Coelho | ***96701** |
| 231 | Ricardo Henrique Ribeiro De Carvalho | ***66213** |
| 232 | Gabriel Padilha Souza | ***69725** |
| 233 | Thiago Souza Dos Reis | ***85522** |
| 234 | Geovana Gabriela Sarmento Da | ***89483** |
| 235 | Jonatas Pinheiro Medeiros | ***47494** |
| 236 | Marcelo Daminelli | ***06603** |
| 237 | Thais Lima Mamede | ***49326** |
| 238 | Lindamara Canhola De Oliveira | ***81468** |
| 239 | Marcos De Jesus Santos | ***52955** |
| 240 | Alan Faustino Domingos | ***33001** |
| 241 | Diego Carvalho Cordova | ***74461** |
| 242 | Júlio César De Lima | ***96182** |
| 243 | Walison Costa Nnscimento | ***86986** |
| 244 | Fabriciano Nunes | ***44827** |
| 245 | Vítor Carlos Da Rosa Velho | ***19018** |
| 246 | Wellinton Willy Domingos Gabriel | ***92170** |
| 247 | Gustavo Da Silva Holanda | ***48551** |
| 248 | Alan Dos Santos Demiciano | ***12891** |
| 249 | Thalis Giovane Da Silva Francisco | ***95885** |
| 250 | Weslley Carlos Teixeira De Souza | ***97106** |
| 251 | Daniel Allebrandt | ***82100** |
| 252 | Prudente Tadeu Lins Junior | ***88782** |
| 253 | Camila Lopes De Souza | ***81668** |
| 254 | Vinicius Rostirolla Prado | ***08852** |
| 255 | Gilmar Valter | ***49296** |



Pág. 9 de 17 - Documento assinado digitalmente por MARYANNE TEREZINHA MATTOS.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00274835/2025 e o código X0O1GGKW.

Peça do processo/documento PMF I 00274835/2025, materializada por: G.P.C em 10/12/2025 19:24 CPF: ***.926.429-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
SEGURANÇA PÚBLICA

| | | |
|---|---|---|
| 256 | Lucelio Francisco Vieira | ***84913** |
| 257 | Michele Dobiez Dias | ***15858** |
| 258 | Sidnei De Lima Costa | ***38701** |
| 259 | Reuel Pereira Teixeira | ***92812** |
| 260 | Marcelo José Alves | ***10067** |
| 261 | Adriano Soares Bezerra Júnior | ***42421** |
| 262 | Ademir Dos Santos | ***75470** |
| 263 | Scott Schaumile Mendonça | ***85585** |
| 264 | Gervásio Marques Pires | ***93528** |
| 265 | Kauê Trilha Rodrigues | ***07117** |
| 266 | Camilli Dos Santos Da Luz | ***86556** |
| 267 | Diogo Alessandro Machado | ***64781** |
| 268 | Madson Daniel Enedino Felix | ***29185** |
| 269 | Jackson Nazareno Vieira | ***21374** |
| 270 | Roberto Carlos Da Silva Souza | ***41467** |
| 271 | Jessica Maria Vidal | ***26439** |
| 272 | Valdêmia Arede Silva De Oliveira | ***67898** |
| 273 | Bruno Suniga Lopes | ***06788** |
| 274 | Arthur Arlindo Cardoso Carmélio | ***48321** |
| 275 | Joel Mello Ribeiro | ***03173** |
| 276 | Vitor Dos Santos Meneses | ***60810** |
| 277 | Benedito De Jesus Oliveira Da Silva | ***23283** |
| 278 | Michael Dos Santos Lino | ***30901** |
| 279 | Joelma Nadir Melo | ***00126** |
| 280 | Suelen Regina De Espindola | ***61211** |
| 281 | Claudia Regina Ribeiro | ***94440** |
| 282 | Pedro Henrique Lipovieski | ***32701** |
| 283 | Yuri Breno Pastana Rodrigues | ***88083** |
| 284 | Adriana De Fatima Nogueira | ***41671** |
| 285 | Willian Das Chagas Silvana | ***47971** |



Pág. 10 de 17 - Documento assinado digitalmente por MARYANNE TEREZINHA MATTOS.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00274835/2025 e o código X0O1GGKW.

Peça do processo/documento PMF I 00274835/2025, materializada por: G.P.C em 10/12/2025 19:24 CPF: ***.926.429-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
SEGURANÇA PÚBLICA

| | | |
|---|---|---|
| 286 | Pamela Marta Pantoja Santana | ***37219** |
| 287 | Diogo Franzoni Malinverni | ***54358** |
| 288 | Franciany Freitas Da Silva | ***16456** |
| 289 | Philipe Viana Hemann | ***71577** |
| 290 | Arthur De Araújo Dias | ***59054** |
| 291 | Maria Luiza Waltrick | ***84955** |
| 292 | Rafael Koch | ***40585** |
| 293 | Yago Falconi Valadão | ***51838** |
| 294 | Edelson Vieira De Souza Júnior | ***34700** |
| 295 | Arthur De Souza Santos | ***75174** |
| 296 | Leonardo Eugenio Rocha Lima | ***03937** |
| 297 | Greti Espindola | ***92080** |
| 298 | Manoela Carolina Da Silva | ***62269** |
| 299 | Augusto Milton Lopes De Almeida | ***85762** |
| 300 | Douglas Benjamim Soto | ***85818** |
| 301 | Maicon Alessandro Alves | ***07130** |
| 302 | Edson Roberto Silva | ***46429** |
| 303 | Lupier Da Silva Monteiro | ***02878** |
| 304 | Gilmar Titon | ***34097** |
| 305 | Aldemir Oliveira Dos Santos | ***50228** |
| 306 | Raíra De Oliveira Leite | ***25205** |
| 307 | Taiza Liamara Biazus Da Silva | ***12982** |
| 308 | Sebastião Sérgio Buroff | ***68685** |
| 309 | Bruno Borba Alves | ***02507** |
| 310 | Carlos Eduardo Da Silva Quintino Burigo | ***05807** |
| 311 | Raissa Helena Cordeiro Ribeiro | ***05284** |
| 312 | Ana Clara Dos Santos Souza | ***86037** |
| 313 | Matheus Mauricio Da Silva | ***46968** |
| 314 | Robson Vitorino Da Silva | ***30862** |
| 315 | Marcus Felipe Couto Fiuza De Carvalho | ***02097** |



Pág. 11 de 17 - Documento assinado digitalmente por MARYANNE TEREZINHA MATTOS.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00274835/2025 e o código X0O1GGKW.

Peça do processo/documento PMF I 00274835/2025, materializada por: G.P.C em 10/12/2025 19:24 CPF: ***.926.429-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
SEGURANÇA PÚBLICA

| | | |
|---|---|---|
| 316 | Gabriela Mauricio | ***03169** |
| 317 | Luana Marly Vitório | ***35268** |
| 318 | Felipe Abreu Merize | ***50082** |
| 319 | Leonard De Souza Silva | ***38928** |
| 320 | Prisley Eduardo Carneiro Cabral | ***17472** |
| 321 | Thais Da Silva Laureano | ***76067** |
| 322 | Adriana Santos | ***02240** |
| 323 | José Claudio Chagas Colvara | ***24323** |
| 324 | Dejair Martins De Resende | ***68749** |
| 325 | Tatiana Da Silva Soares | ***31085** |
| 326 | Arquimedes Vieira Da Rocha | ***59353** |
| 327 | Pedro Silveira Corrêa | ***94475** |
| 328 | Danrlei Dutra Varela | ***39068** |
| 329 | Vinícius Silva Wagner | ***43719** |
| 330 | Mateus Avelino Grando | ***07703** |
| 331 | Caroline Da Rosa Miranda | ***15118** |
| 332 | Henrique Ferreira Cordeiro | ***87803** |
| 333 | José Eldes Teixeira De Sousa | ***10800** |
| 334 | Edes Lima Araújo | ***38210** |
| 335 | Brendo Protazio Silva Neri | ***00028** |
| 336 | William Bittencourt Gonçalves | ***00028** |
| 337 | Vinicius Ferreira Zirke | ***87663** |
| 338 | Daiana Herondina Soares | ***69914** |
| 339 | Marillia Graziella Cordeiro Da Silva | ***20004** |
| 340 | Diego Andrade De Oliveira | ***41543** |
| 341 | Talisson Dos Santos Nascimento | ***83329** |
| 342 | Cristiano Protazio Silva | ***92109** |
| 343 | Michel Corrêa | ***86205** |
| 344 | Pedro Norberto Lopes Junior | ***42821** |
| 345 | Calif Rodrigues Da Costa | ***21504** |



Pág. 12 de 17 - Documento assinado digitalmente por MARYANNE TEREZINHA MATTOS.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00274835/2025 e o código X0O1GGKW.

Peça do processo/documento PMF I 00274835/2025, materializada por: G.P.C em 10/12/2025 19:24 CPF: ***.926.429-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
SEGURANÇA PÚBLICA

| | | |
|---|---|---|
| 346 | Luis Arlei Kotetski | ***16840** |
| 347 | Jose Gomes Neto | ***51120** |
| 348 | Tiago Ailton Pires | ***90707** |
| 349 | Juliana Carolina Quint | ***78023** |
| 350 | Jeferson Vargas Munhoz | ***51420** |
| 351 | Célio Dias Reis Filho | ***78509** |
| 352 | Guilherme Araújo De Almeida | ***43763** |
| 353 | Antonio Diego Ferreira Da Silva | ***11422** |
| 354 | Loremar Nunes | ***88928** |
| 355 | Guilherme Barbosa De Bitencourt | ***16310** |
| 356 | Gabriela Beatriz Dos Santos Nunes | ***91185** |
| 357 | Natielle Dos Santos Amorim | ***08641** |
| 358 | Igor Hemsing Fuentes | ***96194** |
| 359 | José Carlos Fortunato | ***46187** |
| 360 | Maurício Santos Almeida | ***00024** |
| 361 | Allysson Da Cunha Vieira | ***83262** |
| 362 | Wilson Tafernaberry Goulart | ***26158** |
| 363 | Robert Gutemberg Nóbrega | ***73704** |
| 364 | Kelwin Rodrigo Bedin Da Silva | ***80643** |
| 365 | Emerson Pereira | ***78854** |
| 366 | Danilo João Pinho | ***95159** |
| 367 | Lucas Vinícius Evangelista Da Paixão | ***85184** |
| 368 | Rodrigo Ferreira | ***20652** |
| 369 | Celia Neves De Vargas | ***51799** |
| 370 | André Costa Dos Santos | ***77282** |
| 371 | Matheus Teixeira Ferrão | ***16315** |
| 372 | Maria Luiza Dos Santos Barbosa | ***65067** |
| 373 | Henrique Cardoso Ferraz | ***30882** |
| 374 | Lael Da Cruz Chaves | ***49406** |
| 375 | Lucas De Souza Cardoso | ***84618** |



Pág. 13 de 17 - Documento assinado digitalmente por MARYANNE TEREZINHA MATTOS.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00274835/2025 e o código X0O1GGKW.

Peça do processo/documento PMF I 00274835/2025, materializada por: G.P.C em 10/12/2025 19:24 CPF: ***.926.429-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
SEGURANÇA PÚBLICA

| | | |
|---|---|---|
| 376 | Rodrigo Veras Martins Neto | ***56247** |
| 377 | Sarah D'Ávila Alves Barth Schlemper | ***16992** |
| 378 | Maison Damião De Lima | ***76547** |
| 379 | Elielson Pereira De Souza | ***44167** |
| 380 | Felipe Eduardo Israel Grunevald | ***20998** |
| 381 | Paulo Da Conceição Matos Junior | ***57155** |
| 382 | Dvictor Lennon Silva Ribeiro | ***19372** |
| 383 | Martina Domingues Chiaradia | ***74859** |
| 384 | Lucas Pereira Lima | ***17271** |
| 385 | Otoniel Paulo Pereira | ***56813** |
| 386 | Gustavo De Souza | ***98014** |
| 387 | Carlos Alexandre Machado | ***88348** |
| 388 | Flávia Mafra | ***60444** |
| 389 | Erick Rosa Ramos | ***65872** |
| 390 | Maycon De Oliveira Rodrigues | ***34038** |
| 391 | Fabiano Leandro Vieira | ***31244** |
| 392 | João Celso Moura | ***15879** |
| 393 | José Henrique Badaraco Muller | ***07038** |
| 394 | Dalton Pereira Moraes | ***35895** |
| 395 | Arthur Wernke Leal | ***25901** |
| 396 | Elvis Paulo De Oliveira | ***93031** |
| 397 | Marco Antonio Dias Nunes | ***83511** |
| 398 | Thayssa Suelen Carvalho De Moraes | ***51079** |
| 399 | Sabrina Leal Correa | ***65510** |
| 400 | Helça Mineiro Silva | ***73671** |
| 401 | Marcos Paulo Carrapeta | ***85430** |
| 402 | Cibele Carina Castilhos De Castro | ***17164** |
| 403 | Valcíria Nasário | ***31646** |
| 404 | Marcos Vinicius Ferreira Duarte | ***85624** |
| 405 | Gilson Nascimento Da Silva | ***89221** |



Pág. 14 de 17 - Documento assinado digitalmente por MARYANNE TEREZINHA MATTOS.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00274835/2025 e o código X0O1GGKW.

Peça do processo/documento PMF I 00274835/2025, materializada por: G.P.C em 10/12/2025 19:24 CPF: ***.926.429-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
SEGURANÇA PÚBLICA

| | | |
|---|---|---|
| 406 | Arianderson Araújo Santos | ***10084** |
| 407 | Emerson Luis Borges | ***52077** |
| 408 | André Lemos Pacheco | ***35959** |
| 409 | Elisa Fernandes Pereira | ***61909** |
| 410 | Jeferson Andrade De Souza | ***29024** |
| 411 | Cainan Murilo Cardoso | ***58243** |
| 412 | Renato Bilbao Soares | ***81355** |
| 413 | Jefferson Rocha Da Silva | ***36240** |
| 414 | Raphael Gomes Da Silva Rosa | ***05844** |
| 415 | Anny Maite Oda Perondi | ***79577** |
| 416 | Felipe Nascimento De Souza | ***13398** |
| 417 | João Felipe Ferreira | ***58397** |
| 418 | Cassandra Pereira Franzen | ***53958** |
| 419 | Marcelo Azevedo Pires | ***81594** |
| 420 | Jonathan Cristofer Rezini | ***33506** |
| 421 | Leonardo Adenir Das Chagas | ***75284** |
| 422 | Silvia Marisete Ramos | ***65437** |
| 423 | Hana Mel Marques Correia | ***10802** |
| 424 | Carlos Eduardo Ferreira Ventura | ***69642** |
| 425 | Trina Stein De Souza Soares | ***99653** |
| 426 | Diego Gaia Garcia | ***32327** |
| 427 | Carlos Eduardo Golini | ***07382** |
| 428 | Roberto Rodrigues Carvalho | ***76453** |
| 429 | Anete Ribeiro Da Silva | ***74482** |
| 430 | Rafael Vicente Coelho | ***46331** |
| 431 | Eduardo Constantino Calegari | ***69817** |
| 432 | Arthur Vieira Machado | ***40575** |
| 433 | José Marcos Silva Soares | ***04477** |
| 434 | Felipe Scheidt Rodrigues | ***83970** |
| 435 | Wellington De Freitas | ***08016** |



Pág. 15 de 17 - Documento assinado digitalmente por MARYANNE TEREZINHA MATTOS.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00274835/2025 e o código X0O1GGKW.

Peça do processo/documento PMF I 00274835/2025, materializada por: G.P.C em 10/12/2025 19:24 CPF: ***.926.429-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
SEGURANÇA PÚBLICA

| | | |
|---|---|---|
| 436 | Augusto Cesar Vasconcelos De Moraes | ***03424** |
| 437 | Osvaldino Darci De Magalhães | ***35248** |
| 438 | Bryan Amorim Dos Santos | ***84620** |
| 439 | Mirielli Hemkemaier Duarte | ***30622** |
| 440 | Sergio Ventura Da Cunha Junior | ***80965** |
| 441 | Caroline Helena Dos Reis | ***83404** |
| 442 | Jennifer Kellen Gonçalves Hermenegildo | ***94101** |
| 443 | Alan Da Silva De Oliveira | ***92947** |
| 444 | Jean Carlos De Azevedo | ***05128** |
| 445 | Lorena Talita Silva Alves | ***15931** |
| 446 | Vitor Fazzioni | ***03186** |
| 447 | Nilton Da Silva | ***85695** |
| 448 | Alcides Santos Da Natividade | ***77616** |
| 449 | Luiz Felipe Lima Laitano | ***50959** |
| 450 | Sandro Sandri | ***16099** |
| 451 | Alexandre Dos Santos | ***70000** |
| 452 | Fernando Steffen | ***49923** |
| 453 | Afonso Henrique Silva Lana | ***41145** |
| 454 | Mariana Demetrio Carneiro | ***07891* |
| 455 | Luciano Dos Anjos Teixeira | ***66956** |
| 456 | Carlos Arildo De Oliveira Junior | ***43073** |
| 457 | Robson Rover Melo | ***79960** |
| 458 | Lucas Biscaiano Alves | ***897969** |
| 459 | Rosineide Spindola | ***470179** |
| 460 | Rafael Peres Hohn | ***619439** |
| 461 | Edvan Pereira | ***212619** |
| 462 | Maria Eduarda Da Silva Raymundi | ***759829** |
| 463 | Paulo Cesar Barrios Miranda | ***917459** |
| 464 | Sidney Olinto Da Silva | ***817941** |
| 465 | Isabela Carolina Gomes Costa Figueira Miranda | ***956404** |



Pág. 16 de 17 - Documento assinado digitalmente por MARYANNE TEREZINHA MATTOS.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00274835/2025 e o código X0O1GGKW.

Peça do processo/documento PMF I 00274835/2025, materializada por: G.P.C em 10/12/2025 19:24 CPF: ***.926.429-**

| | | |
|---|---|---|
| 466 | Julio Cesar Cousseau Dos Santos | ***331909* |
| 467 | Alexander Botelho Prá Da Silva | ***577729** |
| 468 | Barbara Cristina Lamego De Carvalho | ***387429** |
| 469 | Barbara Cristina Lamego de Carvalho | ***803669** |

Florianópolis, 10 de Dezembro de 2025.

**Maryanne Terezinha Mattos**
Secretária Municipal de Segurança e Ordem Pública



Pág. 17 de 17 - Documento assinado digitalmente por MARYANNE TEREZINHA MATTOS.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00274835/2025 e o código X0O1GGKW.

Peça do processo/documento PMF I 00274835/2025, materializada por: G.P.C em 10/12/2025 19:24 CPF: ***.926.429-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

# Assinaturas do documento

## "VOLUNTÁRIOS SMSOP"

Código para verificação: **X0O1GGKW**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

**MARYANNE TEREZINHA MATTOS** (CPF: ***.554.989-**) em 10/12/2025 às 19:23:30 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 09:12:23 e válido até 15/07/2028 - 09:12:23.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00274835/2025** e o código **X0O1GGKW** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

*Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.*

Diário Oficial
Município de Florianópolis

10/12/2025 Edição Nº. 4077

# Secretaria Municipal de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Inovação

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

# PORTARIA

**PROCESSO PMF I 00272439/2025**

30353513 - Portaria de autorização para dirigir veículo oficial

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Florianópolis e inciso III e X do art. 14 da Lei Complementar nº 736 de 02 de janeiro de 2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar a Sra. **PATRÍCIA MATTOS DE BARROS SCHIAVONI**, ocupante do cargo de Diretora de Planejamento e Desenvolvimento Turístico, lotada na Secretaria Municipal de Administração, inscrita no CPF sob nº ***.414.749-**, devidamente habilitada, a conduzir os veículos oficiais, a serviço da Secretaria Municipal de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Inovação.

**Art. 2º.** A responsabilidade administrativa, civil e penal, em casos de infrações de trânsito, colisões, lesões corporais ou mesmo óbitos decorrentes do objeto desta portaria, ficará a cargo do servidor.

**Art. 3º**. A autorização para conduzir os veículos oficiais descritos no art. 1º, restringe-se exclusivamente para as finalidades profissionais e institucionais da Prefeitura Municipal de Florianópolis e da Secretaria Municipal de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Inovação.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 09 de dezembro de 2025

**Juliano Richter Pires**
Secretário Municipal de Turismo,
Desenvolvimento Econômico e Inovação



Peça do processo/documento PMF I 00272439/2025, materializada por: N.A.D.A em 09/12/2025 15:58 CPF: ***.129.969-**

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por JULIANO RICHTER PIRES.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00272439/2025 e o código SCN2IGD0.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

# Assinaturas do documento

## "Portaria de autorização para dirigir veículo oficial"

Código para verificação: **SCN2IGD0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

**JULIANO RICHTER PIRES** (CPF: ***.586.789-**) em 09/12/2025 às 15:36:42 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 14/07/2025 - 20:44:43 e válido até 14/07/2028 - 20:44:43.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00272439/2025** e o código **SCN2IGD0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

*Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.*

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

# PORTARIA

## PROCESSO PMF I 00203432/2025

30363417 - Portaria de Fiscalização substituição de fiscais

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO** no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Florianópolis e inciso III e do art. 14 da Lei Complementar nº 770, de 23 de dezembro de 2024;e ainda, CONSIDERANDO os dispostos dos artigos 104, 117 e 140 da Lei Federal nº 14.133/2021:

**RESOLVE:**

Art. 1º. Alterar a Portaria nº 229490907, publicada no Diário Oficial do Município na Edição nº 4019, de 16/09/2025, pág. 161, para alterá-la em seu art. 1º, inciso II, **NOMEANDO** a seguinte servidora para exercer as atribuições de Fiscal do Contrato nº 438/SMLCP/2025, decorrente do TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO nº 174/SMLCP/SULIC/2025, a Sra. **CAMILA CORADINI**, matrícula nº 792233**.**

Art. 2º. Em ato contínuo, **NOMEAR** o servidor Sr. **LUKAS ARROXELAS CONCEICAO DA SILVA**, matrícula nº 873136, para, na ausência do titular, exercer as atribuições de fiscal do contrato supramencionado.

Art. 3º. Os servidores exercerão suas atividades de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo das suas funções e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 09 de dezembro de 2025

**Juliano Richter Pires**
Secretário Municipal de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Inovação



Peça do processo/documento PMF I 00203432/2025, materializada por: A.M.K em 09/12/2025 18:55 CPF: ***.328.909-**

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por JULIANO RICHTER PIRES.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00203432/2025 e o código A7SK2R0G.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

# Assinaturas do documento

## "Portaria de Fiscalização substituição de fiscais"

Código para verificação: **A7SK2R0G**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

**JULIANO RICHTER PIRES** (CPF: ***.586.789-**) em 09/12/2025 às 18:31:34 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 14/07/2025 - 20:44:43 e válido até 14/07/2028 - 20:44:43.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00203432/2025** e o código **A7SK2R0G** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

*Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.*

Diário Oficial
Município de Florianópolis

10/12/2025 Edição Nº. 4077

# Autarquia de Melhoramento da Capital

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
**Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP**

# PORTARIA CEF Nº. 0243 /2025

O Diretor-Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Nº 770/2024 e pelos Decretos Municipais N° 27.426/2025 e N° **27.677/2025** e atendendo solicitação efetuada através do processo **PMF I 00272122/2025,**

RESOLVE:

Artigo 1º - CESSAR EFEITOS, a partir de 27/11/2025, da Portaria CTD 0224/2024 de 16/12/2024 de ALAN TORRES DOS PRASERES, matrícula nº 81.250, lotado(a) na Operação Verão, a pedido do(a) servidor(a).

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 27/11/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 10 de dezembro de 2025.

**Leandro Domingues**

Diretor-Presidente da Comcap

Pág. 1 de 2 - Documento assinado digitalmente por LEANDRO DOMINGUES.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00272122/2025 e o código 6WZN4YW3.

Peça do processo/documento PMF I 00272122/2025, materializada por: D.P em 10/12/2025 11:06 CPF: ***.854.939-**

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
**Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP**

## PORTARIA CEF Nº. 0244 /2025

O Diretor-Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Nº 770/2024 e pelos Decretos Municipais N° 27.426/2025 e N° **27.677/2025** e atendendo solicitação efetuada através do processo **PMF I 00272122/2025,**

RESOLVE:

Artigo 1º - CESSAR EFEITOS, a partir de 27/11/2025, da Portaria CTD 0225/2024 de 16/12/2024 de FELIPE THIAGO DIAS, matrícula nº 81.251, lotado(a) na Operação Verão, a pedido do(a) servidor(a).

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 27/11/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 10 de dezembro de 2025.

**Leandro Domingues**

Diretor-Presidente da Comcap

Pág. 2 de 2 - Documento assinado digitalmente por LEANDRO DOMINGUES.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00272122/2025 e o código 6WZN4YW3.

Peça do processo/documento PMF I 00272122/2025, materializada por: D.P em 10/12/2025 11:06 CPF: ***.854.939-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

# Assinaturas do documento

## "Portaria Comcap CEF-000243 e 00244-2025- mat. 81250 e 81251 de 27-11-2025 -PI 00272122-2025"

Código para verificação: **6WZN4YW3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

**LEANDRO DOMINGUES** (CPF: ***.548.269-**) em 10/12/2025 às 10:12:14 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 13:03:30 e válido até 15/07/2028 - 13:03:30.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00272122/2025** e o código **6WZN4YW3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

*Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.*

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
**Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP**

## Portaria: CTD 00177/2025

**O Diretor-Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar N° 770/2024, pelos Decretos Municipais Nº 27.426/2025 e Nº **27.677/2025** e pela Lei 10.932/2022 conforme Processo **PMF I 00265811/2025,**

**RESOLVE:**

Art. 1º - ADMITIR o servidor FABIO JOSE ROSA AYRES, matrícula nº 81.450, para o período de 01/12/2025 a 29/05/2026 atuar na função MOTORISTA, em caráter temporário, com carga horária de 40 ( QUARENTA ) horas semanais para prestação de serviços, em conformidade ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO -EDITAL 001/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 01/12/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 10 de dezembro de 2025.

**LEANDRO DOMINGUES**
Diretor-Presidente da COMCAP

Pág. 1 de 61 - Documento assinado digitalmente por LEANDRO DOMINGUES.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00265811/2025 e o código 37XJUG5N.

Peça do processo/documento PMF I 00265811/2025, materializada por: D.P em 10/12/2025 11:02 CPF: ***.854.939-**

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
**Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP**

## Portaria: CTD 00178/2025

**O Diretor-Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar N° 770/2024, pelos Decretos Municipais Nº 27.426/2025 e Nº **27.677/2025** e pela Lei 10.932/2022 conforme Processo **PMF I 00265811/2025,**

**RESOLVE:**

Art. 1º - ADMITIR o servidor ROBERTO CARLOS GAVLINSKI DUARTE, matrícula nº 81.451, para o período de 01/12/2025 a 29/05/2026 atuar na função MOTORISTA, em caráter temporário, com carga horária de 40 ( QUARENTA ) horas semanais para prestação de serviços, em conformidade ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO -EDITAL 001/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 01/12/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 10 de dezembro de 2025.

**LEANDRO DOMINGUES**
Diretor-Presidente da COMCAP

Pág. 2 de 61 - Documento assinado digitalmente por LEANDRO DOMINGUES.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00265811/2025 e o código 37XJUG5N.

Peça do processo/documento PMF I 00265811/2025, materializada por: D.P em 10/12/2025 11:02 CPF: ***.854.939-**

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
**Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP**

## Portaria: CTD 00179/2025

**O Diretor-Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar N° 770/2024, pelos Decretos Municipais Nº 27.426/2025 e Nº **27.677/2025** e pela Lei 10.932/2022 conforme Processo **PMF I 00265811/2025,**

**RESOLVE:**

Art. 1º - ADMITIR o servidor RAFAEL ROSA, matrícula nº 81.452, para o período de 01/12/2025 a 29/05/2026 atuar na função MOTORISTA, em caráter temporário, com carga horária de 40 ( QUARENTA ) horas semanais para prestação de serviços, em conformidade ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO -EDITAL 001/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 01/12/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 10 de dezembro de 2025.

**LEANDRO DOMINGUES**
Diretor-Presidente da COMCAP

Pág. 3 de 61 - Documento assinado digitalmente por LEANDRO DOMINGUES.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00265811/2025 e o código 37XJUG5N.

Peça do processo/documento PMF I 00265811/2025, materializada por: D.P em 10/12/2025 11:02 CPF: ***.854.939-**

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
**Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP**

## Portaria: CTD 00180/2025

**O Diretor-Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar N° 770/2024, pelos Decretos Municipais Nº 27.426/2025 e Nº **27.677/2025** e pela Lei 10.932/2022 conforme Processo **PMF I 00265811/2025,**

**RESOLVE:**

Art. 1º - ADMITIR o servidor RENATO LUIZ SINTLINGER, matrícula nº 81.453, para o período de 01/12/2025 a 29/05/2026 atuar na função MOTORISTA, em caráter temporário, com carga horária de 40 ( QUARENTA) horas semanais para prestação de serviços, em conformidade ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO -EDITAL 001/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 01/12/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 10 de dezembro de 2025.

**LEANDRO DOMINGUES**
Diretor-Presidente da COMCAP

Pág. 4 de 61 - Documento assinado digitalmente por LEANDRO DOMINGUES.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00265811/2025 e o código 37XJUG5N.

Peça do processo/documento PMF I 00265811/2025, materializada por: D.P em 10/12/2025 11:02 CPF: ***.854.939-**

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
**Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP**

## Portaria: CTD 00181/2025

**O Diretor-Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar N° 770/2024, pelos Decretos Municipais Nº 27.426/2025 e Nº **27.677/2025** e pela Lei 10.932/2022 conforme Processo **PMF I 00265811/2025,**

**RESOLVE:**

Art. 1º - ADMITIR o servidor DANIEL GONCALVES MORAES, matrícula nº 81.454, para o período de 01/12/2025 a 29/05/2026 atuar na função MOTORISTA, em caráter temporário, com carga horária de 40 ( QUARENTA ) horas semanais para prestação de serviços, em conformidade ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO -EDITAL 001/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 01/12/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 10 de dezembro de 2025.

**LEANDRO DOMINGUES**
Diretor-Presidente da COMCAP

Pág. 5 de 61 - Documento assinado digitalmente por LEANDRO DOMINGUES.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00265811/2025 e o código 37XJUG5N.

Peça do processo/documento PMF I 00265811/2025, materializada por: D.P em 10/12/2025 11:02 CPF: ***.854.939-**

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
**Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP**

## Portaria: CTD 00182/2025

**O Diretor-Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar N° 770/2024, pelos Decretos Municipais Nº 27.426/2025 e Nº **27.677/2025** e pela Lei 10.932/2022 conforme Processo **PMF I 00265811/2025,**

**RESOLVE:**

Art. 1º - ADMITIR o servidor JOSE CARLOS HAUCK, matrícula nº 81.455, para o período de 01/12/2025 a 29/05/2026 atuar na função MOTORISTA, em caráter temporário, com carga horária de 40 ( QUARENTA ) horas semanais para prestação de serviços, em conformidade ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO -EDITAL 001/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 01/12/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 10 de dezembro de 2025.

**LEANDRO DOMINGUES**
Diretor-Presidente da COMCAP

Pág. 6 de 61 - Documento assinado digitalmente por LEANDRO DOMINGUES.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00265811/2025 e o código 37XJUG5N.

Peça do processo/documento PMF I 00265811/2025, materializada por: D.P em 10/12/2025 11:02 CPF: ***.854.939-**

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
**Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP**

## Portaria: CTD 00183/2025

**O Diretor-Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar N° 770/2024, pelos Decretos Municipais Nº 27.426/2025 e Nº **27.677/2025** e pela Lei 10.932/2022 conforme Processo **PMF I 00265811/2025,**

**RESOLVE:**

Art. 1º - ADMITIR o servidor VILMAR TEODORO CORDEIRO, matrícula nº 81.457, para o período de 01/12/2025 a 29/05/2026 atuar na função MOTORISTA, em caráter temporário, com carga horária de 40 ( QUARENTA ) horas semanais para prestação de serviços, em conformidade ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO -EDITAL 001/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 01/12/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 10 de dezembro de 2025.

**LEANDRO DOMINGUES**
Diretor-Presidente da COMCAP

Pág. 7 de 61 - Documento assinado digitalmente por LEANDRO DOMINGUES.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00265811/2025 e o código 37XJUG5N.

Peça do processo/documento PMF I 00265811/2025, materializada por: D.P em 10/12/2025 11:02 CPF: ***.854.939-**

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
**Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP**

## Portaria: CTD 00184/2025

**O Diretor-Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar N° 770/2024, pelos Decretos Municipais Nº 27.426/2025 e Nº **27.677/2025** e pela Lei 10.932/2022 conforme Processo **PMF I 00265811/2025,**

**RESOLVE:**

Art. 1º - ADMITIR o servidor NILSON OTONIEL ANTUNES DA SILVA , matrícula nº 81.458, para o período de 01/12/2025 a 29/05/2026 atuar na função MOTORISTA, em caráter temporário, com carga horária de 40 ( QUARENTA ) horas semanais para prestação de serviços, em conformidade ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO -EDITAL 001/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 01/12/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 10 de dezembro de 2025.

**LEANDRO DOMINGUES**
Diretor-Presidente da COMCAP

Pág. 8 de 61 - Documento assinado digitalmente por LEANDRO DOMINGUES.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00265811/2025 e o código 37XJUG5N.

Peça do processo/documento PMF I 00265811/2025, materializada por: D.P em 10/12/2025 11:02 CPF: ***.854.939-**

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
**Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP**

## Portaria: CTD 00185/2025

**O Diretor-Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar N° 770/2024, pelos Decretos Municipais Nº 27.426/2025 e Nº **27.677/2025** e pela Lei 10.932/2022 conforme Processo **PMF I 00265811/2025,**

**RESOLVE:**

Art. 1º - ADMITIR o servidor ALDO EVARISTO MARTINS SOUTO NETO, matrícula nº 81.459, para o período de 01/12/2025 a 29/05/2026 atuar na função MOTORISTA, em caráter temporário, com carga horária de 40 ( QUARENTA ) horas semanais para prestação de serviços, em conformidade ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO -EDITAL 001/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 01/12/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 10 de dezembro de 2025.

**LEANDRO DOMINGUES**
Diretor-Presidente da COMCAP

Pág. 9 de 61 - Documento assinado digitalmente por LEANDRO DOMINGUES.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00265811/2025 e o código 37XJUG5N.

Peça do processo/documento PMF I 00265811/2025, materializada por: D.P em 10/12/2025 11:02 CPF: ***.854.939-**

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
**Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP**

## Portaria: CTD 00186/2025

**O Diretor-Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar N° 770/2024, pelos Decretos Municipais Nº 27.426/2025 e Nº **27.677/2025** e pela Lei 10.932/2022 conforme Processo **PMF I 00265811/2025,**

**RESOLVE:**

Art. 1º - ADMITIR o servidor LUCAS JOSE DA SILVA, matrícula nº 81.460, para o período de 01/12/2025 a 29/05/2026 atuar na função MOTORISTA, em caráter temporário, com carga horária de 40 ( QUARENTA ) horas semanais para prestação de serviços, em conformidade ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO -EDITAL 001/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 01/12/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 10 de dezembro de 2025.

**LEANDRO DOMINGUES**
Diretor-Presidente da COMCAP

Pág. 10 de 61 - Documento assinado digitalmente por LEANDRO DOMINGUES.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00265811/2025 e o código 37XJUG5N.

Peça do processo/documento PMF I 00265811/2025, materializada por: D.P em 10/12/2025 11:02 CPF: ***.854.939-**

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
**Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP**

---

**Portaria: CTD 00187/2025**

**O Diretor-Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar N° 770/2024, pelos Decretos Municipais Nº 27.426/2025 e Nº **27.677/2025** e pela Lei 10.932/2022 conforme Processo **PMF I 00265811/2025,**

**RESOLVE:**

Art. 1º - ADMITIR o servidor ANGELO MARIO DE JESUS, matrícula nº 81.461, para o período de 01/12/2025 a 29/05/2026 atuar na função MOTORISTA, em caráter temporário, com carga horária de 40 ( QUARENTA ) horas semanais para prestação de serviços, em conformidade ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO -EDITAL 001/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 01/12/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 10 de dezembro de 2025.

**LEANDRO DOMINGUES**
Diretor-Presidente da COMCAP

Pág. 11 de 61 - Documento assinado digitalmente por LEANDRO DOMINGUES.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00265811/2025 e o código 37XJUG5N.

Peça do processo/documento PMF I 00265811/2025, materializada por: D.P em 10/12/2025 11:02 CPF: ***.854.939-**

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
**Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP**

## Portaria: CTD 00188/2025

**O Diretor-Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar N° 770/2024, pelos Decretos Municipais Nº 27.426/2025 e Nº **27.677/2025** e pela Lei 10.932/2022 conforme Processo **PMF I 00265811/2025,**

**RESOLVE:**

Art. 1º - ADMITIR o servidor ANDRE LUIZ DA SILVA, matrícula nº 81.462, para o período de 01/12/2025 a 29/05/2026 atuar na função MOTORISTA, em caráter temporário, com carga horária de 40 ( QUARENTA ) horas semanais para prestação de serviços, em conformidade ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO -EDITAL 001/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 01/12/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 10 de dezembro de 2025.

**LEANDRO DOMINGUES**
Diretor-Presidente da COMCAP

Pág. 12 de 61 - Documento assinado digitalmente por LEANDRO DOMINGUES.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00265811/2025 e o código 37XJUG5N.

Peça do processo/documento PMF I 00265811/2025, materializada por: D.P em 10/12/2025 11:02 CPF: ***.854.939-**

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
**Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP**

---

**Portaria: CTD 00189/2025**

**O Diretor-Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar N° 770/2024, pelos Decretos Municipais Nº 27.426/2025 e Nº **27.677/2025** e pela Lei 10.932/2022 conforme Processo **PMF I 00265811/2025,**

**RESOLVE:**

Art. 1º - ADMITIR o servidor LUCAS DOS SANTOS, matrícula nº 81.463, para o período de 01/12/2025 a 29/05/2026 atuar na função MOTORISTA, em caráter temporário, com carga horária de 40 ( QUARENTA ) horas semanais para prestação de serviços, em conformidade ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO -EDITAL 001/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 01/12/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 10 de dezembro de 2025.

**LEANDRO DOMINGUES**
Diretor-Presidente da COMCAP

Pág. 13 de 61 - Documento assinado digitalmente por LEANDRO DOMINGUES.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00265811/2025 e o código 37XJUG5N.

Peça do processo/documento PMF I 00265811/2025, materializada por: D.P em 10/12/2025 11:02 CPF: ***.854.939-**

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
**Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP**

## Portaria: CTD 00190/2025

**O Diretor-Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar N° 770/2024, pelos Decretos Municipais Nº 27.426/2025 e Nº **27.677/2025** e pela Lei 10.932/2022 conforme Processo **PMF I 00265811/2025,**

**RESOLVE:**

Art. 1º - ADMITIR o servidor PEDRO SABATINI JUNIOR, matrícula nº 81.464, para o período de 01/12/2025 a 29/05/2026 atuar na função MOTORISTA, em caráter temporário, com carga horária de 40 ( QUARENTA ) horas semanais para prestação de serviços, em conformidade ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO -EDITAL 001/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 01/12/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 10 de dezembro de 2025.

**LEANDRO DOMINGUES**
Diretor-Presidente da COMCAP

Pág. 14 de 61 - Documento assinado digitalmente por LEANDRO DOMINGUES.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00265811/2025 e o código 37XJUG5N.

Peça do processo/documento PMF I 00265811/2025, materializada por: D.P em 10/12/2025 11:02 CPF: ***.854.939-**

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
**Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP**

## Portaria: CTD 00191/2025

**O Diretor-Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar N° 770/2024, pelos Decretos Municipais Nº 27.426/2025 e Nº **27.677/2025** e pela Lei 10.932/2022 conforme Processo **PMF I 00265811/2025,**

**RESOLVE:**

Art. 1º - ADMITIR o servidor PAULO ROBERTO DA CRUZ JOSE, matrícula nº 81.465, para o período de 01/12/2025 a 29/05/2026 atuar na função MOTORISTA, em caráter temporário, com carga horária de 40 ( QUARENTA ) horas semanais para prestação de serviços, em conformidade ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO -EDITAL 001/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 01/12/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 10 de dezembro de 2025.

**LEANDRO DOMINGUES**
Diretor-Presidente da COMCAP

Pág. 15 de 61 - Documento assinado digitalmente por LEANDRO DOMINGUES.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00265811/2025 e o código 37XJUG5N.

Peça do processo/documento PMF I 00265811/2025, materializada por: D.P em 10/12/2025 11:02 CPF: ***.854.939-**

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
**Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP**

## Portaria: CTD 00192/2025

**O Diretor-Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar N° 770/2024, pelos Decretos Municipais Nº 27.426/2025 e Nº **27.677/2025** e pela Lei 10.932/2022 conforme Processo **PMF I 00265811/2025,**

**RESOLVE:**

Art. 1º - ADMITIR o servidor ATAIDE MARCOS KURT, matrícula nº 81.466, para o período de 01/12/2025 a 29/05/2026 atuar na função MOTORISTA, em caráter temporário, com carga horária de 40 ( QUARENTA ) horas semanais para prestação de serviços, em conformidade ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO -EDITAL 001/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 01/12/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 10 de dezembro de 2025.

**LEANDRO DOMINGUES**
Diretor-Presidente da COMCAP

Pág. 16 de 61 - Documento assinado digitalmente por LEANDRO DOMINGUES.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00265811/2025 e o código 37XJUG5N.

Peça do processo/documento PMF I 00265811/2025, materializada por: D.P em 10/12/2025 11:02 CPF: ***.854.939-**

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
**Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP**

## Portaria: CTD 00193/2025

**O Diretor-Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar N° 770/2024, pelos Decretos Municipais Nº 27.426/2025 e Nº **27.677/2025** e pela Lei 10.932/2022 conforme Processo **PMF I 00265811/2025,**

**RESOLVE:**

Art. 1º - ADMITIR o servidor FABIO MENDES LISBOA, matrícula nº 81.467, para o período de 01/12/2025 a 29/05/2026 atuar na função MOTORISTA, em caráter temporário, com carga horária de 40 ( QUARENTA ) horas semanais para prestação de serviços, em conformidade ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO -EDITAL 001/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 01/12/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 10 de dezembro de 2025.

**LEANDRO DOMINGUES**
Diretor-Presidente da COMCAP

Pág. 17 de 61 - Documento assinado digitalmente por LEANDRO DOMINGUES.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00265811/2025 e o código 37XJUG5N.

Peça do processo/documento PMF I 00265811/2025, materializada por: D.P em 10/12/2025 11:02 CPF: ***.854.939-**

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
**Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP**

## Portaria: CTD 00194/2025

**O Diretor-Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar N° 770/2024, pelos Decretos Municipais Nº 27.426/2025 e Nº **27.677/2025** e pela Lei 10.932/2022 conforme Processo **PMF I 00265811/2025,**

**RESOLVE:**

Art. 1º - ADMITIR o servidor DOUGLAS MATOS DE SOUZA, matrícula nº 81.456, para o período de 01/12/2025 a 29/05/2026 atuar na função MOTORISTA, em caráter temporário, com carga horária de 40 ( QUARENTA ) horas semanais para prestação de serviços, em conformidade ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO -EDITAL 001/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 01/12/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 10 de dezembro de 2025.

**LEANDRO DOMINGUES**
Diretor-Presidente da COMCAP

Pág. 18 de 61 - Documento assinado digitalmente por LEANDRO DOMINGUES.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00265811/2025 e o código 37XJUG5N.

Peça do processo/documento PMF I 00265811/2025, materializada por: D.P em 10/12/2025 11:02 CPF: ***.854.939-**

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
**Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP**

## Portaria: CTD 00195/2025

**O Diretor-Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar N° 770/2024, pelos Decretos Municipais Nº 27.426/2025 e Nº **27.677/2025** e pela Lei 10.932/2022 conforme Processo **PMF I 00265811/2025,**

**RESOLVE:**

Art. 1º - ADMITIR o servidor MARINALDO PEREIRA VITORIA CERQUEIRA, matrícula nº 81.469, para o período de 01/12/2025 a 29/05/2026 atuar na função MOTORISTA, em caráter temporário, com carga horária de 40 ( QUARENTA ) horas semanais para prestação de serviços, em conformidade ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO -EDITAL 001/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 01/12/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 10 de dezembro de 2025.

**LEANDRO DOMINGUES**
Diretor-Presidente da COMCAP

Pág. 19 de 61 - Documento assinado digitalmente por LEANDRO DOMINGUES.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00265811/2025 e o código 37XJUG5N.

Peça do processo/documento PMF I 00265811/2025, materializada por: D.P em 10/12/2025 11:02 CPF: ***.854.939-**

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
**Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP**

## Portaria: CTD 00197/2025

**O Diretor-Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar N° 770/2024, pelos Decretos Municipais Nº 27.426/2025 e Nº **27.677/2025** e pela Lei 10.932/2022 conforme Processo **PMF I 00265811/2025,**

**RESOLVE:**

Art. 1º - ADMITIR o servidor CRISTIANO GOES, matrícula nº 81.471, para o período de 01/12/2025 a 29/05/2026 atuar na função MOTORISTA, em caráter temporário, com carga horária de 40 ( QUARENTA ) horas semanais para prestação de serviços, em conformidade ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO -EDITAL 001/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 01/12/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 10 de dezembro de 2025.

**LEANDRO DOMINGUES**
Diretor-Presidente da COMCAP

Pág. 20 de 61 - Documento assinado digitalmente por LEANDRO DOMINGUES.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00265811/2025 e o código 37XJUG5N.

Peça do processo/documento PMF I 00265811/2025, materializada por: D.P em 10/12/2025 11:02 CPF: ***.854.939-**

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
**Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP**

## Portaria: CTD 00198/2025

**O Diretor-Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar N° 770/2024, pelos Decretos Municipais Nº 27.426/2025 e Nº **27.677/2025** e pela Lei 10.932/2022 conforme Processo **PMF I 00265811/2025,**

**RESOLVE:**

Art. 1º - ADMITIR o servidor DIONI FARIAS DA SILVA, matrícula nº 81.472, para o período de 01/12/2025 a 29/05/2026 atuar na função MOTORISTA, em caráter temporário, com carga horária de 40 ( QUARENTA ) horas semanais para prestação de serviços, em conformidade ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO -EDITAL 001/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 01/12/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 10 de dezembro de 2025.

**LEANDRO DOMINGUES**
Diretor-Presidente da COMCAP

Pág. 21 de 61 - Documento assinado digitalmente por LEANDRO DOMINGUES.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00265811/2025 e o código 37XJUG5N.

Peça do processo/documento PMF I 00265811/2025, materializada por: D.P em 10/12/2025 11:02 CPF: ***.854.939-**

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
**Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP**

## Portaria: CTD 00199/2025

**O Diretor-Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar N° 770/2024, pelos Decretos Municipais Nº 27.426/2025 e Nº **27.677/2025** e pela Lei 10.932/2022 conforme Processo **PMF I 00265811/2025,**

**RESOLVE:**

Art. 1º - ADMITIR o servidor JEFFERSON CESAR DE MEDEIROS, matrícula nº 81.473, para o período de 01/12/2025 a 29/05/2026 atuar na função MOTORISTA, em caráter temporário, com carga horária de 40 ( QUARENTA ) horas semanais para prestação de serviços, em conformidade ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO -EDITAL 001/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 01/12/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 10 de dezembro de 2025.

**LEANDRO DOMINGUES**
Diretor-Presidente da COMCAP

Pág. 22 de 61 - Documento assinado digitalmente por LEANDRO DOMINGUES.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00265811/2025 e o código 37XJUG5N.

Peça do processo/documento PMF I 00265811/2025, materializada por: D.P em 10/12/2025 11:02 CPF: ***.854.939-**

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
**Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP**

## Portaria: CTD 00200/2025

**O Diretor-Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar N° 770/2024, pelos Decretos Municipais Nº 27.426/2025 e Nº **27.677/2025** e pela Lei 10.932/2022 conforme Processo **PMF I 00265811/2025,**

**RESOLVE:**

Art. 1º - ADMITIR o servidor GILDO MARTINO BUCHNER, matrícula nº 81.474, para o período de 01/12/2025 a 29/05/2026 atuar na função MOTORISTA, em caráter temporário, com carga horária de 40 ( QUARENTA ) horas semanais para prestação de serviços, em conformidade ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO -EDITAL 001/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 01/12/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 10 de dezembro de 2025.

**LEANDRO DOMINGUES**
Diretor-Presidente da COMCAP

Pág. 23 de 61 - Documento assinado digitalmente por LEANDRO DOMINGUES.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00265811/2025 e o código 37XJUG5N.

Peça do processo/documento PMF I 00265811/2025, materializada por: D.P em 10/12/2025 11:02 CPF: ***.854.939-**

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
**Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP**

## Portaria: CTD 00201/2025

**O Diretor-Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar N° 770/2024, pelos Decretos Municipais Nº 27.426/2025 e Nº **27.677/2025** e pela Lei 10.932/2022 conforme Processo **PMF I 00265811/2025,**

**RESOLVE:**

Art. 1º - ADMITIR o servidor IVANILDO DA SILVA FERREIRA, matrícula nº 81.475, para o período de 01/12/2025 a 29/05/2026 atuar na função MOTORISTA, em caráter temporário, com carga horária de 40 ( QUARENTA ) horas semanais para prestação de serviços, em conformidade ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO -EDITAL 001/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 01/12/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 10 de dezembro de 2025.

**LEANDRO DOMINGUES**
Diretor-Presidente da COMCAP

Pág. 24 de 61 - Documento assinado digitalmente por LEANDRO DOMINGUES.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00265811/2025 e o código 37XJUG5N.

Peça do processo/documento PMF I 00265811/2025, materializada por: D.P em 10/12/2025 11:02 CPF: ***.854.939-**

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
**Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP**

## Portaria: CTD 00202/2025

**O Diretor-Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar N° 770/2024, pelos Decretos Municipais Nº 27.426/2025 e Nº **27.677/2025** e pela Lei 10.932/2022 conforme Processo **PMF I 00265811/2025,**

**RESOLVE:**

Art. 1º - ADMITIR o servidor IGOR STEINMETZ GUIMARAES, matrícula nº 81.476, para o período de 01/12/2025 a 29/05/2026 atuar na função MOTORISTA, em caráter temporário, com carga horária de 40 ( QUARENTA ) horas semanais para prestação de serviços, em conformidade ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO -EDITAL 001/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 01/12/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 10 de dezembro de 2025.

**LEANDRO DOMINGUES**
Diretor-Presidente da COMCAP

Pág. 25 de 61 - Documento assinado digitalmente por LEANDRO DOMINGUES.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00265811/2025 e o código 37XJUG5N.

Peça do processo/documento PMF I 00265811/2025, materializada por: D.P em 10/12/2025 11:02 CPF: ***.854.939-**

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
**Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP**

## Portaria: CTD 00203/2025

**O Diretor-Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar N° 770/2024, pelos Decretos Municipais Nº 27.426/2025 e Nº **27.677/2025** e pela Lei 10.932/2022 conforme Processo **PMF I 00265811/2025,**

**RESOLVE:**

Art. 1º - ADMITIR o servidor AMAURI JOSE DA SILVA, matrícula nº 81.477, para o período de 01/12/2025 a 29/05/2026 atuar na função MOTORISTA, em caráter temporário, com carga horária de 40 ( QUARENTA ) horas semanais para prestação de serviços, em conformidade ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO -EDITAL 001/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 01/12/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 10 de dezembro de 2025.

**LEANDRO DOMINGUES**
Diretor-Presidente da COMCAP

Pág. 26 de 61 - Documento assinado digitalmente por LEANDRO DOMINGUES.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00265811/2025 e o código 37XJUG5N.

Peça do processo/documento PMF I 00265811/2025, materializada por: D.P em 10/12/2025 11:02 CPF: ***.854.939-**

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
**Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP**

## Portaria: CTD 00204/2025

**O Diretor-Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar N° 770/2024, pelos Decretos Municipais Nº 27.426/2025 e Nº **27.677/2025** e pela Lei 10.932/2022 conforme Processo **PMF I 00265811/2025,**

**RESOLVE:**

Art. 1º - ADMITIR o servidor ELISANDRO ERHARDT, matrícula nº 81.478, para o período de 01/12/2025 a 29/05/2026 atuar na função MOTORISTA, em caráter temporário, com carga horária de 40 ( QUARENTA ) horas semanais para prestação de serviços, em conformidade ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO -EDITAL 001/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 01/12/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 10 de dezembro de 2025.

**LEANDRO DOMINGUES**
Diretor-Presidente da COMCAP

Pág. 27 de 61 - Documento assinado digitalmente por LEANDRO DOMINGUES.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00265811/2025 e o código 37XJUG5N.

Peça do processo/documento PMF I 00265811/2025, materializada por: D.P em 10/12/2025 11:02 CPF: ***.854.939-**

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
**Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP**

## Portaria: CTD 00205/2025

**O Diretor-Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar N° 770/2024, pelos Decretos Municipais Nº 27.426/2025 e Nº **27.677/2025** e pela Lei 10.932/2022 conforme Processo **PMF I 00265811/2025,**

**RESOLVE:**

Art. 1º - ADMITIR o servidor ADRIANO JAILSON CUNHA, matrícula nº 81.480, para o período de 01/12/2025 a 29/05/2026 atuar na função MOTORISTA, em caráter temporário, com carga horária de 40 ( QUARENTA ) horas semanais para prestação de serviços, em conformidade ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO -EDITAL 001/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 01/12/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 10 de dezembro de 2025.

**LEANDRO DOMINGUES**
Diretor-Presidente da COMCAP

Pág. 28 de 61 - Documento assinado digitalmente por LEANDRO DOMINGUES.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00265811/2025 e o código 37XJUG5N.

Peça do processo/documento PMF I 00265811/2025, materializada por: D.P em 10/12/2025 11:02 CPF: ***.854.939-**

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
**Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP**

## Portaria: CTD 00206/2025

**O Diretor-Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar N° 770/2024, pelos Decretos Municipais Nº 27.426/2025 e Nº **27.677/2025** e pela Lei 10.932/2022 conforme Processo **PMF I 00265811/2025,**

**RESOLVE:**

Art. 1º - ADMITIR o servidor JORGE ROBERTO VIEIRA LARRE, matrícula nº 81.481, para o período de 01/12/2025 a 29/05/2026 atuar na função MOTORISTA, em caráter temporário, com carga horária de 40 ( QUARENTA ) horas semanais para prestação de serviços, em conformidade ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO -EDITAL 001/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 01/12/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 10 de dezembro de 2025.

**LEANDRO DOMINGUES**
Diretor-Presidente da COMCAP

Pág. 29 de 61 - Documento assinado digitalmente por LEANDRO DOMINGUES.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00265811/2025 e o código 37XJUG5N.

Peça do processo/documento PMF I 00265811/2025, materializada por: D.P em 10/12/2025 11:02 CPF: ***.854.939-**

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
**Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP**

## Portaria: CTD 00207/2025

**O Diretor-Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar N° 770/2024, pelos Decretos Municipais Nº 27.426/2025 e Nº **27.677/2025** e pela Lei 10.932/2022 conforme Processo **PMF I 00265811/2025,**

**RESOLVE:**

Art. 1º - ADMITIR o servidor ELISANDRO MAZZANTI MORAES, matrícula nº 81.482, para o período de 01/12/2025 a 29/05/2026 atuar na função MOTORISTA, em caráter temporário, com carga horária de 40 ( QUARENTA ) horas semanais para prestação de serviços, em conformidade ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO -EDITAL 001/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 01/12/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 10 de dezembro de 2025.

**LEANDRO DOMINGUES**
Diretor-Presidente da COMCAP

Pág. 30 de 61 - Documento assinado digitalmente por LEANDRO DOMINGUES.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00265811/2025 e o código 37XJUG5N.

Peça do processo/documento PMF I 00265811/2025, materializada por: D.P em 10/12/2025 11:02 CPF: ***.854.939-**

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
**Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP**

## Portaria: CTD 00208/2025

**O Diretor-Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar N° 770/2024, pelos Decretos Municipais Nº 27.426/2025 e Nº **27.677/2025** e pela Lei 10.932/2022 conforme Processo **PMF I 00265811/2025,**

**RESOLVE:**

Art. 1º - ADMITIR o servidor NATANAEL SOUZA DO NASCIMENTO, matrícula nº 81.483, para o período de 01/12/2025 a 29/05/2026 atuar na função MOTORISTA, em caráter temporário, com carga horária de 40 ( QUARENTA) horas semanais para prestação de serviços, em conformidade ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO -EDITAL 001/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 01/12/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 10 de dezembro de 2025.

**LEANDRO DOMINGUES**
Diretor-Presidente da COMCAP

Pág. 31 de 61 - Documento assinado digitalmente por LEANDRO DOMINGUES.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00265811/2025 e o código 37XJUG5N.

Peça do processo/documento PMF I 00265811/2025, materializada por: D.P em 10/12/2025 11:02 CPF: ***.854.939-**

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
**Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP**

## Portaria: CTD 00209/2025

**O Diretor-Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar N° 770/2024, pelos Decretos Municipais Nº 27.426/2025 e Nº **27.677/2025** e pela Lei 10.932/2022 conforme Processo **PMF I 00265811/2025,**

**RESOLVE:**

Art. 1º - ADMITIR o servidor EVERTON LUIZ ANTUNES, matrícula nº 81.484, para o período de 01/12/2025 a 29/05/2026 atuar na função MOTORISTA, em caráter temporário, com carga horária de 40 ( QUARENTA ) horas semanais para prestação de serviços, em conformidade ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO -EDITAL 001/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 01/12/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 10 de dezembro de 2025.

**LEANDRO DOMINGUES**
Diretor-Presidente da COMCAP

Pág. 32 de 61 - Documento assinado digitalmente por LEANDRO DOMINGUES.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00265811/2025 e o código 37XJUG5N.

Peça do processo/documento PMF I 00265811/2025, materializada por: D.P em 10/12/2025 11:02 CPF: ***.854.939-**

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
**Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP**

## Portaria: CTD 00210/2025

**O Diretor-Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar N° 770/2024, pelos Decretos Municipais Nº 27.426/2025 e Nº **27.677/2025** e pela Lei 10.932/2022 conforme Processo **PMF I 00265811/2025,**

**RESOLVE:**

Art. 1º - ADMITIR o servidor JOSE GIVANILDO DE VASCONCELOS, matrícula nº 81.485, para o período de 01/12/2025 a 29/05/2026 atuar na função MOTORISTA, em caráter temporário, com carga horária de 40 ( QUARENTA ) horas semanais para prestação de serviços, em conformidade ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO -EDITAL 001/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 01/12/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 10 de dezembro de 2025.

**LEANDRO DOMINGUES**
Diretor-Presidente da COMCAP

Pág. 33 de 61 - Documento assinado digitalmente por LEANDRO DOMINGUES.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00265811/2025 e o código 37XJUG5N.

Peça do processo/documento PMF I 00265811/2025, materializada por: D.P em 10/12/2025 11:02 CPF: ***.854.939-**

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
**Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP**

## Portaria: CTD 00211/2025

**O Diretor-Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar N° 770/2024, pelos Decretos Municipais Nº 27.426/2025 e Nº **27.677/2025** e pela Lei 10.932/2022 conforme Processo **PMF I 00265811/2025,**

**RESOLVE:**

Art. 1º - ADMITIR o servidor CRISTIANO CARVALHO DA SILVA, matrícula nº 81.487, para o período de 01/12/2025 a 29/05/2026 atuar na função MOTORISTA, em caráter temporário, com carga horária de 40 ( QUARENTA ) horas semanais para prestação de serviços, em conformidade ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO -EDITAL 001/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 01/12/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 10 de dezembro de 2025.

**LEANDRO DOMINGUES**
Diretor-Presidente da COMCAP

Pág. 34 de 61 - Documento assinado digitalmente por LEANDRO DOMINGUES.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00265811/2025 e o código 37XJUG5N.

Peça do processo/documento PMF I 00265811/2025, materializada por: D.P em 10/12/2025 11:02 CPF: ***.854.939-**

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
**Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP**

## Portaria: CTD 00212/2025

**O Diretor-Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar N° 770/2024, pelos Decretos Municipais Nº 27.426/2025 e Nº **27.677/2025** e pela Lei 10.932/2022 conforme Processo **PMF I 00265811/2025,**

**RESOLVE:**

Art. 1º - ADMITIR o servidor WESLEY MATHEUS DOS SANTOS, matrícula nº 81.488, para o período de 01/12/2025 a 29/05/2026 atuar na função MOTORISTA, em caráter temporário, com carga horária de 40 ( QUARENTA ) horas semanais para prestação de serviços, em conformidade ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO -EDITAL 001/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 01/12/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 10 de dezembro de 2025.

**LEANDRO DOMINGUES**
Diretor-Presidente da COMCAP

Pág. 35 de 61 - Documento assinado digitalmente por LEANDRO DOMINGUES.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00265811/2025 e o código 37XJUG5N.

Peça do processo/documento PMF I 00265811/2025, materializada por: D.P em 10/12/2025 11:02 CPF: ***.854.939-**

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
**Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP**

## Portaria: CTD 00213/2025

**O Diretor-Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar N° 770/2024, pelos Decretos Municipais Nº 27.426/2025 e Nº **27.677/2025** e pela Lei 10.932/2022 conforme Processo **PMF I 00265811/2025,**

**RESOLVE:**

Art. 1º - ADMITIR o servidor LUIZ FERNANDO HINGST, matrícula nº 81.489, para o período de 01/12/2025 a 29/05/2026 atuar na função MOTORISTA, em caráter temporário, com carga horária de 40 ( QUARENTA ) horas semanais para prestação de serviços, em conformidade ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO -EDITAL 001/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 01/12/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 10 de dezembro de 2025.

**LEANDRO DOMINGUES**
Diretor-Presidente da COMCAP

Pág. 36 de 61 - Documento assinado digitalmente por LEANDRO DOMINGUES.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00265811/2025 e o código 37XJUG5N.

Peça do processo/documento PMF I 00265811/2025, materializada por: D.P em 10/12/2025 11:02 CPF: ***.854.939-**

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
**Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP**

## Portaria: CTD 00214/2025

**O Diretor-Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar N° 770/2024, pelos Decretos Municipais Nº 27.426/2025 e Nº **27.677/2025** e pela Lei 10.932/2022 conforme Processo **PMF I 00265811/2025,**

**RESOLVE:**

Art. 1º - ADMITIR o servidor VAGNER BENICIO KOHLER, matrícula nº 81.490, para o período de 01/12/2025 a 29/05/2026 atuar na função MOTORISTA, em caráter temporário, com carga horária de 40 ( QUARENTA ) horas semanais para prestação de serviços, em conformidade ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO -EDITAL 001/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 01/12/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 10 de dezembro de 2025.

**LEANDRO DOMINGUES**
Diretor-Presidente da COMCAP

Pág. 37 de 61 - Documento assinado digitalmente por LEANDRO DOMINGUES.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00265811/2025 e o código 37XJUG5N.

Peça do processo/documento PMF I 00265811/2025, materializada por: D.P em 10/12/2025 11:02 CPF: ***.854.939-**

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
**Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP**

## Portaria: CTD 00215/2025

**O Diretor-Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar N° 770/2024, pelos Decretos Municipais Nº 27.426/2025 e Nº **27.677/2025** e pela Lei 10.932/2022 conforme Processo **PMF I 00265811/2025,**

**RESOLVE:**

Art. 1º - ADMITIR o servidor GILBERTO LEAL FERREIRA, matrícula nº 81.491, para o período de 01/12/2025 a 29/05/2026 atuar na função MOTORISTA, em caráter temporário, com carga horária de 40 ( QUARENTA ) horas semanais para prestação de serviços, em conformidade ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO -EDITAL 001/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 01/12/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 10 de dezembro de 2025.

**LEANDRO DOMINGUES**
Diretor-Presidente da COMCAP

Pág. 38 de 61 - Documento assinado digitalmente por LEANDRO DOMINGUES.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00265811/2025 e o código 37XJUG5N.

Peça do processo/documento PMF I 00265811/2025, materializada por: D.P em 10/12/2025 11:02 CPF: ***.854.939-**

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
**Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP**

## Portaria: CTD 00216/2025

**O Diretor-Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar N° 770/2024, pelos Decretos Municipais Nº 27.426/2025 e Nº **27.677/2025** e pela Lei 10.932/2022 conforme Processo **PMF I 00265811/2025,**

**RESOLVE:**

Art. 1º - ADMITIR a servidora LILIANA TEREZINHA COSTA, matrícula nº 81.492, para o período de 01/12/2025 a 29/05/2026 atuar na função MOTORISTA, em caráter temporário, com carga horária de 40 ( QUARENTA ) horas semanais para prestação de serviços, em conformidade ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO -EDITAL 001/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 01/12/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 10 de dezembro de 2025.

**LEANDRO DOMINGUES**
Diretor-Presidente da COMCAP

Pág. 39 de 61 - Documento assinado digitalmente por LEANDRO DOMINGUES.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00265811/2025 e o código 37XJUG5N.

Peça do processo/documento PMF I 00265811/2025, materializada por: D.P em 10/12/2025 11:02 CPF: ***.854.939-**

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
**Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP**

## Portaria: CTD 00217/2025

**O Diretor-Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar N° 770/2024, pelos Decretos Municipais Nº 27.426/2025 e Nº **27.677/2025** e pela Lei 10.932/2022 conforme Processo **PMF I 00265811/2025,**

**RESOLVE:**

Art. 1º - ADMITIR o servidor MARCELO FERREIRA, matrícula nº 81.493, para o período de 01/12/2025 a 29/05/2026 atuar na função MOTORISTA, em caráter temporário, com carga horária de 40 ( QUARENTA ) horas semanais para prestação de serviços, em conformidade ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO -EDITAL 001/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 01/12/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 10 de dezembro de 2025.

**LEANDRO DOMINGUES**
Diretor-Presidente da COMCAP

Pág. 40 de 61 - Documento assinado digitalmente por LEANDRO DOMINGUES.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00265811/2025 e o código 37XJUG5N.

Peça do processo/documento PMF I 00265811/2025, materializada por: D.P em 10/12/2025 11:02 CPF: ***.854.939-**

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
**Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP**

## Portaria: CTD 00218/2025

**O Diretor-Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar N° 770/2024, pelos Decretos Municipais Nº 27.426/2025 e Nº **27.677/2025** e pela Lei 10.932/2022 conforme Processo **PMF I 00265811/2025,**

**RESOLVE:**

Art. 1º - ADMITIR o servidor ELIAS CARDOSO DA PIEDADE, matrícula nº 81.496, para o período de 01/12/2025 a 29/05/2026 atuar na função MOTORISTA, em caráter temporário, com carga horária de 40 ( QUARENTA ) horas semanais para prestação de serviços, em conformidade ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO -EDITAL 001/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 01/12/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 10 de dezembro de 2025.

**LEANDRO DOMINGUES**
Diretor-Presidente da COMCAP

Pág. 41 de 61 - Documento assinado digitalmente por LEANDRO DOMINGUES.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00265811/2025 e o código 37XJUG5N.

Peça do processo/documento PMF I 00265811/2025, materializada por: D.P em 10/12/2025 11:02 CPF: ***.854.939-**

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
**Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP**

## Portaria: CTD 00219/2025

**O Diretor-Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar N° 770/2024, pelos Decretos Municipais Nº 27.426/2025 e Nº **27.677/2025** e pela Lei 10.932/2022 conforme Processo **PMF I 00265811/2025,**

**RESOLVE:**

Art. 1º - ADMITIR o servidor MARCOS AURELIO MOREIRA, matrícula nº 81.498, para o período de 01/12/2025 a 29/05/2026 atuar na função MOTORISTA, em caráter temporário, com carga horária de 40 ( QUARENTA ) horas semanais para prestação de serviços, em conformidade ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO -EDITAL 001/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 01/12/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 10 de dezembro de 2025.

**LEANDRO DOMINGUES**
Diretor-Presidente da COMCAP

Pág. 42 de 61 - Documento assinado digitalmente por LEANDRO DOMINGUES.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00265811/2025 e o código 37XJUG5N.

Peça do processo/documento PMF I 00265811/2025, materializada por: D.P em 10/12/2025 11:02 CPF: ***.854.939-**

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
**Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP**

## Portaria: CTD 00220/2025

**O Diretor-Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar N° 770/2024, pelos Decretos Municipais Nº 27.426/2025 e Nº **27.677/2025** e pela Lei 10.932/2022 conforme Processo **PMF I 00265811/2025,**

**RESOLVE:**

Art. 1º - ADMITIR o servidor LEANDRO FABIAN ALEJANDRO SIMIONI, matrícula nº 81.499, para o período de 01/12/2025 a 29/05/2026 atuar na função MOTORISTA, em caráter temporário, com carga horária de 40 ( QUARENTA ) horas semanais para prestação de serviços, em conformidade ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO -EDITAL 001/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 01/12/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 10 de dezembro de 2025.

**LEANDRO DOMINGUES**
Diretor-Presidente da COMCAP

Pág. 43 de 61 - Documento assinado digitalmente por LEANDRO DOMINGUES.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00265811/2025 e o código 37XJUG5N.

Peça do processo/documento PMF I 00265811/2025, materializada por: D.P em 10/12/2025 11:02 CPF: ***.854.939-**

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
**Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP**

## Portaria: CTD 00221/2025

**O Diretor-Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar N° 770/2024, pelos Decretos Municipais Nº 27.426/2025 e Nº **27.677/2025** e pela Lei 10.932/2022 conforme Processo **PMF I 00265811/2025,**

**RESOLVE:**

Art. 1º - ADMITIR o servidor PAULO SERGIO FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 81.500, para o período de 01/12/2025 a 29/05/2026 atuar na função MOTORISTA, em caráter temporário, com carga horária de 40 ( QUARENTA ) horas semanais para prestação de serviços, em conformidade ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO -EDITAL 001/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 01/12/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 10 de dezembro de 2025.

**LEANDRO DOMINGUES**
Diretor-Presidente da COMCAP

Pág. 44 de 61 - Documento assinado digitalmente por LEANDRO DOMINGUES.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00265811/2025 e o código 37XJUG5N.

Peça do processo/documento PMF I 00265811/2025, materializada por: D.P em 10/12/2025 11:02 CPF: ***.854.939-**

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
**Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP**

---

**Portaria: CTD 00222/2025**

**O Diretor-Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar N° 770/2024, pelos Decretos Municipais Nº 27.426/2025 e Nº **27.677/2025** e pela Lei 10.932/2022 conforme Processo **PMF I 00265811/2025,**

**RESOLVE:**

Art. 1º - ADMITIR o servidor LENOIR DA SILVA JUNIOR, matrícula nº 81.501, para o período de 01/12/2025 a 29/05/2026 atuar na função MOTORISTA, em caráter temporário, com carga horária de 40 ( QUARENTA ) horas semanais para prestação de serviços, em conformidade ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO -EDITAL 001/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 01/12/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 10 de dezembro de 2025.

**LEANDRO DOMINGUES**
Diretor-Presidente da COMCAP

Pág. 45 de 61 - Documento assinado digitalmente por LEANDRO DOMINGUES.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00265811/2025 e o código 37XJUG5N.

Peça do processo/documento PMF I 00265811/2025, materializada por: D.P em 10/12/2025 11:02 CPF: ***.854.939-**

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
**Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP**

---

**Portaria: CTD 00223/2025**

**O Diretor-Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar N° 770/2024, pelos Decretos Municipais Nº 27.426/2025 e Nº **27.677/2025** e pela Lei 10.932/2022 conforme Processo **PMF I 00265811/2025,**

**RESOLVE:**

Art. 1º - ADMITIR o servidor ADONIS RODRIGO DA CONCEICAO, matrícula nº 81.502, para o período de 01/12/2025 a 29/05/2026 atuar na função MOTORISTA, em caráter temporário, com carga horária de 40 ( QUARENTA ) horas semanais para prestação de serviços, em conformidade ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO -EDITAL 001/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 01/12/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 10 de dezembro de 2025.

**LEANDRO DOMINGUES**
Diretor-Presidente da COMCAP

Pág. 46 de 61 - Documento assinado digitalmente por LEANDRO DOMINGUES.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00265811/2025 e o código 37XJUG5N.

Peça do processo/documento PMF I 00265811/2025, materializada por: D.P em 10/12/2025 11:02 CPF: ***.854.939-**

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
**Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP**

## Portaria: CTD 00224/2025

**O Diretor-Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar N° 770/2024, pelos Decretos Municipais Nº 27.426/2025 e Nº **27.677/2025** e pela Lei 10.932/2022 conforme Processo **PMF I 00265811/2025,**

**RESOLVE:**

Art. 1º - ADMITIR o servidor ELTON LUIZ BARBOSA, matrícula nº 81.503, para o período de 01/12/2025 a 29/05/2026 atuar na função MOTORISTA, em caráter temporário, com carga horária de 40 ( QUARENTA ) horas semanais para prestação de serviços, em conformidade ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO -EDITAL 001/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 01/12/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 10 de dezembro de 2025.

**LEANDRO DOMINGUES**
Diretor-Presidente da COMCAP

Pág. 47 de 61 - Documento assinado digitalmente por LEANDRO DOMINGUES.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00265811/2025 e o código 37XJUG5N.

Peça do processo/documento PMF I 00265811/2025, materializada por: D.P em 10/12/2025 11:02 CPF: ***.854.939-**

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
**Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP**

## Portaria: CTD 00225/2025

**O Diretor-Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar N° 770/2024, pelos Decretos Municipais Nº 27.426/2025 e Nº **27.677/2025** e pela Lei 10.932/2022 conforme Processo **PMF I 00265811/2025,**

**RESOLVE:**

Art. 1º - ADMITIR o servidor MARCIEL CELIO JACINTO, matrícula nº 81.504, para o período de 01/12/2025 a 29/05/2026 atuar na função MOTORISTA, em caráter temporário, com carga horária de 40 ( QUARENTA ) horas semanais para prestação de serviços, em conformidade ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO -EDITAL 001/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 01/12/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 10 de dezembro de 2025.

**LEANDRO DOMINGUES**
Diretor-Presidente da COMCAP

Pág. 48 de 61 - Documento assinado digitalmente por LEANDRO DOMINGUES.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00265811/2025 e o código 37XJUG5N.

Peça do processo/documento PMF I 00265811/2025, materializada por: D.P em 10/12/2025 11:02 CPF: ***.854.939-**

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
**Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP**

## Portaria: CTD 00226/2025

**O Diretor-Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar N° 770/2024, pelos Decretos Municipais Nº 27.426/2025 e Nº **27.677/2025** e pela Lei 10.932/2022 conforme Processo **PMF I 00265811/2025,**

**RESOLVE:**

Art. 1º - ADMITIR o servidor WELINTON ANTUNES DOS SANTOS, matrícula nº 81.505, para o período de 01/12/2025 a 29/05/2026 atuar na função MOTORISTA, em caráter temporário, com carga horária de 40 ( QUARENTA ) horas semanais para prestação de serviços, em conformidade ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO -EDITAL 001/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 01/12/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 10 de dezembro de 2025.

**LEANDRO DOMINGUES**
Diretor-Presidente da COMCAP

Pág. 49 de 61 - Documento assinado digitalmente por LEANDRO DOMINGUES.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00265811/2025 e o código 37XJUG5N.

Peça do processo/documento PMF I 00265811/2025, materializada por: D.P em 10/12/2025 11:02 CPF: ***.854.939-**

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
**Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP**

## Portaria: CTD 00227/2025

**O Diretor-Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar N° 770/2024, pelos Decretos Municipais Nº 27.426/2025 e Nº **27.677/2025** e pela Lei 10.932/2022 conforme Processo **PMF I 00265811/2025,**

**RESOLVE:**

Art. 1º - ADMITIR o servidor DANNTY SCHMIDT VICENTE, matrícula nº 81.506, para o período de 01/12/2025 a 29/05/2026 atuar na função MOTORISTA, em caráter temporário, com carga horária de 40 ( QUARENTA ) horas semanais para prestação de serviços, em conformidade ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO -EDITAL 001/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 01/12/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 10 de dezembro de 2025.

**LEANDRO DOMINGUES**
Diretor-Presidente da COMCAP

Pág. 50 de 61 - Documento assinado digitalmente por LEANDRO DOMINGUES.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00265811/2025 e o código 37XJUG5N.

Peça do processo/documento PMF I 00265811/2025, materializada por: D.P em 10/12/2025 11:02 CPF: ***.854.939-**

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
**Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP**

## Portaria: CTD 00228/2025

**O Diretor-Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar N° 770/2024, pelos Decretos Municipais Nº 27.426/2025 e Nº **27.677/2025** e pela Lei 10.932/2022 conforme Processo **PMF I 00265811/2025,**

**RESOLVE:**

Art. 1º - ADMITIR o servidor SALMO JARDIM DE OLIVEIRA, matrícula nº 81.507, para o período de 01/12/2025 a 29/05/2026 atuar na função MOTORISTA, em caráter temporário, com carga horária de 40 ( QUARENTA ) horas semanais para prestação de serviços, em conformidade ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO -EDITAL 001/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 01/12/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 10 de dezembro de 2025.

**LEANDRO DOMINGUES**
Diretor-Presidente da COMCAP

Pág. 51 de 61 - Documento assinado digitalmente por LEANDRO DOMINGUES.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00265811/2025 e o código 37XJUG5N.

Peça do processo/documento PMF I 00265811/2025, materializada por: D.P em 10/12/2025 11:02 CPF: ***.854.939-**

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
**Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP**

## Portaria: CTD 00229/2025

**O Diretor-Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar N° 770/2024, pelos Decretos Municipais Nº 27.426/2025 e Nº **27.677/2025** e pela Lei 10.932/2022 conforme Processo **PMF I 00265811/2025,**

**RESOLVE:**

Art. 1º - ADMITIR o servidor CLEMIR CHAVES, matrícula nº 81.508, para o período de 01/12/2025 a 29/05/2026 atuar na função MOTORISTA, em caráter temporário, com carga horária de 40 ( QUARENTA ) horas semanais para prestação de serviços, em conformidade ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO -EDITAL 001/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 01/12/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 10 de dezembro de 2025.

**LEANDRO DOMINGUES**
Diretor-Presidente da COMCAP

Pág. 52 de 61 - Documento assinado digitalmente por LEANDRO DOMINGUES.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00265811/2025 e o código 37XJUG5N.

Peça do processo/documento PMF I 00265811/2025, materializada por: D.P em 10/12/2025 11:02 CPF: ***.854.939-**

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
**Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP**

## Portaria: CTD 00230/2025

**O Diretor-Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar N° 770/2024, pelos Decretos Municipais Nº 27.426/2025 e Nº **27.677/2025** e pela Lei 10.932/2022 conforme Processo **PMF I 00265811/2025,**

**RESOLVE:**

Art. 1º - ADMITIR o servidor HENRIQUE CESAR PEREIRA CORREA, matrícula nº 81.509, para o período de 01/12/2025 a 29/05/2026 atuar na função MOTORISTA, em caráter temporário, com carga horária de 40 ( QUARENTA ) horas semanais para prestação de serviços, em conformidade ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO -EDITAL 001/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 01/12/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 10 de dezembro de 2025.

**LEANDRO DOMINGUES**
Diretor-Presidente da COMCAP

Pág. 53 de 61 - Documento assinado digitalmente por LEANDRO DOMINGUES.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00265811/2025 e o código 37XJUG5N.

Peça do processo/documento PMF I 00265811/2025, materializada por: D.P em 10/12/2025 11:02 CPF: ***.854.939-**

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
**Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP**

---

**Portaria: CTD 00231/2025**

**O Diretor-Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar N° 770/2024, pelos Decretos Municipais Nº 27.426/2025 e Nº **27.677/2025** e pela Lei 10.932/2022 conforme Processo **PMF I 00265811/2025,**

**RESOLVE:**

Art. 1º - ADMITIR o servidor MARCOS ANDRE LAMEGO, matrícula nº 81.510, para o período de 01/12/2025 a 29/05/2026 atuar na função MOTORISTA, em caráter temporário, com carga horária de 40 ( QUARENTA ) horas semanais para prestação de serviços, em conformidade ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO -EDITAL 001/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 01/12/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 10 de dezembro de 2025.

**LEANDRO DOMINGUES**
Diretor-Presidente da COMCAP

Pág. 54 de 61 - Documento assinado digitalmente por LEANDRO DOMINGUES.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00265811/2025 e o código 37XJUG5N.

Peça do processo/documento PMF I 00265811/2025, materializada por: D.P em 10/12/2025 11:02 CPF: ***.854.939-**

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
**Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP**

## Portaria: CTD 00232/2025

**O Diretor-Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar N° 770/2024, pelos Decretos Municipais Nº 27.426/2025 e Nº **27.677/2025** e pela Lei 10.932/2022 conforme Processo **PMF I 00265811/2025,**

**RESOLVE:**

Art. 1º - ADMITIR o servidor MAURICIO MELO GONCALVES FILHO, matrícula nº 81.511, para o período de 01/12/2025 a 29/05/2026 atuar na função MOTORISTA, em caráter temporário, com carga horária de 40 ( QUARENTA ) horas semanais para prestação de serviços, em conformidade ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO -EDITAL 001/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 01/12/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 10 de dezembro de 2025.

**LEANDRO DOMINGUES**
Diretor-Presidente da COMCAP

Pág. 55 de 61 - Documento assinado digitalmente por LEANDRO DOMINGUES.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00265811/2025 e o código 37XJUG5N.

Peça do processo/documento PMF I 00265811/2025, materializada por: D.P em 10/12/2025 11:02 CPF: ***.854.939-**

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
**Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP**

## Portaria: CTD 00233/2025

**O Diretor-Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar N° 770/2024, pelos Decretos Municipais Nº 27.426/2025 e Nº **27.677/2025** e pela Lei 10.932/2022 conforme Processo **PMF I 00265811/2025,**

**RESOLVE:**

Art. 1º - ADMITIR o servidor WELLINGTON ROBERTO MANZATTO, matrícula nº 81.512, para o período de 01/12/2025 a 29/05/2026 atuar na função MOTORISTA, em caráter temporário, com carga horária de 40 ( QUARENTA ) horas semanais para prestação de serviços, em conformidade ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO -EDITAL 001/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 01/12/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 10 de dezembro de 2025.

**LEANDRO DOMINGUES**
Diretor-Presidente da COMCAP

Pág. 56 de 61 - Documento assinado digitalmente por LEANDRO DOMINGUES.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00265811/2025 e o código 37XJUG5N.

Peça do processo/documento PMF I 00265811/2025, materializada por: D.P em 10/12/2025 11:02 CPF: ***.854.939-**

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
**Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP**

## Portaria: CTD 00234/2025

**O Diretor-Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar N° 770/2024, pelos Decretos Municipais Nº 27.426/2025 e Nº **27.677/2025** e pela Lei 10.932/2022 conforme Processo **PMF I 00265811/2025,**

**RESOLVE:**

Art. 1º - ADMITIR o servidor MURILO RICARDO CONSTANTE, matrícula nº 81.494, para o período de 01/12/2025 a 29/05/2026 atuar na função MOTORISTA, em caráter temporário, com carga horária de 40 ( QUARENTA ) horas semanais para prestação de serviços, em conformidade ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO -EDITAL 001/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 01/12/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 10 de dezembro de 2025.

**LEANDRO DOMINGUES**
Diretor-Presidente da COMCAP

Pág. 57 de 61 - Documento assinado digitalmente por LEANDRO DOMINGUES.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00265811/2025 e o código 37XJUG5N.

Peça do processo/documento PMF I 00265811/2025, materializada por: D.P em 10/12/2025 11:02 CPF: ***.854.939-**

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
**Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP**

## Portaria: CTD 00235/2025

**O Diretor-Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar N° 770/2024, pelos Decretos Municipais Nº 27.426/2025 e Nº **27.677/2025** e pela Lei 10.932/2022 conforme Processo **PMF I 00265811/2025,**

**RESOLVE:**

Art. 1º - ADMITIR o servidor JHONATAN CESAR RICARDO, matrícula nº 81.495, para o período de 01/12/2025 a 29/05/2026 atuar na função MOTORISTA, em caráter temporário, com carga horária de 40 ( QUARENTA ) horas semanais para prestação de serviços, em conformidade ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO -EDITAL 001/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 01/12/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 10 de dezembro de 2025.

**LEANDRO DOMINGUES**
Diretor-Presidente da COMCAP

Pág. 58 de 61 - Documento assinado digitalmente por LEANDRO DOMINGUES.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00265811/2025 e o código 37XJUG5N.

Peça do processo/documento PMF I 00265811/2025, materializada por: D.P em 10/12/2025 11:02 CPF: ***.854.939-**

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
**Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP**

## Portaria: CTD 00236/2025

**O Diretor-Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar N° 770/2024, pelos Decretos Municipais Nº 27.426/2025 e Nº **27.677/2025** e pela Lei 10.932/2022 conforme Processo **PMF I 00265811/2025,**

**RESOLVE:**

Art. 1º - ADMITIR o servidor GILSON JADER GONCALVES RODRIGUES, matrícula nº 81.497, para o período de 01/12/2025 a 29/05/2026 atuar na função MOTORISTA, em caráter temporário, com carga horária de 40 ( QUARENTA ) horas semanais para prestação de serviços, em conformidade ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO -EDITAL 001/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 01/12/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 10 de dezembro de 2025.

**LEANDRO DOMINGUES**
Diretor-Presidente da COMCAP

Pág. 59 de 61 - Documento assinado digitalmente por LEANDRO DOMINGUES.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00265811/2025 e o código 37XJUG5N.

Peça do processo/documento PMF I 00265811/2025, materializada por: D.P em 10/12/2025 11:02 CPF: ***.854.939-**

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
**Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP**

---

**Portaria: CTD 00237/2025**

**O Diretor-Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar N° 770/2024, pelos Decretos Municipais Nº 27.426/2025 e Nº **27.677/2025** e pela Lei 10.932/2022 conforme Processo **PMF I 00265811/2025,**

**RESOLVE:**

Art. 1º - ADMITIR o servidor ROBSON EDIMAR DE MORAES, matrícula nº 81.479, para o período de 01/12/2025 a 29/05/2026 atuar na função MOTORISTA, em caráter temporário, com carga horária de 40 ( QUARENTA ) horas semanais para prestação de serviços, em conformidade ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO -EDITAL 001/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 01/12/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 10 de dezembro de 2025.

**LEANDRO DOMINGUES**
Diretor-Presidente da COMCAP

Pág. 60 de 61 - Documento assinado digitalmente por LEANDRO DOMINGUES.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00265811/2025 e o código 37XJUG5N.

Peça do processo/documento PMF I 00265811/2025, materializada por: D.P em 10/12/2025 11:02 CPF: ***.854.939-**

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
**Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP**

## Portaria: CTD 00238/2025

**O Diretor-Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar N° 770/2024, pelos Decretos Municipais Nº 27.426/2025 e Nº **27.677/2025** e pela Lei 10.932/2022 conforme Processo **PMF I 00265811/2025,**

**RESOLVE:**

Art. 1º - ADMITIR o servidor EMERSON MACHADO CRISTINO, matrícula nº 81.486, para o período de 01/12/2025 a 29/05/2026 atuar na função MOTORISTA, em caráter temporário, com carga horária de 40 ( QUARENTA ) horas semanais para prestação de serviços, em conformidade ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO -EDITAL 001/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 01/12/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 10 de dezembro de 2025.

**LEANDRO DOMINGUES**
Diretor-Presidente da COMCAP

Pág. 61 de 61 - Documento assinado digitalmente por LEANDRO DOMINGUES.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00265811/2025 e o código 37XJUG5N.

Peça do processo/documento PMF I 00265811/2025, materializada por: D.P em 10/12/2025 11:02 CPF: ***.854.939-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

# Assinaturas do documento

## "Portaria CTD 00177 a195 e 197 a 00238-2025- contratação MOTORISTAS temporarios - 01-12-2025-PI 0265"

Código para verificação: **37XJUG5N**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

**LEANDRO DOMINGUES** (CPF: ***.548.269-**) em 10/12/2025 às 10:37:36 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 13:03:30 e válido até 15/07/2028 - 13:03:30.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00265811/2025** e o código **37XJUG5N** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

*Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.*

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
**Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP**

## Portaria: CTD 00239/2025

**O Diretor-Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar N° 770/2024, pelos Decretos Municipais Nº 27.426/2025 e Nº **27.677/2025** e pela Lei 10.932/2022 conforme Processo **PMF I 00273324/2025,**

**RESOLVE:**

Art. 1º - ADMITIR o servidor ALEXANDRE PATRICIO VIEIRA, matrícula nº 81.513, para o período de 01/12/2025 a 29/05/2026 atuar na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 ( QUARENTA ) horas semanais para prestação de serviços, em conformidade ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 001/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 01/12/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 10 de dezembro de 2025.

**LEANDRO DOMINGUES**
Diretor-Presidente da COMCAP

Pág. 1 de 43 - Documento assinado digitalmente por LEANDRO DOMINGUES.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00273324/2025 e o código DXBGZAI5.

Peça do processo/documento PMF I 00273324/2025, materializada por: D.P em 10/12/2025 11:05 CPF: ***.854.939-**

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
**Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP**

## Portaria: CTD 00240/2025

**O Diretor-Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar N° 770/2024, pelos Decretos Municipais Nº 27.426/2025 e Nº **27.677/2025** e pela Lei 10.932/2022 conforme Processo **PMF I 00273324/2025,**

**RESOLVE:**

Art. 1º - - ADMITIR o servidor LUCAS NIRIO REIS TEXEIRA, matrícula nº 81.514, para o período de 01/12/2025 a 29/05/2026 atuar na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 ( QUARENTA ) horas semanais para prestação de serviços, em conformidade ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 001/2025

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 01/12/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 10 de dezembro de 2025.

**LEANDRO DOMINGUES**
Diretor-Presidente da COMCAP

Pág. 2 de 43 - Documento assinado digitalmente por LEANDRO DOMINGUES.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00273324/2025 e o código DXBGZAI5.

Peça do processo/documento PMF I 00273324/2025, materializada por: D.P em 10/12/2025 11:05 CPF: ***.854.939-**

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
**Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP**

## Portaria: CTD 00242/2025

**O Diretor-Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar N° 770/2024, pelos Decretos Municipais Nº 27.426/2025 e Nº **27.677/2025** e pela Lei 10.932/2022 conforme Processo **PMF I 00273324/2025,**

**RESOLVE:**

Art. 1º - ADMITIR o servidor JULIO CESAR MALAQUIAS DA COSTA, matrícula nº 81.516, para o período de 01/12/2025 a 29/05/2026 atuar na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 ( QUARENTA ) horas semanais para prestação de serviços, em conformidade ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 001/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 01/12/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 10 de dezembro de 2025.

**LEANDRO DOMINGUES**
Diretor-Presidente da COMCAP

Pág. 3 de 43 - Documento assinado digitalmente por LEANDRO DOMINGUES.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00273324/2025 e o código DXBGZAI5.

Peça do processo/documento PMF I 00273324/2025, materializada por: D.P em 10/12/2025 11:05 CPF: ***.854.939-**

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
**Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP**

## Portaria: CTD 00243/2025

**O Diretor-Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar N° 770/2024, pelos Decretos Municipais Nº 27.426/2025 e Nº **27.677/2025** e pela Lei 10.932/2022 conforme Processo **PMF I 00273324/2025,**

**RESOLVE:**

Art. 1º - ADMITIR o servidor YURI LAUREANO CARDOSO, matrícula nº 81.517, para o período de 01/12/2025 a 29/05/2026 atuar na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 ( QUARENTA ) horas semanais para prestação de serviços, em conformidade ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 001/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 01/12/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 10 de dezembro de 2025.

**LEANDRO DOMINGUES**
Diretor-Presidente da COMCAP

Pág. 4 de 43 - Documento assinado digitalmente por LEANDRO DOMINGUES.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00273324/2025 e o código DXBGZAI5.

Peça do processo/documento PMF I 00273324/2025, materializada por: D.P em 10/12/2025 11:05 CPF: ***.854.939-**

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
**Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP**

## Portaria: CTD 00244/2025

**O Diretor-Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar N° 770/2024, pelos Decretos Municipais Nº 27.426/2025 e Nº **27.677/2025** e pela Lei 10.932/2022 conforme Processo **PMF I 00273324/2025,**

**RESOLVE:**

Art. 1º - ADMITIR o servidor LUCIANO ROBERTO DOS SANTOS MACIEL, matrícula nº 81.518, para o período de 01/12/2025 a 29/05/2026 atuar na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 ( QUARENTA ) horas semanais para prestação de serviços, em conformidade ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 001/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 01/12/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 10 de dezembro de 2025.

**LEANDRO DOMINGUES**
Diretor-Presidente da COMCAP

Pág. 5 de 43 - Documento assinado digitalmente por LEANDRO DOMINGUES.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00273324/2025 e o código DXBGZAI5.

Peça do processo/documento PMF I 00273324/2025, materializada por: D.P em 10/12/2025 11:05 CPF: ***.854.939-**

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
**Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP**

## Portaria: CTD 00245/2025

**O Diretor-Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar N° 770/2024, pelos Decretos Municipais Nº 27.426/2025 e Nº **27.677/2025** e pela Lei 10.932/2022 conforme Processo **PMF I 00273324/2025,**

**RESOLVE:**

Art. 1º - ADMITIR o servidor BRAYAN ANDRE SANTANA, matrícula nº 81.519, para o período de 01/12/2025 a 29/05/2026 atuar na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 ( QUARENTA ) horas semanais para prestação de serviços, em conformidade ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 001/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 01/12/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 10 de dezembro de 2025.

**LEANDRO DOMINGUES**
Diretor-Presidente da COMCAP

Pág. 6 de 43 - Documento assinado digitalmente por LEANDRO DOMINGUES.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00273324/2025 e o código DXBGZAI5.

Peça do processo/documento PMF I 00273324/2025, materializada por: D.P em 10/12/2025 11:05 CPF: ***.854.939-**

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
**Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP**

## Portaria: CTD 00246/2025

**O Diretor-Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar N° 770/2024, pelos Decretos Municipais Nº 27.426/2025 e Nº **27.677/2025** e pela Lei 10.932/2022 conforme Processo **PMF I 00273324/2025,**

**RESOLVE:**

Art. 1º - ADMITIR o servidor EMERSON GIL CUSTODIO, matrícula nº 81.520, para o período de 01/12/2025 a 29/05/2026 atuar na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 ( QUARENTA ) horas semanais para prestação de serviços, em conformidade ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 001/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 01/12/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 10 de dezembro de 2025.

**LEANDRO DOMINGUES**
Diretor-Presidente da COMCAP

Pág. 7 de 43 - Documento assinado digitalmente por LEANDRO DOMINGUES.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00273324/2025 e o código DXBGZAI5.

Peça do processo/documento PMF I 00273324/2025, materializada por: D.P em 10/12/2025 11:05 CPF: ***.854.939-**

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
**Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP**

## Portaria: CTD 00247/2025

**O Diretor-Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar N° 770/2024, pelos Decretos Municipais Nº 27.426/2025 e Nº **27.677/2025** e pela Lei 10.932/2022 conforme Processo **PMF I 00273324/2025,**

**RESOLVE:**

Art. 1º - ADMITIR a servidora MARIA JULIA DA LUZ , matrícula nº 81.521, para o período de 01/12/2025 a 29/05/2026 atuar na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 ( QUARENTA ) horas semanais para prestação de serviços, em conformidade ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 001/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 01/12/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 10 de dezembro de 2025.

**LEANDRO DOMINGUES**
Diretor-Presidente da COMCAP

Pág. 8 de 43 - Documento assinado digitalmente por LEANDRO DOMINGUES.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00273324/2025 e o código DXBGZAI5.

Peça do processo/documento PMF I 00273324/2025, materializada por: D.P em 10/12/2025 11:05 CPF: ***.854.939-**

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
**Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP**

## Portaria: CTD 00248/2025

**O Diretor-Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar N° 770/2024, pelos Decretos Municipais Nº 27.426/2025 e Nº **27.677/2025** e pela Lei 10.932/2022 conforme Processo **PMF I 00273324/2025,**

**RESOLVE:**

Art. 1º - ADMITIR a servidora ANA PAULA DA SILVA, matrícula nº 81.522, para o período de 01/12/2025 a 29/05/2026 atuar na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 ( QUARENTA ) horas semanais para prestação de serviços, em conformidade ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 001/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 01/12/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 10 de dezembro de 2025.

**LEANDRO DOMINGUES**
Diretor-Presidente da COMCAP

Pág. 9 de 43 - Documento assinado digitalmente por LEANDRO DOMINGUES.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00273324/2025 e o código DXBGZAI5.

Peça do processo/documento PMF I 00273324/2025, materializada por: D.P em 10/12/2025 11:05 CPF: ***.854.939-**

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
**Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP**

## Portaria: CTD 00249/2025

**O Diretor-Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar N° 770/2024, pelos Decretos Municipais Nº 27.426/2025 e Nº **27.677/2025** e pela Lei 10.932/2022 conforme Processo **PMF I 00273324/2025,**

**RESOLVE:**

Art. 1º - ADMITIR a servidora MICHELE CELIA DA SILVA, matrícula nº 81.523, para o período de 01/12/2025 a 29/05/2026 atuar na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 ( QUARENTA ) horas semanais para prestação de serviços, em conformidade ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 001/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 01/12/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 10 de dezembro de 2025.

**LEANDRO DOMINGUES**
Diretor-Presidente da COMCAP

Pág. 10 de 43 - Documento assinado digitalmente por LEANDRO DOMINGUES.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00273324/2025 e o código DXBGZAI5.

Peça do processo/documento PMF I 00273324/2025, materializada por: D.P em 10/12/2025 11:05 CPF: ***.854.939-**

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
**Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP**

## Portaria: CTD 00250/2025

**O Diretor-Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar N° 770/2024, pelos Decretos Municipais Nº 27.426/2025 e Nº **27.677/2025** e pela Lei 10.932/2022 conforme Processo **PMF I 00273324/2025,**

**RESOLVE:**

Art. 1º - ADMITIR o servidor EBER DA SILVA, matrícula nº 81.524, para o período de 01/12/2025a 29/05/2026 atuar na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 (QUARENTA ) horas semanais para prestação de serviços, em conformidade ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 001/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 01/12/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 10 de dezembro de 2025.

**LEANDRO DOMINGUES**
Diretor-Presidente da COMCAP

Pág. 11 de 43 - Documento assinado digitalmente por LEANDRO DOMINGUES.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00273324/2025 e o código DXBGZAI5.

Peça do processo/documento PMF I 00273324/2025, materializada por: D.P em 10/12/2025 11:05 CPF: ***.854.939-**

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
**Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP**

## Portaria: CTD 00251/2025

**O Diretor-Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar N° 770/2024, pelos Decretos Municipais Nº 27.426/2025 e Nº **27.677/2025** e pela Lei 10.932/2022 conforme Processo **PMF I 00273324/2025,**

**RESOLVE:**

Art. 1º - ADMITIR o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA COSTA, matrícula nº 81.525, para o período de 01/12/2025 a 29/05/2026 atuar na função GARI DE COLETA, em caráter temporário,com carga horária de 40 ( QUARENTA ) horas semanais para prestação de serviços, em conformidade ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 001/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 01/12/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 10 de dezembro de 2025.

**LEANDRO DOMINGUES**
Diretor-Presidente da COMCAP

Pág. 12 de 43 - Documento assinado digitalmente por LEANDRO DOMINGUES.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00273324/2025 e o código DXBGZAI5.

Peça do processo/documento PMF I 00273324/2025, materializada por: D.P em 10/12/2025 11:05 CPF: ***.854.939-**

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
**Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP**

## Portaria: CTD 00252/2025

**O Diretor-Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar N° 770/2024, pelos Decretos Municipais Nº 27.426/2025 e Nº **27.677/2025** e pela Lei 10.932/2022 conforme Processo **PMF I 00273324/2025,**

**RESOLVE:**

Art. 1º - ADMITIR a servidora VANESSA DULCINEIA SANTIAGO HACHBARTH, matrícula nº 81.526, para o período de 01/12/2025 a 29/05/2026 atuar na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 ( QUARENTA ) horas semanais para prestação de serviços, em conformidade ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 001/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 01/12/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 10 de dezembro de 2025.

**LEANDRO DOMINGUES**
Diretor-Presidente da COMCAP

Pág. 13 de 43 - Documento assinado digitalmente por LEANDRO DOMINGUES.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00273324/2025 e o código DXBGZAI5.

Peça do processo/documento PMF I 00273324/2025, materializada por: D.P em 10/12/2025 11:05 CPF: ***.854.939-**

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
**Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP**

## Portaria: CTD 00253/2025

**O Diretor-Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar N° 770/2024, pelos Decretos Municipais Nº 27.426/2025 e Nº **27.677/2025** e pela Lei 10.932/2022 conforme Processo **PMF I 00273324/2025,**

**RESOLVE:**

Art. 1º - ADMITIR o servidor EDUARDO ILTON FLOR, matrícula nº 81.527, para o período de 01/12/2025 a 29/05/2026 atuar na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 ( QUARENTA ) horas semanais para prestação de serviços, em conformidade ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 001/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 01/12/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 10 de dezembro de 2025.

**LEANDRO DOMINGUES**
Diretor-Presidente da COMCAP

Pág. 14 de 43 - Documento assinado digitalmente por LEANDRO DOMINGUES.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00273324/2025 e o código DXBGZAI5.

Peça do processo/documento PMF I 00273324/2025, materializada por: D.P em 10/12/2025 11:05 CPF: ***.854.939-**

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
**Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP**

## Portaria: CTD 00254/2025

**O Diretor-Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar N° 770/2024, pelos Decretos Municipais Nº 27.426/2025 e Nº **27.677/2025** e pela Lei 10.932/2022 conforme Processo **PMF I 00273324/2025,**

**RESOLVE:**

Art. 1º - ADMITIR o servidor LUCAS COELHO DE OLIVEIRA, matrícula nº 81.528, para o período de 01/12/2025 a 29/05/2026 atuar na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 ( QUARENTA ) horas semanais para prestação de serviços, em conformidade ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 001/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 01/12/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 10 de dezembro de 2025.

**LEANDRO DOMINGUES**
Diretor-Presidente da COMCAP

Pág. 15 de 43 - Documento assinado digitalmente por LEANDRO DOMINGUES.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00273324/2025 e o código DXBGZAI5.

Peça do processo/documento PMF I 00273324/2025, materializada por: D.P em 10/12/2025 11:05 CPF: ***.854.939-**

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
**Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP**

## Portaria: CTD 00255/2025

**O Diretor-Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar N° 770/2024, pelos Decretos Municipais Nº 27.426/2025 e Nº **27.677/2025** e pela Lei 10.932/2022 conforme Processo **PMF I 00273324/2025,**

**RESOLVE:**

Art. 1º - ADMITIR o servidor YAGO CARVALHO DE OLIVEIRA, matrícula nº 81.529, para o período de 01/12/2025 a 29/05/2026 atuar na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 ( QUARENTA ) horas semanais para prestação de serviços, em conformidade ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 001/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 01/12/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 10 de dezembro de 2025.

**LEANDRO DOMINGUES**
Diretor-Presidente da COMCAP

Pág. 16 de 43 - Documento assinado digitalmente por LEANDRO DOMINGUES.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00273324/2025 e o código DXBGZAI5.

Peça do processo/documento PMF I 00273324/2025, materializada por: D.P em 10/12/2025 11:05 CPF: ***.854.939-**

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
**Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP**

## Portaria: CTD 00256/2025

**O Diretor-Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar N° 770/2024, pelos Decretos Municipais Nº 27.426/2025 e Nº **27.677/2025** e pela Lei 10.932/2022 conforme Processo **PMF I 00273324/2025,**

**RESOLVE:**

Art. 1º - ADMITIR o servidor CLEDSON FIORINI, matrícula nº 81.530, para o período de 01/12/2025a 29/05/2026 atuar na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 (QUARENTA ) horas semanais para prestação de serviços, em conformidade ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 001/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 01/12/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 10 de dezembro de 2025.

**LEANDRO DOMINGUES**
Diretor-Presidente da COMCAP

Pág. 17 de 43 - Documento assinado digitalmente por LEANDRO DOMINGUES.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00273324/2025 e o código DXBGZAI5.

Peça do processo/documento PMF I 00273324/2025, materializada por: D.P em 10/12/2025 11:05 CPF: ***.854.939-**

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
**Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP**

## Portaria: CTD 00257/2025

**O Diretor-Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar N° 770/2024, pelos Decretos Municipais Nº 27.426/2025 e Nº **27.677/2025** e pela Lei 10.932/2022 conforme Processo **PMF I 00273324/2025,**

**RESOLVE:**

Art. 1º - - ADMITIR o servidor RAFAEL FESTINALLI BATISTA, matrícula nº 81.531, para o período de 01/12/2025 a 29/05/2026 atuar na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 30 ( TRINTA ) horas semanais para prestação de serviços, em conformidade ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 001/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 01/12/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 10 de dezembro de 2025.

**LEANDRO DOMINGUES**
Diretor-Presidente da COMCAP

Pág. 18 de 43 - Documento assinado digitalmente por LEANDRO DOMINGUES.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00273324/2025 e o código DXBGZAI5.

Peça do processo/documento PMF I 00273324/2025, materializada por: D.P em 10/12/2025 11:05 CPF: ***.854.939-**

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
**Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP**

## Portaria: CTD 00258/2025

**O Diretor-Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar N° 770/2024, pelos Decretos Municipais Nº 27.426/2025 e Nº **27.677/2025** e pela Lei 10.932/2022 conforme Processo **PMF I 00273324/2025,**

**RESOLVE:**

Art. 1º - ADMITIR o servidor LEONARDO CAMPOS DE ANDRADE, matrícula nº 81.532, para o período de 01/12/2025 a 29/05/2026 atuar na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 ( QUARENTA ) horas semanais para prestação de serviços, em conformidade ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 001/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 01/12/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 10 de dezembro de 2025.

**LEANDRO DOMINGUES**
Diretor-Presidente da COMCAP

Pág. 19 de 43 - Documento assinado digitalmente por LEANDRO DOMINGUES.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00273324/2025 e o código DXBGZAI5.

Peça do processo/documento PMF I 00273324/2025, materializada por: D.P em 10/12/2025 11:05 CPF: ***.854.939-**

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
**Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP**

## Portaria: CTD 00259/2025

**O Diretor-Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar N° 770/2024, pelos Decretos Municipais Nº 27.426/2025 e Nº **27.677/2025** e pela Lei 10.932/2022 conforme Processo **PMF I 00273324/2025,**

**RESOLVE:**

Art. 1º - ADMITIR o servidor JOAO DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 81.533, para o período de 01/12/2025 a 29/05/2026 atuar na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 ( QUARENTA ) horas semanais para prestação de serviços, em conformidade ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 001/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 01/12/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 10 de dezembro de 2025.

**LEANDRO DOMINGUES**
Diretor-Presidente da COMCAP

Pág. 20 de 43 - Documento assinado digitalmente por LEANDRO DOMINGUES.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00273324/2025 e o código DXBGZAI5.

Peça do processo/documento PMF I 00273324/2025, materializada por: D.P em 10/12/2025 11:05 CPF: ***.854.939-**

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
**Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP**

## Portaria: CTD 00260/2025

**O Diretor-Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar N° 770/2024, pelos Decretos Municipais Nº 27.426/2025 e Nº **27.677/2025** e pela Lei 10.932/2022 conforme Processo **PMF I 00273324/2025,**

**RESOLVE:**

Art. 1º - ADMITIR o servidor RANIERE LIMA KONS, matrícula nº 81.534, para o período de 01/12/2025 a 29/05/2026 atuar na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 ( QUARENTA ) horas semanais para prestação de serviços, em conformidade ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 001/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 01/12/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 10 de dezembro de 2025.

**LEANDRO DOMINGUES**
Diretor-Presidente da COMCAP

Pág. 21 de 43 - Documento assinado digitalmente por LEANDRO DOMINGUES.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00273324/2025 e o código DXBGZAI5.

Peça do processo/documento PMF I 00273324/2025, materializada por: D.P em 10/12/2025 11:05 CPF: ***.854.939-**

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
**Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP**

**Portaria: CTD 001261/2025**

**O Diretor-Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar N° 770/2024, pelos Decretos Municipais Nº 27.426/2025 e Nº **27.677/2025** e pela Lei 10.932/2022 conforme Processo **PMF I 00273324/2025,**

**RESOLVE:**

Art. 1º - ADMITIR o servidor CLEYTON AURINO PEREIRA, matrícula nº 81.535, para o período de01/12/2025 a 29/05/2026 atuar na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 ( QUARENTA ) horas semanais para prestação de serviços, em conformidade ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 001/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 01/12/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 10 de dezembro de 2025.

**LEANDRO DOMINGUES**
Diretor-Presidente da COMCAP

Pág. 22 de 43 - Documento assinado digitalmente por LEANDRO DOMINGUES.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00273324/2025 e o código DXBGZAI5.

Peça do processo/documento PMF I 00273324/2025, materializada por: D.P em 10/12/2025 11:05 CPF: ***.854.939-**

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
**Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP**

## Portaria: CTD 00262/2025

**O Diretor-Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar N° 770/2024, pelos Decretos Municipais Nº 27.426/2025 e Nº **27.677/2025** e pela Lei 10.932/2022 conforme Processo **PMF I 00273324/2025,**

**RESOLVE:**

Art. 1º - ADMITIR o servidor LEANDRO JOSE RANGEL, matrícula nº 81.536, para o período de 01/12/2025 a 29/05/2026 atuar na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 ( QUARENTA ) horas semanais para prestação de serviços, em conformidade ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 001/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 01/12/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 10 de dezembro de 2025.

**LEANDRO DOMINGUES**
Diretor-Presidente da COMCAP

Pág. 23 de 43 - Documento assinado digitalmente por LEANDRO DOMINGUES.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00273324/2025 e o código DXBGZAI5.

Peça do processo/documento PMF I 00273324/2025, materializada por: D.P em 10/12/2025 11:05 CPF: ***.854.939-**

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
**Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP**

## Portaria: CTD 00263/2025

**O Diretor-Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar N° 770/2024, pelos Decretos Municipais Nº 27.426/2025 e Nº **27.677/2025** e pela Lei 10.932/2022 conforme Processo **PMF I 00273324/2025,**

**RESOLVE:**

Art. 1º - ADMITIR o servidor ALAN FELIPE DE OLIVEIRA ALVES, matrícula nº 81.537, para o período de 01/12/2025 a 29/05/2026 atuar na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 ( QUARENTA ) horas semanais para prestação de serviços, em conformidade ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 001/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 01/12/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 10 de dezembro de 2025.

**LEANDRO DOMINGUES**
Diretor-Presidente da COMCAP

Pág. 24 de 43 - Documento assinado digitalmente por LEANDRO DOMINGUES.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00273324/2025 e o código DXBGZAI5.

Peça do processo/documento PMF I 00273324/2025, materializada por: D.P em 10/12/2025 11:05 CPF: ***.854.939-**

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
**Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP**

## Portaria: CTD 00264/2025

**O Diretor-Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar N° 770/2024, pelos Decretos Municipais Nº 27.426/2025 e Nº **27.677/2025** e pela Lei 10.932/2022 conforme Processo **PMF I 00273324/2025,**

**RESOLVE:**

Art. 1º - ADMITIR o servidor MATHEUS MILTON MARTINS, matrícula nº 81.538, para o período de 01/12/2025 a 29/05/2026 atuar na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 ( QUARENTA ) horas semanais para prestação de serviços, em conformidade ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 001/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 01/12/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 10 de dezembro de 2025.

**LEANDRO DOMINGUES**
Diretor-Presidente da COMCAP

Pág. 25 de 43 - Documento assinado digitalmente por LEANDRO DOMINGUES.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00273324/2025 e o código DXBGZAI5.

Peça do processo/documento PMF I 00273324/2025, materializada por: D.P em 10/12/2025 11:05 CPF: ***.854.939-**

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
**Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP**

## Portaria: CTD 00265/2025

**O Diretor-Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar N° 770/2024, pelos Decretos Municipais Nº 27.426/2025 e Nº **27.677/2025** e pela Lei 10.932/2022 conforme Processo **PMF I 00273324/2025,**

**RESOLVE:**

Art. 1º - ADMITIR o servidor VINICIUS FRANCO NASCIMENTO, matrícula nº 81.539, para o período de 01/12/2025 a 29/05/2026 atuar na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 ( QUARENTA ) horas semanais para prestação de serviços, em conformidade ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 001/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 01/12/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 10 de dezembro de 2025.

**LEANDRO DOMINGUES**
Diretor-Presidente da COMCAP

Pág. 26 de 43 - Documento assinado digitalmente por LEANDRO DOMINGUES.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00273324/2025 e o código DXBGZAI5.

Peça do processo/documento PMF I 00273324/2025, materializada por: D.P em 10/12/2025 11:05 CPF: ***.854.939-**

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
**Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP**

## Portaria: CTD 00266/2025

**O Diretor-Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar N° 770/2024, pelos Decretos Municipais Nº 27.426/2025 e Nº **27.677/2025** e pela Lei 10.932/2022 conforme Processo **PMF I 00273324/2025,**

**RESOLVE:**

Art. 1º - ADMITIR o servidor ALEXANDRE FLORES JACQUES, matrícula nº 81.540, para o período de 01/12/2025 a 29/05/2026 atuar na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 ( QUARENTA ) horas semanais para prestação de serviços, em conformidade ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 001/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 01/12/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 10 de dezembro de 2025.

**LEANDRO DOMINGUES**
Diretor-Presidente da COMCAP

Pág. 27 de 43 - Documento assinado digitalmente por LEANDRO DOMINGUES.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00273324/2025 e o código DXBGZAI5.

Peça do processo/documento PMF I 00273324/2025, materializada por: D.P em 10/12/2025 11:05 CPF: ***.854.939-**

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
**Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP**

## Portaria: CTD 00267/2025

**O Diretor-Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar N° 770/2024, pelos Decretos Municipais Nº 27.426/2025 e Nº **27.677/2025** e pela Lei 10.932/2022 conforme Processo **PMF I 00273324/2025,**

**RESOLVE:**

Art. 1º - ADMITIR o servidor ANDREI DE OLIVEIRA, matrícula nº 81.541, para o período de 01/12/2025 a 29/05/2026 atuar na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 ( QUARENTA ) horas semanais para prestação de serviços, em conformidade ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 001/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 01/12/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 10 de dezembro de 2025.

**LEANDRO DOMINGUES**
Diretor-Presidente da COMCAP

Pág. 28 de 43 - Documento assinado digitalmente por LEANDRO DOMINGUES.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00273324/2025 e o código DXBGZAI5.

Peça do processo/documento PMF I 00273324/2025, materializada por: D.P em 10/12/2025 11:05 CPF: ***.854.939-**

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
**Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP**

**Portaria: CTD 00268/2025**

**O Diretor-Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar N° 770/2024, pelos Decretos Municipais Nº 27.426/2025 e Nº **27.677/2025** e pela Lei 10.932/2022 conforme Processo **PMF I 00273324/2025,**

**RESOLVE:**

Art. 1º - ADMITIR o servidor ALBERTO JOAO DA SILVA, matrícula nº 81.542, para o período de 01/12/2025 a 29/05/2026 atuar na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 ( QUARENTA ) horas semanais para prestação de serviços, em conformidade ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 001/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 01/12/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 10 de dezembro de 2025.

**LEANDRO DOMINGUES**
Diretor-Presidente da COMCAP

Pág. 29 de 43 - Documento assinado digitalmente por LEANDRO DOMINGUES.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00273324/2025 e o código DXBGZAI5.

Peça do processo/documento PMF I 00273324/2025, materializada por: D.P em 10/12/2025 11:05 CPF: ***.854.939-**

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
**Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP**

## Portaria: CTD 00269/2025

**O Diretor-Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar N° 770/2024, pelos Decretos Municipais Nº 27.426/2025 e Nº **27.677/2025** e pela Lei 10.932/2022 conforme Processo **PMF I 00273324/2025,**

**RESOLVE:**

Art. 1º - ADMITIR o servidor LUCAS CARDOSO PADILHAS SIMAO, matrícula nº 81.543, para o período de 01/12/2025 a 29/05/2026 atuar na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 ( QUARENTA ) horas semanais para prestação de serviços, em conformidade ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 001/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 01/12/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 10 de dezembro de 2025.

**LEANDRO DOMINGUES**
Diretor-Presidente da COMCAP

Pág. 30 de 43 - Documento assinado digitalmente por LEANDRO DOMINGUES.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00273324/2025 e o código DXBGZAI5.

Peça do processo/documento PMF I 00273324/2025, materializada por: D.P em 10/12/2025 11:05 CPF: ***.854.939-**

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
**Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP**

## Portaria: CTD 00270/2025

**O Diretor-Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar N° 770/2024, pelos Decretos Municipais Nº 27.426/2025 e Nº **27.677/2025** e pela Lei 10.932/2022 conforme Processo **PMF I 00273324/2025,**

**RESOLVE:**

Art. 1º - ADMITIR o servidor DANIEL GOULART, matrícula nº 81.544, para o período de 01/12/2025 a 29/05/2026 atuar na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 ( QUARENTA ) horas semanais para prestação de serviços, em conformidade ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 001/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 01/12/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 10 de dezembro de 2025.

**LEANDRO DOMINGUES**
Diretor-Presidente da COMCAP

Pág. 31 de 43 - Documento assinado digitalmente por LEANDRO DOMINGUES.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00273324/2025 e o código DXBGZAI5.

Peça do processo/documento PMF I 00273324/2025, materializada por: D.P em 10/12/2025 11:05 CPF: ***.854.939-**

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
**Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP**

## Portaria: CTD 00271/2025

**O Diretor-Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar N° 770/2024, pelos Decretos Municipais Nº 27.426/2025 e Nº **27.677/2025** e pela Lei 10.932/2022 conforme Processo **PMF I 00273324/2025,**

**RESOLVE:**

Art. 1º - ADMITIR a servidora ELAINE BERNARDO, matrícula nº 81.545, para o período de 01/12/2025 a 29/05/2026 atuar na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 ( QUARENTA ) horas semanais para prestação de serviços, em conformidade ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 001/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 01/12/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 10 de dezembro de 2025.

**LEANDRO DOMINGUES**
Diretor-Presidente da COMCAP

Pág. 32 de 43 - Documento assinado digitalmente por LEANDRO DOMINGUES.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00273324/2025 e o código DXBGZAI5.

Peça do processo/documento PMF I 00273324/2025, materializada por: D.P em 10/12/2025 11:05 CPF: ***.854.939-**

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
**Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP**

## Portaria: CTD 00272/2025

**O Diretor-Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar N° 770/2024, pelos Decretos Municipais Nº 27.426/2025 e Nº **27.677/2025** e pela Lei 10.932/2022 conforme Processo **PMF I 00273324/2025,**

**RESOLVE:**

Art. 1º - ADMITIR o servidor ALISSON VINICIUS BATISTA DOS SANTOS, matrícula nº 81.546, para o período de 01/12/2025 a 29/05/2026 atuar na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 ( QUARENTA ) horas semanais para prestação de serviços, em conformidade ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 001/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 01/12/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 10 de dezembro de 2025.

**LEANDRO DOMINGUES**
Diretor-Presidente da COMCAP

Pág. 33 de 43 - Documento assinado digitalmente por LEANDRO DOMINGUES.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00273324/2025 e o código DXBGZAI5.

Peça do processo/documento PMF I 00273324/2025, materializada por: D.P em 10/12/2025 11:05 CPF: ***.854.939-**

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
**Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP**

## Portaria: CTD 00273/2025

**O Diretor-Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar N° 770/2024, pelos Decretos Municipais Nº 27.426/2025 e Nº **27.677/2025** e pela Lei 10.932/2022 conforme Processo **PMF I 00273324/2025,**

**RESOLVE:**

Art. 1º - ADMITIR o servidor RAFAEL DERLAN MAIA, matrícula nº 81.547, para o período de 01/12/2025 a 29/05/2026 atuar na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 ( QUARENTA ) horas semanais para prestação de serviços, em conformidade ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 001/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 01/12/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 10 de dezembro de 2025.

**LEANDRO DOMINGUES**
Diretor-Presidente da COMCAP

Pág. 34 de 43 - Documento assinado digitalmente por LEANDRO DOMINGUES.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00273324/2025 e o código DXBGZAI5.

Peça do processo/documento PMF I 00273324/2025, materializada por: D.P em 10/12/2025 11:05 CPF: ***.854.939-**

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
**Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP**

## Portaria: CTD 00274/2025

**O Diretor-Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar N° 770/2024, pelos Decretos Municipais Nº 27.426/2025 e Nº **27.677/2025** e pela Lei 10.932/2022 conforme Processo **PMF I 00273324/2025,**

**RESOLVE:**

Art. 1º - ADMITIR o servidor CARLOS CESAR DE SOUZA, matrícula nº 81.548, para o período de 01/12/2025 a 29/05/2026 atuar na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 ( QUARENTA ) horas semanais para prestação de serviços, em conformidade ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 001/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 01/12/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 10 de dezembro de 2025.

**LEANDRO DOMINGUES**
Diretor-Presidente da COMCAP

Pág. 35 de 43 - Documento assinado digitalmente por LEANDRO DOMINGUES.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00273324/2025 e o código DXBGZAI5.

Peça do processo/documento PMF I 00273324/2025, materializada por: D.P em 10/12/2025 11:05 CPF: ***.854.939-**

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
**Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP**

## Portaria: CTD 00275/2025

**O Diretor-Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar N° 770/2024, pelos Decretos Municipais Nº 27.426/2025 e Nº **27.677/2025** e pela Lei 10.932/2022 conforme Processo **PMF I 00273324/2025,**

**RESOLVE:**

Art. 1º - ADMITIR o servidor EDUARDO FELIPE GOMES, matrícula nº 81.549, para o período de 01/12/2025 a 29/05/2026 atuar na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 ( QUARENTA ) horas semanais para prestação de serviços, em conformidade ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 001/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 01/12/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 10 de dezembro de 2025.

**LEANDRO DOMINGUES**
Diretor-Presidente da COMCAP

Pág. 36 de 43 - Documento assinado digitalmente por LEANDRO DOMINGUES.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00273324/2025 e o código DXBGZAI5.

Peça do processo/documento PMF I 00273324/2025, materializada por: D.P em 10/12/2025 11:05 CPF: ***.854.939-**

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
**Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP**

## Portaria: CTD 00276/2025

**O Diretor-Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar N° 770/2024, pelos Decretos Municipais Nº 27.426/2025 e Nº **27.677/2025** e pela Lei 10.932/2022 conforme Processo **PMF I 00273324/2025,**

**RESOLVE:**

Art. 1º - ADMITIR o servidor ROBSON DIAS, matrícula nº 81.550, para o período de 01/12/2025 a 29/05/2026 atuar na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 (QUARENTA ) horas semanais para prestação de serviços, em conformidade ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 001/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 01/12/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 10 de dezembro de 2025.

**LEANDRO DOMINGUES**
Diretor-Presidente da COMCAP

Pág. 37 de 43 - Documento assinado digitalmente por LEANDRO DOMINGUES.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00273324/2025 e o código DXBGZAI5.

Peça do processo/documento PMF I 00273324/2025, materializada por: D.P em 10/12/2025 11:05 CPF: ***.854.939-**

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
**Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP**

## Portaria: CTD 00277/2025

**O Diretor-Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar N° 770/2024, pelos Decretos Municipais Nº 27.426/2025 e Nº **27.677/2025** e pela Lei 10.932/2022 conforme Processo **PMF I 00273324/2025,**

**RESOLVE:**

Art. 1º - ADMITIR o servidor GUILHERME CLAUMANN SILVA, matrícula nº 81.551, para o período de 01/12/2025 a 29/05/2026 atuar na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 ( QUARENTA ) horas semanais para prestação de serviços, em conformidade ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 001/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 01/12/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 10 de dezembro de 2025.

**LEANDRO DOMINGUES**
Diretor-Presidente da COMCAP

Pág. 38 de 43 - Documento assinado digitalmente por LEANDRO DOMINGUES.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00273324/2025 e o código DXBGZAI5.

Peça do processo/documento PMF I 00273324/2025, materializada por: D.P em 10/12/2025 11:05 CPF: ***.854.939-**

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
**Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP**

## Portaria: CTD 00278/2025

**O Diretor-Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar N° 770/2024, pelos Decretos Municipais Nº 27.426/2025 e Nº **27.677/2025** e pela Lei 10.932/2022 conforme Processo **PMF I 00273324/2025,**

**RESOLVE:**

Art. 1º - ADMITIR o servidor CLEBER BRENDO SOARES RODRIGUES, matrícula nº 81.552, para o período de 01/12/2025 a 29/05/2026 atuar na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 ( QUARENTA ) horas semanais para prestação de serviços, em conformidade ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 001/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 01/12/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 10 de dezembro de 2025.

**LEANDRO DOMINGUES**
Diretor-Presidente da COMCAP

Pág. 39 de 43 - Documento assinado digitalmente por LEANDRO DOMINGUES.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00273324/2025 e o código DXBGZAI5.

Peça do processo/documento PMF I 00273324/2025, materializada por: D.P em 10/12/2025 11:05 CPF: ***.854.939-**

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
**Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP**

## Portaria: CTD 00279/2025

**O Diretor-Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar N° 770/2024, pelos Decretos Municipais Nº 27.426/2025 e Nº **27.677/2025** e pela Lei 10.932/2022 conforme Processo **PMF I 00273324/2025,**

**RESOLVE:**

Art. 1º - ADMITIR o servidor ANDREW OLIVEIRA SOARES, matrícula nº 81.553, para o período de 01/12/2025 a 29/05/2026 atuar na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 ( QUARENTA ) horas semanais para prestação de serviços, em conformidade ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 001/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 01/12/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 10 de dezembro de 2025.

**LEANDRO DOMINGUES**
Diretor-Presidente da COMCAP

Pág. 40 de 43 - Documento assinado digitalmente por LEANDRO DOMINGUES.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00273324/2025 e o código DXBGZAI5.

Peça do processo/documento PMF I 00273324/2025, materializada por: D.P em 10/12/2025 11:05 CPF: ***.854.939-**

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
**Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP**

## Portaria: CTD 00280/2025

**O Diretor-Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar N° 770/2024, pelos Decretos Municipais Nº 27.426/2025 e Nº **27.677/2025** e pela Lei 10.932/2022 conforme Processo **PMF I 00273324/2025,**

**RESOLVE:**

Art. 1º - ADMITIR o servidor MARLON MANOEL VIEIRA, matrícula nº 81.554, para o período de 01/12/2025 a 29/05/2026 atuar na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 ( QUARENTA ) horas semanais para prestação de serviços, em conformidade ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 001/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 01/12/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 10 de dezembro de 2025.

**LEANDRO DOMINGUES**
Diretor-Presidente da COMCAP

Pág. 41 de 43 - Documento assinado digitalmente por LEANDRO DOMINGUES.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00273324/2025 e o código DXBGZAI5.

Peça do processo/documento PMF I 00273324/2025, materializada por: D.P em 10/12/2025 11:05 CPF: ***.854.939-**

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
**Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP**

## Portaria: CTD 00281/2025

**O Diretor-Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar N° 770/2024, pelos Decretos Municipais Nº 27.426/2025 e Nº **27.677/2025** e pela Lei 10.932/2022 conforme Processo **PMF I 00273324/2025,**

**RESOLVE:**

Art. 1º - ADMITIR o servidor ANDERSON LAZARO SILVA, matrícula nº 81.555, para o período de 01/12/2025 a 29/05/2026 atuar na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 ( QUARENTA ) horas semanais para prestação de serviços, em conformidade ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 001/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 01/12/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 10 de dezembro de 2025.

**LEANDRO DOMINGUES**
Diretor-Presidente da COMCAP

Pág. 42 de 43 - Documento assinado digitalmente por LEANDRO DOMINGUES.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00273324/2025 e o código DXBGZAI5.

Peça do processo/documento PMF I 00273324/2025, materializada por: D.P em 10/12/2025 11:05 CPF: ***.854.939-**

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
**Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP**

## Portaria: CTD 00282/2025

**O Diretor-Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar N° 770/2024, pelos Decretos Municipais Nº 27.426/2025 e Nº **27.677/2025** e pela Lei 10.932/2022 conforme Processo **PMF I 00273324/2025,**

**RESOLVE:**

Art. 1º - ADMITIR o servidor ROBERVAN DO NASCIMENTO ELESBAO, matrícula nº 81.556, para o período de 01/12/2025 a 29/05/2026 atuar na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 ( QUARENTA ) horas semanais para prestação de serviços, em conformidade ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 001/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 01/12/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 10 de dezembro de 2025.

**LEANDRO DOMINGUES**
Diretor-Presidente da COMCAP

Pág. 43 de 43 - Documento assinado digitalmente por LEANDRO DOMINGUES.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00273324/2025 e o código DXBGZAI5.

Peça do processo/documento PMF I 00273324/2025, materializada por: D.P em 10/12/2025 11:05 CPF: ***.854.939-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

# Assinaturas do documento

## "Portaria CTD 00239- 240 e 242 a 00282-2025- contratação GARI COLETA temporarios - 01-12-2025-PI 027"

Código para verificação: **DXBGZAI5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

**LEANDRO DOMINGUES** (CPF: ***.548.269-**) em 10/12/2025 às 10:37:36 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 13:03:30 e válido até 15/07/2028 - 13:03:30.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00273324/2025** e o código **DXBGZAI5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Diário Oficial
Município de Florianópolis

10/12/2025 Edição Nº. 4077

# Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes

**PORTARIA N.30355843 de 09 de Dezembro de 2025**

**A FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES**, por sua Presidente, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal de Incentivo à Cultura – Lei no 3.659/91 e pela Portaria 039/19.

RESOLVE:

**Art. 1°** Tornar público os projetos aprovados pela Comissão de Avaliação de Incentivo à Cultura (CAIC).

**Art. 2°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Florianópolis, 09 de Dezembro de 2025**

**ROBERTO KATUMI ODA**

Secretário de Cultura, Esporte e Lazer

**MÔNICA DUARTE**
Presidente da Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes

**ROMULLO FURTADO BELTRAME**

Coordenador da Comissão de Avaliação de Incentivo à Cultura – CAIC

Pág. 1 de 2 - Documento assinado digitalmente por MONICA DUARTE, ROBERTO KATUMI ODA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00233951/2025 e o código PN50IKMA.

Peça do processo/documento PMF I 00233951/2025, materializada por: E.V em 10/12/2025 14:45 CPF: ***.606.299-**

## ANEXO DA PORTARIA(30355843/DPPC/FCFFC) FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES – FCFFC

## PROJETOS APROVADOS PELA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE INCENTIVO À CULTURA (CAIC) NA MODALIDADE DOAÇÃO:

| Nº | NOME DO PROJETO | PROPONENTE | ÁREA | MODALIDADE | VALOR SOLICITADO COMO INCENTIVO (R$) | PRAZO CAPTAÇÃO<br><br>EXECUÇÃO ATÉ |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 116/2025 | COSQUIM - CIRCULAÇÃO DE ESPETÁCULOS NAS ESCOLAS | ALLAN ORTEGA MONTEIRO | TEATRO E CIRCO | DOAÇÃO | R$150.000,00 | 02/11/2026 |
| 139/2025 | CURTA O PARQUE 2026 | ARTURO VALLE JUNIOR SERVICOS | MÚSICA E DANÇA<br><br>TEATRO E CIRCO<br><br>LITERATURA<br><br>ARTES PLÁSTICAS, ARTES GRÁFICAS E FILATELIA<br><br>FOLCLORE E ARTESANATO<br><br>CINEMA, FOTOGRAFIA E VÍDEO | DOAÇÃO | R$200.000,00 | 31/01/2027 |
| 186/25 | ORQUESTRA DE BATERIAS 2026 | PAULA BORGES LINS | MÚSICA E DANÇA | DOAÇÃO | R$200.000,00 | 22/12/2026 |
| 200/2025 | ESCOLA SONORA - TRANSFORMANDO VIDAS ATRAVÉS DA MÚSICA | ELENA RIBEIRO PRODUÇÕES LTDA | MÚSICA E DANÇA | DOAÇÃO | R$200.000,00 | 31/12/2026 |
| 226/2025 | 9ª MOSTRA TRAÇO DE BOLSO - O RISO CORRE SOLTO... | COMPANHIA ZERO | TEATRO E CIRCO | DOAÇÃO | R$152.230,00 | 30/04/2026 |

Pág. 2 de 2 - Documento assinado digitalmente por MONICA DUARTE, ROBERTO KATUMI ODA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00233951/2025 e o código PN50IKMA.

Peça do processo/documento PMF I 00233951/2025, materializada por: E.V em 10/12/2025 14:45 CPF: ***.606.299-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

# Assinaturas do documento

## "Projetos Aprovados- 09-12-25"

Código para verificação: **PN50IKMA**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

**ROBERTO KATUMI ODA** (CPF: ***.056.709-**) em 10/12/2025 às 13:51:49 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:34:01 e válido até 15/07/2028 - 10:34:01.
(Assinatura do Sistema)

**MONICA DUARTE** (CPF: ***.130.889-**) em 09/12/2025 às 19:20:18 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 22/08/2025 - 14:36:01 e válido até 22/08/2028 - 14:36:01.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00233951/2025** e o código **PN50IKMA** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

*Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.*

FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES

**PORTARIA N 30371116 de 10 de dezembro de 2025.**

**A FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES**, por sua Presidente, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Municipal de Incentivo à Cultura – Lei nº 3.659/91 e pela Portaria 039/19.

RESOLVE:

**Art.1º** Autoriza a publicação dos extratos de contratos dos projetos culturais contemplados na Lei nº 3659/91 - Lei Municipal de Incentivo à Cultura**.**

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Florianópolis, 08 de dezembro de 2025.**

**MÔNICA DUARTE**
Presidente da Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes

Pág. 1 de 2 - Documento assinado digitalmente por MONICA DUARTE.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00274311/2025 e o código RT0HS116.

Peça do processo/documento PMF I 00274311/2025, materializada por: R.D.C.L.D.M em 10/12/2025 16:35 CPF: ***.396.769-**

**ANEXO PO N. 30371116/FCFFC/DPPC/GCC/DLIC/2025 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES – FCFFC.**

**AUTORIZAR PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DOS SEGUINTES PROJETOS:**

**Projeto: 120/2025 – BLOCO DOS SUJOS 2026 - 81 Anos de Cultura Popular**
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN
**CASCAES. Contratado/Proponente: Grupo Bds Ltda CNPJ 58.436.552/0001- 27, tendo como responsável o(a) Sr(a). Gabriel Cardoso Aguiar, CPF 010.389.019-01 e RG Objeto: aplicação do incentivo fiscal autorizado pelo Poder Executivo Municipal para execução de Projeto Cultural aprovado pela CAIC – Comissão de Avaliação de Incentivo à Cultura (Lei nº 3.659/91-LIC). Local: no âmbito do Município de Florianópolis. Período: de 27/11/2025 à 01/03/2026. Valor Autorizado: R$ 200.000,00.**

Projeto: **122/2025- TOCANDO A HISTÓRIA DO CHORO**
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN
**CASCAES. Contratado/Proponente: Geraldo Teixeira Vargas CNPJ 665.221.539-04, tendo como responsável o(a) Sr(a). Geraldo Teixeira Vargas, CPF 665.221.539-04 e RG Objeto: aplicação do incentivo fiscal autorizado pelo Poder Executivo Municipal para execução de Projeto Cultural aprovado pela CAIC – Comissão de Avaliação de Incentivo à Cultura (Lei nº 3.659/91-LIC). Local: no âmbito do Município de Florianópolis. Período: de 27/11/2025 à 31/12/2026. Valor Autorizado: R$ 139.335,00.**

Projeto: **125/2025 – "MARATONA CULTURAL2026"**
**Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN**
**CASCAES. Contratado/Proponente: Instituto Maratona Cultural CNPJ 16.832.939/0001-52, tendo como responsável a Sra. Paula Borges Lins, CPF 031.178.739-88 e RG 4.104.145 Objeto: aplicação do incentivo fiscal autorizado pelo Poder Executivo Municipal para execução de Projeto Cultural aprovado pela CAIC – Comissão de Avaliação de Incentivo à Cultura (Lei nº 3.659/91-LIC). Local: no âmbito do Município de Florianópolis. Período: de 27/11/2025 à 27/10/2026. Valor Autorizado: R$ 200.000,00.**

Projeto: **131/2025 – "TODO MOMENTO DE ACHAR É UM PERDER-SE A SI PRÓPRIO"**
**Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN**
**CASCAES. Contratado/Proponente: Maf Economia Criativa Ltda, CNPJ: 32.598.634/0001-84, tendo como responsável o Sr. Anderson Michel Franca, CPF 006.849.900-08. Objeto: aplicação do incentivo fiscal autorizado pelo Poder Executivo Municipal para execução de Projeto Cultural aprovado pela CAIC – Comissão de Avaliação de Incentivo à Cultura (Lei nº 3.659/91-LIC). Local: no âmbito do Município de Florianópolis. Período: de 04/12/2025 à 30/08/2026. Valor Autorizado: R$ 100.000,00.**

Pág. 2 de 2 - Documento assinado digitalmente por MONICA DUARTE.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00274311/2025 e o código RT0HS116.

Peça do processo/documento PMF I 00274311/2025, materializada por: R.D.C.L.D.M em 10/12/2025 16:35 CPF: ***.396.769-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

# Assinaturas do documento

## "LAUDA EXTRATOS DE CONTRATOS 10-12-25"

Código para verificação: **RT0HS116**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

**MONICA DUARTE** (CPF: ***.130.889-**) em 10/12/2025 às 15:45:05 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 22/08/2025 - 14:36:01 e válido até 22/08/2028 - 14:36:01.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00274311/2025** e o código **RT0HS116** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

*Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.*

Diário Oficial
Município de Florianópolis

10/12/2025 Edição Nº. 4077

# Câmara Municipal de Florianópolis

ESTADO DE SANTA CATARINA
**CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS**

# ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 074/2025 - DF

O PRESIDENTE da CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 13, Inciso III, letra “c”, do Regimento Interno da CMF, tendo em vista o superior e predominante interesse do Município, com fulcro no que dispõe a legislação vigente aplicável à espécie, especialmente o art. 36, em combinação com o parágrafo único do art. 92, da Lei Federal nº 4320/64, de 17/03/64, considerando não haver ocorrido o implemento de condição na sua totalidade e a impossibilidade de sua realização,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam, por força deste Ato da Presidência, cancelados os créditos empenhados no exercício de 2023, inscritos em Restos a Pagar - não Processados, no montante de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) e os créditos empenhados no exercício de 2024, inscritos em Restos a Pagar - não Processados, no montante de R$ 688.516,08 (Seiscentos e oitenta e oito mil, quinhentos e dezesseis reais e oito centavos), registrados na contabilidade da Câmara Municipal de Florianópolis, conforme relação de credores e valores individuais por nota de empenho em anexo.

Art. 2º Este Ato da Presidência entrará em vigor na data de sua assinatura.

Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 10 de dezembro de 2025.

**João Luiz Augusto Cobalchini**
**Presidente**



Documento assinado digitalmente por João Luiz Augusto Cobalchini (049.***.***-81) em 10/12/2025 14:54
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmf.sc.gov.br/cer e informe o código: 251210145243254133

**Câmara Municipal de Florianópolis**
CEP:88.010 -500 Rua Anita Garibaldi , 35 - Centro - Florianópolis/ SC
CNPJ: 83.841.338/0001-01



## Relação de Restos a Pagar por Número de Empenho - Detalhado CPF/CNPJ Credor

| Nr Emp. | Data | Espécie | Despesa | Fonte de Recursos<br>Não Processado | Credor/Fornecedor<br>Processado | CPF/CNPJ | Valor (R$)<br>Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Unidade Gestora: Câmara Municipal de Florianópolis** | | | | | | | |
| 1108/2023 | 26/12/2023 | Ordinário | 5 - 3.1.90.96.01 | 80 - RECURSOS ORDINÁRIOS<br>50.000,00 | 499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ<br>0,00 | 82.892.274/0001-05 | **50.000,00** |
| 2/2024 | 02/01/2024 | Global | 15 - 3.3.90.39.43 | 5500 - Recursos de Impostos - Próprio<br>29.421,49 | 342 - CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A.<br>0,00 | 83.878.892/0001-55 | **29.421,49** |
| 4/2024 | | Global | 15 - 3.3.90.39.64 | 5500 - Recursos de Impostos - Próprio<br>8.982,30 | 2034 - TELEFÔNICA BRASIL S.A.<br>0,00 | 02.558.157/0013-04 | **8.982,30** |
| 5/2024 | | Global | 15 - 3.3.90.39.01 | 5500 - Recursos de Impostos - Próprio<br>199,62 | 2351 - CLARO S.A.<br>0,00 | 40.432.544/0191-66 | **199,62** |
| 6/2024 | | Global | 15 - 3.3.90.39.81 | 5500 - Recursos de Impostos - Próprio<br>2.610,70 | 278 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL<br>0,00 | 00.360.305/0408-31 | **2.610,70** |
| 8/2024 | | Global | 15 - 3.3.90.39.47 | 5500 - Recursos de Impostos - Próprio<br>676,84 | 780 - G.B.C PRODUCAO E LOCACAO LTDA<br>0,00 | 07.401.756/0001-91 | **676,84** |
| 9/2024 | | Global | 15 - 3.3.90.39.99 | 5500 - Recursos de Impostos - Próprio<br>7.463,45 | 2181 - MOPEN MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-EL<br>0,00 | 05.027.397/0001-29 | **7.463,45** |
| 11/2024 | | Global | 14 - 3.3.90.37.01 | 5500 - Recursos de Impostos - Próprio<br>4.220,00 | 22218 - TRIÂNGULO ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.<br>0,00 | 80.727.977/0001-44 | **4.220,00** |
| 15/2024 | | Global | 15 - 3.3.90.39.01 | 5500 - Recursos de Impostos - Próprio<br>46,00 | 919 - INFODIGI- INFORMAÇÕES DIGITAIS LTDA.<br>0,00 | 04.196.147/0001-50 | **46,00** |
| 16/2024 | | Global | 16 - 3.3.90.40.99 | 5500 - Recursos de Impostos - Próprio<br>0,01 | 360 - CENTRO DE INFORMATICA E AUTOMACAO DO ESTADO DE SC S/A<br>0,00 | 83.043.745/0001-65 | **0,01** |
| 35/2024 | 12/01/2024 | Global | 15 - 3.3.90.39.99 | 5500 - Recursos de Impostos - Próprio<br>11.663,25 | 1442 - ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA.<br>0,00 | 79.283.065/0001-41 | **11.663,25** |
| 99/2024 | 07/02/2024 | Global | 15 - 3.3.90.39.99 | 5500 - Recursos de Impostos - Próprio<br>24.628,68 | 1442 - ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA.<br>0,00 | 79.283.065/0001-41 | **24.628,68** |
| 138/2024 | 21/03/2024 | Global | 12 - 3.3.90.34.01 | 5500 - Recursos de Impostos - Próprio<br>0,50 | 1442 - ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA.<br>0,00 | 79.283.065/0001-41 | **0,50** |
| 152/2024 | 01/04/2024 | Global | 11 - 3.3.90.33.01 | 5500 - Recursos de Impostos - Próprio<br>56.746,72 | 2287 - METROPOLITANA VIAGENS TURISMO LTDA /ME<br>0,00 | 81.587.693/0001-62 | **56.746,72** |
| 426/2024 | 23/07/2024 | Global | 15 - 3.3.90.39.47 | 5500 - Recursos de Impostos - Próprio<br>14.288,17 | 635 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS<br>0,00 | 34.028.316/0001-03 | **14.288,17** |
| 459/2024 | 12/08/2024 | Global | 15 - 3.3.90.39.64 | 5500 - Recursos de Impostos - Próprio<br>43,84 | 2035 - CLARO S/A.<br>0,00 | 40.432.544/0001-47 | **43,84** |
| 469/2024 | 20/08/2024 | Global | 16 - 3.3.90.40.01 | 5500 - Recursos de Impostos - Próprio<br>17.165,99 | 2236 - SOFTCAM SOLUÇÕES LTDA. ME<br>0,00 | 24.092.271/0001-82 | **17.165,99** |
| 470/2024 | | Global | 16 - 3.3.90.40.11 | 5500 - Recursos de Impostos - Próprio<br>7.916,32 | 2581 - A4 DIGITAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA<br>0,00 | 09.144.705/0001-57 | **7.916,32** |
| 492/2024 | 04/09/2024 | Ordinário | 10 - 3.3.90.30.01 | 5500 - Recursos de Impostos - Próprio<br>5.972,77 | 1523 - POSTO AVENIDA LTDA.<br>0,00 | 83.872.762/0001-05 | **5.972,77** |
| 503/2024 | 13/09/2024 | Global | 15 - 3.3.90.39.88 | 5500 - Recursos de Impostos - Próprio<br>420,00 | 2071 - NC COMUNICACOES SA<br>0,00 | 79.227.963/0001-82 | **420,00** |
| 517/2024 | 24/09/2024 | Global | 12 - 3.3.90.34.01 | 5500 - Recursos de Impostos - Próprio<br>342.714,33 | 1442 - ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA.<br>0,00 | 79.283.065/0001-41 | **342.714,33** |
| 526/2024 | 16/10/2024 | Global | 15 - 3.3.90.39.48 | 5500 - Recursos de Impostos - Próprio<br>2.875,86 | 346 - CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA-ESCOLA DO ESTADO DE SANTA C<br>0,00 | 04.310.564/0001-81 | **2.875,86** |
| 565/2024 | 05/11/2024 | Ordinário | 14 - 3.3.90.37.01 | 5500 - Recursos de Impostos - Próprio<br>203,05 | 22218 - TRIÂNGULO ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.<br>0,00 | 80.727.977/0001-44 | **203,05** |
| 617/2024 | 06/12/2024 | Ordinário | 15 - 3.3.90.39.88 | 5500 - Recursos de Impostos - Próprio<br>880,00 | 2071 - NC COMUNICACOES SA<br>0,00 | 79.227.963/0001-82 | **880,00** |
| 619/2024 | 10/12/2024 | Ordinário | 17 - 3.3.90.46.01 | 5500 - Recursos de Impostos - Próprio<br>35.692,89 | 2345 - LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA<br>0,00 | 19.207.352/0001-40 | **35.692,89** |
| 620/2024 | | Ordinário | 15 - 3.3.90.39.44 | 5500 - Recursos de Impostos - Próprio | 429 - COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO-CASAN | 82.508.433/0001-17 | |

## Relação de Restos a Pagar por Número de Empenho - Detalhado CPF/CNPJ Credor

| Nr Emp. | Data | Espécie | Despesa | Fonte de Recursos<br>Não Processado | Credor/Fornecedor<br>Processado | CPF/CNPJ | Valor (R$)<br>Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | 5.742,84 | 0,00 | | **5.742,84** |
| 621/2024 | | Ordinário | 15 - 3.3.90.39.99 | 5500 - Recursos de Impostos - Próprio<br>11.640,00 | 49713 - LOC TENDAS LTDA<br>0,00 | 49.319.018/0001-40 | **11.640,00** |
| 665/2024 | 17/12/2024 | Ordinário | 15 - 3.3.90.39.88 | 5500 - Recursos de Impostos - Próprio<br>64,80 | 1865 - TV O ESTADO DE FLORIANÓPOLIS LTDA<br>0,00 | 79.875.902/0001-21 | **64,80** |
| 702/2024 | 20/12/2024 | Ordinário | 2 - 3.1.90.13.02 | 5500 - Recursos de Impostos - Próprio<br>20.528,78 | 939 - INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL<br>0,00 | 29.979.036/0311-00 | **20.528,78** |
| 703/2024 | | Ordinário | 12 - 3.3.90.34.01 | 5500 - Recursos de Impostos - Próprio<br>5.737,00 | 2583 - ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA.<br>0,00 | 79.283.065/0003-03 | **5.737,00** |
| 704/2024 | | Ordinário | 12 - 3.3.90.34.01 | 5500 - Recursos de Impostos - Próprio<br>55,92 | 1442 - ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA.<br>0,00 | 79.283.065/0001-41 | **55,92** |
| 706/2024 | | Ordinário | 14 - 3.3.90.37.01 | 5500 - Recursos de Impostos - Próprio<br>6.298,46 | 1442 - ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA.<br>0,00 | 79.283.065/0001-41 | **6.298,46** |
| 707/2024 | | Ordinário | 12 - 3.3.90.34.01 | 5500 - Recursos de Impostos - Próprio<br>12.915,76 | 1442 - ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA.<br>0,00 | 79.283.065/0001-41 | **12.915,76** |
| 708/2024 | | Ordinário | 12 - 3.3.90.34.01 | 5500 - Recursos de Impostos - Próprio<br>40.395,98 | 1442 - ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA.<br>0,00 | 79.283.065/0001-41 | **40.395,98** |
| 709/2024 | | Ordinário | 5 - 3.1.90.96.01 | 5500 - Recursos de Impostos - Próprio<br>1.686,96 | 1530 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS<br>0,00 | 82.892.282/0001-43 | **1.686,96** |
| 710/2024 | | Ordinário | 5 - 3.1.90.96.01 | 5500 - Recursos de Impostos - Próprio<br>8.616,80 | 52107 - SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL<br>0,00 | 15.515.924/0001-06 | **8.616,80** |
| | | | **Total da Unidade Gestora:** | **738.516,08** | **0,00** | | **738.516,08** |
| | | | **Total Geral:** | **738.516,08** | **0,00** | | **738.516,08** |

**João Luiz Augusto Cobalchini**
Presidente

**Guilherme Pereira de Paulo**
1º Secretário

**Evandro Freitas de Melo**
Diretor Financeiro

**Alexandre Crispim de Sousa**
Contador CRCSC 028596/O-0